

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

THIAGO RICCIOPPO

“INASSIMILÁVEIS OU PREJUDICIALMENTE ASSIMILÁVEIS”?
RAÇA, ETNIA, MISCIGENAÇÃO, IMIGRAÇÃO E TRABALHO NA PERSPECTIVA DE
FIDÉLIS REIS (1919-1934)

UBERLÂNDIA

2014

THIAGO RICCIOPPO

“INASSIMILÁVEIS OU PREJUDICIALMENTE ASSIMILÁVEIS”?
RAÇA, ETNIA, MISCIGENAÇÃO, IMIGRAÇÃO E TRABALHO NA PERSPECTIVA DE
FIDÉLIS REIS (1919-1934)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação nível *Stricto Sensu* em História, da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: História Política e do Imaginário

Orientadora: Profa. Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro

UBERLÂNDIA

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

Riccioppo, Thiago, 1979-
“Inassimiláveis ou prejudicialmente assimiláveis”? Raça, etnia,
miscigenação, imigração e trabalho na perspectiva de Fidélis Reis (1919-
1934) / Thiago Riccioppo. - 2014.
192 f.

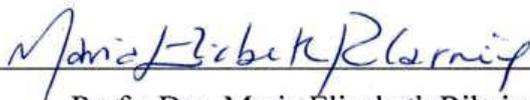
Orientador: Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em História.
Inclui bibliografia.

1. História - Teses. 2. Reis, Fidelis - Teses. 3. Etnicismo - Teses. 4.
Trabalho - Teses. 5. Ensino profissional - Teses. I. Carneiro, Maria
Elizabeth Ribeiro, 1923-. II. Universidade Federal de Uberlândia,
Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

“INASSIMILÁVEIS OU PREJUDICIALMENTE ASSIMILÁVEIS”?
RAÇA, ETNIA, MISCIGENAÇÃO, IMIGRAÇÃO E TRABALHO NA PERSPECTIVA DE
FIDÉLIS REIS (1919-1934)

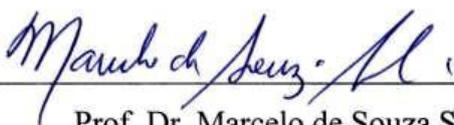
Dissertação aprovada para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação nível *Stricto Sensu* em História, da Universidade Federal de Uberlândia, pela banca formada por:

Uberlândia, 29 de outubro de 2014.



Prof. Dra. Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro

Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Uberlândia / MG



Prof. Dr. Marcelo de Souza Silva

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) – Guarapuava / PR



Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu

Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Uberlândia / MG

Dedico este trabalho com carinho e amor a minha mãe Maria de Fátima Vieira, meu exemplo de vida e superação!

AGRADECIMENTOS

Depois de muita expectativa e trabalho é com imensa alegria que se finaliza esta importante etapa. Sem conseguir fazer justiça a muitos nomes, fica aqui registrado meu agradecimento a todos que direta ou indiretamente fizeram parte na construção deste estudo e estiveram presentes em minha vida nestes momentos.

Agradeço aos inúmeros aprendizados adquiridos durante minha jornada de estudos no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Não tenho palavras suficientes para expressar o eterno agradecimento à minha querida orientadora Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro, por sua dedicação e acompanhamento passo a passo nos apontamentos de caminhos seguros, com paciência em reavaliar estratégias para explorar a fundo nossas melhores qualidades!

Agradeço aos professores do Programa com que tive contatos, em especial à professora Mara, ao professor João Marcos Além, à professora Josiane, ao professor Guilherme Amaral, à professora Jacy Alves, ao professor Geraldo Inácio do Programa em Educação. Agradeço ao professor Florisvaldo pelas contribuições preciosas apresentadas durante meu exame de qualificação, bem como ao caro professor Jean Luiz que também integrará a banca de defesa desta dissertação. Agradeço ao professor Paulo Roberto e a professora Kátia Paranhos – coordenadores do curso nestes períodos. Agradeço a oportunidade que tivemos em um mês de aprendizados com o brilhante professor convidado Giovanni Levi. Agradeço aos representantes discentes e amigos João Gabriel, Luciana Tavares e João Augusto.

Agradeço a atenção dos sempre simpáticos e prestativos servidores da secretaria de Pós-graduação Stênio e Josiane.

Agradeço aos grandes amigos que fiz no mestrado, em especial Alexandre Mattioli, Wallace Santos e Marcelo Marques que muito bem me receberam em sua casa. Agradeço também aos amigos Vanessa, Michel Ângelo, à Cláudia Tolentino, Adriana, Laiane, Juliana, Johnilson, Auricharme, Maurício Souza e todos os outros...

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público de Uberaba.

Agradeço em especial à Prefeitura Municipal de Uberaba e a Secretaria de Educação e Cultura, cuja obtenção da licença foi fundamental para conclusão deste trabalho. Agradeço aos meus alunos de todos os anos que estive em sala de aula.

Agradeço ao imenso apoio e amizade de Leonardo Bittar, Tiago Fachinelli, Deborah Virgínia, Flávio Saldanha e Marcelo de Souza Silva - o qual tenho imenso orgulho e honra de sua participação em minha banca como professor convidado.

Agradeço aos alunos, professores, funcionários e grandes amigos da UNIPAC de Uberaba.

Agradeço a Livia Ferolla do Centro de Cultura José Maria Barra – FIEMG. Agradeço ao SENAI – Centro de Formação Profissional Fidélis Reis por disponibilizar a pesquisa em vosso acervo.

Agradeço ao CONPHAU, aos conselheiros e servidores com quem trabalhei e a oportunidade de me integrar hoje a este órgão como conselheiro.

Faço meu agradecimento especial a ABCZ – cuja oportunidade de trabalhar nesta associação é uma grata honra. Agradeço aos companheiros e amigos da casa Eduardo Milani, Agrimedes Albino, Aryanna Sangiovanni, Leila Borges, João Bento, Goretti, Everaldo Ferreira, Michelly Dias, Flávio Cardoso, Aline, Bete, Jandira, Juan Lebron, Cristiano Botelho, Eduardo Biagi, Jovelino Mineiro, Luiz Cláudio Paranhos e aos membros da diretoria. Agradeço ao caro professor Hugo Prata e todos os amigos com quem trabalho... Agradeço aos conselheiros do Museu do Zebu, além de Miguel Ink, Maurício Faria, Luana e Sérgio.

Agradeço a minha família e peço desculpas por minha ausência, principalmente a minha querida mãe Maria de Fátima Vieira. Vou cuidar mais de você e estar ao seu lado! Agradeço ao meu pai Pedro Afonso Riccioppo – meu primeiro professor e aos meus irmãos Ana Carolina, Maria Clara, João Pedro e Gabriel, em especial Gustavo Riccioppo e a minha cunhada-irmã Anabel Riccioppo por me receberem muito bem em Uberlândia durante os meses em que cumpria as disciplinas. Agradeço a minha sogra Oleide Fidélis – você é muito querida! Agradeço as lições de vida que tive com minha querida tia Marli “in memoriam”. Agradeço aos meus primos Diego Gonçalves, Luiz Henrique e Plauto Riccioppo Filho e aos meus sobrinhos amados Giovanni, Gustavinho e Isabela. Agradeço ao meu querido tio Plauto Riccioppo o qual oportunizou a mim e aos meus irmãos de estudar e crescer no Colégio São Judas Tadeu; agradeço também a minha tia Tereza Mendonça Riccioppo.

Agradeço profundamente a Karilla, meu amor, minha guia... Sem você este sonho não seria realidade! Você é fundamental minha vida! Agradeço ao doce e querido Gabrielzinho – menino maravilhoso e amado o qual faz meus dias felizes e coloridos!

Por fim, agradeço a Deus que ilumina meus caminhos em todos os momentos...

“Escrever a história nos seus limites é fazer da intranquilidade o lugar de produção do pensamento. É instalar a escrita no lugar em que os próprios marcos do pensamento correm risco de apagar [...] ser estrangeiro em sua própria disciplina é uma maneira de viver a história sobrevivendo à história, quer dizer, de permanecer trabalhando neste canteiro malgrado a aridez de partes do seu terreno”.

Marlon Salomon

RESUMO

Neste trabalho de pesquisa, buscou-se apreender discursos proferidos e/ou formulados pelo político uberabense Fidélis Gonçalves dos Reis, conhecido como Fidélis Reis (1880-1962), e também textos sobre ele ou recortados por ele – discursos diversos, projetos políticos, cartas, memorandos, artigos da imprensa, publicações de sua autoria e de outros, na intenção de rastrear suas reflexões acerca de alguns dos principais temas/problemas que foram alvo de suas preocupações, bem como parte do debate político no País. Entre estes temas estão: questões sobre a economia, o trabalho, a imigração, a população e os destinos da nação brasileira. Os documentos foram selecionados, portanto, em razão de serem assuntos recorrentes nas fontes, reiterados, retomados, sublinhados em diferentes momentos da trajetória daquele sujeito político, em suas ações e articulações no âmbito do legislativo e até em suas tarefas cotidianas, inclusive na sua escrita memorialística. Os materiais coligidos contêm representações e significados veiculados que evidenciam não apenas objetos de suas preocupações, mas também de suas relações públicas e particulares demonstradas em redes de sociabilidades que se configuravam no período de 1919 a 1934, delineando os contornos de um conjunto de temáticas políticas. No percurso da leitura e análise, foi possível tangenciar imagens valorativas e depreciativas da nação no esforço de formulação de perspectivas em que se localizam “lugares-comuns e “fundos-comuns”. Foi possível examinar a construção e veiculação de representações referentes à etnia, ao aprimoramento das raças e à constituição da identidade nacional brasileira. A pesquisa resultou na reconstrução de itinerários discursivos que permitiram refletir sobre aspectos relevantes do imaginário social e, também acompanhar alguns enfrentamentos travados por ele e pelos de sua geração no âmbito da cultura política do País no período.

Palavras-chave:

Raça. Etnia. Imigração. Trabalho. Educação profissional. Nação brasileira.

ABSTRACT

In this research work, we aimed to compile the speeches uttered and/or made by the politician from Uberaba, Fidélis Gonçalves dos Reis, also known as Fidélis Reis (1880-1962), as well as the texts about him or collected by him - speeches, political projects, letters, memoranda, press articles, publications by his authorship and by other authors, with the intent to track his reflections about some main themes and problems which were targets not only of his concerns, but also of the political debate on the country, such as the economy, laboring, immigration, the population and the destiny of the Brazilian nation. The documents were gathered for being frequent subjects in the historical sources, highlighted and underlined repeatedly in different moments of the politician's trajectory, in his actions and articulations in the legislative scope and even in his daily actions like his memorial writings. The material contains representations and meanings which represent not only the object of his concerns but also his public and private relations, as well as his sociability webs that were settling down around the years of 1919 to 1934, thus drawing the outlines of a group of political themes. During the reading and the analysis for this research, it was possible to be in touch with the praising and the depreciative images of the nation and the efforts to formulate a perspective in which we can find "common-places" and "common-backgrounds" about the ethnic concepts, the enhancement of the races and the constitution of a Brazilian national identity. The research resulted in a reconstruction of an itinerary with which we proposed a reflection about some of the conflicts and the issues faced by his generation in the extent of the country's political culture during that historical period of time.

Keywords:

Race. Ethnics. Immigration. Labor. Professional Education. Brazilian nation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Fidélis Gonçalves Reis com o filho Fidélis Reis ainda bebê no colo e sua mãe Escolástica Guilhermina dos Reis.....	27
FIGURA 2 - Fidélis Reis e sua esposa Alzira Alvim Reis.....	30
FIGURA 3 - Fundadores da Escola de Engenharia de Belo Horizonte durante a sua inauguração ocorrida na sede da Sociedade Mineira de Agricultura em 1911	32
FIGURA 4 - Anúncio do BACS	78
FIGURA 5 - Capa do Inquérito sobre imigração.....	118
FIGURA 6 - Primeiro prédio inaugurado do complexo Liceu de Artes e Ofícios	155

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu
ACIU - Associação Comercial e Industrial de Uberaba
ANM - Academia Nacional de Medicina
BACS - Brazilian American Colonization Syndicate
CONPHAU - Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba
CPDOC/FGV - Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil,
da Fundação Getúlio Vargas
DNSP - Departamento Nacional de Saúde Pública
EPAMIG - Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais
FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
LAB – Liga Agrícola Brasileira
NAACP - National Association for the Advancement of Colored People
PRM – Partido Republicano Mineiro
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SHBZ - Sociedade Herd Book Zebu
SMA - Sociedade Mineira de Agricultura
SNA - Sociedade Nacional de Agricultura
SPA - Sociedade Paulista de Agricultura
SRB - Sociedade Rural Brasileira
SRSP - Sociedade Rural de São Paulo
SRTM – Sociedade Rural do Triângulo Mineiro
STF – Superior Tribunal Federal
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UMG - Universidade de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
POR UM “NOVO” BRASIL: DISCUSSÕES EM TORNO DA IDENTIDADE NACIONAL	25
1.1 FIDÉLIS REIS: UM BREVE PANORAMA BIOGRÁFICO	25
1.2 DEBATES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS: “OS SILVÍCOLAS E O PERIGO JAPONÊS”	33
1.3 DEBATES SOBRE A IMIGRAÇÃO JAPONESA EM CONQUISTA/MG E A “GUERRA CONTRA O ZEBU” ENTRE SÃO PAULO E MINAS GERAIS.....	42
1.4 PROJETOS NA ASSEMBLEIA DE MINAS GERAIS: ENSINO PROFISSIONAL, COLONIZAÇÃO E TRABALHO.....	47
1.5 “LUGARES COMUNS” E “FUNDOS COMUNS”: REFLEXÕES SOBRE AS FRONTEIRAS DA IDENTIDADE, DO POLÍTICO E DA CIVILIZAÇÃO.....	52
1.6 O PROBLEMA DA RAÇA, AS QUESTÕES DA EUGENIA E AS POLÍTICAS DE BRANQUEAMENTO.....	62
2 “PROBLEMA IMIGRATÓRIO E SEUS ASPECTOS ÉTNICOS”	72
2.1 A DÉCADA DE 1920 E OS DEBATES POR UM “BRASIL BRANCO”	72
2.2 CONTRA NEGROS “INDESEJÁVEIS”: O “BRAZILIAN AMERICAN COLONIZATION SYNDICATE”	76
2.3 “NA CÂMARA” FEDERAL: O PROJETO FIDÉLIS REIS E O “PROBLEMA DAS RAÇAS” (22 DE OUTUBRO DE 1923)	87
3 LUTAS INTERNAS: A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA – SNA CONTRA O PROJETO DE FIDÉLIS REIS – 1925	106
3.1 AS OPINIÕES DE SOCIEDADES AGRÍCOLAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE FIDÉLIS REIS E O PARECER DE JOÃO DE FARIA	106
3.2 IMIGRAÇÃO: INQUÉRITO PROMOVIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA (1925/1926)	116
3.3 OS PRÓS E CONTRAS EM RELAÇÃO À IMIGRAÇÃO AMARELA: COMISSÃO DE AGRICULTURA X COMISSÃO DE FINANÇAS	122
3.4 O DEPUTADO LYRA CASTRO E A SOLUÇÃO JAPONESA PARA A COLONIZAÇÃO DO NORTE.....	127

4	AS MESMAS DISCUSSÕES EM OUTROS ESPAÇOS	134
4.1.1	Articulações de Fidélis Reis com Oliveira Vianna	134
4.1.2	Discursos de médicos eugenistas e da Academia Nacional de Medicina	139
4.1.3	Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929: o acirramento dos discursos contra a imigração japonesa	147
4.1	DÉCADA DE 1930: NOVOS ARES DA CAMPANHA ANTI-NIPÔNICA	150
4.2.1	A Lei Fidélis Reis de 1927: o Ensino Profissional como fonte para o desenvolvimento da nação	150
4.2.2	Aproximações de Fidélis Reis com a política varguista	156
4.2.3	Distanciamentos de Fidélis Reis com a política varguista	162
4.2.4	A vitória contra a imigração japonesa: a criação da Lei de Cotas.....	168
	CONCLUSÃO	177
	REFERÊNCIAS	182

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da análise de documentos sobre ações, reflexões e parte da trajetória de Fidélis Gonçalves dos Reis, político e intelectual nascido em Uberaba/MG e cultuado pelos conterrâneos por suas ideias e projetos que beneficiaram a cidade e contribuíram para o desenvolvimento da região do Triângulo Mineiro, particularmente no período em que foi deputado estadual de Minas Gerais entre os anos de 1919 a 1921 e deputado federal, nos anos de 1921 a 1930 pelo Partido Republicano Mineiro (PRM)¹.

O recorte temporal escolhido se situa entre os anos de 1919 a 1934, pois mesmo quando Fidélis Reis não ocupava mais uma cadeira no Congresso Nacional na década de 1930, suas articulações com o poder e algumas das principais temáticas que marcaram o período de maior produção discursiva tiveram reverberação até a promulgação da Constituição de 1934.

Nosso enfoque está centrado em discursos de Reis que procuraram desenhar um projeto para o País, pensando particularmente em fomentar políticas para o aprimoramento da mão-de-obra agrária, para o desenvolvimento da economia e do trabalho no meio rural, em suma, para o aperfeiçoamento da população e da raça. Não é possível abordar tais fontes sem estabelecer relações com outros discursos do período, em voga não apenas no Brasil, sem também discutir algumas vertentes historiográficas contemporâneas a partir das problemáticas relacionadas às questões de identidade nacional.

Constatamos que Fidélis Reis permaneceu, durante sua vida, dedicado a essas problemáticas, temas que foram relevantes especialmente nesta conjuntura temporal. Defendemos que tais questões são significativas, não exclusivamente de suas preocupações individuais, sociais ou políticas, mas anunciam questões que revelam controvérsias do debate nacional acerca dos destinos do País. Nesses textos, destacamos as imagens sobre a população brasileira e os modelos de imigração, *desejáveis e indesejáveis*, numa interlocução entre as perspectivas do passado a ser superado e as do futuro a ser atingido, evidenciando um

¹ O PRM foi fundado em Ouro Preto no dia 4 de julho de 1888 para representar os ideais da República e da oligarquia mineira ainda no período Imperial. O PRM manteve-se sob influência dos coronéis do sul mineiro até quando o partido passou a ser controlado por Arthur Bernardes, que os afastou da comissão executiva, transferindo esse controle para a região da Zona da Mata. O PRM foi a maior representação política do estado e principal via de acesso da política mineira ao executivo Federal, tendo eleito os Presidente da República Afonso Pena, Venceslau Brás, Delfim Moreira, Epitácio Pessoa e Arthur Bernardes. A diluição do PRM ocorreu em 1937 com o advento do Estado Novo. Cf. VISCARDI, Cláudia. M. R. Elites políticas mineiras na Primeira República Brasileira: um levantamento prosopográfico. In: JORNADAS DE HISTÓRIA REGIONAL COMPARADA, 1., 2000, Porto Alegre. **Primeiras Jornadas de História Regional Comparada: países do Mercosul**, Porto Alegre, v. 1, p. 6, 2000. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/jornadas/1/s11a2.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2013.

repertório de tensões apreendidas em *ideias-imagens* que se constroem e distribuem no *imaginário social* do período, como propõe Baczko.²

Este estudioso ensina que o *imaginário social* se integra a complexos sistemas simbólicos carregados de representações nas práticas coletivas, e assim nos instiga a refletir que a “função do símbolo não é apenas instituir uma classificação, mas também introduzir valores, modelando comportamentos individuais e coletivos e indicando as possibilidades de êxito”³, que por si estão conjugados a relações de poder. Pesavento utiliza-se desse entendimento sobre as *ideias-imagens* e acrescenta:

Refere Baczko que a interrogação atual das ciências humanas deriva da perda da certeza das normas fundadoras de um discurso científico unitário sobre o homem e a sociedade. Na medida em que deixa de ter sentido uma teoria geral de interpretação dos fenômenos sociais, apoiada em ideias-imagens legitimadoras do presente e antecipadoras do futuro (o progresso, o homem, a civilização), ocorre uma segmentação das ciências humanas e um movimento paralelo de associação multidisciplinar em busca de saídas.⁴

Em busca de saídas e pensando em discutir questões complexas colocadas no imaginário da época, a escolha deste objeto de estudo se deu por meio dos primeiros contatos com algumas fontes relacionadas a Fidélis Reis, ocasião em que desenvolvíamos uma pesquisa entre os anos de 2008 a 2009 para o Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba (CONPHAU), no objetivo de produzir um dossiê de tombamento dos bens culturais, que compõem os edifícios remanescentes do antigo Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba/MG, atual Centro de Cultura José Maria Barra – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Edificado no ano de 1928, sobre o núcleo onde foi fundada no início século XIX a Vila de Santo Antônio e São Sebastião de Uberaba, o Liceu de Artes e Ofícios foi idealizado por Reis durante seu mandato como deputado federal, para que essa localidade se tornasse a primeira escola a funcionar nos moldes da legislação federal de sua autoria, que instruía sobre a organização do Ensino Profissional no Brasil, a *Lei Fidélis Reis*.⁵ Nesta ocasião e durante a

² BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero. (Org.). **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1985. p. 296-332. 5 v. p. 298.

³ BACZKO, op. cit, p. 311.

⁴ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra História: imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 19, p. 9-27, 1995. p. 9.

⁵ BRASIL. Decreto Lei Fidélis Reis n.º 5.241, de 22 de agosto de 1927. In: REIS, Fidélis. **Homens e problemas do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962. p. 184-185.

pesquisa de mestrado, tivemos a oportunidade de conhecer fontes importantes ligadas à vida política de Fidélis Reis, bem como de suas redes de sociabilidades.

Dentre as obras escritas por Fidélis Reis a que tivemos acesso, destacam-se: *Política da Gleba: falando, escrevendo e agindo (1909 – 1919)*;⁶ *A Política Econômica: dentro e fora da Câmara*;⁷ *Problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*;⁸ *País a organizar*⁹ e *Homens e problemas do Brasil*.¹⁰ Além dos livros de sua autoria, encontramos cartas, bilhetes, plantas arquitetônicas, dossiês, recortes de jornal, fotografias, memorandos, discursos, fotografias e outros – que estavam reunidos na coleção da família de Fidélis Reis. Em demais espaços foram analisadas legislações, projetos de lei, livros, inquéritos, artigos de jornais, atas das casas legislativas, de congressos, de sociedades agrárias e da Assembleia Constituinte de 1934.

No início dessa pesquisa, parecia-nos coerente desenvolver um estudo em torno de discussões historiográficas para a produção de uma biografia, a fim de buscar entender a trajetória política de Fidélis Reis, destacando os itinerários por ele percorridos nos âmbitos regional e nacional. Contudo, optamos por mudar este enfoque sobre um estudo biográfico, pois no contato mais apurado com as fontes, sobressaltavam as discussões que movimentaram a imprensa, o poder, entidades de classe e intelectuais de destaque no cenário nacional, sobre as problemáticas relacionadas ao trabalho, imigração, colonização e raças entre os anos de 1920 e 1930, daí a escolha por esses eixos temáticos no procedimento de recorte das fontes.

Nesse sentido, a crise do sistema escravista a partir de meados do século XIX impôs a busca por novos braços para o desenvolvimento da lavoura, corroborando para o discurso que imprime a necessidade de que políticas imigratórias fossem adotadas durante o Império. A questão foi objeto de discussão e preocupação das elites políticas, mobilizando particularmente as oligarquias rurais.¹¹ Concomitantemente a esse processo, esperava-se que a introdução em massa de europeus no Brasil pudesse suplantiar, além da escravidão, o passado *negro*, ou seja, uma memória histórica que talvez se preferisse dela esquecer. Em especial, às

⁶ REIS, Fidélis. **A política da Gleba: falando, escrevendo e agindo (1909-1919)**. Rio de Janeiro: Casa Leuzinger, 1919.

⁷ REIS, Fidélis. **A Política Econômica: dentro e fora da Câmara**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1921.

⁸ REIS, Fidélis; FARIA, João de. **O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1924.

⁹ REIS, Fidélis. **País a organizar**. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1931.

¹⁰ REIS, Fidélis. **Homens e problemas do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962.

¹¹ Cf. MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000; CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem - Teatro das Sombras**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; RIBEIRO JR., Florisvaldo Paulo. **O mundo do trabalho na ordem republicana: a invenção do trabalhador nacional. Minas Gerais, 1888-1928**. 2008. 256 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

questões que giraram ao redor do conceito de eugenia, pareciam como *plausíveis* para que muitos intelectuais brasileiros e europeus formulassem suas diversas versões interpretativas sobre o Brasil, sob a prerrogativa de uma verdade *científica* de aperfeiçoamento das raças e da justificativa do branqueamento da população. Segundo Takeuchi, isso se daria

através do cruzamento de sadios e do impedimento da reprodução dos defeituosos morais ou físicos, que poderiam transmitir as taras aos seus descendentes – começasse a ganhar adeptos no Brasil. Vinculando a doença a determinados fluxos migratórios, legitimava uma política de imigração na seleção de “boas raças”, a fim de proteger da degeneração a brasileira, tida ainda em formação.¹²

O ideário sobre as raças atravessou o século XIX, embaralhado ao nacionalismo cultural - elaborado pelo romantismo, em que a língua nacional juntamente com o folclore, era considerada elemento central que o delineava, para se fundamentar sob a perspectiva das teorias racialistas e do *racismo* - termo definidor em que as trajetórias de um povo estavam conduzidas em doutrinas que afirmavam a cultura como biologicamente determinada.¹³ Sendo assim, sob uma perspectiva da existência de uma hierarquia entre as raças e das características calcadas em imagens pejorativas da população negra e miscigenadas, emergiam discursos para o estabelecimento de políticas públicas onde a eugenia era colocada como uma das soluções para *civilizar* e *branquear* o Brasil.¹⁴ Dessa forma, a miscigenação era condenada no País ao ponto que ela se replicasse na prevalência do sangue visto como *inferior*, ou seja, de *negros e índios*. Por outro lado, acreditava-se que com o estímulo permanente da imigração europeia o brasileiro seria elevado por meio do *caldeamento* ao mais alto grau de proximidade com o elemento branco, portanto *superior*.¹⁵

Contudo na virada do século, começaram a tomar contornos os discursos contra a incorporação no País de europeus, pois parte da elite coadunava com a ideia que muitos deles ascenderam socialmente ou rumaram para as cidades nas quais faltavam braços para as lavouras e outras atividades. Os alemães tornaram-se objetos de inúmeras críticas por serem

¹² TAKEUCHI, Marcia Yumi. **O perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)**. São Paulo: Humanitas, 2008. p. 45.

¹³ SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FioCruz, 1996. p. 41-58.

¹⁴ *Ibid.*, 1996.

¹⁵ SANTOS, Ricardo Augusto dos. **Os Intelectuais Eugenistas: da abundância de nomes a escassez de investigação (1917-1937)**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTADO EM PODER. 2012. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/046.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2014.

considerados como imigrantes que se mantinham isolados em seus núcleos de colonização, uma vez que, dessa forma, não contribuiriam para o projeto de branquear o povo brasileiro.¹⁶

Os movimentos sociais que se sucederam nas primeiras décadas do século XX tornaram-se com o tempo outro incômodo, especialmente em relação aos italianos, os quais passaram a ser classificados por muitos, como grupos de contestadores que insuflavam as massas contra a supremacia das elites por meio de movimentos grevistas e organizações políticas de inspiração europeias. Esses movimentos eram frequentemente reivindicatórios contra as condições sociais e de trabalho. Em casos de acusação de anarquismo, alguns estrangeiros passaram a ser deportados desde o final do século XIX, situação que se agravou após a greve de 1917.¹⁷

Em vista dessas circunstâncias, Fidélis Reis estava convencido em dar preferência à imigração europeia, tendo como referência o modelo levado a cabo na Argentina e nos Estados Unidos. O imigrante a ser admitido não poderia ameaçar o projeto político de caldeamento para a população, vincado por imagens que atribuíam aos europeus a capacidade para o desenvolvimento do brasileiro *ideal* no futuro. Em suas palavras Reis destacava:

Assim o dizemos, porque, próxima ou remotamente, é ao eugenismo das raças europeias, no caldeamento que ali se vem operando, que o americano deve os atributos preeminentes que o caracterizam. São exemplos esses de si bastantes a indicar-nos o caminho a seguir na política povoadora, tentada esporadicamente no tempo do Império e inaugurada corajosamente na República, no governo Afonso Pena.¹⁸

Um equívoco para o deputado Fidélis Reis foi o estímulo à entrada de imigrantes japoneses e a possibilidade da entrada no início dos anos de 1920 de negros norte-americanos no Brasil. Naquela ocasião, o deputado buscou apoio de intelectuais e políticos de sua época, fez alianças e ganhou adesões em suas propostas, passando a fazer parte do que se pode considerar uma rede de sociabilidades.

Nos círculos paralelos ao pensamento de Fidélis Reis, pesavam os discursos daqueles que assumiram abertamente sentimentos hostis em relação à introdução de japoneses e negros no País. Tiveram como exemplo, Renato Kehl, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna e João de Faria, Miguel Couto entre tantos outros. Quando presidente da Academia Nacional de Medicina, Miguel Couto tornou-se o defensor mais articulado da campanha anti-nipônica,

¹⁶ Ibid., 2012.

¹⁷ LOPREATO, Christina Roquette. **O espírito da revolta: a greve anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

¹⁸ REIS; FARIA, 1924, p. 15.

“sentimentos ecoados por Arthur Neiva e José Félix Alves Pacheco, ministro das Relações Exteriores e entre 1922 e 1926, e proprietário do Jornal do Comércio”.¹⁹ Couto, Neiva e Pacheco ficaram conhecidos como os três heróis da campanha anti-nipônica.²⁰

Como consequência, investiga-se neste trabalho as realizações de Fidélis Reis em face de pressupostos voltados a cultura política de acordo com Berstein,²¹ tendo em vista os *itinerários* por Reis frequentados, buscando dessa maneira compreender uma trajetória pautada por projetos nacionalistas que circulavam em assuntos como *imigração, raça, mestiçagem, trabalho e a educação do povo brasileiro*. Tais direções analíticas estão encadeadas aos conceitos de *lugares-comuns* e *fundo-comuns*, propostos por Bresciani,²² na busca de realizar pontos de articulações de ideias, mesmo que antagônicas na história e entre diálogos da intelectualidade sobre noções, teorias, crenças e preconceitos. Isto posto, examina-se ainda as *redes de sociabilidades* políticas e intelectuais da geração deste político, conforme Sirinelli.²³

Na explanação de Berstein sobre o conceito de cultura política, o mesmo identifica que, ao estudar um determinado objeto de pesquisa, é possível constatar num dado momento da história, a existência de

sistemas de representações, coerentes, rivais entre si, que determinam a visão que os homens que deles participam têm da sociedade, da sua organização, do lugar que aí eles ocupam, dos problemas de transmissão do poder, sistemas que motivam e que explicam comportamentos políticos.²⁴

É possível inferir que transversalmente a esse conceito, seja plausível identificar elementos interdependentes, em que se apreende que os sentidos dos acontecimentos em sua complexidade estão imbricados às visões de mundo das pessoas que compartilham dessa cultura. Daí a possibilidade de se debruçar sobre os projetos, as memórias, os escritos de e sobre o deputado mineiro Fidélis Reis, como forma de analisar as relações dos sujeitos históricos envolvidos nas articulações do mundo público e do privado, das Minas e da República, as condutas e sociabilidades, os valores políticos e morais, em suma, as

¹⁹ LESSER, Jeffrey. **A negociação da identidade nacional**. São Paulo: Unesp, 2001. p. 178.

²⁰ *Ibid.*, 2001.

²¹ BERSTEIN, Serge. Cultura política e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et al. (Org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 26-46.

²² BRESCIANI, Maria Stella Martins. **O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil**. São Paulo: Unesp, 2007; BRESCIANI, Maria Stella Martins; NAXARA, Márcia. **Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2004.

²³ SIRINELLI, Jean François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 231-270.

²⁴ BERSTEIN, op. cit., p. 32.

representações construídas sobre os temas das raças, miscigenação, da imigração e do trabalho, bem como as tensões sociais e disputas que se travavam no período.

O conceito de *gerações* de Sirinelli²⁵ problematiza que os microcosmos, aos quais os intelectuais estão inseridos em suas trajetórias de vida, subsistem ao efeito da idade. Esse termo não se limita especificamente à faixa etária propriamente dita dos envolvidos, é mais que isso, pois considera que em determinadas fases da vida, os intelectuais se envolvem em ideias e posturas integradas ao raio de atuação daqueles grupos.

O cuidado que se deve atentar quanto ao tempo, é que não existe uma linearidade da trajetória do intelectual, pois o mesmo pode mudar suas posições, discursos e ideais; sofrer abalos, traumas, ressentimentos... Em outras palavras, o intelectual pode vislumbrar novas possibilidades e interesses ao longo de sua vida. Ângela de Castro Gomes entende que a análise sobre o conceito de gerações recorrerá a outro conceito, o de “tradições intelectuais”, inscrito nos mecanismos identitários das gerações.

Do mesmo modo que as gerações não se sucedem num sentido evolucionista, as tradições intelectuais não são contínuas no tempo, variando conforme a área cultural e a disciplina, convivendo e se sobrepondo. Uma tradição tem seus temas, procedimentos, referências organizacionais e simbólicas e suas figuras-chave. As tradições podem se fundir ou, ao inverso, multiplicar-se em dado momento, para o que é preciso considerar a situação do “pequeno mundo intelectual”, além da conjuntura política maior. As tradições intelectuais marcam o perfil das gerações, que nelas e por elas procuram se demarcar. As tradições exigem suportes “materiais” que a noção de lugar de sociabilidade nos ajuda a mapear e adotar de um sentido subjetivo, uma “convivência” que a memória comum irá registrar.²⁶

Tereza Malatian, ao analisar tais possibilidades abertas neste debate, ressalta que nesses “microcosmos particulares”²⁷ estabelecem a geografia dos lugares ocupados pelos

participantes e os afetos entre eles (amizades/hostilidades), as trocas intelectuais, as rivalidades e os conchavos estabelecidos em torno de ideias, obras, cargos e posições, inclusive as institucionais (como academias, revistas, jornais, editoriais).²⁸

²⁵ SIRINELLI, 2009.

²⁶ GOMES, Ângela de Castro. **História e historiadores**. Rio de Janeiro: FGV, 1996. p. 43.

²⁷ MALATIAN, Tereza. Cartas: narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina. (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 195-223. p. 209.

²⁸ *Ibid.*, 2009, p. 209.

A historiadora acentua que Jean-Paul Sartre utilizava-se da expressão “pequeno mundo estreito”²⁹ para identificar os itinerários e as redes de sociabilidades que este grupo de intelectuais assumem papéis variáveis no seio da sociedade como professores, eruditos, jornalistas, escritores que em maior ou em menor escala, estão engajados na vida política.

Essa geografia da qual a historiadora Tereza Malatian se refere é identificada por Sirinelli como itinerários que os intelectuais formam suas *redes de sociabilidades*,³⁰ ou seja, os espaços, físicos ou de ideias em que os grupos se articulam ao longo de suas trajetórias suas forças de engajamento. Sobre este conceito de rede de sociabilidades Sirinelli cita alguns exemplos elucidadores, a saber:

O meio intelectual constitui, ao menos para seu núcleo central, um “pequeno mundo estreito” onde os laços se atam, por exemplo, em torno da redação de uma revista ou de um conselho editorial de uma editora. A linguagem comum homologou o tempo “redes” para definir tais estruturas. Elas são mais difíceis de perceber do que parecem. Entre as estruturas mais elementares, duas, de natureza diferente, parecem essenciais. As revistas conferem uma estrutura ao campo intelectual por meio de forças antagônicas de adesão – pelas amizades que as subtendem, as fidelidades que arrebanham e as influências que exercem – e de exclusão – pelas posições tomadas, os debates suscitados e as cisões advindas. Ao mesmo tempo que um observatório de primeiro plano da sociabilidade de microcosmos intelectuais elas são alias um lugar precioso para a análise do movimento das idéias.³¹

Ao analisar fontes diversificadas que tratam sobre Fidélis Reis, inclusive seus textos, percebe-se que suas ações estão integradas às redes que se diversificaram ao longo de sua vida e acabaram por influenciar suas decisões que também contribuía para influenciar seus pares em suas trajetórias pessoais.

Tendo como eixo estruturante pensar os discursos e as ações trabalhadas por Fidélis Reis em face às redes de sociabilidades políticas e sobre o palco das temáticas que envolveram as representações sobre as raças, identidades, imigração e trabalho, desenvolvemos a presente dissertação. Ela foi organizada a partir de 4 capítulos.

No capítulo 1, *Por um “novo” Brasil: discussões em torno da identidade nacional*, enfocamos uma breve análise biográfica de Fidélis Reis buscando lançar luz sobre seus primeiros itinerários profissionais e a relação que os mesmos tiveram nas escolhas das

²⁹ MALATIAN, 2009, p. 209.

³⁰ SIRINELLI, 2009.

³¹ Ibid., 2009, p. 248-249.

temáticas por ele defendidas enquanto presidente da Sociedade Mineira de Agricultura (SMA) e deputado estadual em Minas, em seu curto mandato que durou de 1919 a 1920.

Percebemos nesse sentido, as preocupações de Fidélis Reis em desenvolver estratégias para favorecer a imigração europeia no estado de Minas Gerais. Ganham destaque também, as primeiras críticas que o deputado havia feito para os estímulos que estavam sendo dados para a imigração japonesa em São Paulo e em Minas Gerais. Críticas essas que eram respaldadas por *imagens* que Reis havia tido de uma colônia de 2000 nipônicos estabelecidos no município de Conquista - região do Triângulo Mineiro no estado de Minas Gerais. O nosso segundo enfoque foi identificar como os discursos sobre *raças, nação, miscigenação e trabalho* tomaram conta de inúmeros debates no Brasil e no mundo. Para isso, fizemos um mergulho em outros estudos sobre o assunto, para entender os debates sobre as teorias racialistas bem como os campos de discussões que a elite letrada buscava para discernir os desígnios da nação e os modos de pensar o Brasil.

As fontes principais que segmentaram nossas análises no referido capítulo são livros escritos por Fidélis Reis: *A Política Econômica: na Câmara e fora da Câmara*,³² *Problema Imigratório e seus Aspectos Étnicos*,³³ além de discursos, dossiês, memorandos, documentos pessoais, fotografias e artigos de jornais.

No capítulo 2, *Problema imigratório e seus aspectos étnicos*, centramos nosso enfoque nos debates ocorridos na Câmara Federal no ano de 1923, transcritos sob sua ótica, e que estão no livro que leva o mesmo título deste capítulo e é de autoria dos deputados Fidélis Reis e João de Faria publicado no ano de 1924.

A princípio, na reflexão realizada, buscamos apresentar o diálogo que a intelectualidade brasileira estava realizando no início da década de 1920 sobre a questão das raças e da imigração. Nesse sentido, demos destaque para algumas proposições discutidas por Oliveira Vianna sobre a “teoria do arianismo”.³⁴ A seguir trabalhamos as tensões que envolveram a possibilidade da imigração de negros norte-americanos, para o estabelecimento de colônias no Mato Grosso em 1921 por meio do *Brazilian American Colonization Syndicate* (BACS).

Tais tensões movimentaram ações contrárias no Itamaraty e na Câmara Federal quando foi proposto o Projeto de Lei n.º 209³⁵ pelos deputados Cicinato Braga e Andrade Bezerra no mesmo ano de 1921, que previa a proibição da imigração negra para o Brasil.

³² REIS, 1921.

³³ REIS; FARIA, 1924.

³⁴ VIANNA, Francisco Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1938. p. 178.

³⁵ BRASIL, 1921 apud REIS; FARIA, 1924.

Aprovado em primeira instância, o projeto seguiu para a Comissão de Agricultura da casa legislativa onde o deputado Fidélis Reis seria o relator. No entanto, na ocasião Reis acabou apresentando um novo projeto, que levou o número 291³⁶ em 1923 no qual pretendia além da proibição da imigração negra, impor o limite anual de 3% sobre o número de imigrantes japoneses que entrassem no País.

O Projeto de Lei n.º 291 fomentou uma série de discussões na Câmara Federal e na imprensa sobre o assunto, demonstrando opiniões divergentes. Dessa forma, fizemos a análise sobre um apanhado de legislações do Brasil e dos EUA para demonstrar como Fidélis Reis estava acompanhando o assunto nos dois países. O projeto de Reis seguiu para a relatoria do deputado João de Faria.

No capítulo 3, intitulado *Lutas internas: a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) contra o projeto de Fidélis Reis – 1925*, avaliamos as propostas defendidas pelo deputado Fidélis Reis e o deputado João de Faria, sob o enfoque do Projeto de Lei n.º 291, e como este movimentou profundos embates para determinados setores do ruralismo brasileiro. Como resultado, estão destacados os discursos manifestados por algumas entidades de classe do ruralismo em relação as Sociedade Rural Brasileira (SRB), Liga Agrícola Brasileira (LAB) e Sociedade Paulista de Agricultura (SPA), encontrados na obra *O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*,³⁷ os quais apresentaram em pareceres seus posicionamentos em relação às problemáticas aventadas no projeto de lei de 1923.

Também são problematizados os conflitos decorrentes em outra valiosa fonte produzida pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), entidade essa em que o próprio Fidélis Reis era um dos diretores. Trata-se de um inquérito³⁸ que foi apresentado ao Congresso Nacional em 1925 e publicado no ano seguinte em 1926, cuja principal pretensão era barrar o limite de porcentagens para a entrada de asiáticos, proposto por Reis. Anexado a este inquérito, encontram-se outras fontes, nelas são analisadas as tramas que envolveram os debates de projetos apresentados pelos deputados João de Faria e outros projetos de Fidélis Reis a favor da imigração europeia e a emenda do deputado Oliveira Botelho que acabou derrubando o Projeto de Lei n.º 291 de Fidélis Reis. Também são analisados os discursos favoráveis à imigração japonesa realizados pelo presidente da SNA, Lyra Castro, e suas estratégias para dismantelar as ações de Fidélis Reis contra os japoneses.

³⁶ BRASIL, 1923 apud REIS; FARIA, 1924.

³⁷ REIS; FARIA, 1924.

³⁸ BELTRÃO, Heitor da Nóbrega. (Org.). **Imigração**: inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura. Rio de Janeiro: Villani e Barbeiro, 1926.

No capítulo 4, *As mesmas discussões em outros espaços*, são apresentados dois enfoques principais sobre as tramas que se desenrolaram a partir da metade da década de 1920, até a formatação da Constituição de 1934. Primeiramente, estão selecionados alguns diálogos de Fidélis Reis e João de Faria com determinados intelectuais e entidades, desta forma buscamos mapear determinados aspectos do debate e a observação de seus posicionamentos, por exemplo, quais desses se destacariam como porta-voz contra a imigração japonesa e negra no Brasil. Nesse percurso, cabe realçar as temáticas que alimentavam seus discursos, especialmente algumas questões centrais sob o mote médico-eugenista.

Por conseguinte, avaliamos a relevância de uma rede em operação e os mecanismos de comunicação entre esses intelectuais durante a realização do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929, sendo este um momento de grande destaque que contribuiu para difundir e ampliar os discursos anti-nipônicos na década de 1930.

As ações em rede de sociabilidades disseminaram-se sobre diferentes interpretações na visão de juristas, diplomatas, inspetores de imigração, sociólogos e educadores e outros.³⁹ Diversos nomes como Miguel Couto, Oliveira Vianna, Xavier Oliveira, Arthur Neiva e demais grupos acabaram por assumir postos de destaque no governo Vargas, principalmente durante a organização da Assembleia Constituinte de 1933/34. Suas articulações foram fundamentais para formar um consenso de poder na instauração da nova carta Constitucional de 1934, quando da imposição de limites de cotas para entrada de imigrantes por nacionalidade.

Sendo assim, o recurso de imposição de cotas por nacionalidade foi uma estratégia vitoriosa para esconder o seu propósito racial, que na realidade pretendia frear bruscamente a entrada de japoneses no Brasil e favorecer a imigração europeia. Enfim, a Constituição de 1934 significou de certa maneira, a efetivação, aproximadamente 11 anos depois, do projeto proposto pelo deputado Fidélis Reis em 1923.

O segundo enfoque a partir do qual nos orientamos, foi avaliar as opções políticas tomadas por Fidélis Reis nesse mesmo contexto, observando como ele terminou por se desviar do debate sobre raças e imigração e direcionou suas ações para projetos sobre a educação profissional. Desta forma, destacam-se as tramas que condicionaram momentos reveladores de aproximações e distanciamentos de Fidélis Reis com o novo governo comandado por Getúlio Vargas.

³⁹ Cf. RAMOS, Jair de Souza. **O poder de domar do franco**: construção de autoridade e poder tutelar na política de povoamento do solo nacional. Niterói: Eduff, 2006.

POR UM “NOVO” BRASIL: DISCUSSÕES EM TORNO DA IDENTIDADE NACIONAL

1.1 FIDÉLIS REIS: UM BREVE PANORAMA BIOGRÁFICO

Fidélis Reis nasceu em Uberaba/MG, em 4 de janeiro de 1880, e faleceu em 29 de março de 1962 neste mesmo município. Era filho de Fidélis Gonçalves dos Reis e Escolástica Guilhermina dos Reis.⁴⁰ Patriarca de família Reis em Uberaba, seu pai era natural de Franca/SP e ainda na juventude rumou para São Francisco de Chagas do Campo Grande, atual Rio Paranaíba/MG. Segundo Martha Junqueira (2009), Fidélis Gonçalves Reis tomou posse em 4 de junho de 1864 como vereador em São Francisco de Chagas do Campo Grande. De acordo com a certidão de casamento de uma de suas filhas, Etelvina dos Reis Ferreira com José Joaquim Ferreira Júnior, pode-se constatar que em 1877 a família Reis já residia em Uberaba/MG.⁴¹ Em 1877 nasceram do casal Fidélis Gonçalves dos Reis e Escolástica Guilhermina dos Reis, os gêmeos José Maria dos Reis e Maria José dos Reis Prado. Como dito, em 1880 nasceu o filho mais novo que levou o nome de seu pai Fidélis Gonçalves dos Reis, ou Fidélis Reis como passou a ser conhecido.

Nos idos de 1880, Fidélis Gonçalves dos Reis (pai) fundou nas margens do rio Grande, no caminho “por onde passava a velha estrada do Anhanguera em 1722”,⁴² um porto onde foram instalados armazéns no entorno dos estados de São Paulo e Minas Gerais e que em sua homenagem levou o nome de *São Fidélis*. Com apenas 45 anos Fidélis Gonçalves dos Reis faleceu. No livro *Homens e problemas do Brasil*,⁴³ Fidélis Reis em sua velhice recordava de sua “origem obscura”⁴⁴ e sem muitas posses, das poucas memórias que teve do pai e da escolha ele que havia feito quando decidiu vir com a família residir em Uberaba/MG e investir em negócios. Em suas palavras:

Oriundo de um tronco para logo decepado, tive de pelejar a vida na aspereza de quantos assim nasceram. Meu pai morria deixando-me na mais tenra idade. Uberaba era àquele tempo uma pequena cidade do interior mineiro, de poucos mil habitantes, à qual, entretanto, sorria um grande futuro, já alcunhada que era de “Princesa do Sertão”. Bandeirante, filho de Franca,

⁴⁰ PRATA, Martha Junqueira. **Os reis: história e genealogia de uma família**. Uberaba: 3 Pinti Editora e Gráfica, 2009.

⁴¹ *Ibid.*, 2009.

⁴² REIS, Fidélis. **Homens e Problemas do Brasil**. Prefácio de Francisco Campos. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962, p. 104.

⁴³ *Ibid.*, 1962.

⁴⁴ *Ibid.*, 1962.

meu pai, moço ainda, metia-se pelo Oeste mineiro adentro, a lutar pela vida. São Francisco das Chagas, hoje Rio Paranaíba, foi o município triangulino a que o destino o levou e se constituiu o campo de suas peijas iniciais. É também a terra de minha mãe. De origem obscura, sem outra linhagem a não ser a da probidade e da inteligência que lhe era poderosa, mas sem nenhuma cultura, como acontecia a quase todos naquela época, meu pai era um espírito empreendedor por excelência. A ação era para ele uma forma de otimismo, uma confiança no bem, uma afirmação de que ele (o bem) é possível e está no sentido das coisas. Homem de arrojadas iniciativas, sentiu desde logo a necessidade de transferir-se para um meio adequado à plena eclosão de seus planos e de suas atividades.⁴⁵

Pela morte prematura de Fidélis Gonçalves dos Reis, as referências que Fidélis Reis teve seu pai foram mais contadas a ele do que vividas, mas serviam em suas memórias como inspiração para sua trajetória. Uberaba, a cidade pelo pai escolhida, seria adotada pelo filho como lar, com a qual estabeleceu vínculos durante toda sua vida.

FIGURA 1 - Fidélis Gonçalves Reis com o filho Fidélis Reis ainda bebê no colo e sua mãe Escolástica Guilhermina dos Reis



Fonte: Acervo da família Reis, 1880.

⁴⁵ REIS, Fidélis. **Homens e Problemas do Brasil**. Prefácio de Francisco Campos. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962, p. 104.

Depois de concluídos os primeiros estudos, Fidélis Reis formou-se como engenheiro agrônomo, tendo se graduado no Instituto Zootécnico de Uberaba, em 1898. Sobre a história de Instituto Zootécnico de Uberaba, Sonaly Machado⁴⁶ diz que essa foi a primeira e única turma a se formar nessa escola que logo após foi fechada pelo governo de Minas Gerais. O vazio deixado por uma instituição de ensino nesses moldes fomentou a criação de similares nos anos posteriores na mesma localidade, como Aprendizado Agrícola Borges Sampaio. Tempos depois, em 1941, também no mesmo espaço, foi fundado pelo presidente Getúlio Vargas o primeiro instituto de pesquisas científicas nacional para o aprimoramento das raças bovinas Zebu, a Fazenda Experimental de Criação Getúlio Vargas, e atualmente a fazenda é o centro de pesquisas da Empresa de Pesquisas Agropecuárias de Minas Gerais (EPAMIG).

Segundo pesquisa de Plauto Riccioppo Filho,⁴⁷ o Regulamento do Instituto Zootécnico de Uberaba, aprovado em 27 de outubro de 1896, um ano após o início das aulas, demonstra que a instituição tinha por finalidade formar técnicos que detivessem conhecimentos de “agricultura racional”⁴⁸ e pudessem

estudar os meios de melhorar as raças de animais do país, nos diversos pontos de vista da carne, do leite [...]; fornecer aos criadores reprodutores de boa raça, que para a cobrição no estabelecimento ou em postos estabelecidos nos municípios, quer de animais importados do estrangeiro ou educados no Instituto [...], desenvolver a cultura de plantas forrageiras apropriadas à alimentação dos animais.⁴⁹

Riccioppo Filho, ao analisar essa fonte e a estrutura curricular do curso de Engenharia Agrônoma do Instituto Zootécnico de Uberaba, percebe uma aproximação entre os interesses utilitaristas de uma elite pecuarista na região ainda incipiente em torno da criação de gado das raças indianas zebuínas e a necessidade de formação de técnicos ligados à bovinocultura e à agricultura.

Nesse *pequeno mundo estreito*, conforme a imagem criada por Riccioppo Filho, os formandos da turma de Fidélis Reis como Hildebrando Pontes,⁵⁰ Alexandre Barbosa,⁵¹ José

⁴⁶ MACHADO, Sonaly. **História do Instituto Zootécnico de Uberaba:** uma instituição de educação rural superior (1892-1912). 2009. 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

⁴⁷ RICCIOPPO FILHO, Plauto. **Ensino Superior e Formação de Professores em Uberaba/MG (1881-1938):** uma trajetória de avanços e retrocessos. 2007. 508 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Mestrado em Educação, Universidade de Uberaba, Uberaba, 2007.

⁴⁸ *Ibid.*, 2007, p. 199.

⁴⁹ MINAS GERAIS, 1896 apud RICCIOPPO FILHO, 2007, p. 199.

⁵⁰ Exercendo a profissão de Engenheiro Agrônomo por 20 anos, Hildebrando Pontes teve uma vida intelectual ativa no município de Uberaba. Autor de diversas obras memorialistas como *História de Uberaba e da Civilização do Brasil Central*, *História do Futebol de Uberaba*, *Memória Eclesiástica da Diocese de Uberaba*,

Maria dos Reis,⁵² Militino Pinto de Carvalho⁵³ dentre outros, tiveram significativo destaque no cenário político, social e intelectual de Uberaba, além do diretor e professor do Instituto Zootécnico, Frederich Draenert,⁵⁴ importante referência para os alunos. Articulados a essa elite econômica e política ruralista regional, apreende-se que, em certa maneira, a formação recebida nessa escola e os circuitos de sociabilidades estabelecidos em alguns itinerários a partir dela, foram meios que contribuíram por inserir Fidélis Reis em determinadas ações e projetos aos quais ele esteve envolvido enquanto ocupante de cargos públicos e parlamentares.

Depois de formado, as atividades profissionais de maior relevância de Fidélis Reis ocorreram a partir do momento em que ele foi nomeado inspetor federal do Serviço de Povoamento do Ministério do Estado dos Negócios da Indústria, Viação e Obras, em 1907.⁵⁵ Nesse órgão Reis foi incumbido de *secretamente* investigar pelo governo brasileiro o serviço de imigração argentino ao longo de seis meses.⁵⁶ Durante a missão, manteve contatos com agrônomos argentinos como se investigasse apenas métodos de produção agrícola

Dona Beija, entre outras que são significativas fontes de estudos sobre o Triângulo Mineiro. Pontes foi vereador e Agente Executivo de Uberaba e esteve envolvido em projetos políticos educacionais articulados a Fidélis Reis e José Maria dos Reis para conseguir com o governo estadual a fundação do Instituto Agrícola Borges Sampaio na antiga sede do Instituto Zootécnico. Integrou projetos políticos diversos, como as causas separatistas de emancipação do Triângulo Mineiro de Minas Gerais. Cf. RICCIOPPO FILHO, 2007.

⁵¹ Alexandre Barbosa trabalhava como agrimensor. Nas primeiras décadas do século XX familiarizava-se com o Anarquismo. Nos anos de 1920 integrou-se ao comunismo. Correspondeu com jornais internacionais como *L'Humanité* na França e produziu inúmeros artigos na imprensa uberabense. Barbosa publicou o livro sobre a história do zebu intitulado: *O Zebu na Índia e no Brasil*, de 1947. Barbosa também foi autor de o mais completo dicionário da língua Caiapó que se tem notícia, segundo pesquisas do antropólogo Odair Giralдин. Este pesquisador, professor da Universidade Federal de Goiás, encontrou o dito documento por acaso no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e é datado de 1918. O documento produzido por Alexandre Barbosa possibilitou um inédito estudo sobre o assunto. Cf. RICCIOPPO FILHO, 2007; GIRALDIN, Odair. **Cayapó e Panara: luta e sobrevivência de um povo**. 1994. 208 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

⁵² José Maria dos Reis (1877-1934) era irmão de Fidélis Reis. O início de sua carreira foi dedicada a agrimensura, depois a zootecnia e agronomia. Colaborava com jornais e revistas do Triângulo Mineiro, tendo sido proprietário dos jornais *O Civilista*, *Jornal do Comércio* e da revista *A Rural*. Foi vereador em Uberaba/MG e deputado estadual. Obteve do governo mineiro a autorização da fundação do Aprendizado Agrícola Borges Sampaio e da Fazenda Modelo de Seleção, destinada ao melhoramento do gado zebu. Ambas funcionavam nas áreas do antigo Instituto Zootécnico de Uberaba, atual fazenda da EPAMIG. Cf. RICCIOPPO FILHO, op. cit.

⁵³ Foi titular da cadeira de Ciências Físicas e Naturais da Escola Normal de Uberaba. Foi jornalista do jornal *Gazeta do Triângulo* e do jornal *O Município*. Esteve na Índia, na incumbência de importar zebuínos para o Cel. Manuel Borges de Araújo. Cf. RICCIOPPO FILHO, 2007.

⁵⁴ O alemão de Weimar, Draenert mudou-se para o Brasil em 1855 quando foi contratado pelo Barão de Paraguassu (Cônsul Geral do Brasil em Hamburgo) para educar os filhos de um dono de engenho na Bahia. Foi professor da Escola técnica da Bahia que ajudou a criar em 1877. Em 1889 foi nomeado consultor técnico do Ministério da Agricultura e, em 1896, chamado para dirigir o Instituto Zootécnico de Uberaba. Escreveu inúmeros artigos científicos, motivo pelo qual teve reconhecimento internacional. Cf. MACHADO, 2009.

⁵⁵ ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin. **Nomeação do engenheiro Fidélis Reis a inspetor do Serviço de Povoamento pelo Ministro de Estado e Obras Públicas**. Rio de Janeiro, 19 ago. 1912.

⁵⁶ JUNIOR, J. F. G. Instruções reservadas estudos relativos à imigração e colonização na República Argentina fornecidas ao engenheiro Fidélis Reis. **Diretoria Geral do Serviço de Povoamento**, Rio de Janeiro, 22 set. 1907.

desenvolvidos pelas colônias de imigrantes em tal país.⁵⁷ Encontramos no acervo documental pessoal de Fidélis Reis uma designação oficial para a tarefa e as incumbências traçadas pelas autoridades brasileiras a serem realizadas.⁵⁸ A análise desta fonte será retomada no capítulo 2.

FIGURA 2 - Fidélis Reis e sua esposa Alzira Alvim Reis⁵⁹



Fonte: Acervo da família Reis.

Em seguida, foi nomeado inspetor do Serviço de Povoamento Federal no Estado do Espírito Santo, a partir do ano de 1909. Em Belo Horizonte, nos anos de 1910, tornou-se inspetor agrícola federal dos 7º e 18º Distritos da Secretaria de Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas.⁶⁰

Jair de Souza Ramos⁶¹ entende que uma das características comuns na formação de inspetores e funcionários dos serviços de imigração e povoamento nas primeiras décadas do século XX era que, em sua maioria eles tinham formação em engenharia ou agrimensura. Isso

⁵⁷ JUNIOR, 1907.

⁵⁸ Ibid., 1907.

⁵⁹ O casal não teve filhos.

⁶⁰ PRATA, 2009.

⁶¹ RAMOS, 2006.

se dava devido ao incremento das atividades correlatas à expansão e transformação da infraestrutura econômica do País. Concomitantemente, explica que além da formação, determinados atributos que se esperavam dos agentes de colonização iam sendo adquiridos através de experiências específicas de seus ofícios. Experiências essas que exigiam um conhecimento prático em ações, como: a propaganda internacional, a concessão de auxílios no lote colonial e análises dos núcleos e acompanhamento dos colonos.⁶² Seguindo este raciocínio, Ramos compreende que:

Esta questão da formação dos quadros era, de fato, um dos aspectos do processo de formação do Estado: a formação dos agentes que corporificam a presença e a existência do Estado. Isso porque esses agentes estatais, na sua interação com os demais agentes sociais, carregam em suas ações – palavras e gestos – os princípios de classificação, de explicação do mundo e de ação sobre o mundo que parte do pressuposto de o Estado brasileiro, e que tem certos objetivos, certos recursos e capacidades. Nesse sentido, as ações desses agentes materializavam a ideia e a presença do Estado entre os agentes sociais com os quais interagiam.⁶³

A passagem por esses cargos públicos ligados à imigração e colonização e sua articulação com a elite regional do Triângulo Mineiro possibilitou a Fidélis Reis se tornar o presidente da Sociedade Mineira de Agricultura⁶⁴ (SMA) na capital mineira entre 1911 a 1919. Nesse tempo foi um dos fundadores e professores da Escola de Engenharia de Belo Horizonte inaugurada também em 1911, escola que posteriormente passou a integrar a recém-fundada Universidade de Minas Gerais (UMG) em 1927, atual Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Nesta entidade, lecionou ao longo de cinco anos e por ser um de seus patronos recebeu o título de professor honorário em 1961.⁶⁵

Sobre a fundação do curso de Engenharia de Belo Horizonte, Fidélis comentava em um livro de 1962:

⁶² RAMOS, 2006.

⁶³ Ibid., 2006, p. 143.

⁶⁴ Fundada em 1909, a Sociedade Mineira de Agricultura (SMA) representava setores da oligarquia agrária do estado. Defendia temáticas em torno de propostas como: subsídios para a lavoura, importações de bovinos, modernização no campo e logística, especialização da mão de obra, imigração, combate de pragas e doenças nos rebanhos, incentivo a promoção de feiras agropecuárias entre outros assuntos. Ver: FARIA, Maria Auxiliadora. **A Política da Gleba: as classes conservadoras mineiras; discurso e prática na Primeira República.** 1992. 394 f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992. e SILVA, Valéria Mara da. **Nascidas do sol e da chuva: Minas Gerais e o combate às saúvas (1928-1936).** 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

⁶⁵ REIS, 1962.

Deliberada que foi entre seus idealizadores, Pedro Rache e eu, a concretização da ideia que afagávamos da fundação em BH, de uma Escola de Engenharia, constituímos uma comissão para os entendimentos iniciais indispensáveis.⁶⁶

FIGURA 3 - Fundadores da Escola de Engenharia de Belo Horizonte durante a sua inauguração ocorrida na sede da Sociedade Mineira de Agricultura em 1911⁶⁷



Fonte: Escola de Engenharia de UFMG, 1911. Disponível em:
<<https://www.eng.ufmg.br/centenario/centenario.php>>. Acesso: 12 out. 2012.

Em relação à primeira turma de 1911 e como foi organizada a Escola de Engenharia, Fidélis Reis em suas memórias mencionava seus antigos colegas professores e fundadores do curso e que, apenas ele e Agostinho Porto ainda estavam vivos em 1961. Essas lembranças foram registradas numa carta que Reis enviou a Belo Horizonte sob impacto de “emoções”⁶⁸ em agradecimentos a Mário Werneck, a respeito do convite das festividades do cinquentenário da fundação da escola, ocasião em que argumentava o fato de não comparecer ao evento devido a sua saúde fragilizada, aspecto que se constatou com a sua morte no ano seguinte. No conteúdo deste documento Reis dizia:

⁶⁶ REIS, 1962, p. 123.

⁶⁷ Na imagem: Agostinho de Castro Porto, Álvaro Astolfo da Silveira, Antônio do Prado Lopes, Arthur da Costa Guimarães, Benjamim Franklin Silvano Brandão, Benjamim Jacob, Carlos Leopoldo Prates, Cipriano de Carvalho, Fidélis Reis (primeiro à esquerda sentado), Joaquim Francisco de Paula, Joaquim Júlio de Proença, José Gonçalves de Souza, Lourenço Baêta Neves, Pedro Demóstenes Rache, Pedro da Nóbrega Sigaud.

⁶⁸ REIS, op. cit., p. 120.

Estou como vê-los. Aqui é Pedro Rache, professor de Mecânica e companheiro inolvidável das primeiras horas, nos trabalhos de sua fundação, dando a aula inaugural de Geometria do curso fundamental. A seguir, é Benjamim Jacob, que se tornaria um dos professores mais queridos pelos alunos, ensinado Álgebra, para lecionar mais tarde, com Artur Guimarães, a cadeira de Cálculo. Sempre com o mesmo brilho. Benjamim Jacob, aluno aprovado com distinção, em primeiro lugar, em todas as cadeiras de Matemática do Colégio Condorcet de Paris. Artur Guimarães, mestre insigne, que seria depois diretor do estabelecimento e catedrático da cadeira de Pontes. Baeta Neves, discípulo dileto, êmulo de Saturnino de Brito e continuador de sua obra, a lecionar Hidráulica. Álvaro da Silveira, naturalista de renome e antigo diretor do Serviço Geográfico do Estado, ensinando Topografia, Joaquim Francisco de Paula, Geologia [...] Agostinho Porto, lecionando Descritiva. Cipriano de Carvalho, Física. Agnelo de Macedo, Joaquim Proença, José da Silva Brandão.⁶⁹

Em 1912, Fidélis Reis foi à Europa para fazer novos estudos durante 6 meses. Na França cursou Ciências Físicas e Naturais na Sorbonne, seguindo posteriormente para Suíça e Itália. Na Itália esteve em Roma e prestou serviços ao governo mineiro, estudando projetos para emigração de italianos ao Brasil.⁷⁰ Segundo, documento oficial assinado pelo secretário de Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas José Gonçalves de Souza, Fidélis Reis teria como incumbência na Europa a finalidade de:

Na vossa estada na Europa, peço-vos estudar e indicar a esta Secretaria os meios de se fazer na Itália, especialmente, em outros países, que tocades na vossa viagem, uma propaganda eficaz nos centros agrícolas a favor deste Estado com o fim de se conseguirem famílias de colonos desses lugares para localizarem-se em lotes dos núcleos coloniais deste Estado. Para esse fim, deveis verificar nesses lugares a quem se poderá dirigir, entendendo-se desde logo sobre o meio prático de se encetar esse serviço com êxito provável de se obter resultado desejado.⁷¹

Foi último presidente da Sociedade Herd Book Zebu - SHBZ a partir de 1929 até a extinção dessa entidade quando deu-se o início da Sociedade Rural do Triângulo Mineiro – SRTM, da qual Fidélis Reis foi um dos fundadores e primeiro presidente em 1934, (atual Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ), entidade classista que congrega desde então, pecuaristas dedicados à criação do gado indiano das raças zebuínas.

Participou da fundação e presidiu o Banco do Triângulo Mineiro em 1936.⁷² Foi presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberaba (ACIU), quando foi construída a

⁶⁹ REIS, 1962, p. 120.

⁷⁰ SOUZA, José Gonçalves. Memorando de 25 de julho de 1912. **Gabinete do Secretário da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas**, Belo Horizonte, 1912.

⁷¹ Ibid., 1912, s./p.

⁷² PRATA, 2009.

sua sede em 1838⁷³ - a Casa do Comércio e da Indústria. Participou na reforma e instalação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em Uberaba no ano de 1948 – nas antigas dependências do Liceu de Artes e Ofícios.⁷⁴

A carreira de Fidélis Reis no legislativo começou em 1919, quando foi eleito pelo PRM para o cargo de Deputado Estadual de Minas Gerais e, no ano de 1921, para Deputado Federal pelo mesmo Estado, cargo para o qual foi reeleito até 1930, quando foi deflagrado o processo da Revolução de 1930. Um de seus principais projetos na vida parlamentar foi a aprovação pelo Congresso Nacional da lei que levou seu nome – *Lei Fidélis Reis* em 1927. Tratava-se da reformulação do ensino técnico-profissional no País.⁷⁵ No ano seguinte, Fidélis Reis organizou a construção do Liceu de Artes e Ofícios, escola que seria modelo para implementação de seu projeto recém-aprovado.

Como parlamentar, esteve envolvido em ações de cunho nacionalista, xenofóbicas e racistas, e era contrário à imigração de japoneses e de negros afro-americanos vindos dos Estados Unidos para o Brasil, bem como se colocava a favor da imigração em massa de europeus. Percebe-se que durante suas primeiras experiências de trabalho adquiridas, um ideário político foi construído no conjunto desses itinerários, o que contribuiu para que Fidélis Reis se dedicasse profundamente ao assunto da imigração, das raças e a um projeto de colonização que mais tarde, como deputado estadual em 1919 e federal nos anos de 1920 defenderia. Este trabalho de pesquisa representa o esforço de reunir e reler alguns de seus escritos para percorrer alguns desses itinerários; representa o desafio de repensar criticamente a construção de suas ideias e recompor diálogos possíveis entre elas bem como as ideias-imagens políticas e as redes de sociabilidades de seu tempo e lugar.

1.2 DEBATES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS: “OS SILVÍCOLAS E O PERIGO JAPONÊS”

Para iniciar este tópico, é indispensável reportar à década de 1870. Naquele momento, muitos fazendeiros, especialmente os do estado de São Paulo, onde a economia estava se tornando eminentemente cafeeira, buscavam apoio dos governos estadual e federal para incentivar a imigração de trabalhadores europeus, no sentido de ocupar o lugar que estava

⁷³ PRATA, 2009.

⁷⁴ Ibid., 2009.

⁷⁵ Tal assunto será aprofundado no capítulo 4.

sendo deixado pelos negros na lavoura de café.⁷⁶ Anualmente, milhares de imigrantes aportavam no Brasil, principalmente italianos que, por um tempo eram recebidos com entusiasmo em razão da suposta colaboração que estes trariam para o branqueamento da população e a introdução de padrões *civilizatórios* europeus. Contudo, a demanda cada vez maior de braços, tanto por pressões internas, quanto externas que visavam à abolição da escravidão, colocavam a frente dos fazendeiros e políticos o dilema que os “tão desejados centro-europeus não estavam dispostos a imigrar em grandes números”.⁷⁷ Nesse sentido, as alternativas de estimular a vinda da mão de obra imigrante começaram a ser cogitadas, como no caso da chinesa, o que poderia contribuir para a desafricanização do Brasil.

Contudo, essas não seriam as únicas ocasiões que os chineses poderiam vir desembarcar em solo nacional, pois nas primeiras décadas do século XIX imigrantes da China haviam vindo para o Brasil. Conhecidos como *chins* ou *coolies*, inúmeras discussões sobre os trabalhadores chineses davam conta de debates envoltos de controvérsias. Alguns grupos nacionalistas/racistas assumiam posições abertas que os chineses eram biologicamente degenerados; os abolicionistas, entendiam que esses configurariam uma nova classe de escravos, outros, como determinados proprietários de terras, convenciam-se que apenas os negros eram mais aptos para o árduo trabalho nas lavouras.⁷⁸ Rogério Dezem⁷⁹ reforça a análise que, de maneira geral, imagens pejorativas contra os *chins* proliferavam-se na imprensa e nos bastidores da política, classificando-os como “fracos, indolentes, depravados, narcotizados pelo ópio”,⁸⁰ além de acusações que os chineses trariam a “degeneração física e degradação moral brasileira”.⁸¹

Apesar das polêmicas que envolveram a questão, os debates sobre a imigração asiática foram novamente retomados ainda no final do XIX, entretanto não mais no enfoque sobre os *chins*, mas com a possibilidade da implantação de colônias japonesas. Um exemplo disso pode ser observado após a boa impressão deixada no Brasil, em setembro de 1894 durante a ocasião da visita de Sho Nemoto - um enviado especial para assuntos de imigração do Japão.

Calcando-se no notável crescimento econômico que seu país vinha apresentando nas últimas décadas do século XIX, Nemoto vendeu a imagem

⁷⁶ LESSER, 2001.

⁷⁷ Ibid., 2001, p. 38.

⁷⁸ Ibid., 2001.

⁷⁹ DEZEM, Rogério. **Matizes do “amarelo”**: a gênese dos discursos sobre os Orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Humanitas, 2005.

⁸⁰ Ibid., 2005, p.75.

⁸¹ Ibid., 2005, p.75.

dos imigrantes japoneses como sendo tudo o que os europeus não eram: quietos, trabalhadores e ansiosos por se tornarem brasileiros.⁸²

Entretanto, a imigração japonesa teve início efetivamente no País apenas em 1908, com discursos fundamentados no sentido de que se estavam trazendo estrangeiros “dóceis e ordeiros”.⁸³ Essa questão deve-se ao fato de que o governo japonês era favorável à emigração principalmente de camponeses devido ao crescente aumento da população rural naquele país. Apesar da boa imagem dos japoneses, nessa mesma conjuntura, apareceriam os primeiros discursos dissonantes também contra os japoneses, discursos que iriam granjear energia à medida que a imigração japonesa aumentava paulatinamente, principalmente a partir da década de 1920.⁸⁴

Foi neste ambiente que Fidélis Reis passou a realizar suas primeiras atividades políticas efetivas contrárias a imigração japonesa, a partir da ocasião que tomou posse do primeiro mandato eletivo como deputado estadual em Minas Gerais, que teve duração somente entre os anos de 1919 e 1920. No curto mandato na Assembleia Legislativa do estado, o parlamentar de Uberaba mostrou-se bastante ativo na apresentação de inúmeros projetos que abarcavam, em geral, temáticas relativas a estímulos à produção agropecuária; expansão da malha viária; projeção de atividades técnico-educacionais que favoreciam o setor produtivo, demonstrando sua permanente preocupação quanto ao problema da mão de obra especializada. Embebido nessas teses, Fidélis Reis expressava um posicionamento em relação ao enfoque premente, de arrolar a questão da formação das identidades focalizada em modelos de trabalhadores e imigrantes *ideais* para o desenvolvimento da Nação.

Esse aspecto pode ser observado por meio de um discurso proferido por Reis em 6 de agosto de 1920, quando foram revelados diálogos envoltos de controvérsias entre os parlamentares como se observará a seguir. Para tanto, o então deputado estadual Fidélis Reis demonstrava um posicionamento firme contra a imigração nipônica que vinha se processando no Brasil. Tal fato se desenrolaria quando ele puxou a *ponta do novelo* da questão por meio da apresentação de um projeto de lei que, à primeira vista, não fazia qualquer analogia de referência a este tema.

Tratava-se de uma propositura para que fosse instalada pelo estado, uma colônia destinada a índios Krenac e Pojixás no município de Peçanha, à margem esquerda do Rio Doce. O objetivo era que os indígenas recebessem além dos 81 lotes que já haviam sido

⁸² LESSER, 2001, p. 154.

⁸³ Ibid., 2001, p. 154.

⁸⁴ Ibid., 2001.

demarcados pelo 2º distrito de terras do estado, mais 2 mil hectares de terras devolutas adjacentes.⁸⁵ Dessa forma, o governo a “título de auxílio”,⁸⁶ concorreria para fundação da colônia, com a quantia de 20:000\$000, “destinada a construção de casas, abertura de estradas e outras obras de instalação”.⁸⁷

Fazendo-se valer do princípio de ocupação do solo, sob o argumento do senso “de não medir sacrifícios e de justiça”,⁸⁸ a intenção do parlamentar de Uberaba era justificada na necessidade de estabelecer padrões civilizatórios de integração dos indígenas na comunidade nacional, que para ele representavam

centenas e centenas de patrícios nossos, perdidos para a comunidade, que vamos assim arrancar à barbárie para integrá-los a civilização. Serão centenas e centenas de brasileiros, filhos de nossas selvas, no dizer de Rondon – pioneiro herói “a parte da nossa gente mais carecedora de proteção e de amor por ser amada e protegida por poucos” – que iremos, com o meu projeto, concorrer para que amanhã se transformem em elemento eficiente de trabalho e progresso.⁸⁹

Quando parecia que o assunto seria levado a cabo em sabatina pelos demais pares da Assembleia mineira, subitamente a trama do discurso sobre o assentamento de terras para indígenas do interior do estado foi completamente alterada de rumo, após o deputado Mário de Azevedo se levantar simplesmente para elogiar o projeto em poucas palavras. Na sequência, o que ocorreu foi que Fidélis Reis expôs ao presidente da sessão de forma irônica, o porquê não integrar o indígena ao mundo do trabalho o que ao seu ver equivaleria a comunidade nacional, uma vez que até a imigração japonesa se favorecia no Brasil e tinha por finalidade única concorrer negativamente com o elemento nacional. Em suas palavras dizia: “até o Oriente as nossas vistas se voltam em demanda do braço trabalho. Como, pois, não consentir que a dois passos de nós”.⁹⁰

Ao que se percebe, um controvertido embate sobre a imigração asiática ao Brasil havia invadido os bastidores da casa legislativa. Isso porque a *isca* da questão do Oriente foi logo *fisgada* pelo deputado Nelson Senna que abraçou o assunto apoiando o argumento de Fidélis Reis que, como dito, estava fugindo inteiramente do motivo inicial do discurso iniciado em

⁸⁵ REIS; FARIA, 1924.

⁸⁶ Ibid., 1924, p. 85.

⁸⁷ Ibid., 1924, p. 85.

⁸⁸ Ibid., 1924, p. 85.

⁸⁹ Ibid., 1924, p. 86.

⁹⁰ Ibid., 1924, p. 87.

plenário pouco antes, que era o tema da demarcação para terras indígenas e a finalidade de integrá-los ao trabalho.

Avançando diretamente sobre essa problemática, o deputado Reis considerava o incentivo à imigração japonesa como uma “calamidade a introdução do braço amarelo no Brasil”,⁹¹ tendo em vista que poderia se tornar um verdadeiro *perigo* à nacionalidade sobre “os pontos de vista ético, social, político e econômico”.⁹² Lembrava que durante o Império, a “questão foi debatida e condenada”⁹³ pela missão Henrique Lisboa quanto à imigração chinesa. O parlamentar citava também, o exemplo de uma conversa que havia tido pouco tempo antes com Carlos Botelho, ex-secretário de Agricultura do estado de São Paulo durante o governo de Jorge Tibiriça. Desta conversa, segundo Reis, o ex-secretário havia lhe confessado que, “não sabia lhe penitenciar-se do grande mal que fez ao país”⁹⁴ ao favorecer a entrada de levas de nipônicos em solo brasileiro.

Ao contrário, o deputado Francisco Campos mostrava-se em plenário como simpatizante aos orientais quando questionou o deputado Fidélis Reis que o Japão era “a própria prova de sua capacidade”.⁹⁵ O deputado de Uberaba o rebatia da seguinte maneira

Dentro de sua esfera, disse-o Spencer, dentro de sua órbita de ação, na sua circunscrição geográfica... Um Sr. Deputado – Órbita industrial. O Sr. Mario de Azevedo – Aqui se cria nova órbita. O Sr. Fidélis Reis – Inconvenientíssima para nós repito, sob qualquer aspecto porque encaremos o problema. Vamos ter o mestiço caso eles se cruzem aí é que o mal é sem remédio no conceito do filósofo inglês.⁹⁶

Sob o emblema do cientificismo biológico seguindo os rastros do Darwinismo Social, ao invocar Spencer, Fidélis Reis propunha que os nipônicos eram notados como *inferiores* se comparados aos europeus brancos, que no topo estavam situados como modelos de *progresso e civilização*. Na dicotomia sobre o conceito de raças encontrava-se além do problema da mestiçagem, vista por Reis naquele momento como, um “mal irremediável”,⁹⁷ a ameaça ao caldeamento necessário através do europeu. Sem contar que segundo Reis, a unidade nipônica se caracterizava como sujeitos “que não se cruzam”.⁹⁸ Portanto, além de inferiores, os japoneses não contribuiriam para o projeto de branqueamento de nenhuma maneira,

⁹¹ REIS; FARIA, 1924, p. 87.

⁹² Ibid., 1924, p. 87.

⁹³ Ibid., 1924, p. 87.

⁹⁴ Ibid., 1924, p. 87-88.

⁹⁵ Ibid., 1924, p. 88.

⁹⁶ Ibid., 1924, p. 88.

⁹⁷ Ibid., 1924, p. 88.

⁹⁸ Ibid., 1924, p. 88.

abarcando em seu olhar: “outro inconveniente – o de ficar constituindo uma ameaça perigosa para o futuro”.⁹⁹

A construção da retórica de Fidélis Reis realçava nesse contexto com frequência, argumentos persuasivos e coercitivos, justificados em torno de sua formação intelectual, pois assentava aí uma frequente recorrência à sua experiência adquirida em função de seus itinerários profissionais percorridos. É também usual a constância com que o político/intelectual se fazia valer de frases de efeito, como leitura de cartas ou ideias trocadas com indivíduos de notório saber, como será observado adiante, à busca de conformar suas teses sobre os arautos da *ciência*.

Trata-se de um cientificismo desejado por Reis e alguns políticos de seu tempo, que pode ser criticado tal como fez Todorov, quando identifica que o “cientificismo repousa sobre a existência da ciência, mas, em si mesmo não é científico. O postulado do que ele parte, a transparência integral do real, não pode ser provado”.¹⁰⁰ O autor entende que o cientificismo não pertencia naquele contexto “à família das ciências, mas à das religiões”,¹⁰¹ uma vez que se coloca numa submissão cega a seus pressupostos, como ocorre nas religiões. Nesse sentido, Todorov reporta a um pensamento de Renan em que dizia, “toda razão exigia um ato de fé”.¹⁰² Levado a cabo, esse ato de fé, tanto o seu ponto de partida, quanto o de chegada, propunha uma “fabricação dos fins últimos pelo próprio processo de conhecimento”.¹⁰³ Estaria aí algumas das implicações seguidas por muitos naquela época na firme crença de que o cientificismo era a fórmula correta para designar os elementos estrangeiros adequados e inadequados à formação da nacionalidade brasileira.

No Brasil, inúmeras incursões intelectuais sofreram redefinições sobre os conceitos de raças ao longo dos tempos. Nesse sentido, conforme Hofbauer era “perfeitamente possível, no final do século XIX, assumir um *discurso racial* sem abrir mão totalmente de conteúdos mais antigos do conceito”¹⁰⁴.

Assim posto, no limiar do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, emergiram problemáticas em torno do fim da escravidão e da Proclamação da República, entre as quais impunham desafios para uma nova geração de cientistas propostos a pensar o

⁹⁹ REIS; FARIA, 1924, p. 87-88.

¹⁰⁰ TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem**: indagações sobre o século XX. São Paulo: Arx, 2002. p. 33.

¹⁰¹ Ibid., 2002, p. 33.

¹⁰² Ibid., 2002, p. 33.

¹⁰³ Ibid., 2002, p. 33

¹⁰⁴ Ibid., 2008, p. 198.

futuro do País. Tendo em vista, “o compromisso com modernas ciências naturais e a fidedignidade à nova nação”¹⁰⁵, o posicionamento entre determinados políticos e intelectuais estavam demarcados basicamente entre dois polos fundamentais. Numa vertente, havia a tendência biologizada mais focada no saber médico, em que os pontos de vista oscilavam em embasamentos de uma ciência natural e suas leis rígidas relacionadas aos determinismos, do qual descartava a igualdade entre os povos. Na outra, direcionada o pensamento jurídico, apegado ao fortalecimento do Estado moderno tipo legal, onde prevaleciam às afinidades com o discurso liberal pelo qual creditava na lei como força de transformação das desigualdades¹⁰⁶.

Contudo, mesmo que a primeira vista estas concepções parecessem incompatíveis, elas acabavam se intercambiando em determinados sentidos. No *meio termo*, questionava-se a forma do como ser “possível e desejável, introduzir o princípio de *igualdade entre os cidadãos*, com todas as consequências, num país onde a população majoritariamente era composta por *mestiços e inferiores*”¹⁰⁷. Nesse sentido, as políticas de *branqueamento*, tendo pelo viés científico o aperfeiçoamento das raças insurgia uma solução conciliadora para o desafio à brasileira de formação da identidade nacional. Essas premissas estavam presentes no discurso de Fidélis Reis e muitos daqueles com quais ele dialogava, por hora retomaremos tais notes nos tópicos posteriores e em outros momentos deste trabalho.

Novamente reportando aos debates do plenário mineiro, em face dessas demandas circundantes ao problema do branqueamento, Fidélis Reis acompanhava o modelo de imigração adotado nos EUA, utilizando com assiduidade exemplos de como a introdução, principalmente, de europeus em solo norte-americano havia sido *benéfica* para ajustar o país ao nível das nações mais avançadas do planeta – primordialmente no caso os países da Europa. No avesso dos benefícios causados pelos europeus, também é comum observar em seus discursos o alerta das *ameaças* que os asiáticos representavam ao quererem se equivaler em condições aos americanos. De acordo com esse pensamento, o deputado abordava este assunto da seguinte maneira:

¹⁰⁵ HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006. p. 198.

¹⁰⁶ Ibid., 2006. p.198.

¹⁰⁷ Ibid., 2006. p.198.

Ficarão, então, como uma excrescência, um quisto, criado para nós a mesma situação em que se acha nos Estados Unidos. Serão para nós, talvez, causa de conflagração, como provavelmente o serão para a Norte América.¹⁰⁸

O deputado Francisco Campos¹⁰⁹ buscava desconstruir o discurso do deputado Fidélis Reis, entendendo que a conflagração por melhores condições de trabalho impostas pela presença japonesa, poderia ser mais vantajosa ao Brasil no sentido de se promover uma concorrência que poderia ser estimuladora do mercado de trabalho: “É a concorrência que o japonês faz ao trabalhador americano, exigindo salário mínimo. Essa concorrência que é inconveniente para os Estados Unidos, é conveniente para nós”.¹¹⁰

O deputado Nelson Senna¹¹¹ apresentou-se novamente à defesa do deputado Fidélis Reis, argumentando uma versão contrária à exposta pelo deputado Francisco Campos, quando disse que tais reivindicações traziam o inconveniente da concorrência. “Perdão; é a morte do trabalhador rural nacional, que não pode se satisfazer com o mínimo salário do trabalhador nipônico”.¹¹²

No intuito de provocar o deputado Fidélis Reis, o deputado Mário Azevedo trazia a problemática que o forte posicionamento político, posto através do engajamento da colônia italiana em movimentos sociais, os colocava como um possível perigo a paz social e política. Dessa forma Azevedo questionava Reis: “Então V. Ex. acha que a colônia italiana é um perigo?”.¹¹³

Invocando novamente sua experiência profissional, o deputado Fidélis Reis o rebateu:

“Essa eu vi na Argentina e no Uruguai, e como se observa ali em São Paulo: é a melhor, incontestavelmente, para toda América Latina”.¹¹⁴ Logo, o deputado Mário Azevedo novamente o provocava. “E a alemã?”.¹¹⁵ O deputado Fidélis Reis respondia: “Aceito-a,

¹⁰⁸ REIS; FARIA, 1924, p. 88.

¹⁰⁹ Apesar de contrapor ao pensamento do pensamento de Fidélis Reis no tocante a questão da imigração japonesa neste momento, o então deputado Francisco Campos – também do PRM, mostrou-se como aliado político de Reis em relação às políticas educacionais para o País, especialmente durante a década de 1930 no governo de Getúlio Vargas. Tais imbricações deste jogo político serão analisadas no capítulo 4.

¹¹⁰ REIS, FARIA, 1924, p. 88.

¹¹¹ O deputado Nelson Senna foi eleito deputado estadual por diversos mandatos até 1921, quando foi eleito deputado federal onde permaneceu até o ano de 1929. Não foram encontradas em outros momentos de afinidades de ações entre Senna e Reis, mesmo que tenham tido trajetórias incomuns nas casas legislativas do governo do estado de Minas Gerais e Federal. Cf. SISTEMA INTEGRADO DE ACESSO AO APM. Arquivo Público Mineiro. **Coleção Nelson Senna**. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=63>. Acesso em: 12 fev. 2014.

¹¹² REIS; FARIA, 1924, p. 88.

¹¹³ Ibid., 1924, p. 88.

¹¹⁴ Ibid., 1924, p. 88.

¹¹⁵ Ibid., 1924, p. 88.

porque como chefe do serviço de colonização no Espírito Santo, pude constatar os seus ótimos resultados”.¹¹⁶

O deputado Francisco Campos retomava a questão dos nipônicos nos EUA, justificando que os problemas dos japoneses naquele país se davam por questões específicas como “elemento político”¹¹⁷ e o elemento do “trabalhador concorrer ao americano”.¹¹⁸ Nesse sentido, o japonês poderia significar no Brasil um “braço barato abundante”.¹¹⁹

Fidélis Reis justificava que no Brasil não existia uma “formação formidável”¹²⁰ do povo como vista nos EUA, que ele acreditava ser “eticamente uniforme, e homogênea, em confronto com a nossa”.¹²¹ É interessante notar que alguns anos depois, em 1923, momento que o Reis exerceria o mandato de deputado federal, contraditoriamente, esta ideia sobre os EUA como país de *formação étnica uniforme* é absolutamente invertida, pois em relação à nação norte-americana, seus discursos a demonstrava como uma realidade de sérios conflitos étnicos, especialmente no tocante entre negros e brancos.

Num debate infundável, apresentava de certa forma uma visão positiva, em voga na época a favor da entrada dos japoneses no Brasil, a exemplo do comentário exposto pelo deputado Mário Azedo, pelo qual entendia que os nipônicos eram “ordeiros e eficientes: o trabalhador japonês é um elemento formidável; trabalha muito e barato”.¹²² Nesse momento, o deputado Fidélis Reis buscou abrandar o assunto, retornando-o à propositura inicialmente apresentada, a de pedir o apoio do presidente da casa ao projeto de se estabelecer o assentamento de terras para indígenas no estado.

Seja como for, Sr. Presidente, o que não podemos consentir que, a dois passos de nós, relegados ao mais completo abandono, permaneçam ainda tantos patrícios nossos, eles que trazem no sangue e na alma, o sangue e a alma do Brasil.¹²³

Essas discussões na Assembleia mineira foram elencadas para demonstrar a primeira luta anti-nipônica de Fidélis Reis travada enquanto parlamentar. Contudo, como se observará a seguir, estes embates nasceram algum tempo antes, quando Fidélis Reis ainda era presidente da Sociedade Mineira de Agricultura (SRM).

¹¹⁶ REIS; FARIA, 1924, p. 88.

¹¹⁷ Ibid., 1924, p. 88.

¹¹⁸ Ibid., 1924, p. 88.

¹¹⁹ Ibid., 1924, p. 88.

¹²⁰ Ibid., 1924, p. 88.

¹²¹ Ibid., 1924, p. 88.

¹²² Ibid., 1924, p. 88.

¹²³ Ibid., 1924, p. 90.

1.3 DEBATES SOBRE A IMIGRAÇÃO JAPONESA EM CONQUISTA/MG E A “GUERRA CONTRA O ZEBU” ENTRE SÃO PAULO E MINAS GERAIS

Outro documento interessante que revela a apreensão do deputado Fidélis Reis quanto à imigração japonesa encontra-se em uma fonte documental pertencente ao seu acervo pessoal. Trata-se do recorte de um jornal com um artigo em que está anotado como sendo do *Jornal do Brasil*, do início da década de 1920, cujo título chama: *Imigração Japonesa*. Nesse artigo, o redator comentava as observações feitas pelo deputado de Minas Gerais sobre uma colônia japonesa para a produção de arroz estabelecida no município mineiro de Conquista, zona do reduto eleitoral de Reis, próxima a Uberaba, que desde o final do século XIX e os primeiros anos do século XX atraía imigrantes, principalmente, italianos para o trabalho na lavoura cafeeira, mas que em dado momento recebeu também nipônicos.

O texto avaliava que a introdução de 2 mil japoneses havia sido absolutamente negativa para o desenvolvimento da comunidade local, haja vista que os nipônicos eram conhecidos como hostis, fechados em seu núcleo e incapazes de se integrarem aos brasileiros. Nas palavras de Fidélis Reis, o *japonês* se classificava da seguinte maneira:

Não presta, absolutamente, ao rude trabalho de desbravamento de terrenos, a arrancar tocos, cavar, carregar terra etc. etc. Tudo isto é feito pelo nacional e a função do japonês só começa quando é exigido o trabalho suave, como plantio e a colheita, o que não exige maior esforço e manejo de um leque.¹²⁴

Na sequência desse raciocínio Reis criticava que os nipônicos de nada acrescentavam à economia e a comunidade local, pois os mesmos viviam separados dos brasileiros e dos demais estrangeiros, compravam e consumiam produtos apenas nas lojas de seus pares. Que pouco se importavam com conforto e quase a totalidade dos recursos econômicos que adquiriam eram enviados ao seu país natal, portanto os recursos auferidos não eram reinvestidos na economia deste país. De forma generalizada, o deputado constatava que: “a

¹²⁴ REIS, Fidélis. **A Imigração japonesa**. Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil*. [s/d]. (Recorte). Acervo pessoal de Fidélis Reis.

presença em Conquista, portanto, de 2000 japoneses não chega a produzir um movimento comercial que produziram 100 imigrantes de qualquer outra nacionalidade”.¹²⁵

Mais adiante no artigo, algo que bastante incomodava o parlamentar foi relatado em relação aos nomes dos nipônicos que, a seu ver, eram muito difíceis de serem pronunciados e compreendidos, além das suas fisionomias, por ele entendidas, como “demasiadamente parecidas uns com os outros”.¹²⁶ Por tais exemplos apresentados, Fidélis Reis relatava um fato curioso observado nesta colônia para justificar o quão equivocada ela significava.

Recentemente deu-se em Conquista um fato que vem em relevo os perigos resultantes desta falta de diferenciação: um japonês entrou em uma luta corporal com um caboclo e matou com uma facada. O assassinato foi testemunhado por várias pessoas que não lograram prender imediatamente o assassino, pois ele havia se misturado com os seus patrícios. Pois bem; chegadas às autoridades policiais não pôde o criminoso ser preso [...] por não ser possível às testemunhas distinguir entre japoneses, qual o que tinha cometido o crime. E assim ficou impune o criminoso.¹²⁷

Esse artigo evidencia como o deputado Fidélis Reis pretendia simplificar ao leitor, elementos de fácil assimilação ao cotidiano, alimentando de forma pejorativa uma *imagem* ao japonês, utilizando-se para isso do artifício de conhecer bem a colonização que repreendia. O município de Conquista aparecia dessa forma como uma espécie de laboratório para justificar seus exames na pretensão de desqualificar esse modelo de imigração.

Sobre essa região é importante arrolar que, com a chegada em Uberaba da linha férrea Mogiana no ano de 1889, a então Vila de Conquista – pertencente ao município de Sacramento, havia experimentado um relativo desenvolvimento de suas atividades agrícolas e comerciais, especialmente, na produção de café e arroz. Tal aspecto também se deveu ao fato da vila ter recebido o ramal dessa via férrea, o mais próximo do município de Sacramento. Algumas décadas após em 1911, a vila acabou sendo elevada à condição de município. Concomitantemente a esse processo, a região se tornou a principal zona de recebimento de imigrantes italianos no Triângulo Mineiro. Segundo o Almanaque *Uberaba, a Princesa do Sertão*,¹²⁸ publicado no ano de 1916, por Roberto Capri, os dados sobre a colonização estrangeira na região eram medidos da seguinte maneira,

¹²⁵ REIS, s/d., n/p.

¹²⁶ Ibid., s/d., n/p.

¹²⁷ Ibid., s/d., n/p.

¹²⁸ CAPRI, Roberto. **Uberaba: a princesa do sertão**. São Paulo: Capri Andrade Editores, 1916.

A entrada do elemento estrangeiro para esta zona se acentuou muito depois de 1889, com o prolongamento da via férrea Mogiana até Uberaba. De preferência, tem esse elemento se estabelecido em pequeno raio para qualquer dos lados da mesma via. No município de Conquista, é onde o elemento estrangeiro do Triângulo se encontra mais denso e em sua grande maioria representado por italianos. Em Uberaba, a população estrangeira se representa 3,5%. Iguais proporções devem contar Uberabinha e Araguari.¹²⁹

Nesse contexto, provavelmente entre 1911 a 1919, Fidélis Reis na função de presidente da Sociedade Mineira de Agricultura (SMA) foi homenageado em um banquete no município de Conquista. Com um *discurso eloquente*, o político exaltava as qualidades de uma terra que ele viu com os próprios olhos transformar a natureza selvagem em uma civilização do trabalho, ao longo dos últimos 20 anos. Narrava que a “missão realizadora”¹³⁰ de sua gente, focada no desenvolvimento de sua vocação agrícola, contou com o apoio transformador do imigrante, principalmente o europeu. Esse modelo de colonização tinha para ele como qualidade o “princípio de ocupar, desenvolver a terra pelo trabalho”,¹³¹ contando com “cruzamentos humanos de alta estirpe”¹³² para formação de comunidade florescente. Em alguns trechos de seu discurso destaca-se o entusiasmo, o ufanismo, o desejo de grandeza, prosperidade e progresso:

Conquista lançava, cheia de fé, os fundamentos indestrutíveis da sua riqueza. [...] Com os primeiros colonos, ingressavam aqui os primeiros arados. A máquina redentora sulcou, pela vez primeira, o solo bendito do Triângulo. E um duplo problema se resolvia: o da colonização, que teve aqui início, e o do trabalho racional da terra, com o concurso inteligente dos elementos que se fundiam, no cruzamento auspicioso das estirpes. Atilada e sabia tem sido a vossa política, meus amigos, porque, afastados das competições mesquinhas e inspirados por nobres e alevantados objetivos, todo vosso esforçado empenho convergiu lucidamente em realizar, pelo trabalho dignificante, o progresso e grandeza de vossa terra. [...] Ergo minha taça e bebo pelo progresso e engrandecimento de Conquista.¹³³

Levando essa análise para outras questões que envolveram os discursos de Fidélis Reis contra os nipônicos, é importante fazer o adendo que, o início do século XX esteve marcado pelo o desenvolvimento da pecuária do gado Zebu que havia invadido Triângulo Mineiro, estimulada por uma leva de importações advindas da Índia. Tal fato acabou gerando resistências em outras tradicionais regiões pecuaristas que discordavam da introdução dessa

¹²⁹ CAPRI, 1916, p. 15.

¹³⁰ REIS, 1921, p. 114.

¹³¹ Ibid., 1921, p. 114.

¹³² Ibid., 1921, p.15.

¹³³ Ibid., 1921, p. 114-117.

espécie de bovino no País. Isso ocorria principalmente em São Paulo, pois os paulistas eram habituais criadores da raça brasileira Caracu. Dessa forma, em São Paulo, grupos contrários, atacavam abertamente a pecuária do Zebu indiano que ganhava espaço nos pastos do interior mineiro.

Esse movimento belicoso se convencionou chamar à época como a *Guerra ao Zebu*, devido a uma coluna publicada entre os anos de 1917 a 1921, no jornal *O Estado de São Paulo* que se utilizava desse título¹³⁴ para desferir ataques à criação de animais dessas raças. Essa campanha era liderada pelos *cientistas* paulistas “Dr. Luis Pereira Barreto e Dr. Arnaldo Vieira, que usava o pseudônimo Epicarnus, e pelos também cientistas fluminenses Eduardo Cotrim, Charles Vicent e Nicolas Athanassof”.¹³⁵

A historiadora Joana Medrado¹³⁶ assinala que, por trás dessa disputa estavam em jogo discursos concorrentes na busca de afirmar o melhor potencial de criação de gado, em um crescente mercado em expansão, de maneira que:

Embora incipiente é que a importação de gado indiano com subsídio do Estado e o conseqüente fortalecimento das elites triangulinas incomodou os criadores paulistas e essa disputa reverberou na imprensa especialmente entre 1917 e 1921 quando o *Estado de São Paulo* teve uma coluna intitulada “Guerra contra o zebu” na qual foram publicados artigos escritos durante esses quatro anos, posteriormente reunidos em publicações oficiais e distribuídos. O debate fora intenso porque essa indústria estava crescendo tanto pelas crescentes demandas do mercado interno, quanto pelo *boom* no mercado internacional de carne congelada demandada pela Europa beligerante.¹³⁷

Em meio a essas disputas, ainda como presidente da SMA, Fidélis Reis atacava as críticas paulistas ao Zebu e a falta de mais subsídios governamentais que pudessem favorecer, àquele modelo de pecuária que tanto prosperava no Triângulo Mineiro, comparando-a que, ao contrário, realizavam-se equívocos de São Paulo e em certa medida em Minas Gerais em promover e investir recursos públicos para entrada de imigrantes japoneses nas circunscrições destes estados.

¹³⁴ LOPES, Maria Antonieta Borges; REZENDE, Eliane Mendonça Marques de. **ABCZ: história e histórias**. 2. ed. São Paulo: Condeseho, 2001.

¹³⁵ MEDRADO, Joana. **Do pastoreio à pecuária: a invenção da modernização rural nos sertões do Brasil Central**. 2013. 242 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 150.

¹³⁶ *Ibid.*, 2013.

¹³⁷ *Ibid.*, 2013, p. 150.

Tais questões são demonstradas numa carta de sua autoria enviada ao jornal *O Estado de Minas*, com o título de *O gado zebu e a infiltração japonesa*.¹³⁸ O texto da carta de Reis iniciava-se com elogios à redação do jornal por ter publicado em suas páginas outro artigo em que atacava os críticos à pecuária do Zebu das regiões do Triângulo Mineiro e do Vale do Paraíba fluminense. Em suas palavras, o presidente da Sociedade Mineira de Agricultura proferia:

E como são injustos e insensatos nessa campanha! Esquecem-se de que, não fora o zebu, que tanto malsinam, não teríamos iniciado a exportação de carne para Europa e passaria, para nós mineiros, a esplendida oportunidade dessa riqueza, que nos acena com as melhores perspectivas. Não havia de ser com o nosso “curraleiro” de peso desprezível que isso alcançaríamos, nem com os gados finos, que tínhamos, e a reclamar condições que ainda não possuímos.¹³⁹

A provocação que Fidélis Reis fazia aos paulistas relacionava ao fato deles, ao invés de preocuparem-se em criticar a pecuária zebuína, deveriam se atentar a problemáticas classificadas por “irremediáveis”¹⁴⁰ para o futuro do país, como a introdução do japonês”,¹⁴¹ dando como exemplo o que ocorria no estado de São Paulo e em Conquista, no Triângulo Mineiro. Nesse sentido, Reis chamava a atenção também do estado de Minas Gerais, tecendo críticas sobre as políticas que aderiam ao mesmo *erro* de São Paulo, uma vez que no Brasil, dever-se-ia ter aprendido, com as consequências arcadas de séculos de introdução de negros. Logo, indagava-se o porquê de trazer japoneses ao invés de europeus.

O interesse enxerga longe. E porque, entre nós, não promove campanha idêntica a fatos de natureza muito mais grave, porque irremediáveis, como a introdução do japonês, que aos poucos se vai infiltrando no nosso país? Só no Triângulo Mineiro, no município de Conquista, contam-se para mais de 2000 na exploração do arroz. E foram introduzidos a expensas do Estado! Pois nós, que tivemos de arcar com o negro, a exercer economicamente o papel do zebu na formação inicial da nossa riqueza, havemos agora de abrir os braços ao nipônico?¹⁴²

Nesses itinerários percorridos por Fidélis Reis até o ano de 1920, seja como presidente da Sociedade Mineira de Agricultura (SMA), ou mesmo, no seu curto mandato enquanto deputado estadual em Minas Gerais transpareceram ações das quais viriam a ser uma das

¹³⁸ REIS, 1921.

¹³⁹ Ibid., 1921, p. 151.

¹⁴⁰ Ibid., 1921, p. 151.

¹⁴¹ Ibid. 1921, p. 151.

¹⁴² Ibid., 1921, p. 139.

principais bandeiras por ele levantadas na Câmara Federal, o combate à entrada dos japoneses no País. Evidentemente, sobressaltaria nesta fase a questão do negro e o embate em torno do trabalhador nacional, da população ideal, ou seja, da imigração adequada para a construção da nação, envolvidos a uma rede de intelectuais que como ele, ocupariam espaços de poder, cujos interesses colocavam-se por enfoque, discursos sobre como deveria ser o Brasil e sobretudo como deveria ser a população para o progresso da nação brasileira.

1.4 PROJETOS NA ASSEMBLEIA DE MINAS GERAIS: ENSINO PROFISSIONAL, COLONIZAÇÃO E TRABALHO

Apenas algumas semanas tinham se passado após a discussão provocada pelo deputado Fidélis Reis na Assembleia de Minas Gerais em torno do debate, dos prós e contras à imigração japonesa no Brasil quando, em 28 de agosto de 1920, ele submetia à apreciação do Congresso Legislativo do estado, um projeto de lei que pretendia contratar profissionais de conhecimento prático, para o ensino de atividades agrícolas. No tocante a este projeto, ficava visível seu empenho em relação ao incentivo às culturas tradicionais e novas, e seus artigos explanavam sobre:

Art. 1º - Fica o governo do Estado autorizado a contratar mestres de cultura para o ensino prático de novas culturas e aperfeiçoamento das já existentes.

Art. 2º - O governo contratará para esse serviço, no país e no estrangeiro, profissionais de reconhecida competência prática nas matérias de sua especialização, abrangendo, por exemplo, a cultura da videira, do fumo, de frutas exóticas e nacionais, do chá, do arroz, do algodão e outras, cuja exploração seja de interesse do Estado.

Art. 3º Fica o governo autorizado a abrir os créditos necessários para a execução desta lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.¹⁴³

Nesta proposta, o que se pretendia era convencer o plenário da importância do ensino especializado nas atividades agrícolas. Para tanto, fazia-se *mister* a colonização por imigrantes no estado, uma vez que o Art. 2º abriria a possibilidade de contratar no Brasil e no exterior “mestres para o ensino prático”.¹⁴⁴ Dessa forma, a modernização se daria por meio do aperfeiçoamento e do disciplinar o trabalho no campo direcionado aos métodos e processos agrícolas, concomitantemente, com a colaboração do imigrante *ideal* para povoar o País, o

¹⁴³ REIS; FARIA, 1924, p. 34.

¹⁴⁴ Ibid., 1924, p. 34.

qual seria um emissário de conhecimentos em plena contribuição para a formação do brasileiro.

Para fortalecer essas proposituras, o deputado se fazia valer da leitura de textos que explanavam sobre o assunto, elaborados pelo então Presidente do estado de Minas Gerais, Arthur Bernardes. Nos comentários livres, o parlamentar Fidélis Reis em poucas palavras dizia: “Limitar-me-ei a ler na Câmara o que a respeito expediu o Presidente, Dr. Arthur Bernardes, na sua mediata e brilhante mensagem dirigida ao congresso”.¹⁴⁵ Nesse sentido, prosseguia:

O problema da remodelação dos nossos processos de trabalho rural, visando substituir a exclusividade dos braços pelas máquinas e provar as vantagens do emprego de adubos, sementes selecionadas, irrigação e outros métodos de agricultura científica, terá, segundo creio, de ser resolvido no Estado de Minas pelo ensino prático ambulante, ministrado por mestre de cultura de idoneidade inequívoca, especialmente contratados aqui ou no estrangeiro.¹⁴⁶

As investidas de Minas Gerais a favor de políticas imigrantistas iniciaram-se no período republicano com o presidente Bias Fortes em 1894, quando foi fundada uma agência fiscal no Rio de Janeiro para apoiar os imigrantes que desembarcavam no Brasil com destino ao estado. Nesse período também foi criada a função de Superintendente do Serviço de Imigração de Minas Gerais na Europa, cargo ocupado por David Campista que contava com o apoio de Rubem Tavares, quando no ano seguinte ocupou o cargo de Ajudante de Superintendência¹⁴⁷.

Um dos objetivos principais desse órgão na Europa era estimular a vinda de imigrantes para Minas Gerais, apresentando vantagens e inclusive concedendo-lhe benefícios como o pagamento de passagens.

Durante o governo de Arthur da Silva Bernardes, contrariando as crescentes manifestações frente à imigração europeia naquela conjuntura, em Sessão Extraordinária do Congresso Mineiro, o presidente do estado fazia em 1922 um balancete de seus quatro anos de governo apresentando suas ações a favor do estímulo a introdução de europeus e a criação de núcleos coloniais nas circunscrições mineiras. Alegava Arthur Bernardes, que Minas Gerais se propôs a aproveitar do ambiente do pós-guerra na Europa para contratação de

¹⁴⁵ REIS; FARIA, 1924, p. 36.

¹⁴⁶ BERNARDES s./d. apud REIS, 1921, p. 35.

¹⁴⁷ JÚNIOR, Antônio Gasparetto. **Direitos sociais em perspectiva: seguridade e identidades nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora.** 2013. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013. p. 45.

trabalhadores capazes de suprimir com a falta de braços e especialidades para o campo e a cidade, pois seriam “capazes de colaborar eficazmente com o progresso e engrandecimento do estado”¹⁴⁸.

Para tanto, em seu governo foram fundados novos núcleos coloniais e ampliado os então existentes. Esse novos núcleos chamavam-se: *Álvaro da Silveira*, *David Campista*, *Bueno Brandão e Francisco Sá*, os quais o presidente do estado justificava que haviam sido instalados em pontos salubres e eram favorecidos pelas proximidades de estradas de ferro¹⁴⁹.

Os sucessores de Arthur Bernardes, os presidentes Raul Soares de Moura e Fernando de Melo Vianna continuaram a estimular a imigração em Minas Gerais. Soares insistia no discurso a atenção a mão de obra para lavoura, devido ao seu estado crítico. Vianna por sua vez, tornou-se um estusiasta da imigração japonesa.

Antônio Gasparetto Júnior analisa que até 1930 havia sido fundados em Minas Gerais 29 núcleos que marcaram uma fase efetiva de estímulo a imigração estrangeira, principalmente europeia. Desses 29 núcleos, 21 haviam-se emancipado e 8 permaneciam ainda sob a administração do estado¹⁵⁰.

Segundo Sônia Regina de Mendonça, em seu trabalho sobre o ruralismo brasileiro,¹⁵¹ o grande *mal* do País naquele momento era visto em meio ao atraso em que se encontrava a agricultura, condição que condenava o campo a permanente penúria e crise. O discurso político era que se abandonassem as práticas de produção arcaicas, substituindo-as por uma agricultura científica, técnica e moderna. Tal aspecto também passaria pelo propósito de educar o trabalhador nacional, e nesse processo os agrônomos e imigrantes seriam uns dos agentes necessários para atingir tais metas. Segundo a autora estes estavam

destinados a espargir as luzes da Ciência aos campos, através da prática do ensino primário agrícola, os da SNA igualmente os elegeriam, porém com outra finalidade, a de gestores das escolhas técnicas a serem feitas pelos distintos tipos de produtores.¹⁵²

¹⁴⁸ MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo presidente do estado, Dr. Arthur Bernardes, ao Congresso Mineiro, em sua 4ª sessão ordinária da 8ª legislatura no ano de 1922**. Belo Horizonte, 1922. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u306/000002.html>. Acesso em: 12 mar. 2014, p.72.

¹⁴⁹ *Ibid.*, 1922, p.72.

¹⁵⁰ JÚNIOR, 2013, p. 47.

¹⁵¹ MENDONÇA, Sônia Regina. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

¹⁵² *Id.*, Sônia Regina. Grande propriedade, grandes proprietários (1890-1930). In: SILVA, Sérgio S; SZMRECSÁNYI, Tamás. **História Econômica da Primeira República**. (Org.). São Paulo: Hucitec, 1996. p. 171-213. p. 175.

Mendonça identifica também que muitos sujeitos, portadores à época desse discurso modernizador, eram burocratas ligados ao Estado, em especial ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e da SNA. Os embates normalmente tratados nessas instituições giravam em torno de assuntos como: crédito agrícola, diversificação produtiva e educação rural. Lugares-comuns, relacionados aos *pequenos mundos estreitos* frequentados por Fidélis Reis em suas redes de sociabilidades. Em todo caso, tais itinerários perpassavam a sua formação profissional como engenheiro agrônomo, a sua trajetória na SMA e na própria SNA, pois como veremos à frente nos anos de 1920 Reis passou a integrar o quadro da entidade como um de seus diretores. Além, evidentemente de sua passagem nas casas legislativas de Minas e do País onde se colocava como um dos porta-vozes do ruralismo.

Em outro momento, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Fidélis Reis apresentou mais um projeto sobre a temática voltada para imigração intitulada de *Colonização*,¹⁵³ cujo objetivo seria reorganizar os serviços de entrada de colonos no estado. Dessa forma, o deputado expunha seu intuito de apoiar a imigração para Minas, especialmente do Velho Continente, como se pode constatar no artigo 1º deste projeto, que dizia: “Fica o governo autorizado a reorganizar os serviços de colonização no estado”.¹⁵⁴

No artigo 2º, propunha que caberia também ao poder do estado a “aquisição de terras, por compra ou desapropriação, para a fundação de núcleos coloniais”.¹⁵⁵ Isso deveria ocorrer em propriedades “de domínio público, servidas por vias férreas”,¹⁵⁶ que estivessem em condições favoráveis para o desenvolvimento econômico da respectiva região onde a colônia fosse instalada.

No artigo 3º, o parlamentar apresentava objetivamente o local de onde deveria advir o imigrante necessário para a execução do projeto.

O governo poderá organizar na Europa, nos países que julgar mais conveniente, um serviço de propaganda, a fim de intensificar a corrente imigratória para o Estado com créditos necessários à execução da lei.¹⁵⁷

Como anotado acima, novamente com o intuito de arrebanhar os deputados da Assembleia mineira para apoiar seu projeto de lei, o deputado Fidélis Reis se utilizava da leitura do trecho de um artigo do Presidente do estado Arthur Bernardes, com o mesmo título

¹⁵³ REIS, 1921.

¹⁵⁴ Ibid., 1921, p. 36.

¹⁵⁵ Ibid., 1921, p. 36.

¹⁵⁶ Ibid., 1921, p. 36.

¹⁵⁷ Ibid., 1921, p. 36. Grifo nosso.

do projeto proposto por ele e o reiterava. Sublinhando a fala do Presidente, Reis comentava que se tratava de atender a um

assunto momentoso e palpitante para o Estado de Minas e para o Brasil – a reclamar solução a altura dos interesses que colima. [...] Diz o Presidente Arthur Bernardes, em sua mensagem à página 80, sob o título Colonização.¹⁵⁸

Quanto ao referido artigo, o Presidente de Minas Gerais Arthur Bernardes dizia:

A prosperidade dos nossos núcleos coloniais e a eficiência da organização dada a esse serviço pelo saudoso João Pinheiro são fatos que constato como mais sincero jubilo. Além de outras evidentes vantagens para o Estado, a experiência demonstra que o dinheiro empregado na instalação e custeio dos núcleos coloniais reverte ao Tesouro, com fartos juros, no fim de poucos anos. O serviço não pesa sobre os cofres públicos senão momentaneamente e vem converter-se, com pouco tempo, em fonte de receita. Tenciono, por isso, logo que a nossa situação financeira permita, ampliar o serviço com a criação de novos núcleos em que sejam aproveitados elementos nacionais, em regular proporção, ao que de colonos estrangeiros.¹⁵⁹

Após a leitura deste trecho, segundo seu próprio registro, o deputado aproveitava dos últimos momentos na tribuna para apresentar projetos de emendas para que fossem destinados orçamentos em torno de interesses políticos ainda na seara do ruralismo, como: ao Jockey Club de Uberaba, à Sociedade de criadores de gado Herd Book Zebu e à Sociedade Mineira de Agricultura.

Tratamos até este momento de abordar as primeiras ações de Fidélis Reis que se evidenciam em discursos sobre as diferenças de raças e etnias, a miscigenação e a imigração durante o seu curto mandato enquanto deputado estadual em Minas Gerais e enquanto presidente da SMA. Nesse sentido, sobressaem-se problemáticas que nos colocam numa encruzilhada e instigam a formular muitas perguntas. Por que esses debates estavam em voga neste contexto? Com quem Fidélis Reis estava dialogando ao apresentar tais perspectivas que ainda em nosso tempo soam como tão polêmicas? Como se davam a fluência e as controvérsias dessas ideias no Brasil e no mundo? Quais seriam as peculiaridades do pensamento brasileiro e particularmente do pensamento do deputado sobre esses assuntos? Que Brasil era esse que aparece nos discursos do deputado sob o ponto de vista de uma nação e de sua história?

¹⁵⁸ REIS, 1921, p. 36.

¹⁵⁹ BERNARDES s./d. apud REIS; FARIA, 1924, p. 35

Essas e outras perguntas se fizeram presentes no decorrer da pesquisa. Portanto, para o aprofundamento de reflexões acerca dessas temáticas, faremos uma digressão nas próximas páginas para que possamos pensá-las sobre quais aspectos e prerrogativas estavam envoltas.

1.5 “LUGARES COMUNS” E “FUNDOS COMUNS”: REFLEXÕES SOBRE AS FRONTEIRAS DA IDENTIDADE, DO POLÍTICO E DA CIVILIZAÇÃO

É em meio aos embates que envolvem as problemáticas diretamente relacionadas à questão da identidade nacional que a academia na contemporaneidade busca entender um *lugar* para pensadores que, ao longo dos tempos debruçaram-se sobre projetos e programas para intervir no destino do país. Tal questão se situa numa disputa que se recoloca continuamente na escrita de literatos, filósofos, jornalistas, cientistas sociais, historiadores, antropólogos e políticos. Condição essa, enaltecida em um projeto homogeneizador da população, de construção da identidade da Nação, calcada no Brasil, sobretudo na ideia de um mito fundador forjado com base nas três raças: negros, brancos e índios.¹⁶⁰

Nilo Odália¹⁶¹ identifica que a problemática da *identidade nacional* na história brasileira não deve ser encarada pelos que se atreveram a pensá-la, como simplesmente condicionada por “convulsões e transformações capitalistas externas, mas que, em seu interior existe uma vida que reage, se adapta, repele, se amolda se transforma, em razão de condições intrínsecas”.¹⁶²

Nesse sentido, o historiador propõe que se devam lançar as vistas para o que foi realizado na historiografia, tentando sistematizá-la como estilo de pensar o fato brasileiro, “dando dignidade de experiência passível de ser pensada, por si mesma, e não apenas por vinculações, estruturais”.¹⁶³ Pouco se extrai em conhecer um pensamento brasileiro, se levarmos apenas em conta que, um rol de pensadores entre o século XIX e XX se submetiam a aceitar teorias importadas da Europa, como *spencerismo*, teorias raciais entre outras. Esses tiveram em certo ponto seus referenciais, a exemplo de Lapouge, Gobineau e Buckle, para que em seus discursos, o Brasil em algum sentido encontrasse a Nação. Nas palavras de Odália:

¹⁶⁰ Cf. ODÁLIA, Nilo. **As formas do mesmo**: ensaios sobre o pensamento historiográfico. São Paulo: Unesp, 1997.

¹⁶¹ Ibid., 1997.

¹⁶² Ibid., 1997, p. 14.

¹⁶³ Ibid., 1997, p. 14.

É nesse quase ato de vontade, em que se nega um destino prefixado pelos iluminares europeus que podemos encontrar o que existe de criador e inventivo em homens como Oliveira Vianna, Silvio Romero entre outros, pois, não tendo forças, nem morais, nem intelectuais para regenerarem o que recebiam como quinta-essência do cientificismo europeu, deram trato à bola para conciliarem-na como realidade do país, que se formava diante de seus olhos.¹⁶⁴

Um desses momentos pode ser exemplificado por meio do estudo da historiadora Tânia Regina de Luca quando, ao analisar os artigos do periódico *Revista do Brasil* de um grupo de intelectuais de destaque entre os anos de 1916 a 1925, verifica que eram comuns nas discussões sobre a nação, temáticas como:

A história, a geografia, a língua, a produção literária, o sistema político, as características antropológicas da população que passaram a ser esmiuçados num esforço que, segundo seus mentores, permitiria aos brasileiros assenhorearem-se efetivamente do país.¹⁶⁵

Ao explicar sobre o estudo de Tânia de Luca, Maria Stella Martins Bresciani,¹⁶⁶ em seu trabalho sobre o intelectual e político Oliveira Vianna, diz que havia uma explícita intenção desses intelectuais no sentido de intervir nos *destinos do país* por meio de soluções nacionais, tomando como base uma vasta produção intelectual sintonizada com o *manifesto programa* daquela revista. Nele, expressava-se “o desejo, a deliberação, a vontade firme de construir um núcleo de propaganda nacionalista”.¹⁶⁷

Observa-se que inúmeros intelectuais e políticos, tanto do período estudado por de Luca nos anos de 1910 a 1920, quanto em momentos anteriores e posteriores, alinharam-se, por assim dizer, a enfrentar questões nacionais como “a mestiçagem da população, origem recente do país, herança colonial”.¹⁶⁸ Tendo como pano de fundo “noções de superioridade e inferioridade biológica, secularmente reafirmadas por filósofos, cientistas e políticos”.¹⁶⁹ Seria possível localizar nos discursos do deputado mineiro e de seus pares, a ideia de uma formação social fadada ao fracasso, em relação à população de origem atrasada, marca histórica essa identificada com a incivilidade? Essa é uma questão premente nos discursos sobre a identidade nacional naquele contexto.

¹⁶⁴ ODALIA, 1997, p. 16.

¹⁶⁵ DE LUCA, Tânia Regina. **A Revista do Brasil: um diagnóstico par a (N)ação**. São Paulo: Unesp, 1999. p.41.

¹⁶⁶ BRESCIANI, 2007.

¹⁶⁷ Ibid., 2007, p.33.

¹⁶⁸ BRESCIANI, 2007, p.33.

¹⁶⁹ Ibid., 2007, p.33.

Nesse sentido, examinam-se algumas questões elaboradas por Márcia Naxara,¹⁷⁰ ao indagar as diversas formas e sentidos que artistas, naturalistas estrangeiros, literatos e memorialistas adotaram para abordar o modo dicotômico entre a natureza e a civilização desde o século XIX. “Tais representações tiveram um sentido universal, no entanto, constituem projeções de um lugar sobre o outro, todos parte de uma mesma cultura”.¹⁷¹

Interpretar a natureza, em relação à civilização, acionava um jogo de reunir sentimentos opostos, ora dando destaque a elementos tendo a cidade como o lugar da *luz* e da civilização e a natureza do *perigo*, o lugar das *trevas*, o *atraso*, a *barbárie*. Local que também poderia sugerir o *bucólico*, a *beleza*, a *harmonia*, valores possíveis no mundo da incultura e da natureza selvagem. Ora era enaltecida a ideia de progresso do mundo material, onde esse mesmo ambiente também poderia ser vinculado à violência, à pobreza, em que se pesavam os efeitos da composição das raças, o povo e a nação. Categoricamente, para a autora, essas imagens buscaram representar alegorias “entre bem e mal, com ambivalências e nuances de aproximação entre um e outro”.¹⁷²

A busca de construir modelos da *identidade nacional* arrastou pensadores a percorrerem caminhos diversos. Na expressão de Maria Stella Bresciani, eles apelavam, em seus discursos, a *lugares-comuns* e ou mesmo a *fundo-comuns*, ou discursos relacionados à ideia de que:

A determinação do meio sobre o homem ocupa lugar privilegiado, pois atua como elemento explicativo da história. Configura um “lugar-comum” a que recorre, mesmo nas interpretações orientadas pela teoria marxista, crítica do tripé (positivista): o meio, o homem e história ou o momento, largamente difundido no século XIX pelos trabalhos de autores como Henry Thomas Buckle e Hippolyte Taine.¹⁷³

Partindo desses conceitos, Bresciani procurou indagar como determinadas convicções são profundamente interpoladas, cogitadas e difundidas, mas que, de maneira geral, buscam dar forma às construções identitárias no mundo ocidental. A argumentação da historiadora visa alavancar pensadores à primeira vista distintos que, em menor ou maior grau, obtiveram êxito ou fracasso em entrelaçar imagens racionais, e de forte apelo emocional, em seus

¹⁷⁰ NAXARA, Márcia Regina Caparelli. **Cientificismo e sensibilidade romântica**: em busca de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX. Brasília: UNB, 2004.

¹⁷¹ NAXARA, 2004. p. 34-35.

¹⁷² Ibid., 2004, p. 35.

¹⁷³ BRESCIANI, Maria Stella Martins. Identidades inconclusas no Brasil do século XX: fundamentos de um lugar-comum. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins; NAXARA, Márcia. (Org.). **Memória e (res)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Ed. Unicamp, 2004. p. 403-429. p. 407.

argumentos. Imagens recorrentes que traziam em seu bojo forte apelo fatalista, calcadas na incapacidade do Brasil de triunfar, devido ao que seria resultado da nossa identidade incompleta. Por outro, prevalece nos discursos uma espécie de mal de origem, um lugar-comum de sermos reféns na experiência colonial a que fomos submetidos, ou mesmo da prevalência do *privado sobre o público*,¹⁷⁴ a exemplo da clássica temática desenvolvida por Sérgio Buarque de Holanda.¹⁷⁵

Também é comum a argumentação de que as interpretações sobre o Brasil têm, historicamente, a necessidade de copiar as ideias vindas de fora e simplesmente incorporá-las ao imaginário social do país, descoladas, dessa forma, de uma tradição intelectual própria.

A historiadora alerta que o entendimento da *falta de originalidade* é uma questão tão comumente tratada até mesmo por pensadores que se dedicaram a analisar os *intérpretes dos Brasil*. Ela cita como exemplo os estudos realizados pelo historiador Thomas Skidmore¹⁷⁶ que, ao criticar esse aspecto da *falta de originalidade* da produção intelectual brasileira, acabou solucionando de forma simplista a questão.

Posso acreditar que o tom um tanto irônico com que conduz seu trabalho se explica por Skidmore considerar pouco rigorosa a forma pela qual os intelectuais brasileiros se apropriarem de ideias vindas de fora.¹⁷⁷

Bresciani observa que Skidmore, ao percorrer os caminhos feitos por alguns autores brasileiros, os chamados *Intérpretes do Brasil*, a exemplo de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior chegou até os mais recentes, como Darcy Ribeiro e Roberto da Matta. Nesse sentido a historiadora acompanha o raciocínio de Skidmore quando o mesmo conclui que a despeito de dados censitários, os intelectuais brasileiros insistiam “em patinar

¹⁷⁴ Em linhas gerais, o conceito do *privado sobre o público* trabalhado por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, obra publicada pela primeira vez em 1936, propõe que formação política brasileira está fundamentada no *patrimonialismo*. Na visão do autor, o Estado não pode ser uma ampliação do círculo familiar, tampouco uma integração de agrupamentos e vontades, da qual a família constitui o melhor exemplo. A verdade, bem outra, é que pertencem a ordens diferentes em essência. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da Cidade. HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

¹⁷⁵ Bresciani observa que, apesar de Sérgio Buarque de Holanda tecer críticas ásperas a Oliveira Vianna, este autor acabou fazendo pontos de encontro com ele em diversas encruzilhadas. Num desses *lugares-comuns*, a historiadora compara as interpretações que ambos aceitavam, como a *teoria das ideias importadas*, tão trabalhadas academicamente até os dias de hoje. O modelo adotado por Buarque de Holanda trata que a herança lusa é caudatária da cultura europeia e trouxe para cá *costumes e padrões* em sistemas complexos e acabados de preceitos. Transportados do Novo Mundo, às raças se chocaram as condições mesológicas e climáticas, tais preceitos se ajustaram as condições brasileiras sem cogitar como as mudanças se imporiam. Cf. BRESCIANI, 2007.

¹⁷⁶ SKIDMORE, Thomas. **O Brasil visto de fora**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

¹⁷⁷ BRESCIANI, 2004, p. 35.

em terras pantanosas”,¹⁷⁸ uma vez que a alegoria dos mitos das três raças e da democracia racial permaneceria em trabalhos pouco originais.

Ao criticar o posicionamento de Skidmore, Bresciani buscou trabalhar a tensão de suas análises acima expostas, análises essas, fundamentadas nos conceitos de *fundo-comuns* e de *lugares-comuns*.¹⁷⁹ Não obstante, propõe que para além de ideia de cópia pura e simples do repertório europeu e de falta de originalidade, subexistem exterioridades mais amplas, pois os ressurgimentos de tais temáticas estão fundadas em projetos civilizatórios arquitetados sob o solo das identidades nacionais no mundo ocidental. Entende-se, portanto, pensando nos conceitos da historiadora, que os projetos políticos para o País, na pena do deputado mineiro, perpassam algumas dessas imagens, embebidas de uma crença fatalista nessa *identidade incompleta*, na incapacidade do Brasil triunfar enquanto nação, caso não se ordenasse sistematicamente sua população com base em políticas de imigração, instrução e saúde pública. A articulação de planos e ações seria, para o deputado e para outros representantes entusiásticos da esfera política, o caminho necessário para que se estabelecesse no País o desenvolvimento, o progresso, isto é, um *verdadeiro processo civilizatório*.

Afinal, segundo Norbert Elias, o processo civilizatório se ajusta historicamente em

planos e ações, impulsos emocionais e racionais de pessoas isoladas que constantemente se entrelaçam de modo amistoso ou hostil. *Esse tecido básico, resultante de muitos planos e ações isolados, podem dar origem a mudanças e modelos que nenhuma pessoa isolada planejou ou criou. Dessa interdependência de pessoas surge uma ordem sui-generis, uma ordem mais irresistível e mais forte do que a vontade e a razão das pessoas isoladas que a compõem. É essa ordem de impulsos e anelos humanos entrelaçados, essa ordem social, que determina o curso da mudança histórica, e que subjaz ao processo civilizador.*¹⁸⁰

Naxara entende que essa busca de pensar a identidade, a diversidade do mundo natural, sobretudo o mundo humano, levou povos e nações a procurar “na escuridão do *poço fundo do passado* seu ponto de partida e (re) construção da história de seu tempo, ou a fixação do tempo de sua história”.¹⁸¹ Sobre essa perspectiva, o discurso de Fidélis Reis, face a uma rede intelectual, se insere nessa tentativa e desejo de buscar no passado o sentido de um outro tempo, um tempo novo e profícuo, afinado com os ventos da modernidade e do progresso. Assim, o Brasil para superar seus entraves seculares, deveria encontrar um novo ponto de

¹⁷⁸ BRESCIANI, 2004.p. 36

¹⁷⁹ Ibid., 2004.

¹⁸⁰ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador:** formação do Estado e civilização Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2 v. p. 194. Destaque do autor.

¹⁸¹ NAXARA, 2004, p. 39.

partida, focado em sua transformação política por meio da educação profissional, da perspectiva de integrar o seu povo e, sobretudo em encarar o desafio de estabelecer uma ruptura com o passado para um novo futuro, responsabilidade, vista por ele, que deveria ser encarada pela Nação e os homens como seus guias:

Sem produção, sem riqueza, a um simulacro de independência se reduz a própria soberania política. Nação que não produz, nação que não enriquece, nação que não se organiza economicamente, é nação que não cumpriu a sua finalidade, é nação vencida. [...] Dotados de todos os elementos naturais de riqueza, possuindo os maiores depósitos ferríferos do mundo, o ouro e outros metais, solo apto a todas as culturas, clima o melhor, costa amplíssima, grandes rios navegáveis, considerável massa florestal, enormes rebanhos, que se formaram quase sem o nosso esforço, a constituírem verdadeiras mina a flor da terra, não se compreende que, decorrido um século de emancipação política, estejamos ainda na mais estreita dependência econômica e financeira.¹⁸²

A produção econômica seria o ponto de articulação na direção da soberania e do progresso. Em relação ao enriquecimento da nação, perpassava também o discurso sobre a composição de raças, eugenia e biotipos ideais que nessa conjuntura vasta, entendemos este assunto de acordo com o que Ângela Alonso propõe em sua investigação sobre os expoentes da geração de 1870, quando avalia que “a relação entre o contexto brasileiro e as teorias europeias é dinâmica”.

Sendo assim, segundo Alonso,¹⁸³ a tradição político-intelectual brasileira tem suas singularidades, em que seus conjuntos de ideias não se reproduzem simplesmente como mimeses do repertório europeu. As interpretações sobre o que ocorria na Europa e no mundo foram modificadas e reinventadas, dando sentidos próprios. Concordo, nesse sentido, com a autora, para quem “tanto o repertório estrangeiro, quanto a tradição nacional são fontes intelectuais, apropriadas de maneira seletiva num processo que envolve necessariamente supressão, modificação, recriação”.¹⁸⁴

Fidélis Reis parecia sintonizado com os ideais modernizadores e civilizatórios de seu tempo. A temática das raças e etnias na formação do Brasil é uma das matérias que reaparecem com força e respaldo no País nos anos de 1920 em meio a amplos debates em torno da questão nacional que parte do pressuposto de “(re)construção da história”.¹⁸⁵ Esse

¹⁸² REIS, 1931, p. 13.

¹⁸³ ALONSO, 2002.

¹⁸⁴ Ibid., 2002, p. 33.

¹⁸⁵ Ibid., 2002, p. 33.

debate se situa em face da fluidez desses processos na formação da cultura ocidental, concatenados à interpretações sobre a formação dos povos, as contribuições possíveis para sanar os atrasos do passado, bem como em projetos de futuro para superá-lo. Não se pode deixar de levar em conta os esquemas postos em jogo, haja vista que a *circulação* desses debates sobre as questões nacionais estavam prementes em amplos diálogos, buscando dar sentido a velhas e novas representações sobre o Brasil. Sobre essas reflexões, pode-se observar na organização do pensamento de Fidélis Reis a recorrência desses *lugares-comuns*, como na passagem:

Aos males e inconvenientes desse fato decorrentes, adicionam-se os de caráter étnico, resultantes do caldeamento, a todos os títulos precários, que se operava, com a raça inferior, trazida para os trabalhos ásperos das indústrias extrativas iniciais. Agravavam-se, desta sorte, no ambiente americano, as deficiências, já de si notáveis do elemento povoador, para *tarefa imensa que lhe era cometida. Ao português ia caber riscar pelo tempo a fora as diretrizes da nova nacionalidade, que no hemisfério austral se plasmava com a contribuição precípua de sua estirpe. Povo generoso e cavalheiresco – com uma dilatada visão idealista do mundo e das coisas, faltavam-lhe, entretanto, para empreendimento de tamanho vulto os requisitos preponderantes de uma educação técnica que o habilitasse ao largo aproveitamento das riquezas potenciais da terra conquistada. Com o padre e o legista, transplantavam-se para o meio americano o retoricismo de Coimbra e a filosofia contemplativa dos mosteiros medievais.*¹⁸⁶

Nota-se na fala de Fidélis Reis, a prevalência ideário do *mal de origem* do Brasil, marcado por um passado colonial em que o português não teve capacidade de implantar mecanismos de prosperidade na sociedade que havia se formado entre os trópicos. Sociedade essa, que contava com a contribuição do negro visto aos seus olhos como *raça inferior*. Por outro lado, tampouco o Brasil poderia ter se encontrando enquanto nação com a formação da, “mestiçagem em caldeamento”¹⁸⁷ que se operou, a “títulos precários”¹⁸⁸.

A cura do *mal de origem* somente seria possível nestas e em inúmeras outras passagens de seu pensamento com a operação do imigrante europeu *ideal*, bem como na introdução de métodos e técnicas que fossem desenvolvidos pelo ensino prático, ao contrário da cultura *bacharelesca*.

Na reflexão de Bresciani,¹⁸⁹ os apelos emocionais sobre as identidades nacionais, e de onde vêm essas convicções, são recobertas de argumentos racionais que, por si só, estão

¹⁸⁶ REIS, 1921. p. 120. Destaques nossos.

¹⁸⁷ REIS, 1921, p. 120.

¹⁸⁸ Ibid., 1921. p. 120.

¹⁸⁹ BRESCIANI, 2007.

solidamente relacionadas às questões políticas, sempre retomadas em momentos de turbulência ou incerteza. Ela esquadrinha que tais imagens são reforçadas através de ataques inimigos externos ou internos; reais ou imaginados. O exemplo disso, na atualidade, são as questões reproduzidas, por meio de jornais, telejornais, revistas, livros, redes sociais e sites da internet, ao apresentarem acontecimentos do cotidiano e compõem desta forma a noção de *identidades socialmente construídas*. Nesse sentido, podem ser consideradas como um

lugar-comum na acepção que lhe dá Myrianm R. D'Allonnes: a de significarem mais que simples clichês e banalidades; de serem lugares do “comum”, ou seja, um fundo compartilhado de ideias, noções, teorias, crenças e preconceitos, permitindo a troca de palavras, argumentos e opiniões sobre uma comunidade política efetiva (1999).¹⁹⁰

É a necessidade de alocar esse lugar-comum, entre a intelectualidade, num fundo compartilhado de ideias que irão se aproximar e dividir os grupos em redes de sociabilidades políticas que, mesmo quando distintos, encontravam-se em face aos enfrentamentos de seus tempos a busca de traçar rumos para a Nação, especialmente nos anos de 1920 quando avaliaremos a estruturação das ideias defendidas por Reis.

Assim sendo, a década de 1920 foi um período no qual o Brasil vivenciou uma intensa crise político-econômica,¹⁹¹ mas viu eleger problemáticas questionadoras no pensamento que colocavam na ordem do dia a necessidade de buscar caminhos *modernizadores* para a sociedade.¹⁹² Isso se coadunou com as profundas transformações técnicas no mundo da produção, da urbanização e da cultura, tendo como partícipes desse processo “pesquisadores oriundos de diferentes campos da ciência social: filósofos, historiadores, economistas, sociólogos, cientistas políticos, educadores e arquitetos”.¹⁹³ Nesse ambiente, afloraram debates sobre os desígnios da nação a um fundo compartilhado de ideias, um lugar-comum profícuo para interpretações.

¹⁹⁰ BRESCIANI, 2007, p. 41.

¹⁹¹ Silva ressalta que durante o governo de Arthur Bernardes, as estruturas políticas arcaicas da República Velha estavam abaladas. Nesse sentido, o Brasil vivenciou crises: no campo econômico e rivalidades regionais entre os interesses industriais. O acirramento dos conflitos entre a velha e a nova oficialidade, acabou fomentando a formação da Coluna Prestes. As divergências também operaram em relação à falta de diálogo com o movimento operário e em outros setores da sociedade. Cf. SILVA, Ligia Osório. A crise política no quadriênio Bernardes: repercussões políticas do “caso da Itabira Iron”. In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da. **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno**. (Org.). São Paulo: Unesp, 1998. p. 15-35.

¹⁹² CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Educação e política nos anos 20: desilusão com a República e entusiasmo com a educação In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da. **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno**. (Org.). São Paulo: Unesp, 1998. p. 115-132.

¹⁹³ LORENZO; COSTA, 1998, p. 8.

Fidélis Reis foi mais um partícipe desse efervescente momento, cuja centralidade de seus discursos caminhou na direção da questão da identidade nacional, da modernização agrícola e industrial, nos debates no campo educacional, das raças e da formação do povo brasileiro. Em suas palavras, ele apresentava os desafios da Nação como:

O Brasil precisa mais de agricultores mediantemente preparados, de artífices em todas as profissões, de operários que não desconheçam ou desprezem os conhecimentos teóricos com os quais vive em simbiose a prática racional – medidores de terras, mestres de pontes, topógrafos, químicos, veterinários, eletricitas, do que de sábios literatos. Precisa, em suma, de técnicos que devem ser o tipo intermediário entre o sábio que faz livros, úteis sem dúvida, e o operário rude, que entra com a força muscular. [...] É a direção que devemos, daqui por diante, orientar a nossa instrução e o nosso ensino, a menos que queiramos, dentre em breve, transformar o Brasil numa terra de parasitas, de burocratas e de inúteis.¹⁹⁴

No caso da educação, alguns estudos tendem a identificar que uma gama de intelectuais e educadores ligados à Associação Brasileira de Educação, tiveram nesta associação, o terreno fértil para integrar redes de sociabilidades e dar publicidade a grandes debates nesta década. Já nos anos de 1930, dissidências desses grupos, formataram os pressupostos políticos-educacionais do manifesto dos pioneiros da educação, tais como Fernando Azevedo, Anísio Teixeira, Cecília Meireles.

O que Bresciani assinala e chama nossa atenção, ao tratar desse “lugar-comum, cuja genealogia necessita ser interrogada”,¹⁹⁵ trata-se justamente da busca pelo fundo-comum no qual os conceitos de identidade nacional são tramados na sociedade. Dessa forma, não faz sentido justificar que as concepções interpretativas sobre o Brasil foram forjadas como mero reflexo do repertório europeu. Cabe colocar que a questão da identidade, não apenas a identidade nacional, mas de classe, raça-etnia, religião, gênero, geração, entre outras, vem sendo problematizada por diferentes segmentos daquela sociedade.

Nesse sentido, a identidade nacional se oferece como denominador comum que permite falar de lugares “diferentes”, possibilitando diálogos e comparações, a despeito da instabilidade e dos múltiplos deslocamentos das imagens e representações que a constituem. Há sem dúvida, outra face desse lugar-comum, que dele exige respostas, soluções de problemas de caráter acadêmico e, também, de ação política; transposições que parecem ir além

¹⁹⁴ REIS, 1931, p. 19.

¹⁹⁵ BRESCIANI, 2007, p. 41.

do campo da própria formulação idealizada, ideológica. Trata-se certamente de um lugar-comum cuja genealogia necessita ser interrogada.¹⁹⁶

Yves Déloye¹⁹⁷ observa que a questão da identidade nacional está inexoravelmente presente no discurso político. Contudo, para uma análise problemática do ponto de vista historiográfico, torna-se necessário afastar a interpretação comumente “essencialista do termo”,¹⁹⁸ para interrogar as questões implícitas que advêm de sua própria construção nos discursos. Para tanto, é necessário recusar a identidade nacional como essência imutável, uma vez que acompanhamos Déloye, que concorda com Otto Bauer, quando observa que a identidade

não sendo nada mais que uma condensação da história, mudando de uma hora para a outra e com cada novo incidente vivido pela nação (o caráter ou a identidade nacional), é modificável como o próprio evento que ele (a) reflete¹⁹⁹.

Assim, para Déloye, a identidade permanece longe de ser um dado que se impõe socialmente, ela se constitui no espaço dos permanentes conflitos entre aqueles que pretendem determiná-la e conformá-la em fundamentos e conteúdos, que são vistos como

reflexos de lutas históricas, a identidade nacional é resultado de um trabalho de construção social que convém compreender, ao mesmo tempo, em sua elaboração estratégica e em sua dimensão cultural.²⁰⁰

Bresciani,²⁰¹ em relação a esse entendimento de Déloye, enfatiza a existência de modelos semânticos concorrentes de identidade que procuram se estabelecer, pois os mesmos operam em entendimentos diversos na necessidade de se sobreporem uns sobre os outros à procura de prevalecerem-se historicamente. Num segundo momento, ressalva que a identidade nacional tem a homogeneização por prerrogativa histórico-cultural, “visando tornar idênticos os indivíduos”.²⁰²

A identidade é naturalizada pelo nascimento em um determinado território, cujo território detém em si uma própria concepção naturalizada,

¹⁹⁶ BRESCIANI, 2007, p. 41.

¹⁹⁷ DÉLOYE, Yves. A nação entre a identidade e alteridade. In: SEIXAS, Jacy; BRESCIANI, Maria Stella; BREPOHL, Marion (Org.). **Razão e paixão na política**. Brasília: UNB, 2002. p. 95-112.

¹⁹⁸ DÉLOYE, 2002, p. 96.

¹⁹⁹ Ibid., 2002, p. 96.

²⁰⁰ DÉLOYE, 2002, p. 96.

²⁰¹ BRESCIANI, 2007.

²⁰² Ibid., 2007, p. 43.

fundamentada no [...] país e sua representação simbólica – a Pátria – faz da vontade consciente a base constitutiva da identidade, aproximando Estado e Nação.²⁰³

Caberia ao último, “a representação de um ato voluntário de reconhecimento mútuo pelo conjunto dos cidadãos de uma pertinência a uma comunidade de valores que funda a integração nacional”.²⁰⁴

1.6 O PROBLEMA DA RAÇA, AS QUESTÕES DA EUGENIA E AS POLÍTICAS DE BRANQUEAMENTO

Inúmeros conceitos sobre raça atravessaram o século XIX e adentraram o século XX.²⁰⁵ Nesse percurso, vale destacar a existência de diversas interpretações carregadas de historicidade, cujas análises não seriam possíveis de se abarcar neste trabalho. Contudo, serão elencados alguns aspectos em torno das ideias sobre raça que, em nome da ciência, deram suporte aos lugares-comuns de discursos no pensamento social brasileiro à busca de dar sentido as identidades nacionais, consequentemente na formulação de políticas públicas.

Como observa Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro,²⁰⁶ é possível perceber a importância de enunciados que parecem imbricados em uma teia de sentidos tanto na historiografia do Brasil, como em outros territórios discursivos que tratam de colonizadores e colonizados, forjando interações entre sentidos. Ao acompanharmos o uso dos termos *povo*, *raça*, *nação*, veremos que suas trajetórias semânticas concernem a “aproximações e distanciamentos”²⁰⁷ ao longo do que se considera um processo ou um movimento *civilizador* no mundo ocidental e moderno. A historiadora destaca a configuração de referenciais teóricos e a operação de um jogo binário de sentidos e, nele, a composição de categorias estruturais do pensamento social, que forjam representações ou imagens valorativas articuladas, tais como, “natureza/cultura, primitivo/civilizado, atraso/progresso, feminino/masculino, raça/etnia, etnia/nação, entre tantas outras”.²⁰⁸

²⁰³ BRESCIANI, 2007, p. 43.

²⁰⁴ Ibid., 2007, p. 43.

²⁰⁵ TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

²⁰⁶ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888)**. 2006. 418 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

²⁰⁷ Ibid., 2006, p. 233.

²⁰⁸ Ibid., 2006, p. 233.

Em relação à centralidade da categoria raça/etnia na edificação do pensamento moderno, Tzvetan Todorov²⁰⁹ buscou examinar algumas das contribuições originais embebidas no pensamento de Bufon, destacando, em razão de sua representatividade, dois autores em especial: Renan e Le Bon.

O primeiro porque é um dos grandes mestres do pensamento do século XIX; o segundo, porque é um dos grandes vulgarizadores de talento, cujas obras traduzidas em centenas de línguas, foram difundidas às centenas de milhares de exemplares; é o caso, em particular, de suas *Lois psychologiques de L' évolution de peuples*.²¹⁰

Para Renan, na base das raças encontrava-se primeiramente a inferior, constituída de negros da África e pelos nativos da Austrália (reunidos *a priori* em torno de sua inferioridade cultural e não de seus traços físicos). Renan defendia que essas *raças inferiores*, no passado estavam disseminadas por toda Terra, cabendo aos *arianos* e *semitas*, em nome de sua superioridade *exterminá-las*.

Com efeito, nessa acepção das raças, arianos e semitas puderam *encontrar o seu caminho* ao se sobreporem em relação às raças “semisselvagens”²¹¹. Propunha que, uma característica comum dessas consideradas como *raças inferiores* era a impossibilidade das mesmas serem *civilizáveis*, não as permitindo o progresso. Conclui também que, devido a essa inferioridade, tais raças estavam fadadas a uma “eterna infância”²¹². É em face desse conceito escalonado e hierarquizado de raças que Renan encontraria o caminho para justificar a tese poligenista, ou seja, a origem distinta da humanidade.²¹³ Todorov expõe que Renan, Gobineau e Taine em grande parte de seus trabalhos se contentam em resumir e sistematizar tal tese.

Le Bon,²¹⁴ como partidário do poligenismo, comparava raças humanas às espécies animais. Baseado em critérios anatômicos como “a cor da pele, a forma e a capacidade do crânio”,²¹⁵ compreendia que os agrupamentos humanos se mantiveram separados por muito tempo, portanto suas origens eram distintas. Nesse sentido, Le Bon preferia utilizar o termo *raça* em oposição ao termo *espécie* para não ferir a sensibilidade cristã, pois a “fé acredita”²¹⁶

²⁰⁹ TODOROV, op. cit.

²¹⁰ TODOROV, 1993.p. 121.

²¹¹ Ibid., 1993.p. 121.

²¹² Ibid., 1993.p. 121.

²¹³ Ibid., 1993.

²¹⁴ LE BON, 1902 apud TODOROV, 1993.

²¹⁵ Ibid., 1902 apud TODOROV, 1993, p. 123.

²¹⁶ Ibid., 1902 apud TODOROV, 1993, p. 123.

que todos os seres derivariam de uma mesma espécie, diferentemente do que ele considerava como *ciência*.

Quanto à questão das raças, o mesmo autor distinguia quatro graus. Na base estão as “raças primitivas”,²¹⁷ a exemplo dos “indígenas da Austrália”²¹⁸ que não apresentariam “nenhum traço de cultura”,²¹⁹ aproximando-se da animalidade. No degrau acima, encontravam-se as *raças inferiores*, às quais pertenciam os negros. Compartilhava assim com a mesma ideia de Renan, no sentido de que essas eram raças não aperfeiçoáveis. Para ele, “não há um exemplo na história antiga ou moderna de um povoamento negro ter elevado a um certo nível de civilização”.²²⁰

O que Renan chamava de *raças intermediárias*, Le Bon qualificava como *raças médias*, onde se situavam os “chineses, japoneses, mongóis e os povos semíticos”.²²¹ Le Bon suprimia a subdivisão proposta por Renan que acreditava que no topo se encontravam os *semitas* e *arianos*, para juntar os semitas ao degrau abaixo, lugar em que estavam os representantes da “raça amarela”.²²²

No cume da pirâmide encontravam-se as raças superiores, para Renan a *ariana e semita*, como dito acima e, para Le Bon, apenas o grupo humano dos indo-europeus. Todorov compara essas implicações da seguinte maneira:

O critério que permite estabelecer essa classificação é, como para Bufon, a razão e suas consequências, as invenções técnicas. “Nas raças primitivas e inferiores [...], constata-se sempre uma maior ou menor incapacidade de raciocinar” (pp. 26-27); nas raças superiores, ao contrário, “grandes invenções nas artes, nas ciências e na indústria [...], o vapor e a eletricidade saíram de suas mãos” (p. 26). A diferença entre a parte superior e a inferior da escala é imensa. Já dizia Renan: “Quanto às raças inferiores [...], um abismo as separa das grandes famílias de acabamos de falar” (*Histoire générale*, pp. 580-581), e Le Bon repete: “O abismo mental que as separa é evidente” (Lois, p. 26).²²³

Na lógica dos dois pensadores elencados, a prerrogativa da raça superior branca se colocava indubitavelmente no estágio mais avançado da humanidade. Assim, caberiam aos superiores a *missão histórica* de sobreporem-se às outras, logo as fazendo desaparecer. Renan não se contentava em apenas projetar a transformação da vida social das raças por meio da

²¹⁷ LE BON, 1902 apud TODOROV, 1993, p. 123.

²¹⁸ Ibid., 1902 apud TODOROV, 1993, p. 123.

²¹⁹ Ibid., 1902 apud TODOROV, 1993, p. 123.

²²⁰ Ibid., 1902 apud TODOROV, 1993, p. 124.

²²¹ TODOROV, 1993, p. 123.

²²² TODOROV, 1993, p. 123.

²²³ Ibid., 1993, p. 125.

sobreposição das raças superiores. Propunha haver uma significativa melhora na transformação física “com a contribuição de um sangue de qualidade superior”,²²⁴ construindo, além da justificativa do projeto imperialista europeu do século XIX, um projeto eugênico. Para dar forma a essa ideia da superioridade de nobres, Renan defendia uma quase *passividade* de uma raça superior estar fadada à civilização.

No enfoque sobre um fundo-comum, dentre os naturalistas europeus que visitaram o Brasil e apresentaram sua versão sobre as raças, teve como modelo inaugural deste propósito, o estudo do alemão Martius. Entre 1817 a 1820, Karl Von Martius e Johann Baptiste Von Spix percorreram o território nacional estudando a fauna, a flora e as populações brasileiras, mas foi em 1844, que Martius recebeu o prêmio pelo recém-criado Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), ao publicar o trabalho *Como se escreve a história do Brasil*. Surgiria então uma fórmula sistematizada para entender a história do Brasil mestiço por meio do estudo do cruzamento das três raças que compunham a população: “o branco, o índio e o negro”.²²⁵

O pensador e diplomata francês, conde de Gobineau, que esteve no Brasil em 1869 durante quinze meses em missão oficial, compartilhava a noção de *degeneração das raças*, cujo maior resultado advinha em última instância, da mistura de espécies diferentes. Anotando alguns trechos de seu pensamento, Lilia Shwarcz analisa,

“O resultado da mistura é sempre um dano”, dizia Gobineau, buscando comprovar os diagnósticos negativos dos poligenistas. A ideia de uma evolução social única e geral aparecia como um engano, já que os “caracteres fixos existentes nas diferentes raças” determinavam a necessidade da perpetuação dos “tipos puros”, não alterados pela miscigenação. Assim, se a civilização era um estágio acessível a poucas raças, o que dizer dos mestiços, esses sim uma “sub-raça decadente e degenerada”?²²⁶

O entendimento que Gobineau construiu sobre os brasileiros, era que se tratava de uma “população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia”.²²⁷ Portanto, a noção de *degeneração* não estava determinada a uma “explicação climático-

²²⁴ TODOROV, 1993, p. 127.

²²⁵ RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. Entre a riqueza natural, a pobreza humana e os imperativos da civilização, inventa-se a investigação do povo brasileiro. In: RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. (Org.). **Raça como questão: história, ciência e identidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. p. 25-49. p. 25.

²²⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Cia das Letras, 1993. p. 83-84.

²²⁷ Id, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, 1994. p. 137.

natural divinizada”,²²⁸ como era discutida no pensamento de Buffon. Dessa forma, a *degeneração* teria como consequência direta a mistura das raças, em outras palavras advinha da “natureza biológica”.²²⁹ Devido a essas características, Gobineau entendia que o Brasil não teria futuro, era uma nação fadada à própria sorte, uma vez que a mestiçagem iria produzir gerações de seres estéreis. Como a “verdadeira civilização”²³⁰ somente seria produzida pela *raça branca*, segmento representado pela “importância suprema dos germânicos”,²³¹ a única saída para o país seria em seu pensamento com a entrada em massa da imigração europeia.

Outro que esteve em terras brasileiras em 1865 e acabou deixando sua versão sobre a mestiçagem, foi o naturalista suíço Louis de Agassiz. Opositor da “teoria da evolução das espécies”²³² de Charles Darwin, Agassiz via que a amálgama dos “males da mistura de raças”,²³³ aqui processada estava em estágio mais deteriorado que em qualquer outro lugar do mundo, onde “vai se apagando rapidamente as melhores qualidades do branco, do negro e do índio deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente de energia física e mental”.²³⁴

O darwinismo social se tornou a principal doutrina racista durante boa parte do século XIX, nela estava radicalizado os princípios das leis biológicas, por afirmar que o progresso da humanidade somente se daria com o resultado da luta e da competição entre as raças, vencendo os mais aptos, ou seja, os *brancos*.²³⁵ Dessa forma, as maiorias dos darwinistas sociais condenavam a miscigenação e, muitos deles adotavam princípios que pudessem promover medidas para as mudanças biológicas necessárias ao progresso humano.²³⁶

Nesse caminho estavam sendo formuladas as primeiras interpretações do *projeto da eugenia* de Francis Galton, primo de Darwin.²³⁷ A eugenia nasce como uma ciência biológica experimental, cuja etimologia era entendida como “ciência da procriação”,²³⁸ assunto

²²⁸ HOFBAUER, 2006, p. 126.

²²⁹ Ibid., 2006, p. 126.

²³⁰ Ibid., 2006, p. 126.

²³¹ Ibid., 2006, p. 127.

²³² Segundo Marcus Freitas, Agassiz entendia que cada ser vivo tinha uma criação única, onde não haveria elo de relação entre determinadas formas de vida e as posteriores. Seu pensamento ficou conhecido como *catastrofismo*, especialmente após o advento da teoria evolucionista de Darwin. Agassiz creditava que, cada mudança radical que a Terra passasse como, a era pleistocênica, os dilúvios etc. a vida deixaria de existir iniciando-se um novo ciclo. FREITAS, Marcus Vinícius. **Charles Frederick Hartt, um naturalista no império de Pedro II**. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 66.

²³³ SCHWARCZ, 1994, p. 137.

²³⁴ Ibid., 1994, p. 137.

²³⁵ SEYFERTH, 1996.

²³⁶ Ibid., 1996.

²³⁷ TAKEUCHI, 2008.

²³⁸ Francis Galton foi um antropólogo, meteorologista, matemático e estatístico inglês. Baseado na obra de seu primo Charles Darwin, Galton desenvolve o conceito de eugenia, que entendia que a *raça* humana seria melhorada em face ao selecionamento dos sujeitos com melhores características, evitando os *cruzamentos indesejáveis*. Ibid., 2008, p. 45.

proposto na obra *Human faculty*,²³⁹ de 1884. A primeira obra de destaque de Galton tratando desse conceito foi *Hereditary Genius*,²⁴⁰ na qual afirmava a tese que homens notáveis teriam filhos notáveis. Propunha a indução de testes com homens e mulheres brilhantes para selecionar os mais aptos a procriarem. Dessa forma, insurgiam questões que colocavam como ordem do dia, a proibição de casamentos inter-raciais, restrições a “alcoólatras, epiléticos e alienados”,²⁴¹ numa perspectiva de obter um equilíbrio genético, através do “aprimoramento das populações”.²⁴² Portanto, era necessária a identificação “das características físicas que apresentavam grupos sociais indesejáveis”.²⁴³

Hippolyte Taine foi um dos pensadores que contribuíram na readequação dessa noção de raça no contexto, associando com mais destaque, a noção biológica ao conceito de nação²⁴⁴. Sobre essa perspectiva Taine dizia:

O que se de chama raça são essas disposições inatas e hereditárias que o homem traz consigo, e que vão unidas em comum com marcando as diferenças de temperamento e estrutura corporal. Variam segundo os povos. Há naturalmente variedades de homens como de touros e cavalos: umas valorosas e inteligentes e outras tímidas e de capacidade reduzida; umas capazes de concepções e de criações superiores, e outras reduzidas as idéias e invenções rudimentares.²⁴⁵

A partir dos anos de 1880, a eugenia transformava-se num movimento científico e social potente que se lançava numa campanha destinada a compreender as *leis* da hereditariedade humana, em face ao desafio de estabelecer casamentos desejáveis e controlados.²⁴⁶ Mediante a essas implicações, noções que tinham com fundo-comum a “perfectibilidade”²⁴⁷ no século XVIII, continuavam a existir com nova roupagem no século XIX, contudo em uma acepção diversa. Sendo assim, pretendia-se questionar não as

²³⁹ GALTON, Francis. **Human faculty and its development**. London: Macmillan and CO, 1883. apud TAKEUCHI, 2008, p. 45.

²⁴⁰ Id, Francis. **Hereditary genius**. London: Julian Friedman, 1869/1979. apud SCHWARCZ, 1993, p.79.

²⁴¹ SCHWARCZ, 1993, p. 79.

²⁴² GALTON, 1869/1979 apud SCHWARCZ, 1993, p.79.

²⁴³ GALTON, 1869/1979 apud SCHWARCZ, 1993, p.79.

²⁴⁴ SCHWARCZ, 1993, p. 83.

²⁴⁵ TAINÉ, 1945 apud COSTA, Hilton. **Horizontes raciais: a ideia de raça no pensamento social brasileiro - 1820-1920**. 2004. 148 f. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. p. 65.

²⁴⁶ SCHWARCZ, 1993.

²⁴⁷ Readequado pelos evolucionistas do século XIX, o conceito de *perfectibilidade* se situava na teoria humanista de Rousseau. Para o filósofo, residia exclusivamente no ser humano a capacidade de se aperfeiçoar e se superar constantemente na sobreposição dos ditames da natureza. SCHWARCZ, 1993, p. 59.

qualidades intrínsecas ao homem, mas o simples fato de existir atributos superiores as “raças civilizadas”²⁴⁸ que levariam o homem a civilização.

Nessa mesma linha de interpretação sobre as hierarquias raciais, o teórico eugenista Georges Vacher Lapouge constatava que “nem todas as raças brancas eram consideradas como iguais”.²⁴⁹ Em sua classificação, inferiorizou os branquicéfalos europeus em oposição aos superiores arianos dollicocéfalos.

Esses debates foram aqui retomados, para discutir e reconhecer de forma resumida o *lugar-comum* sobre a questão das raças que dava escopo às questões políticas imigratórias de inúmeras nações no período. Dessa forma, percebe-se que a argumentação sobre a questão da identidade nacional ganhava evidente espaço também no Brasil. Assim, questões como a formação dos povos, colocam em articulação e, às vezes em desarmonia conceitos como *raça*, *etnia* e *eugenia*, que mesmo tendo significados distintos, auferiam peculiaridades em discurso originais num cenário comum, demarcando o ambiente de controvérsias sobre as identidades nacionais.

Em especial, as questões que giraram ao redor do conceito de eugenia, pareciam como *plausíveis* para muitos intelectuais brasileiros e europeus para explicarem suas diversas versões interpretativas sobre o Brasil, sob a prerrogativa *científica* de aperfeiçoamento das raças,

através do cruzamento de sadios e do impedimento da reprodução dos defeituosos morais ou físicos, que poderiam transmitir as taras aos seus descendentes – começasse a ganhar adeptos no Brasil. Vinculando a doença a determinados fluxos imigratórios, legitimava uma política de imigração na seleção de “boas raças”, a fim de proteger da degeneração a brasileira, tida ainda em formação.²⁵⁰

As discussões sobre raça e miscigenação ganharam espaço privilegiado no discurso nacionalista brasileiro e foram fundamentais para direcionar as políticas de imigração e colonização que partiam de três pressupostos fundamentais: a raça adequada com o sentido de *branquear* a população, a ocupação do território e a ascensão à civilização.

A miscigenação se transformou em assunto privilegiado no discurso nacionalista brasileiro após 1850, vista como mecanismo de formação da nação desde os tempos coloniais e base de uma futura raça histórica brasileira, de um tipo nacional, resultante de um processo seletivo

²⁴⁸ SCHWARCZ, 1993, p.80

²⁴⁹ SEYFERTH, 1996, p. 43

²⁵⁰ TAKEUCHI, 2008, p. 45.

direcionado para o branqueamento da população. Como consequência será assunto obrigatório na discussão da política imigratória, especialmente a relacionada com a colonização, porque nesta estava em jogo o outro elemento fundamental para a nação – a ocupação do território.²⁵¹

Tratando-se das problemáticas raciais, a década de 1870 esteve profundamente marcada por uma gama de discussões relevantes, que tinham como mira a constituição das nações e do progresso e, nesse sentido, no Brasil, enfocavam temas sociais circundando sobre “a organização do trabalho escravo e a abolição da escravatura, o lugar social dos libertos, bem como, as questões relativas à higiene, com propostas civilizatórias científicas e modernizadoras”.²⁵²

De maneira menos radicalizada, a teoria da mestiçagem de Gobineau foi redefinida por inúmeras interpretações à brasileira. Silvio Romero propunha uma mestiçagem seletiva, onde o processo da mistura não poderia concorrer desordenadamente, mas sim de forma calculada, assim posto prevaleceria o elemento europeu sobre o sangue mestiço, ao ponto de clareá-lo com a finalidade de num futuro torná-lo branco.

Por outro lado, Romero compreendia que, pelo fato do ariano ter uma inaptidão de se misturar ao elemento nacional, essa etnia não seria a mais adequada para o projeto de imigração. Não por acaso, assinalava que o mais conveniente era que se estimulasse de forma permanente a imigração latina. Portanto, defendia a tese que o Brasil já tinha sua unidade linguística, cultura e religião, bastava à formação do povo se definir por meio do branqueamento e a ocupação definitiva do território pelo trabalho. Nas palavras de Giralda Seyferth, era preciso emular a função do

imigrante, portanto, está bem definido: concorrer para a formação de um tipo brasileiro, elemento da unidade nacional (que, paradoxalmente, vê comprometida pela “desarmonia das índoles” decorrentes da mestiçagem). Trata-se de uma construção racial – clarear a pele do brasileiro do futuro, pelo menos -, a nacionalidade já tem sua cultura, sua língua e sua religião. Na concepção de Romero, a nação brasileira do futuro deve ser uma civilização latina e branca, o que implica a assimilação do imigrante à formação lusitana do País. Assim, as políticas de imigração e colonização deviam estar voltadas para gentes latinas – da Espanha, Portugal, Itália. Alemães irredutíveis à assimilação podiam ser bons para colonizar, mas constituíam ameaça a nacionalidade.²⁵³

²⁵¹ SEYFERTH, 1996, p. 44.

²⁵² CARULA, Karoline. **Darwinismo, raça e gênero**: conferências e cursos públicos no Rio de Janeiro (1870-1889). 2012. 302f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. p. 68.

²⁵³ SEYFERTH, 1996, p. 51.

Baczko²⁵⁴ atenta para o fato de que os percursos imaginados, principalmente em momentos de graves conflitos, são realçados por imagens exaltantes de objetivos coletivos, de modo a promover ações e objetivos, seja através de uma vitória numa guerra ou de desígnios de uma revolução, ou, acrescenta-se, impressas em desejos de desenvolvimento e progresso. Não se pode separar nesse tipo de análise, os sujeitos em seus atos de imagens que eles têm de si mesmos. Provoca o leitor e o analista a refletir no sentido de que são essas representações que modelam comportamentos e mobilizam energias ou até legitimam ações, ideias e violências. Nas palavras de Baczko, essa problemática se explica:

Em qualquer conflito social grave – uma guerra, uma revolução – não serão imagens exaltantes e magnificentes dos objetivos a atingir e dos frutos da vitória procurada uma condição de possibilidade da própria ação das forças em presença? Como é que se podem separar, neste tipo de conflitos, os agentes e os seus atos das imagens que aqueles têm de si próprios e dos inimigos, sejam estes inimigos de classe, religião, raça, nacionalidade, etc? Não são as ações efetivamente guiadas por estas representações; não modelam elas comportamentos; não mobilizam elas energias; não legitimam elas violências?²⁵⁵

Ressalvando outras possibilidades de apreciações elaboradas por este autor, entende-se que as forças envolvidas nas representações e no imaginário são capazes de lançar para campo das tramas e dos discursos, maneiras de conjugar apropriações de símbolos e signos como categorias que colocam a prova, as disputas que tem como prerrogativas garantir mecanismos de “poderes simbólicos”.²⁵⁶

Não será que o imaginário coletivo intervém em qualquer exercício do poder e, designadamente, do poder político? Exercer o poder simbólico não consiste meramente em acrescentar o ilusório e a uma potência real, mas sim em duplicar e reforçar a dominação efetiva pela apropriação de símbolos e garantir a obediência pela conjugação das relações de sentido e poderio.²⁵⁷

No caminho dessa interpretação proposta por Baczko sobre a conjugação de poderes que envolvem o imaginário, lança-se mão das indagações propostas por Stuart Hall, ao considerar o termo cunhado por Benedict Anderson que a identidade nacional é vista como “comunidade imaginada”.²⁵⁸

²⁵⁴ BACZKO, 1985.

²⁵⁵ Ibid., 1985, p. 298.

²⁵⁶ Ibid., 1985, p. 298.

²⁵⁷ Ibid., 1985, p. 299.

²⁵⁸ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006. p. 50.

As culturas nacionais são compostas não apenas por instituições culturais, mas também de símbolos e representações. Uma cultura nacional é um *discurso* – um modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmos. [...] As culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre “a nação”, sentidos como os quais podemos nos identificar, constroem identidades. Esses sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com o seu passado e imagens que dela são construídas.²⁵⁹

Hall²⁶⁰ observa novamente como estão embaralhadas as noções de nação, identidade e cultura, ao lembrar que à constituição do conceito de *identidade nacional* passa outro conceito mais complexo, que é o de cultura nacional. O termo prevalece nos discursos alusivos na condição de pertencimento do sujeito a um “povo único”,²⁶¹ voltado para o ideal de unificação que se esbarra em outro que é o de dominação cultural. Portanto, esses discursos estão propensos a enfrentar perspectivas imagéticas de anular ou subordinar as diferenças sociais com o objetivo de determinar o lugar da Nação.

O termo *raça*, portanto, acompanhando Hall, é nada mais que uma “categoria discursiva e não uma categoria biológica”.²⁶² Categoria que se organiza em face de sistemas de representações e práticas sociais (discursos) e que se faz valer de conjuntos frouxos para dar caráter de especificidade às diferenças em termos de características físicas e corporais, etc.

Esta é uma categoria importante para nosso enfoque, porquanto se trata de um ponto de inflexão nos escritos de Reis e no debate sobre trabalho, raça e imigração em que ele se situa. Nesse sentido, sobressaem as tensões presentes nos discursos e na sociedade da época, ao apreender as perspectivas daquela cultura política em operação em suas construções sobre a população e a identidade nacional, particularmente marcada pelos traços de raça, aqui entendidos como “marcas simbólicas, a fim de diferenciar socialmente um grupo de outro”.²⁶³

²⁵⁹ HALL, 2006, p. 50-51.

²⁶⁰ Ibid., 2006.

²⁶¹ Ibid., 2006, p. 51.

²⁶² Ibid., 2006, p. 63.

²⁶³ Ibid., 2006, p. 64.

2 “PROBLEMA IMIGRATÓRIO E SEUS ASPECTOS ÉTNICOS”

2.1 A DÉCADA DE 1920 E OS DEBATES POR UM “BRASIL BRANCO”

Não queremos, Sr. Presidente nem é ensejo, abrir aqui debate sobre a controvertida questão da superioridade ou inferioridade de raças, embora com Gobineau propensos a admitir a influência decisiva e incontestável do sangue ariano, ou antes do louro dolicocefalo de Lapouge e Huxley, em todos os progressos da civilização. Mas, seja como for, ou convido com Oliveira Vianna no aceitar raças de maior capacidade eugenística ou porque haja realmente superioridade de umas sobre as outras, nunca esqueçamos, Sr. Presidente, no estudo desse assunto, a resposta de Spencer ao enviado marquês Ito à Associação de Direito Internacional de Genebra, o barão Kentaro Kaneko, quando por este consultado o filósofo inglês relativamente ao cruzamento do japonês com o anglo-saxão. Nesse, como em todos os casos de fusão de raças afastadas – foi a mais formal a condenação do grande pensador, cuja opinião elucidou a luz da biologia. Basta-nos o erro que consistiu na introdução do preto. Não reincidamos em igual erro com o amarelo. Que importa o interesse econômico, de natureza transitória? Aproveite-nos no caso a lição americana, ainda que, quanto ao negro, estejamos, por circunstâncias especiais a resolver com mais acerto o problema, sem embargo dos prejuízos étnicos para as gerações que veem absorvendo. Mas, ao cabo, tê-lo-emos expungido completamente. Se a questão fosse apenas povoar, não importando com que habitante, aceitássemos, então, desde logo, os milhões de chineses lembrados por Novicow para o Amazonas e Mato Grosso. Não seria, talvez, difícil.²⁶⁴

Este é um trecho da fala do deputado Fidélis Reis em plenário na Câmara dos Deputados durante apresentação em outubro de 1923 de um projeto de lei de sua autoria, cuja intenção era impor sérias limitações à entrada de imigrantes japoneses e a proibição da imigração de negros no Brasil. O que fica evidenciado nessas poucas palavras é o lugar em que se assenta seu pensamento. Mesmo justificando aos seus pares, o não desejar entrar na “controvertida questão de superioridade ou inferioridade de raças”²⁶⁵, admite, com Gobineau que, “os arianos e os dólicos louros”²⁶⁶ se situavam no cume da pirâmide da civilização. Não por acaso, ele mesmo publicaria seus discursos no Parlamento em 1924 no livro que dá título a este capítulo, como forma de registro e divulgação de suas ideias sobre a questão da raça atrelada à do progresso da região mineira e do País.

De acordo com essas ideias, para um projeto de imigração destinado ao Brasil, dever-se-ia selecionar indivíduos para povoar o País, desde que fossem brancos, indistintamente de quaisquer regiões da Europa, ou se fossem mais ou menos *evoluídos* entre estes. Bastava que

²⁶⁴ REIS; FARIA, 1924, p. 22-23.

²⁶⁵ Ibid., 1924, p. 22.

²⁶⁶ Ibid., 1924, p. 22.

para isso fossem homens e mulheres saudáveis, detentores de vontade para trabalhar e prosperar, em perfeito estado físico no intuito de que viessem a transformar a nação brasileira, tão necessitada a seu ver, de *sangue branco* para clarear o povo mestiço *admitido em estágio de “inferioridade”*.²⁶⁷

Era preciso, sobretudo, atributos que identificassem os sujeitos da civilização! Assim, por esses e outros motivos, Fidélis Reis procurava dialogar com Gobineau, Lapouge e Huxley, mas antes de tudo, relativo à questão já abordada no primeiro capítulo, fazia-se necessário que se buscassem referências a uma lógica à brasileira do *branqueamento*, atrás de uma saída para o nosso *mal de origem*. Esta proposta legitimava, para o deputado e para muitos de seus colegas do parlamento, uma ação que deveria ser encarada como uma política pública de Estado, cujos mais profundos interesses se encontravam num projeto de Brasil enquanto nação, à busca de seu destino, pois senão estaria ela fadada ao atraso e a replicação eterna de nossos males.

Um destino de futuro glorioso não poderia ser colocado em risco com a entrada do japonês ou o negro norte-americano, ou seja, populações consideradas *inferiores* na escala das raças e incapazes de se integrar à nação, com seus costumes, hábitos e crenças tão distintos e divergentes dos brasileiros. Nesse sentido, o pensador inglês Spencer servia como guia e uma espécie de amuleto, em que o deputado se agarrava para afirmar e convencer o plenário daquilo que, para ele, era uma *ideia- imagem* firme, absoluta e dotada de verdade.

O parlamentar encarava que a entrada do negro durante séculos de escravidão havia sido um enorme “erro”,²⁶⁸ por isso não admitia que o futuro fosse novamente ameaçado. Entendendo a nação como um “*organismo*”,²⁶⁹ para transformá-la, era necessário o “domínio entre nós de povos de maior capacidade eugenística”.²⁷⁰ Ao considerar que a experiência histórica do negro no Brasil foi menos traumática que a do negro dos EUA, esta questão era nada mais, nada menos que um aviso, pois os descendentes de africanos não se integraram para Reis ao projeto da nação americana, portanto tinha se tornado um perigo à paz. Perigo, este, que o Brasil deveria estar atento de forma a não reincidir no mesmo erro.

Percebe-se, contudo, que é com o jovem e talentoso intelectual Oliveira Vianna,²⁷¹ que o deputado Fidélis Reis caminhava naquele momento para pensar este projeto de

²⁶⁷ REIS; FARIA, 1924, p. 22.

²⁶⁸ Ibid., 1924, p. 22.

²⁶⁹ Ibid., 1924, p. 22.

²⁷⁰ Ibid., 1924, p. 22.

²⁷¹ Francisco Oliveira Vianna nasceu em Saquarema, na antiga Província fluminense, em 20 de julho de 1883, formou-se em direito na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1906. Foi professor de Processo Penal na Faculdade de Direito de Niterói e em outras instituições. Tornou-se consagrado escritor, ocupando uma cadeira

transformação eugenista do Brasil. O recente e comentado trabalho de Oliveira Vianna, *Evolução do Povo Brasileiro*,²⁷² dava o tom de uma fórmula sistemática em torno da tese do *branqueamento* da população brasileira na década de 1920, expondo as proposições de políticas racialistas que ganharam relevância naquele contexto.²⁷³ Apoiado em relatos de viajantes do final do século XVIII e início do XIX, e em dados censitários dos anos de 1870 e 1890²⁷⁴, o intelectual demonstrava a significativa existência do maior número de brancos e mulatos, em comparação à quantidade de índios e negros na composição do povo brasileiro.²⁷⁵ A conclusão que Vianna chegou era de que esses números estavam atribuídos ao “crescimento da massa ariana no país”²⁷⁶ e também devido ao processo imigratório.

Nesse sentido, Vianna entendia que a contribuição do europeu era pertinaz pelo fato de que as “seleções naturais e sociais”²⁷⁷ foram fatores que aceleraram em potência a diminuição dos “elementos bárbaros”.²⁷⁸ Para isso os resultados por ele considerados positivos dependeriam dos graus de resistência biológica, fecundidade e capacidade de cada raça em adaptar-se ao meio geográfico.²⁷⁹ Oliveira Vianna, assim como Fidélis Reis, não deixava em dúvida sua posição favorável à imigração europeia, mesmo não sabendo como cada tipo se adaptaria ou emergiria em cada região do País, Vianna considerava haver um movimento imigratório *admirável*. Tal movimento para ele,

não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente da massa ariana pura; mas também, cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue. Não conhecemos dados que nos indiquem a intensidade desse cruzamento com as populações locais do Pará, de Pernambuco, da Bahia e dos estados do sul, São Paulo, Paraná e Santa

na Academia Brasileira de Letras – ABL. No governo de Getúlio Vargas, tornou-se consultor jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, onde teve influência decisiva na elaboração da legislação sindical e trabalhista. No Estado Novo foi Ministro do Tribunal de Contas da União. Algumas de suas obras de interesse nesta pesquisa serão comentadas ao longo da dissertação. Cf. PEQUENA Biografia de Oliveira Vianna. Disponível em: <http://www.museusdoestado.rj.gov.br/cov/texto/Biografia%20de%20OV_extensa.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2014.

²⁷² VIANNA, Francisco Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1938.

²⁷³ As relações de Oliveira Vianna com teorias racistas foram observadas por diversos autores, a exemplo: Skidmore (1976), Ortiz (1985), Carneiro (1988), Lesser (2001), Hatanaka (2002), Hofbauer (2006), Camargo (2009) e Bresciani (2007).

²⁷⁴ A primeira publicação da obra *Evolução do Povo Brasileiro* de Oliveira Vianna foi realizada em 1920, com texto introdutório do censo daquele ano, com o título *O povo brasileiro e sua evolução*.

²⁷⁵ Cf. BRASIL. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil, realizado em primeiro de setembro de 1920**. Rio de Janeiro: Tipografia da estatística, 1922. v. 1. Introdução: aspecto físico do Brasil: geologia, flora e fauna, evolução do povo brasileiro, histórico dos inquiridos demográficos.

²⁷⁶ VIANNA, 1938, p. 177.

²⁷⁷ Ibid., 1938, p. 179.

²⁷⁸ Ibid., 1938, p. 177.

²⁷⁹ HATANAKA, Maria Lucia Eiko. **O processo judicial da Shindo-Remei**: um fragmento da história dos imigrantes japoneses no Brasil. São Paulo: Fundação Japão, 2002.

Catarina; mas, no Rio Grande, os dados que possuímos revelam quanto intensa e rápida é a fusão dos colonos europeus com a nossa população nacional.²⁸⁰

Significativamente, a abordagem do censo de 1920 suprimia os parâmetros de raça/cor nas categorias de classificação da população. É importante dizer que, esses parâmetros de classificações raciais, marcaram os censos dos anos de (1872, 1890 e 1940). No estudo de Camargo,²⁸¹ a explicação para o silêncio do censo de 1920 no que concerne à classificação racial pode estar relacionada à afirmação de seu organizador, Bulhões de Carvalho, no qual justificava que os mestiços dissimulavam nas respostas dos questionários a sua condição, com o objetivo de negar o vínculo com o passado escravista de ascendência negra.

Ao alegar que o censo suprimia as categorias identitárias de raça, por dificuldade técnicas desse tipo de apreciação da população em um recenseamento nacional, é possível perceber que, propositalmente, o trabalho tinha a função de apresentar o Brasil “biologicamente mais branco, recolocando-o nos trilhos do progresso e no concerto das nações”.²⁸² Perto do ano do centenário da Independência do Brasil, os poderes governamentais se articularam e investiram na projeção internacional do País, buscando criar espaços de promoção para os olhares do mundo.

Nesse sentido, a cidade do Rio de Janeiro estava sofrendo grandes investimentos, inclusive intervenções urbanísticas, em que belíssimas construções foram erguidas para apresentar àqueles olhares a diversidade da economia, da fauna, da flora, do povo e da cultura. Muitas dessas construções davam espaço aos pavilhões que também receberiam diversas nações de todos os continentes, durante a Exposição Internacional do Centenário de 1922. Cumprindo uma função simbólica, o censo deveria ser divulgado, como principal peça do *Pavilhão da Ciência e da Certeza*, apresentando assim aos visitantes um Brasil em completa simbiose que, além de políticas de imigração eficientes e de cuidar da representação da nacionalidade, era capaz de medir e conhecer sua população. O censo era, portanto, peça chave no jogo político. Segundo Camargo,

dessa forma, a associação da sofisticada literatura racista de Vianna ao discurso censitário fundamentava o sucesso e a continuidade das políticas de imigração e de representação da nacionalidade mantidas pela Primeira

²⁸⁰ VIANNA, 1938, p.179.

²⁸¹ CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Boletim do Museu Paranaense Emílio Goeldi**, Belém, v. 4, n. 3, p. 361-385, set./dec. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-81222009000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 ago. 2013.

²⁸² Ibid., 2009, p. 374.

República, ainda que sua sustentação fosse cada vez mais precária. Afinal, o momento exigia que o censo fosse tecnicamente impecável. A verdade é que, àquela altura, o Brasil sequer dispunha de tradição censitária, dado o defeituoso censo de 1890 e o fracasso fragoroso do de 1900.²⁸³

Apesar da indefinição das características raciais e dos números no recenseamento de 1920, o jovem Oliveira Vianna, de acordo com Camargo, proporcionou ao mundo intelectual brasileiro um aprofundamento da “teoria da arianização”²⁸⁴, retomando um debate de ideias propostas por Silvio Romero tempos atrás. Camargo considera este estudo como a primeira leitura da associação entre a miscigenação e mobilidade na estrutura social brasileira, “em que via o mulato no estágio evolutivo mais avançado relativamente ao negro”.²⁸⁵ Essa perspectiva contrastava com a que o deputado Fidélis Reis iria apresentar em suas exposições na Câmara Federal, pois, como se observará nas páginas seguintes, o mulato era para ele um elemento decaído, mas, mesmo assim era necessário ir apurando o sangue dos mestiços com os elementos vistos como *superiores* para que o Brasil no futuro pudesse se tornar *branco*. Nesse sentido, nota-se que o pensamento de Fidélis Reis fazia relação com a teoria de branqueamento proposta por Silvio Romero, entendendo que esta tarefa poderia ser realizada por europeus, especialmente latinos, cujo melhor modelo era para Reis os italianos.

Mais avançado, segundo Vianna, ou *mais decaído*, segundo Fidélis Reis, as duas imagens de mulato, cunhadas no período não escondem um juízo de valor que atribuía o lugar da incivilidade e da inferioridade social aos sujeitos identificados pelos traços biológicos distintivos da raça e da mestiçagem.

2.2 CONTRA NEGROS “INDESEJÁVEIS”: O “BRAZILIAN AMERICAN COLONIZATION SYNDICATE”

No início da década de 1920, a questão racial ganhou destaque quando se evidenciavam ações contrárias à entrada de imigrantes entendidos como grupos de “indesejáveis”. Assuntos esses, trabalhados em estudos como de Jeffrey Lesser,²⁸⁶ Thomas

²⁸³ CAMARGO, 2009, p. 374.

²⁸⁴ Camargo identifica que a teoria da arianização de Oliveira Vianna radicalizava a noção de branqueamento concebida por Silvio Romero, que justificava que o patrimônio genético alemão chegou ao tipo nacional através da mediação da colonização portuguesa, cuja origem remonta à imigração do *dólicos-louros* para a Península Ibérica. A *caracterização psicossomática* do elemento português é atribuída a matrizes de dois tipos: “um, louro, alto, dolícoide, de hábitos nômades e conquistadores; outro, moreno, de pequena estatura, braquióide, de hábitos sedentários e pacíficos, temperamento patriarcal e hábitos rurais”, o único tipo a permanecer na península após as grandes navegações. *Ibid.*, 2009, p. 375.

²⁸⁵ *Ibid.*, 2009, p. 386.

²⁸⁶ LESSER, 2001, 2013.

Skidmore,²⁸⁷ Jair de Souza Ramos,²⁸⁸ Endrica Geraldo,²⁸⁹ Marcia Yumi Takeuchi²⁹⁰ e Tiago Melo de Gomes²⁹¹ demonstram análises que a possibilidade da entrada de negros em terras brasileiras movimentou redes contrárias de interesses, em diversas esferas da política e da imprensa nacional. No Brasil, em 1890, foi proibida a entrada de imigrantes nativos da África e da Ásia pelo governo.

Art. 1º É inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos à ação criminal do seu país, excetuando os indígenas da Ásia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas.²⁹²

No ano de 1907,²⁹³ com o decreto que criou a Diretoria Geral de Povoamento, esse dispositivo racista da legislação de 1890 que proibia a entrada de asiáticos e africanos iria desaparecer, pouco antes que se iniciasse a forte entrada de japoneses em solos brasileiros.²⁹⁴

Em torno dessa problemática, observa-se no período um expressivo incentivo imigratório difundido na imprensa dos EUA, por meio de propagandas financiadas pelo governo brasileiro, em que se ofereciam diversas vantagens aos imigrantes, como, por exemplo, a de receberem um tratamento igualitário, com maiores chances de se fixarem e desenvolverem no País. Prometiam-se, a quem viesse a trabalho, benesses como créditos de longo prazo, passagens e concessões de terras no Mato Grosso.

As imagens dessas propagandas acabaram sendo também encampadas e amplificadas por jornais dirigidos ao público negro norte-americano,²⁹⁵ e contribuía para forjar no

²⁸⁷ SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1976.

²⁸⁸ RAMOS, Jair de Souza. **O ponto de mistura: raça, imigração e nação em um debate da década de 20**. 1994. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994; RAMOS, Jair de Souza. **Dos males que vêm do sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20**. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FioCruz, 1996. p. 59-82.

²⁸⁹ GERALDO, Endrica. **O perigo alienígena: política imigratória e pensamento racial no Governo Vargas (1930-1945)**. 311 f. 2007. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

²⁹⁰ TAKEUCHI, 2008.

²⁹¹ GOMES, Tiago Melo de. **Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana**. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 310- 315, 2003.

²⁹² BRASIL. Decreto n.º 528, de 08 de junho de 1890. **Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil**. [1890]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 mar. 2014. Grifo nosso.

²⁹³ BRASIL. Decreto n.º 6.455, de 19 de março de 1907. **Aprova as bases regulamentares para o serviço de povoamento do solo nacional**. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6455-19-abril-1907-502417-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 mar. 2014.

²⁹⁴ SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./mai. 2002.

imaginário, o mito de que o Brasil era uma democracia entre as raças. Segundo Lesser, alguns negros dos EUA até chegaram a visitar o País naquele período e, graças ao *status* social que esses negros gozavam, não experimentaram os efeitos da segregação social, que recebiam em seu país de origem. Assim, as informações transmitidas aos leitores desses jornais apresentavam imagens de um Brasil como referência de “paraíso racial”²⁹⁶, livre de preconceitos, que oferecia ilimitadas possibilidades aos imigrantes. Segundo Lesser,

Talvez o mais famoso afro-americano a ter a impressão equivocada de que o Brasil era um paraíso racial foi o ativista de direitos intelectuais e civis W.E.B. Du Bois. Ele usou o jornal “The Crisis” para promover a emigração para os negros depois que o “Brazilian American Colonization Syndicate – BACS”, uma empresa de desenvolvimento de terras pertencentes a um grupo de afro-americanos de Chicago, se propôs a comprar terras e estabelecer uma colônia em 1920, no Mato Grosso, época sobre a chegada de agricultores norte-americanos no Brasil. [...] O BACS erroneamente acreditava que a promoção ativa da imigração por parte dos brasileiros não tinha conotação racial. Seus diretores não estavam cientes de que a legislação de imigração do Brasil fora feita para excluir todos os negros, africanos e não-africanos.²⁹⁷

Essas perspectivas recaíram também como alternativa para parte dos movimentos negros que, desde o século XIX, passaram a se sustentar em projetos nacionalistas, cuja solução possível se pautava na emigração dos EUA, em resposta à violência racial institucionalizada pelas *Leis Jim Crow* que funcionaram entre 1877 a 1965 e atingiam os direitos civis e políticos da população afro-americana.²⁹⁸ Nesse sentido, surgiram alguns projetos em relação ao retorno daqueles segmentos para África, projetos que no geral fracassaram, como no caso da Libéria. Dessa forma, alguns líderes negros, como Cyril Briggs, apoiavam-se na ideia de que

²⁹⁵ RAMOS, 1996.

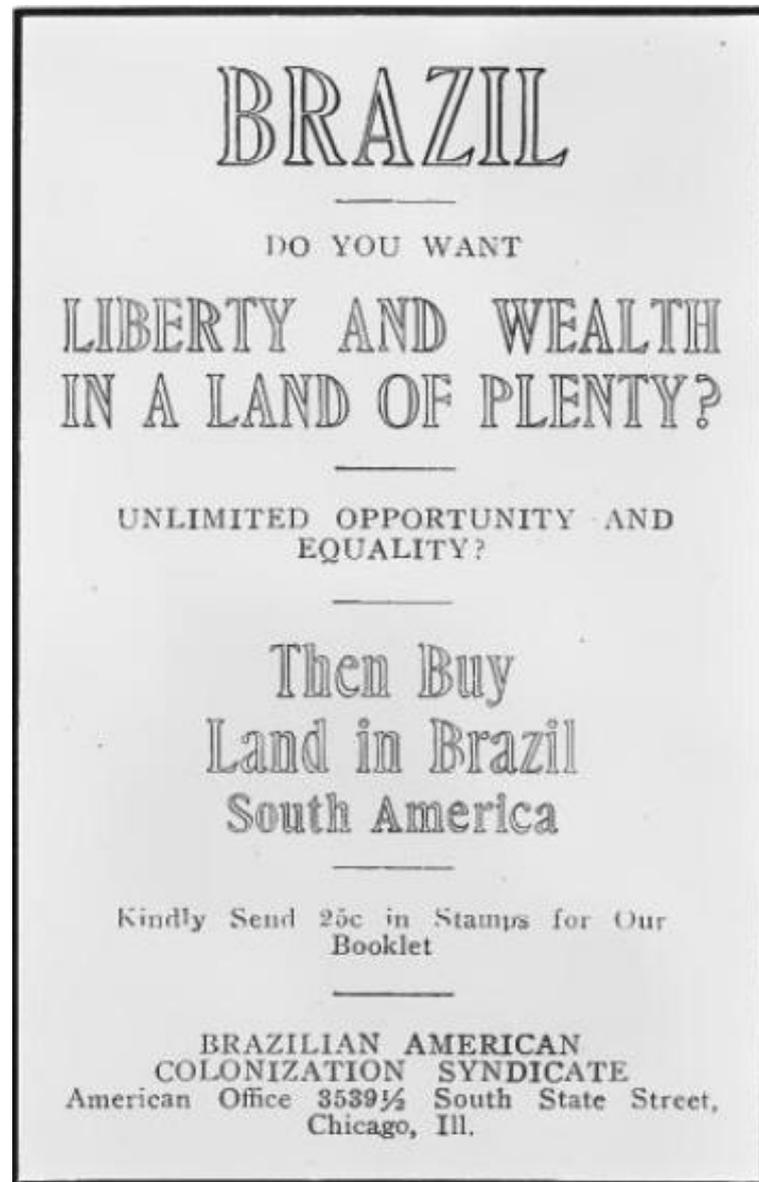
²⁹⁶ LESSER, Jeffrey. **Immigration, ethnicity and national identity in Brazil: 1908 to the present**. New York: Cambridge University Press, 2013, p. 141. Tradução nossa.

²⁹⁷ Perhaps the most famous African American to have had the mistaken impression that Brazil was a racial paradise was the intellectual and civil rights activist W.E.B Du Bois. He used newspaper Crisis, to promote emigration for blacks after the Brazilian American Colonization Syndicate (BACS), a land- development company owned by a group of African Americans from Chicago, set out to purchase land and set up a colony in 1920 in Mato Grosso. [...] The BACS mistakenly believed that the active Brazilian promotion of immigration did not have racial undertone. Its directors were unaware that Brazil’s immigration legislation was meant to exclude all blacks, Africa and non-African. LESSER, 2013. p. 141. Tradução nossa.

²⁹⁸ As chamadas *Jim Crow Laws* (1877- 1965) era um sistema de legislações segregacionistas de fundo racista que operaram nos estados do sul no EUA e atingiam a população negra. De acordo com essas leis, os cidadãos negros foram relegados à categoria de segunda classe, não podendo exercer os mesmos direitos que os brancos em diversos aspectos da vida pública e social. Cf. PILGRIM, David. What was Jim Crow? **Jim Crow Museum of racist memorabilia**, sep. 2000. Disponível em: <<http://www.ferris.edu/jimcrow/what.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

a América Latina, em especial o Brasil, eram lugares em que o predomínio das “raças de cor” poderia servir de base à fundação de uma república negra, a qual deveria servir de inspiração à luta anticolonial das massas africanas.²⁹⁹

FIGURA 4 - Anúncio do BACS³⁰⁰



Fonte: Lesser.³⁰¹

²⁹⁹ MEADE; PÍRIO 1988 apud RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm do sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996. p. 63.

³⁰⁰ Este anúncio do BACS foi lançado em março de 1921 e circulou em Chicago nos Estados Unidos, estimulando norte-americanos a emigrarem para o Brasil. O texto tem os dizeres: “Brasil: Você quer liberdade e riqueza em uma terra de fartura? Oportunidade e igualdade ilimitada? Então, compre terras no Brasil na América do Sul” (Tradução nossa).

³⁰¹ LESSER, 2013, p. 150.

As primeiras informações que chegaram em 1921,³⁰² soaram como furor positivo na imprensa brasileira sobre a possibilidade de instalação de colônias no Mato Grosso através do BACS, uma companhia privada de colonização de afro-americanos fundada em Chicago nos Estados Unidos com objetivo de adquirir terras no Brasil.³⁰³ Naquela ocasião as tratativas caminhavam a passos largos com ofertas de concessões do governo do Mato Grosso a esse órgão. Contudo, após pouco tempo, descobriram-se que os *esperados* imigrantes dos Estados Unidos, na verdade, eram negros norte-americanos, ou seja, sujeitos considerados indesejados por muitos na América do Norte, e que no Brasil, de acordo com as políticas imigrantistas, também não seriam bem desejados. Esse episódio gerou um relativo mal estar nas relações diplomáticas dos dois países. Contra a finalidade da empresa norte-americana, o presidente do estado do Mato Grosso, Francisco de Aquino Correia, um bispo católico, cancelou as concessões e deu ciência do fato ao ministro das Relações Exteriores.³⁰⁴

A partir de então, segundo Lesser,³⁰⁵ o Itamaraty negou vistos a todos os membros da Companhia, sem dar-lhes quaisquer justificativas e enviou instruções confidenciais para funcionários da embaixada em Washington e aos consulados dos Estados Unidos no Brasil, explicando qual era o tipo de imigrante que se pretendia introduzir no País. Tais informações vazaram por meio dos funcionários de agências telegráficas e acabaram tomando conta do noticiário do Brasil e dos EUA, o que teria levado

o “Brazilian American Colonization Syndicate” a enviar advogados para a embaixada com o tratado Brasil-Estados Unidos em mãos, que parecia sugerir que todos os cidadãos dos EUA. têm o direito de emigrar. Agora o Itamaraty tinha um problema jurídico complicado e embaraçoso.³⁰⁶

É necessário situar que, naquela época, havia um tratado de imigração entre os dois países que foi questionado pelo governo norte-americano e pelo BACS,³⁰⁷ haja vista que o

³⁰² SKIDMORE, 1976.

³⁰³ RAMOS, 1996.

³⁰⁴ SKIDMORE, 1976.

³⁰⁵ LESSER, 2013.

³⁰⁶ The Brazilian American Colonization Syndicate to send lawyers to the embassy with a Brazil-United States treaty in hand, which seemed to suggest that all US. Citizens had the right to emigrate. Now, the Itamaraty had a complicated and embarrassing legal problem. LESSER, 2013, p. 143. Tradução nossa.

³⁰⁷ O tratado bilateral de *Amizade, navegação e comércio*, assinado entre o Brasil e os EUA foi colocado em cheque pela BACS, essa foi lei reafirmada entre ambos os países ao longo de quase 100 anos até o respectivo momento na década de 1920. No artigo III era previsto: “As duas Altas Partes Contratantes, desejando igualmente por o comércio, e navegação de seus respectivos países, sobre a liberal base de perfeita igualdade, e reciprocidade, convirão mutuamente que os súditos, e cidadãos de cada uma delas possam frequentar todas as costas, e países da outra, residir, e comerciar em todos os gêneros de produtos, manufaturas, e mercadorias, e gozarão de todos os direitos, privilégios, e isenções, em navegação, e comércio, de que os súditos, ou cidadãos naturais gozam, ou gozarem, submetendo-se às leis, decretos, e usos estabelecidos”. Cf. BRASIL. **Tratado**

tratado dava ao povo estadunidense o direito de se estabelecer livremente no Brasil, independente de raça, etnia ou religião.³⁰⁸

Mesmo indagado sobre tal procedimento, em face desse tratado, o Itamaraty justificou por memorando que o Brasil tinha o direito de tomar decisões internas sem intervenção estrangeira, na compreensão de que o BACS havia sido “politicamente radical”³⁰⁹ em querer enviar “esse tipo de imigrante”³¹⁰ negro ao país, pois eles trariam “ideias subversivas”³¹¹ dos Estados Unidos, que favoreceriam a disseminação da “militância negra no Brasil”.³¹² Justificavam que a “possibilidade de uma insurreição”³¹³ seria por hora uma aceitável explicação para a recusa dos vistos, dados estes que podem ser percebidos, em alguns fragmentos de trechos do documento, selecionados por Lesser:

“não é a condição de ser negro” que determinou a recusa do ministério para conceder vistos uma vez que “felizmente não temos nenhum preconceito racial em nosso país”. Pelo contrário, o Brasil tinha o direito legal e a responsabilidade social para “travar nossas portas a todos os estrangeiros - brancos, negros ou amarelos, que vêm para causar problemas sociais.”³¹⁴

Contudo, os advogados e diplomatas do Itamaraty estavam errados em acreditar que as tentativas de afro-americanos negros dos Estados Unidos de se instalarem no Brasil se encerrariam neste episódio. No início de abril de 1922, o cônsul-geral do Brasil em Nova York, Hélio Lobo, teve que recusar o visto de Clara L. Beasley, uma vez que a pretendente não soube justificar o motivo de querer visitar o Brasil. No dia seguinte ela se encaminhou novamente ao consulado com um “homem branco americano”,³¹⁵ alegando ser sua noiva. Mesmo com a candidatura conjunta de seu acompanhante, seu visto de entrada foi novamente negado, quando identificada como uma “mulher de cor negra”³¹⁶. Após o fato, Beasley

Internacional Brasil/ EUA, de 12 de dezembro de 1828. Tratado de amizade, navegação, e comércio entre o Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, e os Estados Unidos da América, assinado no Rio de Janeiro em 12 de dezembro de 1828, e ratificado por parte do Brasil na referida data, e pela dos Estados Unidos em 17 de março de 1829. Disponível em: <http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1828/b_9/>. Acesso em 19 set. 2013. Grifo nosso.

³⁰⁸ SKIDMORE, 1976.

³⁰⁹ LESSER, 2013, p. 141.

³¹⁰ Ibid., 2013, p. 141.

³¹¹ Ibid., 2013, p. 141.

³¹² Ibid., 2013, p. 141.

³¹³ Ibid., 2013, p. 141.

³¹⁴ “It is not the condition of being Negro” that determined the ministry’s refusal to grant visas since “happily we have no racial prejudice in our country” Rather, Brazil had the legal right and social responsibility to “lock our doors to all foreigners- white, black or yellow, who come to social problems”. Ibid., 2013, p. 141. Tradução nossa.

³¹⁵ Ibid., 2013, p. 141.

³¹⁶ Ibid., 2013, p. 141.

contatou a *National Association for the Advancement of Colored People* (NAACP) que também não conseguiu resolver a questão.

A visão do Itamaraty deixa transparecer o dilema de manter uma suposta ideia do Brasil como “território livre de preconceitos”³¹⁷ com o fato de que a imigração afro-americana se dava numa arena transnacional e envolvia as boas relações diplomáticas com o mundo,³¹⁸ como problematiza Tiago Melo de Gomes:

Parece claro que todo o desenrolar da questão racial brasileira se deu visando um contexto transnacional, em que a suposta boa convivência entre raças diferentes seria um elemento a colocar o Brasil em posição favorável no concerto das nações. Neste caso particular, tal aspecto se acentua, já que não se tratava de africanos ou afro-brasileiros, e sim de afro-americanos, de modo que seria de se esperar que houvesse repercussões do problema em território norte-americano. Assim, os atores da nossa trama desempenharam seus papéis não pensando apenas no país em que viviam, mas por certo também estavam atentos às repercussões de seus atos em uma arena transnacional.³¹⁹

O que sobressalta como relevante em analisar essas ações que tinham como objetivo frear a entrada de afro-americanos para o Brasil são os conflitos intrínsecos a elas. Isso porque se buscava demonstrar uma necessidade de negociar imagens forjadas de um pretense paraíso racial, livre de preconceitos, justificadas através da ideia de um lugar onde estava se realizando plenamente a integração dos povos. De toda forma, esta perspectiva se despontava bastante contraditória uma vez que insurgiam discursos que se pronunciavam no sentido de barrar a entrada de potenciais “perigos” vindos dos EUA, por meio de justificativas pouco convincentes baseadas nos conflitos entre negros e brancos.

Nesse sentido, emergiam de tais discursos duas faces dessa mesma moeda. Num lado, evidenciava-se o desejo de colocar o Brasil no “concerto das nações”³²⁰ através de pressupostos raciais calcados em estereótipos de imigrantes, ideais em congruência com o desenvolvimento das nações europeias. Do outro, o de propor práticas políticas de acordo com

³¹⁷ GOMES, 2003. p. 310.

³¹⁸ Na década de 20 do século XX, tomava forma a construção a ideia de *democracia racial* brasileira. Tiago Melo de Gomes, aborda que os desejos de barrar a entrada desses imigrantes em potencial, revela constructos em conflito em torno de discursos que circulavam sobre matizes como as formulações mais claramente adequadas do branqueamento, até visões mais próximas de uma ideologia igualitária.

³¹⁹ GOMES, 2003, p. 310.

³²⁰ A historiadora norte-americana Micol Seigel trabalha com o conceito de história comparada entre o Brasil e os EUA a busca de entender as fronteiras que separam e inter-relacionam os aspectos transnacionais para se pensar as duas nações no ponto de vista de suas concepções sobre categorias como nação, raça e gênero. Nesse sentido, questões como as experiências históricas, colocavam em perspectivas divergentes ao conceito de *construção do Ocidente*. Propõe que muitos estudos hoje buscam desfrutar de uma nítida noção de *interdependência dos agentes globais*. Cf. SEIGEL, Micol. **Uneven encounters: making race and nation in Brazil and the United States**. USA: Duke University Press, 2009. p. 65.

um conceito que estava em pleno processo de construção a partir do qual buscavam afirmar o Brasil como um país que estava pleno processo de superação das mazelas de seu passado escravista, liberto de conflitos raciais.

Aproveitando-se do debate em torno do assunto, apressados, dois deputados federais, Andrade Bezerra (Pernambuco) e Cincinato Braga (São Paulo), ambos alinhados ao discurso discriminatório, apresentaram o projeto de Lei n.º 209,³²¹ na sessão de 28 de julho do mesmo ano de 1921.³²² Seus artigos diziam, claramente:

Art. 1º - Fica proibida no Brasil a imigração de indivíduos humanos de cor preta.

Parágrafo 1º - Será permitida a entrada desses indivíduos, contanto que, perante as autoridades policiais do litoral ou das fronteiras terrestres assinarem termos a que se obriguem a não permanecer no País mais de seis meses e mostrem trazer pelo menos a importância correspondente a 5:000\$000 em moeda corrente brasileira, para suas despesas de estadia e regresso.

Parágrafo 2º - Os que transgredirem essa lei serão expulsos do território nacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.³²³

É importante notar que o projeto foi para discussão e venceu por uma maioria esmagadora na Câmara dos Deputados (94 votos contra 19) e logo foi encaminhado à comissão especializada. Coube ao deputado federal Fidélis Reis ser o relator do projeto 209 de Cincinato Braga e Andrade Bezerra nesta comissão.

Andrade Bezerra, que apresentou o projeto, e a quem coube a carga maior de sua defesa na primeira leitura, replicou que era tempo de abandonar a atitude puramente sentimental que sempre se adotava na discussão das questões vitais do país. Mas tal sentimentalismo ficou, logo patente. Como João Cabral observou, de maneira patética, que se o projeto fosse aprovado, os negros seriam admitidos no Reino dos Céus, mas não no Brasil. Intervindo, Álvaro Batista observou tinham sido os pretos os protetores de todos nós na nossa infância, a raça cujas mulheres tinham servido de amas de leite para a maior parte dos honrados representantes da nação. Arguiu Andrade Bezerra lembrando a seus colegas a recente imigração de gente de ascendência asiática nos EUA Canadá e Austrália, e pediu uma política que resguardasse os interesses nacionais. Tendo sido então o projeto acimado de indigno (por razões constitucionais) de ser discutido de maneira formal, o primeiro voto foi de ordem processual. Por 94 votos contra 19 a Câmara dos deputados admitiu o projeto para o debate e enviou-o às comissões especializadas.³²⁴

³²¹ BRASIL, 1921 apud REIS; FARIA, 1924.

³²² SKIDMORE, 1976.

³²³ REIS; FARIA, 1924, p. 8.

³²⁴ SKIDMORE, 1976, p. 213.

Como relator do projeto dos dois parlamentares, o deputado Fidélis Reis resolveu ir além ao apresentar o projeto 291, em 1923. Norteador pela Lei de imigração de 1907, que presumia a expansão do serviço de colonização, o deputado propunha que o estímulo à imigração que se realizasse no Brasil, deveria enfrentar com rigor a limitação da entrada de asiáticos no País, impondo um limite de percentuais anuais para os mesmos, além da proibição total da imigração de negros em solos nacionais. O deputado paulista João de Faria, que foi relator do projeto de Fidélis Reis na Comissão de Agricultura da Câmara, comentava em seu parecer:

Coube ao nosso ilustre colega Fidélis Reis a tarefa de relatar o projeto dos deputados Cincinato Braga e Andrade Bezerra, proibindo a imigração de pretos americanos, parecendo que o móvel dessa iniciativa foi a notícia propalada de que um sindicato americano do norte pretendia comprar uma vasta porção de terras no Estado de Mato Grosso, para a fundação de uma colônia de trabalhadores daquela espécie e origem. Em vez de relatar o citado projeto, entendeu o nosso colega que melhor seria apresentar um outro que estendesse aquela proibição aos colonos de raça amarela e providenciasse sobre outros aspectos do problema imigratório no Brasil. Este projeto tomou o número 291 e do plenário veio a esta Comissão, afim de ser devidamente estudado.³²⁵

Apesar de na citação acima o deputado João de Faria, dizer que o projeto apresentado por Fidélis Reis pretendia proibir a imigração japonesa, na verdade, como se observará, o projeto de Reis pretendia impor um limite anual de 3% sobre o número de imigrantes nipônicos que entrassem no Brasil. O próprio João de Faria, como relator, propôs um aumento deste limite para 5%.

Ressalta-se que a temática da imigração foi discutida no Brasil na década de 1920 de maneira vigorosa através de um intenso debate público veiculado na imprensa³²⁶ e na Câmara Federal sobre a entrada de afro-americanos e também de asiáticos. Nota-se também que, tal questão revelou um novo viés de defesa aos que ainda que se mantivessem favoráveis ao projeto de imigração calcado em europeus, a exemplo dos deputados Cincinato Braga, Andrade Bezerra e logo a seguir Fidélis Reis e João de Faria. Para isso, seria necessário enfrentar uma opinião que tomava forma no País quanto à questão do europeu, uma vez que os imigrantes dessa região do mundo, “alvos de grandes esperanças da elite nacional em fins

³²⁵ REIS; FARIA, 1924, p. 31-32.

³²⁶ Os estudos de Tiago Melo de Gomes revelam fontes de um intenso debate na imprensa brasileira entre aqueles que eram favoráveis ou contra a entrada de afro-americanos no Brasil. Cf. GOMES, 2003.

do século XIX, progressivamente perderiam sua aura de portadores de progresso e civilização”.³²⁷

Nesse sentido, a insistência na imigração negra era, para o deputado Fidélis Reis, um verdadeiro perigo, pois ameaçava tal perspectiva dado o grau exagerado de sangue negro que tanto havia degenerado-se nos mestiços.³²⁸ Além desse aspecto, a introdução de negros norte-americanos, como analisado ao longo dessas páginas, traria consigo um problema a mais, que eram os elementos do ódio e de ressentimentos alimentados entre brancos e negros a partir dos conflitos étnicos experimentados nos Estados Unidos. Reis sublinhava a distinção entre negros brasileiros e negros norte-americanos e afirmava:

Quando então pensamos na possibilidade próxima ou remota da imigração do preto americano para o Brasil é que chegamos a admitir a eventualidade da perturbação da paz no continente. [...] O nosso preto africano, para aqui veio em condições muito diferentes, conosco pelejou os combates mais ásperos da formação da nacionalidade, trabalhou, sofreu e com sua dedicação ajudou-nos a criar o Brasil [...] O caso agora é iminente outro. E deve constituir para nós motivo de sérias apreensões, como um perigo iminente a pesar sobre nossos destinos.³²⁹

Antes mesmo do debate em torno da questão da imigração dos afro-americanos para o Brasil, havia sido aprovada, anteriormente, o Decreto n.º 4.247 de 1921 que ficou conhecido como a *Lei dos Indesejáveis*³³⁰, que negava a entrada de imigrantes vistos como elementos *perniciosos*, como “prostitutas deficientes físicos e mentais, idosos”.³³¹ A Lei também determinava àqueles que se integrassem ao “ativismo político, a possibilidade de expulsão do país”³³². Em seu artigo 1º tal Lei dizia que seria impedida a entrada em território nacional de:

Art. 1º, de todo estrangeiro nas condições do Art. 2º desta lei; 2º, de todo estrangeiro mutilado, aleijado, cego, louco, mendigo, portador de moléstia incurável ou de moléstia contagiosa grave; 3º, de toda estrangeira, que procure o país para entregar-se á prostituição; 4º, de todo estrangeiro de mais de 60 anos Art. 2º Poderá ser expulso do território nacional, dentro de cinco anos, a contar de sua entrada no país, o estrangeiro a respeito de quem se provar: 1º, que foi expulso de outro país; 2º, que a polícia de outro país o tem como elemento pernicioso à ordem publica; 3º, que, dentro do prazo acima referido, provocou atos de violência para, por meio de fatos criminosos,

³²⁷ GOMES, 2003, p. 311.

³²⁸ Ibid., 2003.

³²⁹ REIS; FARIA, 1924, p. 25.

³³⁰ Cf. BRASIL. Decreto n.º 4.247, de 6 de janeiro de 1921. **Regulamenta a entrada de estrangeiros no território nacional**. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacaooriginal-92146-pl.html>>. Acesso: 10 dez. 2013.

³³¹ BRASIL, 1921, n./p.

³³² GOMES, 2003, p.311.

impor qualquer seita religiosa ou política; 4º, que, pela sua conduta, se considera nocivo à ordem pública ou à segurança nacional.³³³

As discussões sobre etnias e nacionalidade colocavam à prova disputas de projetos políticos. A *Lei dos Indesejáveis*, que tinha como um de seus focos os europeus, especialmente os italianos, pintados como desordeiros e grevistas, era um fator a mais que cooperava com a entrada de nipônicos no Brasil, ainda mais porque os EUA vinham desde 1907 fechando suas portas aos *amarelos*. Desse modo, as greves ocorridas na década anterior, motivaram a aprovação da Lei “aplaudida por jornalistas, que parabenizavam o governo por fazer o possível para impedir a entrada de europeus parasitários, que aqui desejam viver sem trabalhar”,³³⁴ bem como dos “profissionais da desordem política”.³³⁵

Christina Lopreato³³⁶ relata que, durante a greve de 1917, entre os dias 9 e 16 de julho, cerca de 100 mil trabalhadores em São Paulo pararam suas atividades. Essa ação havia sido a greve geral mais significativa do movimento anarquista no Brasil e do jovem movimento operário. Apesar de disseminada entre diversos grupos de trabalhadores, a ideia que os italianos e seus descendentes haviam insuflado a propagação do anarquismo e do movimento grevista parecia determinante para parte da elite brasileira, especialmente, quando se observa a ocorrência de processos na justiça para deportação de muitos estrangeiros vistos como líderes do movimento de 1917.

Como dito, com o aumento brusco da imigração japonesa na década de 1920, passaram a ganhar notoriedade as críticas de muitos intelectuais, já que o nipônico “ameaçava o projeto étnico de um futuro Brasil europeu/branco”.³³⁷ É justamente sobre o “perigo japonês” a busca de defender a imigração europeia, principalmente a italiana, que o deputado Fidélis Reis apresentaria um dos argumentos centrais de seu projeto político sobre imigração: a necessidade de impor limites percentuais para entrada de nipônicos em terras brasileiras.

Contraditoriamente a política imigratória de cotas nos EUA, que acabaria por estimular a entrada no Brasil de japoneses, foi tomada como referência, na intenção de condicionar a atenção a este *perigo*. Por outro lado, a *Lei dos Indesejáveis* era mais um revés sentido por muitos intelectuais que se atemorizavam contra os japoneses, pois se apresentava como uma derrota em relação às expectativas da integração nacional calcada na imigração europeia e em modelos cientificistas.

³³³ BRASIL, 1921, n./p.

³³⁴ GOMES, 2003, p. 323.

³³⁵ Ibid., 2003, p. 323.

³³⁶ LOPREATO, 2000.

³³⁷ TAKEUCHI, 2008, p. 56.

2.3 “NA CÂMARA” FEDERAL: O PROJETO FIDÉLIS REIS E O “PROBLEMA DAS RAÇAS” (22 DE OUTUBRO DE 1923)

Na base de todas as questões históricas e sociais, se encontra sempre o inevitável problema das raças, que domina todos os outros.³³⁸

Não por acaso, a citação acima, do pensador francês Gustave Le Bon, foi utilizada na contracapa como epígrafe do livro *O problema imigratório e seus aspectos étnicos: na Câmara e fora da Câmara*, de Fidélis Reis e João de Faria.³³⁹ Fica claro o fundo-comum ao qual esta ideia se reportava, cuja necessidade deveria se assentar na valorização dos elementos da mais alta escala evolutiva para a formação da nacionalidade brasileira. Dessa forma, o deputado pretendia estruturar seu pensamento para justificar dois pontos fundamentais: a proibição e a limitação de imigrantes vistos como elementos etnicamente *inferiores* no caso dos negros e amarelos, respectivamente. De outro modo, o governo deveria alçar de todos os artifícios que estivessem em mãos para estimular a imigração europeia. No contexto deste debate dentro da Câmara Federal, o deputado Fidélis Reis encarava a questão das raças e da identidade nacional como a problemática fundamental de todos os outros atrasos do País. Sendo assim, somente suplantando a emergência dessa problemática que o povo brasileiro estaria apto para alcançar o desenvolvimento de outras áreas como a saúde, a cultura e a educação.

Doravante, foi proposta a remissão à matéria iniciada em 1921 na Câmara dos Deputados pelos parlamentares Cicinato Braga e Andrade Bezerra em torno da questão imigratória, dando novos realces ao incluir limites para a imigração amarela. Assim, o mote da obra proposta deveria ser, em suas palavras, “ encarado, agora, principalmente, sob o ponto de vista étnico, de maior relevância na formação da nacionalidade”.³⁴⁰

No que diz respeito ao livro *O problema imigratório e seus aspectos étnicos: na Câmara e fora da Câmara*, o momento foi oportuno para enfeixar numa publicação a discussão que envolvia o projeto da lei proposto por Fidélis Reis que pouco antes havia sido apresentado na Câmara dos Deputados, em 1923. À vista disso, para o autor deste projeto caberia ao Governo se posicionar frente ao modelo de imigração proposto como política de Estado, pois o destino da nação estava condicionado à medida jurídica que o governo deveria

³³⁸ LE BON, s/d apud REIS; FARIA, 1924, Contracapa.

³³⁹ REIS; FARIA, 1924.

³⁴⁰ Ibid., 1924, p. 10. Grifo nosso.

tomar para absorver os elementos étnicos tidos como *corretos* para o seu desenvolvimento e a formação da nacionalidade.

Para tanto, a fim de que o leitor e o eleitor tivessem acesso às intenções deste projeto político discutido, as proposições e os embates realizados no parlamento foram registrados e organizados por Fidélis Reis e João de Faria em uma publicação, onde foram *veiculados* os documentos necessários à exposição e defesa dessas ideias. Os propósitos trabalhados pelos deputados naquilo que Fidélis Reis comumente costumava chamar de ações *fora da Câmara*, foram compilados em: projetos de Lei entrevistas a jornais do Rio de Janeiro, pareceres de pessoas de destaque e entidades favoráveis e contrárias as suas teses, missivas e discursos diversos.

Como elemento de informação ao Congresso, quando houver novamente de estudar a matéria e para os que dela em qualquer tempo, queiram se ocupar – entendemos de utilidade enfeixar numa publicação o que a respeito expedimos e nos foi comunicado, além de vários documentos, que obtivemos, de real interesse à ventilação do importante problema. É o mérito único deste opúsculo.³⁴¹

Durante a apresentação de seu projeto, numa ensaiada coreografia, o deputado mineiro lançou mão de elementos retóricos que tinham por finalidade arrebatrar e arregimentar os parlamentares e a opinião pública em torno da proposta, que era entendida pelo autor como de *urgência nacional*. Como fontes reveladoras para entendimento da questão, acompanhar-se-á aqui os aspectos apresentados por Fidélis Reis em torno de seu plano, seguindo alguns de seus passos. Nesse sentido, propõe-se alavancar o debate dentro e fora da Câmara dos Deputados, a fim de investigar as tramas políticas que deram escopo à organização do livro, por consequência do projeto político.

No conteúdo da obra *O problemas imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*,³⁴² de maneira geral, observa-se os debates travados por Fidélis Reis na tribuna e outros documentos de seu próprio punho. O também deputado paulista João da Faria aparece como coautor do livro ao ajudar na sua organização, uma vez que o mesmo foi o relator do projeto de autoria de Fidélis Reis, quando submetido a comissão de Agricultura e Indústria, no momento da apresentação de um “Parecer e substitutivo do projeto 291”.³⁴³ Como o projeto foi aprovado pela comissão, os deputados se uniram para publicar esta obra,

³⁴¹ REIS; FARIA, 1924, p. 10.

³⁴² Ibid., 1924.

³⁴³ Ibid., 1924, p. 33.

selecionando documentos que haviam norteado a questão até aquele momento, com intenção de buscar subsídios para enfrentar a próxima instância, a Comissão de Finanças.

Em suma, a primeira fala de Fidélis Reis na tribuna foi justamente apresentar o projeto de Lei. Para informar bem sobre os seus propósitos, segue abaixo o seu conteúdo na íntegra:

Sr. Presidente, a meia dúzia de artigos se resume o projeto que vamos ter a honra de submeter à apreciação de V. Ex. e da Câmara. Não obstante, envolve assunto do maior interesse nacional, como de seu enunciado facilmente se verificará.

Está assim redigido:

Art. 1º Fica o Governo autorizado a promover e auxiliar a introdução de famílias de agricultores européus, que desejarem transferir-se para o Brasil, como colonos.

Parágrafo único. Poderá para esse fim celebrar tratados de trabalho e comércio, oferecendo vantagens aduaneiras aos países que permitirem e facilitarem a saída de emigrantes, subvencionados ou não pela união e pelos Estados.

Art. 2º O Governo entrará em acordo com os Estados no sentido de contribuírem os mesmos para despesas com a intensificação do serviço de imigração, na proporção relativa ao número de colonos para eles encaminhados e em suas terras localizadas.

Art. 3º Reorganizará a Diretoria Geral de Povoamento, para maior eficiência dos serviços a seu cargo e na amplitude com que deverão ser realizados.

Art. 4º O Governo exercerá rigoroso controle sobre a imigração destinada ao Brasil, seja qual for sua procedência, com o fim de impedir a entrada de todo e qualquer elemento julgado nocivo à formação étnica, moral e física da nacionalidade.

Art. 5º É proibida a entrada de colonos da raça preta no Brasil e, quanto a amarelo, será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 3% dos indivíduos dessa origem no país.

Art. 6º Fica o Governo autorizado a abrir os créditos necessários à execução desta lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.³⁴⁴

Em seu discurso de apresentação deste projeto à Câmara dos Deputados, Fidélis Reis apela para a necessidade de “dirigir e orientar os destinos de uma civilização”.³⁴⁵ O momento era visto como oportuno, pois se fazia necessário considerar as condições de formação e desenvolvimento do País, já que em seu bojo encerravam problemas que afetariam

os destinos e o futuro da própria nacionalidade. Fator de economia política de suma relevância na vida nacional dos povos, superior às conquistas

³⁴⁴ REIS; FARIA, 1924, p. 9-10. Grifos nossos.

³⁴⁵ Ibid., 1924, p. 11.

guerreiras e, ainda, aos próprios inventos, a colonização [...] tem destruído, transformado e criado povos, civilizações e culturas.³⁴⁶

O regime de imposição de percentuais para os *amarelos*, a proibição da entrada de “colonos de raça preta”³⁴⁷ para Fidélis Reis, e a preferência à imigração europeia eram justificadas por questões como, “razões diversas de ordem econômica e, sobretudo moral”,³⁴⁸ pois os europeus, por sofrerem graves problemáticas com a Guerra mundial, deveriam ser atendidos por essa medida de emergência, devido a princípios de solidariedade e dever pelos quais era necessário chamar a atenção aos governos dos estados brasileiros.

Observa-se nessa conjuntura que o aspecto econômico para o deputado estava relacionado à sua firme *crença* naquilo que ele explanaria ao longo de seus discursos, sobre as *vantagens* da imigração europeia para a formação nacional. Os EUA em certa medida eram a referência que, a seu ver, desconsiderando-se a “raça preta”,³⁴⁹ demonstrava que os europeus e seus descendentes levaram consigo a semente do desenvolvimento deste país. Por outro lado, como veremos, seus discursos sinalizavam para a necessidade de se estabelecer o *caldeamento racial* ao longo do tempo. Sobre a questão moral, Reis tentava sensibilizar o Congresso para a questão da solidariedade em relação ao povo europeu, quanto para a importância de reconstruir a Europa.

Em relação ao projeto apresentado em 1923, o deputado Fidélis Reis recorria novamente em seu discurso ao plenário, à lembrança de sua trajetória política e intelectual, expondo uma espécie de conhecimento de causa para justificar as teses que estava apresentando aos parlamentares. Afirmava que a experiência profissional, adquirida durante a seus itinerários, dava-lhe condições efetivas para analisar com profundidade um assunto que envolvia a formação da nacionalidade brasileira.

Ainda bem que tivéssemos podido estudar em condições propícias as conclusões a que havíamos de chegar, baseada na nossa própria experiência e de outros povos e na observação dos fatos. Assim é que, além das observações que nos proporcionou direção de importante serviço, como delegado federal de colonização em dois Estados, por cerca de dois anos – sumamente instrutiva foi à lição que colhemos de nossa a Argentina e, posteriormente, a alguns países europeus, no estudo do importante problema.³⁵⁰

³⁴⁶ REIS; FARIA, 1924, p. 11.

³⁴⁷ Ibid., 1924, p. 11.

³⁴⁸ Ibid., 1924, p. 13.

³⁴⁹ Ibid., 1924, p. 11.

³⁵⁰ Ibid., 1924, p.11.

Desse modo, Reis expunha traços de sua biografia, ao lembrar que, quando prestou serviços à Diretoria-Geral de Povoamento em 1907, teve a incumbência de investigar secretamente para o governo brasileiro o serviço de imigração argentino durante seis meses. Nas palavras do deputado: “Afora a missão que no Rio da Prata nos confiou o ministro Calmon, do presidente de então, o saudoso Penna, tivemos em caráter reservado, a incumbência, de que lhe déramos conta, de verificar ali as condições da colonização israelita”.³⁵¹ Em tais condições, seu objetivo era verificar a maneira como foram instaladas colônias de judeus na Argentina, pois o governo brasileiro queria assumir uma *orientação segura* para um possível apoio à *Jewish Colonization Association*,³⁵² que pretendia adquirir terras no Rio Grande do Sul para fundação de núcleos de colonização. Sobre essa investigação, Fidélis Reis relata detalhes das moradias e da região ocupada, sem fazer juízo de valor se é favorável ou não a introdução de núcleos imigrantes judeus no Brasil.

O que transparece no relatório é uma boa impressão do sistema de imigração e colonização na Argentina, pois a preocupação com a política imigratória a ser investigada é prioritária. Para ele era necessário evitar o que considerava:

como elemento mau, o desordeiro, tal deve ser o objetivo constante de nossa preocupação, pois, que, ao invés de vir cooperar conosco na tarefa de nosso engrandecimento, ele não passará de um obstáculo ao nosso evoluir pacífico na jornada do trabalho que estamos todos empenhados³⁵³.

Especialmente, ao se tratar de italianos, o engenheiro não economizava elogios: “Como entre nós, em São Paulo, a colônia italiana na Argentina, em número, destaca-se notavelmente entre todas as outras; mas, não só numericamente, como em valor de trabalho, nenhuma outra se lhe avanta”,³⁵⁴.

É possível estabelecer um nexa entre a articulação e o comportamento do deputado em relação aos espaços, ideias e sujeitos de seu tempo. Assim como é possível pensar, como Berstein, que a força da cultura política é determinante do comportamento do indivíduo. Ela é resultado da “lentidão e a complexidade de sua elaboração”,³⁵⁵ pois é adquirida no percurso de sua formação intelectual, beneficiária do caráter de suas primeiras aprendizagens. Tais

³⁵¹ REIS; FARIA, 1924, p. 11.

³⁵² Quando em 1907, o engenheiro Fidélis Reis recebeu da Diretoria Geral do Serviço de Povoamento a incumbência de “estudar reservadamente e de modo a parecer que o faz para seu uso pessoal, a organização do serviço de imigração e colonização, colecionando o mais completo número de dados que puder conseguir” a organização. Cf. REIS, Fidélis. Instruções reservadas para estudos relativos a imigração e colonização na República Argentina. **Diretoria Geral de Povoamento**, 22 de outubro de 1907. Rio de Janeiro, 1907.

³⁵³ REIS, 1907, n./p.

³⁵⁴ Ibid., 1907, n./p.

³⁵⁵ BERSTEIN, 1998, p. 36.

aprendizagens são confrontadas por outras adquiridas pelo indivíduo ao longo de sua trajetória de vida que, dessa maneira, continuam a aumentar em potência, sua convicção e papel de interpretação do real. Torna-se, por conseguinte, “um fenômeno profundamente interiorizado e que, como tal, é impermeável à crítica racional, porque esta faria supor que uma parte dos postulados que constituem a identidade do homem fosse posta em causa”.³⁵⁶

Nesse sentido, os itinerários percorridos por Fidélis Reis tiveram relevância nas bandeiras políticas defendidas, em seu curto mandato como deputado estadual como visto e posteriormente como deputado federal. Quando prestou serviços para o governo brasileiro, em 1907, pela Diretoria Geral de Povoamento, e esteve no exterior para estudar planos de imigração, sentia-se embalado pelas *missões* que teria que realizar para a Nação, pois deve-se considerar que neste mesmo ano foi promulgado Decreto n.º 6455, de 19 de abril, que regulamentava o serviço de povoamento promovido entre acordos da União com os governos estaduais e particulares.³⁵⁷ Esse decreto regulamentava também a preferência da entrada de imigrantes espontâneos, ou seja, àqueles que viessem de portos estrangeiros com passagens de segunda e primeira classe e por conta própria.³⁵⁸

Em seguida, em 16 de maio daquele ano, foi criada a Diretoria Geral de Povoamento, diretoria essa que Fidélis Reis assumiu como delegado Federal pelo Estado do Espírito Santo e, posteriormente, Diretor-geral por Minas Gerais. A diretoria tinha por finalidade inspecionar, encaminhar e auxiliar processos migratórios bem como vistoriar os assentamentos de colônias. Efetivamente o contato com os modelos de imigração europeia acabaram por influir nas suas convicções defendidas na década de 1920 como foi dito anteriormente.

A cargo do governo mineiro, Reis esteve na Suíça e na Itália com a finalidade de estudar a política emigratória nos primeiros anos do século XX. Na sua estada em Roma, relata que esteve com Vincenzo de Grossi, e puderam delinear as bases para um plano de imigração italiana para o Brasil, especialmente para o Estado de Minas Gerais, cujo governo tinha a incumbência de estudar o assunto. Com o falecimento de Grossi, em 1913, e, dentre outros motivos, principalmente por causa do rompimento da Grande Guerra na Europa, ele admitia, nada mais podiam fazer.³⁵⁹

³⁵⁶ BERSTEIN, 1998, p. 36.

³⁵⁷ BRASIL, 1907, n./p.

³⁵⁸ Ibid., 1907.

³⁵⁹ REIS; FARIA, 1924.

O momento era outro, e para isso era necessário retomar o plano de abertura para entrada de levas de imigrantes europeus ao Brasil, uma vez que, poderia ser recuperado o serviço de imigração. Como observa Thomas Skidmore, “a barreira de cor incluía-se agora numa proposta mais geral para expandir o serviço de colonização, previsto pelo decreto de 1907, mas que nunca efetivamente foi instalado”.³⁶⁰ A oportunidade era vista como única, posto que, com o término da guerra, os EUA como país de preferência do imigrante europeu, impuseram medidas severas para o estabelecimento de novas entradas no País. Thomas Skidmore considera Fidélis Reis como um dos principais porta-vozes que condenavam a imigração de negros e de amarelos e como consequência, ele se absteve de acompanhar o que estava implícito na política étnica norte-americana, que consistia em discriminar também nos EUA determinados imigrantes europeus.³⁶¹

Nesse sentido, discordamos de Skidmore, pois os discursos proferidos por Fidélis Reis na Câmara expõem com clareza o seu conhecimento sobre a política imigrante norte-americana, principalmente a política de cotas, que será analisada a seguir, uma vez que ele fazia questão de observar como o povo norte-americano estava cada vez mais restringindo a entrada de asiáticos em seu solo. Apesar de que, em certa medida, nos anos de 1920, os limites de cotas estadunidenses tivessem atingido os imigrantes do sul da Europa, o deputado utilizava do argumento de importância que os europeus como um todo tiveram na formação de tudo que os EUA representavam.

O parlamentar se apegava ao fato que a Lei aprovada nos EUA, a *Emergency Quota Law*,³⁶² em 1921, estabelecia cotas para a entrada de *diferentes* elementos estrangeiros no território daquele país. Isso se deu através de uma proposta apresentada pelo senador republicano Vermont P. Dillingham, que limitava em três por cento da população total, a entrada de novos imigrantes, tendo como base o número de nascidos no exterior desde o censo populacional de 1890. Esse conhecimento de Fidélis Reis sobre as leis de cotas dos EUA pode ser observado na citação abaixo.

Por outro lado, os Estados Unidos, que era o país de preferência procurado pelo imigrante cessada a guerra, estabeleceu sérias e severíssimas medidas contra sua entrada pela lei de 1921, além de, com Harding, limitar apenas a três por 100 do total de cada nacionalidade, residente no país, pelo recenseamento de 1910, a entrada de novos imigrantes, já não falando na

³⁶⁰ SKIDMORE, 1976, p. 213.

³⁶¹ Ibid., 1976.

³⁶² USA. Emergency Quota Law (An act to limit the immigration of aliens into the United States), *de 19 de maio de 1921. US immigration legislation online*, may. 1921. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration /1921_emergency_quota_law.html>. Acesso em: 10 out. 2013.

proibição dos de origem amarela, que esta também existe na Austrália e até na África do Sul. Leis restritivas adotou também o Canadá. O acesso lhes é, pois, na América do Norte, quase vedado, pelas exigências insuperáveis, impostas a quem, no geral empobrecido, só conta com seu trabalho, seus ideais e aspirações como únicos fatores de sucesso, para a vida nova a quem se atira. E outra nunca foi a condição do homem que emigra.³⁶³

Entende-se que, é justamente nestas leis de cotas, principalmente as que tolhiam a entrada de asiáticos, umas das fontes de inspiração de Fidélis Rei. Sendo assim, Reis justificava que, na história dos EUA, a imigração europeia foi a grande responsável pelo progresso político e econômico. Tal questão fica clara quando o deputado expunha números da presença de europeus em regiões desenvolvidas dos EUA.

Em 1900 – refere Firmin Roz – havia em Chicago um pouco mais em Nova York de 77 por 100 habitantes estrangeira, e 72 por 100 em Boston. Mas se nos Estados Unidos podem assim proceder, tão intensa é já a sua população, máximo em elementos de origem estrangeiras, outra e bem diversa é a situação em que encontramos. A vida não é ainda para nós a dinâmica surpreendente que esta e rebenta nos extraordinários frutos do trabalho e da iniciativa americana, num confronto que ficamos longe.³⁶⁴

Em relação às políticas de cotas norte-americanas, em 1917, o Congresso desse país aprovou a primeira Lei amplamente restritiva de imigração asiática. Segundo o sítio da internet do Departamento de Estado dos EUA, no link *Office of the Historian*,³⁶⁵ a incerteza gerada em torno da questão da segurança nacional durante a 1ª Guerra Mundial tornou possível a aprovação desta Lei que abriu espaço para a aprovação das leis de 1921 e 1924.

Na Lei de 1917,³⁶⁶ houve a implementação de um teste de alfabetização de imigrantes acima de 16 anos para demonstrar a compreensão de leitura básica em qualquer idioma. A legislação também impôs o aumento dos impostos pagos pelos novos imigrantes que chegassem ao País, já que os funcionários do serviço de imigração norte-americano poderiam excluir estrangeiros que não se enquadrassem num rígido critério de triagem, assim como os *indesejáveis* no Brasil, cercavam-se os: “loucos, prostitutas, pobres, polígamos, deficientes físicos, epiléticos, tuberculosos, anarquistas”³⁶⁷ entre outros. Finalmente, a Lei excluía a

³⁶³ REIS; FARIA, 1924, p. 15.

³⁶⁴ Ibid., 1924, p. 14.

³⁶⁵ U.S. DEPARTMENT OF STATE. Office of the Historian. **Milestones:** 1921-1936. The immigration act of 1924 (The Johnson-Reed Act). 2013. Disponível em: <<http://history.state.gov/milestones/1921-1936/ImmigrationAct>>. Acesso em: 05 ago. 2013b.

³⁶⁶ USA. Immigration Act (An act to regulate the immigration of aliens to, and the residence of aliens in, the United States), de 5 de fevereiro de 1917. **US immigration legislation online**, feb. 1917. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration/1917_immigration_act.html>. Acesso em: 05 out. 2013.

³⁶⁷ Ibid., n/p.

entrada de qualquer pessoa das regiões chamadas de *Asiatic Barred Zone*,³⁶⁸ área geograficamente asiática exceto para Japão e Filipinas. A China também não estava na zona asiática barrada, mas os vistos de chineses eram excluídos sob o Ato de Exclusão Chinesa. Doravante, é necessário considerar que o governo japonês havia assinado um tratado com os EUA em 1907, limitando a emigração do Japão voluntariamente através em um Acordo de Cavalheiros, o *Gentlemen's Agreement*.³⁶⁹

O teste de alfabetização por si só não foi suficiente para frear a entrada de grandes levas de imigrantes. Em 1924,³⁷⁰ foi apresentada a Lei que ficou conhecida como *Johnson-Reed Act*, ou Lei da Imigração de 1924, *Immigration Act of 1924*,³⁷¹ que limitava para apenas 2% a entrada de novos moradores de outras nacionalidades sobre o número total dos residentes desde o ano de 1890. Deve-se ressaltar a avaliação dos critérios de origens dos imigrantes para impor tais cotas, sendo estes os europeus do sul do continente, na sua maioria católicos romanos e de eslavos e judeus da Europa Oriental, além da proibição a entrada de asiáticos, de indianos e de outros não-europeus.

Para o deputado Fidélis Reis, não se necessitaria temer a imigração europeia ao Brasil, pois os europeus cumpririam com a função de desenvolver a nação. Por conseguinte, ele se referiu ao escritor Alberto Torres para dizer que discordava de seu pensamento, pois para Reis, “o eminente pensador, no fundo, se arreceava do estrangeiro pela preponderância que ele pudesse vir a ter em nossa terra. Nós, pelo contrário, entendemos que só ele pode concorrer para que se realizem os nossos grandes destinos”.³⁷²

No entanto, o fator mais importante a não se perder de vista na opinião do deputado Fidélis Reis, era o tipo de estrangeiro que deveria povoar o solo nacional, haja vista que fazia necessário que este pudesse se assimilar ao nacional e integrar-se à cultura local possibilitando a superação do atraso, através de seu modelo de civilização em estágio mais avançado, referindo-se ao padrão europeu. Dessa forma, citava novamente os EUA e a importância que o imigrante europeu, considerado branco, desempenhou na sua história, principalmente no que se pôde integrar ao ideal nacionalista americano de fazer a América.

³⁶⁸ U.S. DEPARTMENT OF STATE. Office of the Historian. The Immigration Act of 1924 (The Johnson-Reed Act). **US immigration legislation online**, feb.1917. Disponível em: <<http://history.state.gov/milestones/1921-1936/ImmigrationAct>>. Acesso em: 05 ago. 2013.

³⁶⁹ O *Gentlemen's Agreement* de 1907 foi um acordo informal entre os EUA e o Império Japonês para não impor legalmente limites a imigração japonesa, onde o Japão não deveria permitir a emigração para o EUA. Cf. U.S. DEPARTMENT OF STATE, 1917.

³⁷⁰ USA. Immigration Act (An act to limit the immigration of aliens into the United States, and for other purposes), de 26 de maio de 1924. **US immigration legislation online**, may. 1924. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration/1924_immigration_act.html>. Acesso: 05 out. 2013.

³⁷¹ Ibid., 1924, n./p.

³⁷² REIS; FARIA, 1924, p.16.

Temores de absorção que ainda povoam a ardente imaginação de nossos poetas nacionalistas, possuímos suficientemente desenvolvido o “estômago assimilador” de que falava Roosevelt, ao referir-se à política colonizadora que deviam praticar os Estados Unidos, regulamentando a imigração por leis severas, a fim de afastar elementos inassimiláveis e que não se quisessem identificar com o ideal americano, falando, pensando e agindo como filhos do país.³⁷³

A expressão *inassimiláveis* dita na citação acima, era recorrente nos discursos do deputado Fidélis Reis e também de políticos e intelectuais que se embrenharam na campanha anti-nipônica, como se observa ao longo deste trabalho. Esses argumentos funcionavam com recursos recheados de imagens para enquadrar estes dois grupos ao pretense perigo que eles poderiam trazer em seu bojo, era uma maneira de atemorizar e chamar a atenção da opinião pública para estas questões.

A Primeira Guerra veio a evidenciar e aprofundar os conflitos étnicos nacionais, acirrando o jogo das diferenças e desigualdades constituídas e aumentando os estigmas em relação a determinados imigrantes, pois os estrangeiros passaram a ser vistos como instrumentos de lutas internacionais. Apesar de não ser nova, a preocupação com a assimilação justificava a tônica da necessidade de romper com os laços dos Estados Nacionais de origem, pois, a imigração poderia ser um plano expansionista das potências imperialistas e até de grupos étnicos. Para Jair de Souza Ramos, este contexto foi favorável para manifestações nacionalistas e xenófobas em todo mundo. No Brasil, essas representações negativas recaíam com maior ênfase “no caso dos negros norte-americanos, dos alemães e dos japoneses”.³⁷⁴

Entretanto, a pesar sobre os ombros dos negros e dos amarelos, cabia ainda a questão construída pela biologia das raças como visto, consideradas no discurso de Fidélis Reis como inferiores, portanto indesejadas para a formação da nação.

Durante a arguição de defesa de seu projeto de lei, o deputado foi interrompido pelo deputado Eurico do Vale para fazer uma consideração em relação à crítica que Reis havia revelado. Para o deputado Eurico do Vale, o parlamentar Fidélis Rei estava errado em dizer que o pensador Alberto Torres, citado nas páginas acima “não receava, nem a combatia; não tinha medo como V. Ex. diz da imigração”³⁷⁵. Eurico Vale asseverava que “Alberto Torres pensava é que, antes de tratar da imigração, nós devíamos preocupar com a organização do

³⁷³ REIS; FARIA, 1924, p.16.

³⁷⁴ RAMOS, 2006, p. 241.

³⁷⁵ REIS; FARIA, 1924, p. 17.

elemento nacional”.³⁷⁶ Respondendo indagação feita pelo deputado Eurico do Vale, o deputado mineiro dizia que este entendimento de Alberto Torres, não se justificava, porque num país pobre como o Brasil, não se deveria ter o receio que o pensador indagava em suas obras de que “grandes capitais seriam desviados para o exterior”³⁷⁷ por meio da presença de estrangeiros no Brasil.

Nesse sentido, é importante destacar que havia distanciamentos e aproximações entre os projetos do deputado Fidélis Reis e o pensamento de Alberto Torres. Para Torres, o nacionalismo deveria se assentar na recusa do imperialismo dos países colonizadores, por meio da cumplicidade com os negócios dos nativos desses países, colocando-se em oposição à vinda de imigrantes para o Brasil. De fato, o mais importante para ele era o trabalhador nacional e o adestramento educacional dos ex-escravos para o trabalho livre. Quanto à raça, Alberto Torres advogava elementos do darwinismo social e da sociologia de Spencer.³⁷⁸ Contudo, negava a existência de hierarquização das raças como propostos por Renan e Le Bon, típica referência no pensamento de Fidélis Reis. Para ele, a noção de raça estaria ligada a *determinações mesológicas* e não a características naturais imutáveis. Em seu pensamento, “a pretensão da superioridade racial seria produto da invenção da ciência imperialista”.³⁷⁹ A possível aproximação dos projetos políticos de Fidélis Reis com o pensamento de Alberto Torres dava-se em relação à questão da criação de processos educacionais para a massa, no objetivo de desenvolver o trabalhador nacional para superação do atraso dos tempos passados. Contudo, como poderá ser observado no 3º capítulo, Fidélis Reis, ao elaborar seu projeto de educação profissional, trabalhava com o princípio que a educação para o trabalho deveria compreender todas as classes da população.

Para o deputado Fidélis Reis, a incessante falta de braços para a lavoura e a necessidade crescente na demanda produtiva carecia indispensavelmente de ampliar o afluxo das correntes imigratórias da Europa para o Brasil. Sendo assim, o deputado nutria uma maior afeição pela imigração italiana. No entanto, como era pressuposto de seu projeto de lei, não havia limitações a possíveis entradas de quaisquer imigrantes no País desde que fossem europeus. Em suas palavras, caso houvesse dificuldades de receber determinados imigrantes de certas nacionalidades europeias, poderia ser facilitada por outras. Portanto, para ele era

³⁷⁶ REIS; FARIA, 1924, p. 17.

³⁷⁷ Ibid., 1924, p. 17.

³⁷⁸ BARIANI, Edison. **O Estado demiurgo: Alberto Torres e a Construção Nacional**. 2007. p. 4. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/36/bariani_36.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2014.

³⁷⁹ Cf. Ibid., 2007, p.4.

urgente a execução de política imigratória que tivesse europeus como alvo e não escondia sua admiração pelos italianos e o seu líder maior daquele Estado:

Nem com o estorvo do chamado decreto Prinetti, que na verdade nunca existiu, esbarraríamos agora, inteiramente outra como é a orientação da política italiana, dirigida pela grande revelação de estadista destes dias, que é a figura empolgante e dominadora de Mussolini. Franqueado e apto está o terreno para a obra, que sem perda de tempo nos cumpre realizar no berço glorioso da latinidade, na Germânia, cuja imigração devemos a todos os títulos pleitear, nos Estados Balcânicos, para já não falar de outros países como a Espanha e Portugal. Nem há que receiar-se pelo resultado. Toda a demora, ao revés, redundará em prejuízo. O tempo trabalha contra todos que não agem.³⁸⁰

Como se observa, sem estabelecer diferenças entre as preferências de entradas de imigrantes europeus para o Brasil, a simpatia com o italiano ficava clara também pelos elogios que o deputado fazia ao estado de São Paulo que por tanto tempo havia estimulado a imigração italiana. Entendia Reis que, o progresso na produção, na formação do povo, no trabalho e na economia do estado estava intimamente interligado ao desempenho que os italianos vinham processando na colonização de inúmeras regiões de São Paulo.

O fato encheu-nos de satisfação e orgulho. Ainda uma vez, São Paulo demonstrava a nítida compreensão que tem dos problemas que mais dizem com o seu futuro e do Brasil. Aliás, é com o italiano que São Paulo vem argamassando o seu progresso econômico e formando o embasamento da sua cultura.³⁸¹

Os italianos, como elementos preferidos para a imigração na visão do deputado Fidélis Reis, atrelavam-se ao fundo-comum de que eles eram completamente assimiláveis e capazes de se plasmarem ao povo e ao princípio do caldeamento. Por considerá-los em um estágio cultural próximo, sendo o *berço da latinidade*, como dos exemplos de São Paulo, passavam a falar com facilidade a língua portuguesa, além de trazerem com os seus hábitos e conhecimentos a transformação de cultura local onde estivessem estabelecidos. Nesse raciocínio, provocava seus pares no Congresso a refletirem em relação ao que Minas Gerais e os demais estados da Federação estavam fazendo realmente de concreto para estimular a introdução de europeus. Relembrava que recentemente, dada a sua aproximação ao governo de Arthur Bernardes, trazia o exemplo do papel que o ex-Presidente do estado de Minas Gerais havia desempenhado para estimular a formação de núcleos de assentamento de

³⁸⁰ REIS; FARIA, 1924, p. 17-18.

³⁸¹ Ibid., 1924, p. 18.

imigrantes europeus e de seu inteiro apoio a este projeto, quando de sua passagem pela Assembleia de Minas Gerais como deputado estadual. Para ele, Arthur Bernardes havia demonstrado sua “verdadeira visão de estadista, e importância nacional desse problema”³⁸² quando apresentava em manifestos e mensagens, os resultados obtidos nos “pequenos ensaios de imigração”.³⁸³

Em seguida a essas exposições, em resposta à arguição em defesa do projeto de lei, o deputado Fidélis Reis passou a fazer fortes críticas junto a seus pares, em relação à iniciativa de São Paulo apoiar a imigração amarela. Para o parlamentar, a emergência do problema do povoamento deveria ser encarada respeitando critérios “moral, étnico, político e econômico”³⁸⁴ e não unilateralmente o econômico como se propunham olhar até aquele momento para a opção nipônica. Argumentava que não havia motivo para a política imigrantista seguir uma orientação diversa, uma vez que ainda deveria prevalecer acima de quaisquer outras considerações “o ponto de vista étnico ou racial propriamente dito”.³⁸⁵ Para o deputado, o melhor que o Brasil necessitaria fazer era seguir o exemplo da Argentina em sua criteriosa seleção de imigrantes.

De outra forma, pelo menos não o encara o argentino, bem próximo de nós. Daí o escrúpulo com que procede a seleção do imigrante, para vedar a entrada de todo e qualquer elemento julgado menos conveniente. Assim o faz na procedência do oriental de raça amarela, chinesa e japonesa.³⁸⁶

Nesse sentido, o oriental representava para o parlamentar Fidélis Reis, mais um “coeficiente perturbador na fusão de elementos em contato”³⁸⁷ a se somar as dificuldades históricas enfrentadas pelo Brasil no caldeamento de povos de escalas raciais inferiores. Considerava que, apesar dessa hipótese ser pequena, pelo fato de os japoneses serem classificados como *inassimiláveis*, ou seja, não se integravam de fato ao “organismo nacional”,³⁸⁸ não era necessário correr riscos. Assim, trazia novamente ao debate, a ideia-imagem bastante usual na rede de sociabilidades anti-nipônicas, de que os orientais eram um grande *perigo* aos pressupostos de nacionalidade, pois ameaçavam, tanto pelo viés da inferioridade racial, quanto por suas tendências de não se integrarem, pois, em geral, estavam preocupados em defender apenas seus interesses próprios e do Império japonês.

³⁸² REIS; FARIA, 1924, p. 19.

³⁸³ Ibid., 1924, p.24.

³⁸⁴ Ibid., 1924, p.24.

³⁸⁵ Ibid., 1924, p. 24.

³⁸⁶ Ibid., 1924, p. 24.

³⁸⁷ Ibid., 1924, p. 25.

³⁸⁸ Ibid., 1924, p.25.

E na hipótese, sempre preferível, de não se cruzar, permanecerá o amarelo esquisitado no organismo nacional, inassimilável que ele é pelo sangue, pela língua, pelos costumes, pela religião constituindo quiçá, um perigo de futuro, como o da Califórnia para os Estados Unidos.³⁸⁹ [...] E nem toda classe de gente nos convém. Problema muito mais sério entra aqui em jogo. E é o que entende como a própria formação étnica da nacionalidade. Esse o aspecto pelo qual ele se nos antolha do mais vivo e palpitante interesse, ainda que de consequências e resultados mais remotos e nem por todos, à primeira vista, perceptíveis. De forma alguma devemos, visando interesses imediatos, sacrificar, com a introdução em massa de elementos étnicos inassimiláveis ou prejudicialmente assimiláveis, o tipo de raça em caldeamento.³⁹⁰

Observa-se na fala de Fidélis Reis uma espécie de adaptação esperada para o imigrante que viesse para o Brasil. Para tanto, os europeus eram os elementos ideais por cumprirem os requisitos de se estabelecerem como a: raça adequada, somada a capacidade de assimilação da língua nacional e da cultura brasileira. Dessa maneira, completava-se a estrutura da fórmula: “1 povo (raça) + 1 cultura (civilização) + 1 língua = nação”.³⁹¹ Transpondo essa perspectiva numa concepção à brasileira, a nação se formaria por meio de estrangeiro adequado “eugenicamente” em caldeamento com o brasileiro, a língua portuguesa e a cultura, o que teria como resultado a formação do Brasil do futuro. Objetivo que, no pensamento do deputado Fidélis Reis, jamais seria alcançado com elementos vistos como tão desintegrados no caso dos japoneses ou *prejudicialmente* integráveis e desordeiros, como no caso dos negros norte-americanos. Em sua fala, Reis expressava esse pensamento que inclusive contém os trechos escolhidos para o título desta pesquisa de mestrado: “de forma alguma devemos, visando interesses imediatos, sacrificar, com a introdução em massa de elementos étnicos inassimiláveis ou prejudicialmente assimiláveis, o tipo de raça em caldeamento”.³⁹²

Dessa forma, todos os cuidados em relação às perspectivas esperadas desses pressupostos raciais eram necessários. Reportando novamente à questão que, para alcançar os elementos de civilidade, de ordens “morais, étnicas, estéticas e econômicas”,³⁹³ segundo Reis era função do poder proteger a sociedade com políticas que pudessem em suas palavras, “repelir *in limine* a entrada do povo preto e do amarelo no caldeamento que está se operando sob nosso céu neste imenso cenário”.³⁹⁴

Defensor da ideia de que a consanguinidade em alta escala era outro cuidado muito importante a se evitar para quaisquer raças, mesmo entre aquelas “fixas de caracteres estáveis

³⁸⁹ REIS; FARIA, 1924, p. 25.

³⁹⁰ Ibid., 1924, p. 20-21.

³⁹¹ SEYFERTH, 1996, p. 41.

³⁹² REIS; FARIA, 1924, p. 21.

³⁹³ Ibid., 1924, p. 25.

³⁹⁴ Ibid., 1924, p. 26.

e definidos”,³⁹⁵ o deputado Fidélis Reis lançava mão de um conhecimento que justificava ter adquirido especialmente por suas observações, pois acreditava que umas das grandes conquistas da raça realizadas no Brasil naqueles tempos era a proibição de uniões consanguíneas, no grau de parentesco que eram permitidas no passado.

Completava que essas uniões constituíam um dos maiores malefícios de degeneração da família brasileira. Contudo, entendia que o amálgama comum no Brasil, onde prevalecia “os tipos mais heteróclitos que a mestiçagem domina”³⁹⁶, deveria ser eminentemente encarada com seriedade para quebrar um ciclo *secular* que não deixava de ser um outro *mal* na formação da população.

Para reforçar os argumentos apresentados no Plenário, o parlamentar Fidélis Reis evocava em seu discurso a figura do “incomparável escritor Euclides da Cunha”,³⁹⁷ que a seu ver era dotado de profundos conhecimentos do meio e da população brasileira.

Asseverava que o mestiço – traço da união entre as raças, breve existência individual em que comprimem esforços seculares – é, quase sempre, um desequilibrado: os nossos em particular, o mulato, cafuzo ou mameluco, – menos que intermediários são decaídos, sem energia dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ascendentes brancos.³⁹⁸

Essa visão negativa da miscigenação contrastava com outras perspectivas que o Brasil se tornaria em alguns anos uma nação branca por meio do *caldeamento adequado*, bem como com as *políticas higienistas* de que os problemas das populações sertanejas se relacionavam a alimentação, a questões sanitárias e de saúde pública. A citação Euclides da Cunha provocou um interessante debate entre os parlamentares, material substantivo que nos ajuda a perceber esses conflitos.

Propunha-se discutir nesse cenário a velha ideia de que o Brasil era como uma espécie de “laboratório racial”³⁹⁹ ideia essa cultivada pelo naturalista suíço Louis Agassiz, para formular uma tipologia das raças e da mestiçagem, que em sua análise a mistura de raças era mais interessante que a própria natureza.⁴⁰⁰ Ainda no século XX era um debate exposto de um lugar-comum, em que incorreram pensadores como no caso de Silvio Romero que se a propôs

³⁹⁵ REIS; FARIA, 1924, p.26.

³⁹⁶ Ibid., 1924, p. 26.

³⁹⁷ Ibid., 1924, p. 26.

³⁹⁸ Ibid., 1924, p. 26.

³⁹⁹ AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil (1865-66)**. Traduzido por Edgard Sussekind de Mendonça. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. 95 v. (Série 5).

⁴⁰⁰ CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa": uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888)**. 2006. 418 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

identificar a produção literária, entrelaçando determinados tipos antropológicos na composição da população. Euclides da Cunha relacionou “nexos entre raça e comportamento desviantes, na perspectiva médica e criminal, com Nina Rodrigues e Oscar Freire na medicina legal”.⁴⁰¹

Reportando novamente o debate em fruição no plenário da Câmara, o deputado Carvalho Neto foi o primeiro a dizer que, apesar do mal da mestiçagem havia “exceções gloriosas: Tobias Barreto, por exemplo, e tantos outros”.⁴⁰² Nesse instante, o deputado Federal Leopoldino de Oliveira, também de Uberaba/MG, como o deputado Fidélis Reis, contestava o seu conterrâneo dizendo: “O que demonstra exatamente que não há inferioridade de raça”.⁴⁰³ Sem causar muito efeito com esta crítica, logo o deputado Eurico Valle, sublinhava em relação ao elemento mestiço: “É um tipo intermediário que tem de desaparecer, por força”.⁴⁰⁴ Opinião completada pelo deputado Carvalho Neto que dizia “Na fusão das duas raças, vence a superior: o negro no Brasil desaparecerá dentro de setenta anos. Nos Estados Unidos constitui perigo permanente”.⁴⁰⁵

A contagem regressiva do fim da mestiçagem no Brasil, que no futuro se tornaria branco, não era debate novo entre a elite intelectual da época. Um exemplo disso pode ser notado durante o I Congresso Universal das Raças realizado em 1911, na cidade de Londres. Ocasão em que o diretor do Museu Nacional João Batista de Lacerda, delegado representando o País no evento, apresentou oficialmente a ideia que, através do branqueamento e da mestiçagem o Brasil se tornaria efetivamente branco até o ano de 2011.⁴⁰⁶ O debate, contudo, não escondia o desejo - senão universal, ao menos significativo da produção e reprodução de uma desigualdade - de branqueamento.

Outra problemática indefinida naquela época foi colocada pelo deputado Eurico Valle, pois enquanto os parlamentares discutiam o incentivo dessa ou daquela nacionalidade de imigrante para o Brasil, ele questionava: “Seja como for, o que devemos valorizar é o elemento nacional”.⁴⁰⁷ Proposição emendada pela fala do deputado Leopoldino de Oliveira

⁴⁰¹ BRESCIANI, 2007. p. 249.

⁴⁰² REIS; FARIA, 1924, p. 26.

⁴⁰³ Ibid., 1924, p. 26.

⁴⁰⁴ Ibid., 1924, p. 26.

⁴⁰⁵ Ibid., 1924, p. 26.

⁴⁰⁶ LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

⁴⁰⁷ REIS; FARIA, 1924, p. 26.

que concordava que para a formação do “tipo doente, concorria a falta de saneamento”.⁴⁰⁸ Para o deputado Vicente Piragibe, “muito do que somos devemos ao negro e ao mulato”.⁴⁰⁹

A fim de não entrar em divergência com seus pares, o deputado Fidélis Reis buscava articular a relação dessas questões levantadas, mostrando a interlocução entre elas e tentando contornar algumas arestas. De fato, muitos intelectuais pretendiam relacionar essas interfaces à busca de dar sentidos e soluções aos desafios do Brasil. A fala de Reis abaixo demonstra exatamente essas imbricações, mas colocando ainda a questão da raça como o problema mais latente, que circunscrevia a todos os outros.

Senão contemplarmos ao ensejo de uma solenidade religiosa no interior, um agrupamento maior em que prepondere o elemento nacional propriamente dito. Dolorosa e acabrunhadora será a impressão. De cor deplorável na sua maioria, macilentos, emagrecidos, esgrouvinhados, de olhar melancólico e vago – assim se retrata o fâcies moral e étnico do brasileiro, oriundo dessas uniões, agravadas ainda pelas asperezas do meio, pelo álcool, deficiência da alimentação e geral carência de cuidados higiênicos ou mais rudimentares.⁴¹⁰

Essas observações sobre o Brasil do interior feitas pelo deputado Fidélis Reis e seus pares na Câmara Federal, eram uma forma de coadunar às imagens de incursões que buscavam desenhar o cenário de desolação da população, com suas crenças em teorias científicas bastante disseminadas em redes e respaldadas no pensamento intelectual brasileiro na perspectiva médico-higienista. O debate que se seguiu no plenário colocava em choque visões diferentes, às vezes opostas, em que todos de uma maneira ou de outra se situavam em um mesmo lugar-comum de discussão da nação brasileira.

Nesse sentido, para Nísia Trindade Lima e Gilberto Hochman, o movimento sanitário, especialmente durante as primeiras três décadas do século XX, manteve um papel fundamental na reconstrução do projeto de identidade nacional, tendo como um de seus pressupostos centrais a doença “como elemento distintivo da condição de ser brasileiro”⁴¹¹. Transformada em questão de cultura e política, sendo partilhada por linguagens sobre o nacional nas vozes médico-higienistas e por diferentes intelectuais e atores políticos, a problemática da saúde pública assumia o desafio modernizador de civilizar a sociedade na

⁴⁰⁸ REIS; FARIA, 1924, p. 27.

⁴⁰⁹ Ibid., 1924, p. 27.

⁴¹⁰ Ibid., 1924, p. 27.

⁴¹¹ LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. Pouca saúde, muita saúde, os males do Brasil são... Discursos médico-sanitário e interpretações do país. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 313-332, 2000, p. 314.

busca de superar suas ausências em diversos campos, entre esses o atraso do povo, sua indolência, a doença e a resistência aos projetos de mudanças.

Em suma, as mazelas brasileiras se estruturavam “na herança colonial, na composição étnica da população, ausência do poder público nas áreas de educação, saúde entre outros diagnósticos”⁴¹², revelando assim, visões dualistas indissociáveis, quais sejam: o “litoral x sertão, saúde x doença e moderno x atraso”⁴¹³.

Lima e Hochman separam quatro eventos principais sobre o movimento pela reforma da saúde pública, durante as últimas décadas da Primeira República para elucidar as principais questões em torno das problemáticas do debate sobre o assunto no Brasil.

O primeiro desses eventos que tomou grande dimensão pública foi relativo às incursões interioranas promovidas pelo Instituto Oswaldo Cruz, descritas no relatório elaborado Belizário Penna e Arthur Neiva em 1912, então líderes dessas expedições que pretendiam conhecer as condições sanitárias e os problemas de saúde das populações. Arthur Neiva, como se observará nos capítulos seguintes, nos anos que se seguiram e nas décadas de 1920 e 1930 teve como um de seus principais enfrentamentos, não somente a questão da saúde pública em si, pois acabou se tornando uma das principais vozes do discurso anti-nipônico. Ambos foram uns dos fundadores da Sociedade Eugênica de São Paulo em 1918 e participaram efetivamente na organização e difusão do movimento eugênico, cuja maior liderança era Renato Kehl, genro de Penna, movimento esse que previa o melhoramento da raça por meio da higiene física e moral da população⁴¹⁴.

No relatório de 1912, é revelado um diagnóstico de um país desconhecido, de uma população “atrasada, doente e sem nenhuma identificação com a pátria”⁴¹⁵. Dessa forma, na visão de Neiva e Penna, o sertanejo e o caboclo eram ignorantes, abandonados, produziam com instrumentos primitivos de trabalho, desconheciam o uso da moeda, sendo tradicionalistas e profundamente resistentes ao progresso. Portanto, o isolamento a que

⁴¹² LIMA; HOCHMAN, p. 314.

⁴¹³ Ibid., 2000, p. 315.

⁴¹⁴ THIELEN, Eduardo Vilela; SANTOS, Ricardo Augusto dos. Belizário Penna: notas fotobiográficas. **História, Ciência, Saúde - Manguinhos**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 387-404, 2002, p. 399.

⁴¹⁵ LIMA; HOCHMAN, p. 315.

estavam submetidos, os transformavam em inativos a quaisquer sentimentos de identidade nacional⁴¹⁶.

O segundo enfoque, Lima e Hochman tomam como ponto referencial, a inauguração do *movimento pelo saneamento no Brasil* o ano de 1916, quando Miguel Pereira classificou o País como “um enorme hospital”⁴¹⁷. O terceiro se situa nos artigos produzidos por Belizário Penna, entre os anos de 1916 e 1917 sobre saúde e saneamento, publicados no *Jornal Correio da Manhã* e depois reunidos num livro publicado em 1918 com o título “O Saneamento no Brasil”⁴¹⁸. Por fim, o quarto enfoque foi sobre a atuação da *Liga Pró-Saneamento* nos anos de 1918 a 1920 para implantar a reforma dos serviços de saúde federais.

De maneira geral, algumas temáticas que giravam em torno da nacionalidade *dentro e fora da Câmara*, como o próprio Fidélis Reis costumava dizer, tomavam contornos próprios. Ora por vieses sobre as raças, ora pela questão do trabalhador nacional por meio da adoção de urgência no atendimento às medidas sanitárias ou mesmo por mesclas de um ou mais desses elementos. Todas essas discussões acabavam por invadir outras esferas e delas retornar para o ambiente da administração e legislação pública, especialmente nas redes de sociabilidades das elites políticas, da medicina eugênica e higiênica, questões essas que serão tratadas no capítulo 4.

⁴¹⁶ LIMA; HOCHMAN, p. 317.

⁴¹⁷ *Ibid.*, 2000, p. 316.

⁴¹⁸ *Ibid.*, 2000, p. 316.

3 LUTAS INTERNAS: A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA – SNA CONTRA O PROJETO DE FIDÉLIS REIS – 1925

3.1 AS OPINIÕES DE SOCIEDADES AGRÍCOLAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE FIDÉLIS REIS E O PARECER DE JOÃO DE FARIA

Na sessão de 20 de dezembro de 1923 foi apresentado pela Comissão de Agricultura e Indústria da Câmara Federal, um Parecer Substitutivo do deputado paulista João de Faria favorável ao projeto que pretendia proibir a imigração de negros e colocar o limite de 3% de imigrantes amarelos a entrar no Brasil, apresentado meses atrás pelo deputado Fidélis Reis. Nas primeiras palavras arguidas pelo deputado João de Faria durante um discurso de explanação de seu Parecer no Plenário, percebe-se o seu claro posicionamento a favor do projeto apresentado por Reis e como as suas opiniões se afinavam.

Logo de início, tal afinamento pode ser observado em seus elogios aos benefícios propiciados pela imigração europeia, especialmente a italiana. Em suas palavras:

Não há no Brasil quem desconheça as vantagens de uma vasta corrente imigratória de camponeses europeus. Quando o Estado de São Paulo começou a povoar suas fazendas de café com italianos do norte tinha uma colheita de quatro milhões de sacas de 60 quilos. Passado alguns anos de forte colonização europeia, a colheita atingiu a média de oito milhões.⁴¹⁹

Em outro trecho, o deputado João de Faria em diálogo com o discurso de deputado Fidélis Reis dizia o quanto a imigração italiana era capaz de assimilar os valores e costumes do Brasil. Sendo assim o italiano por “pertencer a mesma raça”⁴²⁰, ao falar uma língua muito próxima ao português, adotar “os mesmos costumes de família, sectário do mesmo credo religioso, mesclou-se de tal maneira a população paulista que 1 milhão de indivíduos da bela península formou conosco um só povo”.⁴²¹ Assim posto, João de Faria também tece elogios da mesma monta a germânicos e eslavos, contudo se adéqua em seu discurso o imperativo de manter determinados cuidados para com a imigração alemã,⁴²² uma vez que devido as

⁴¹⁹ REIS; FARIA, 1924, p. 32.

⁴²⁰ Ibid., 1924, p. 33.

⁴²¹ Ibid., 1924, p. 33.

⁴²² Sobre essa questão, Giralda Seyferth considera que a imigração germânica também foi construída com *imagens de inassimiláveis*. Somam-se a essa crítica xenófoba, os acirramentos nacionalistas que passaram a tomar espaço na Europa desde o final do século XIX. Contudo, para defensores da imigração europeia, entendiam que a falta de brasileiros na região e o isolamento, contribuíram para que muitos dos núcleos coloniais montados no Império mantivessem-se homogêneos. Quanto à questão, Seyferth entende: “O sistema de colonização do Império foi considerado um desastre por ter permitido a concentração de estrangeiros no Sul do

experiências passadas e por manterem uma língua distante da portuguesa, entendia que os alemães no Brasil foram obrigados a se formarem em “agrupamentos onde o sentimento da pátria brasileira não penetra, porque formam quistos no organismo nacional”.⁴²³

Desse modo, observa-se no discurso do deputado João de Faria a valorização de uma imagem vincada desde o Império que a imigração germânica não era a melhor opção, pois, mantinham-se em certa medida isolados em seus nucleamentos, além de ressaltar o fato que a Alemanha tinha pretensões imperialistas que ficaram patentes durante a 1ª Guerra Mundial. Assim sendo, Faria argumentava: “aumentando cada vez mais a população, assim divorciada dos nossos sentimentos cívicos, teríamos que resolver graves problemas, si o poderio alemão e austríaco não fosse eclipsado pelas armas aliadas no recente conflito”⁴²⁴.

No entanto, seguindo o mesmo modelo que o deputado Fidélis Reis, o deputado João de Faria não tinha por objetivo propor nenhum projeto que tolhesse a imigração germânica para o Brasil, apesar da preferência pelos italianos, os europeus (brancos) de maneira geral, mantinham-se como foco entre os mais aptos para o projeto de branquear o Brasil. Como resultado, não era por menos que seu discurso iria se voltar radicalmente contra os japoneses à busca da defesa do projeto iniciado por Reis.

O interessante é que em muitos trechos, ao ler o discurso de João de Faria realizado em plenário na Câmara, a impressão que se tem é de que era o próprio Fidélis Reis quem estava falando, devido a exemplos similares citados nas críticas do deputado mineiro em outras ocasiões. Tal semelhança de discursos não causa estranhamentos, uma vez que além de um estar encaminhando o projeto de outro nas mesmas diretrizes, ambos assinaram o livro *O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*⁴²⁵ que têm anexados os textos por eles debatidos sobre a problemática da imigração dentro da Câmara e em outros espaços no ano de 1923. Dessa forma, é perfeitamente plausível admitir que tivessem elaborado o discurso de apresentação do Parecer Substitutivo juntos. Para respaldar o que foi dito, observa-se a similitude das críticas que Fidélis Reis havia feito à colônia japonesa estabelecida em Conquista no Triângulo Mineiro, fonte que foi comentada no capítulo 1. No discurso de João de Faria essas críticas apareceram da seguinte maneira:

País em colônias homogêneas que permaneceram a margem da sociedade nacional [...] apesar do caráter genérico que remita à imigração, as críticas as colônias alemãs se tornaram o alvo mais sistemático do discurso xenófobo. Neste caso, o imigrante privilegiado do regime anterior (pelo menos pela parcela da elite comprometida com a colonização baseada na pequena propriedade familiar) se transformou em perigo potencial para a nacionalidade, tendo em vista sua consciência nacional pautada por valores estranhos à brasilidade”. Cf. SEYFERTH, 1996, p. 40.

⁴²³ REIS; FARIA, 1924, p. 34.

⁴²⁴ Ibid., 1924, p. 34.

⁴²⁵ Ibid., 1924.

Imigrante caro, devido à distância de seu país natal o japonês não agradou ao fazendeiro paulista. A sua língua nos é incompreensível, os costumes são muito diferentes dos nossos [...] dotado de moral que a nosso ver é estranhável e se caracterizaria pela falta de cumprimento de seus contratos, o colono japonês é, em regra, quando recebe o pagamento, deserta em massa da fazenda, durante a noite. O fazendeiro desconfiou logo desse colono, porque ele não arranjava convenientemente a sua casa, dormia no chão, com agasalhos de ínfima ordem, não procurava criar galinhas, porcos, não tratava de possuir uma vaca de leite, que é ideal de todos os colonos, andava a pé para não gastar dinheiro com a compra de um cavalo, e o banho era tomado em comum, entre homens e mulheres, atirando água uns sobre os outros, de modo que casa já sem higiene, ficava em petição de miséria.⁴²⁶

Retomando a questão da ferrenha crítica tecida aos japoneses pelo deputado João de Faria no início de seu discurso para a apresentação do Parecer Substitutivo, é interessante ressaltar o momento em que ele relacionava a ideia de que os processos imigratórios deveriam focar-se especialmente nos pressupostos da seleção da “boa raça” para imigração de europeus. Para isso utilizava-se dos modelos adotados na zootecnia, em que a melhoria de animais com maiores qualidades, dava-se em selecionar as características raciais genotípicas, que se pretendiam preservar nas espécies por meio de cruzamentos pré-determinados. Assim, para Faria, o Brasil deveria ter em vista a priorização de arquétipos de raça de capacidade “melhor ou igual a nossa”⁴²⁷ para facilitação da entrada de imigrantes. Todavia, vale citar este trecho para demarcar com clareza a comparação entre a *zootecnia e a imigração* branca para o desenvolvimento do ideal racial do brasileiro do futuro:

Quando se trata de imigrante estrangeiro, como elemento colonizador, o que nos vem logo a ideia é que devemos preferir aqueles que são de boa raça, igual a melhor que a nossa, não só para fecundar o solo, mas para fazer conosco o cruzamento de indivíduos, dando-nos grande lucro e com pouco prejuízo para eles. A mesma coisa é que se aconselha sempre nos domínios da zootecnia, onde se procura o aperfeiçoamento do animal pelo cruzamento com raças de estirpe mais nobre, a fim de que o produto se apresente com melhor aspecto e tenha maior valor. Por que razão havemos de proceder de outro modo com a espécie humana?⁴²⁸

A comparação entre *humanos e animais*, ou melhor, entre a *zootecnia e a eugenia*, não era, na visão do deputado João de Faria ou mesmo do deputado Fidélis Reis, um mero discurso do acaso. Estava em pleno desenvolvimento na década de 1920, a incorporação no Brasil de conceitos de seleção de raças no campo das ciências zootécnicas, especialmente de

⁴²⁶ REIS; FARIA, 1924, p. 35.

⁴²⁷ Ibid., 1924, p. 36.

⁴²⁸ Ibid., 1924, p. 36.

bovinos, caprinos, suínos e equinos para a aplicação prática de análises e resultados na pecuária, tendo por base pressupostos *científicos*. Objetivando maior produção de carne e leite e no intuito de desenvolver características de raças em animais belos, altivos e *adaptados* a habitats e climas, pecuaristas selecionadores, técnicos, fazendas experimentais, institutos de pesquisa, escolas de zootecnia e veterinária além de entidades representativas do ruralismo prosperavam no País desde o final do século XIX, à busca de estabelecer critérios de saberes de seleção para o um refinamento genético das raças.⁴²⁹ O próprio deputado Fidélis Reis, de formação em Engenharia Agrônômica no Instituto Zootécnico de Uberaba/MG em 1899 e ex-Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, era um árduo defensor da pecuária, como se pôde observar, especialmente, da pecuária do gado indiano zebu que ganhava destaque entre os criadores de Uberaba/MG e do Triângulo Mineiro.

No decorrer de seu discurso, João de Faria, fez a leitura das respostas sobre os posicionamentos em relação ao projeto de Lei apresentado pelo deputado Fidélis Reis a propósito do *problema imigratório*. Respostas essas recebidas após serem remetidas cartas a algumas das entidades classistas do ruralismo aludidas no início deste capítulo. A primeira entidade que explanou suas análises sobre o projeto foi a SRB.⁴³⁰ Esse posicionamento foi objeto de pauta de uma reunião, ocorrida em sessão semanal de sua diretoria. Em suma, tal documento demonstrava uma interpretação ambígua em relação aos pontos fundamentais do projeto de Fidélis Reis. Nas palavras da entidade:

Submetido o assunto do seu prezado favor em discussão da diretoria, e sessão semanal desta sociedade, prevaleceu a opinião em obediência aos altos interesses da lavoura e ordem geral do país em obediência, de haver

⁴²⁹ MEDRADO, 2013.

⁴³⁰ A SRB no contexto dos anos de 1920 se tornou a representante máxima da capital cafeeiro no Brasil. Fundada em 1919 era presidida por Carlos Botelho e secretariada por Fernand Ruffier. Segundo Perissinotto, nos seus anos iniciais, o tema *pecuária* foi bastante enfocado pela SRB. Cf. PERISSINOTTO, Renato Monseff. **Estado e capital cafeeiro na década de 1920 em São Paulo**. Campinas: Annablume, 1990. Neste mesmo ano, em 1919, foi fundada em Uberaba/MG a Sociedade Herd Book Zebu (SHBZ), tratava-se de uma entidade classista que pretendia organizar os pecuaristas da região do Triângulo Mineiro em torno do registro genealógicos das raças bovinas indianas de zebu, que estavam em pleno desenvolvimento na região. O próprio Fidélis Reis foi presidente desta entidade entre 1929 a 1934, quando ela foi extinta para dar origem a – Sociedade Rural do Triângulo Mineiro (SRTM), atual Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) – entidade que Reis também foi seu primeiro presidente como falado no início deste trabalho. Na primeira reunião desta entidade SHBZ, em 14 de abril de 1919, foram convidados ilustramente para compô-la, o então deputado estadual Fidélis Reis e Fernand Ruffier da SRB, o que mostra a aproximação entre os líderes ruralistas. Os objetivos de ambos era defender as raças zebuínas em São Paulo, devido às inúmeras críticas de pecuaristas paulistas contra a criação destas raças de bovinos, assunto esse abordado no capítulo 1. Cf. ATA número 1 da Sociedade Herd Book Zebu. Uberaba, 14 abr. 1919. O que chama a atenção para esta questão são as intensas ações que Fernand Ruffier tivera durante a primeira exportação de zebuínos realizados no Brasil para o México em 1923, onde as articulações da SRB e o destaque político de Ruffier com o governo foram fundamentais para o desenrolar dos acordos diplomáticas entre ambos países. Cf. PALACIOS, Guilherme. **Intimidades, conflitos e reconciliações: México e Brasil (1822-1993)**. São Paulo: Edusp, 2008.

máxima conveniência na proibição da entrada da raça preta e quanto a raça amarela, seria tolerável o aumento de proporção sobre a entrada de japoneses, que forem reconhecidamente agricultores.⁴³¹

O que se percebe neste parecer e nos outros dois que serão analisados a seguir é o efetivo consenso quanto à proibição da entrada de negros no Brasil. Em relação à questão da imigração japonesa, as opiniões se divergiam da de Fidélis Reis, pois transparece no apontamento acima, a necessidade de delimitar o lugar dos imigrantes japoneses no trabalho da lavoura, para atender exclusivamente a carência de braços e conhecimentos no meio. Apesar de não dizer, fica clara a observação neste trecho que a SRB não se colocava contra ou a favor do regime de percentuais para limitar a entrada de japoneses no Brasil. Contudo, talvez não tenha sido destacado pelos deputados Fidélis Reis e João de Faria algum trecho em que essa sociedade criticasse negativamente esta problemática.

Na mesma linha de argumentação do discurso que apresentava o Parecer Substitutivo da Comissão de Agricultura e Indústria, encontra-se outro fragmento de texto do posicionamento sobre a questão, agora da Liga Agrícola Brasileira (LAB),⁴³² onde essa entidade enfatizava que:

Quanto à imigração negra, é a Liga Agrícola Brasileira de parecer que deve proibir ou vedar de modo absoluto a corrente imigratória de pretos, sejam qual procedência forem. Quanto à imigração amarela, julga a Liga Agrícola Brasileira, dever ser simplesmente permitida com restrições.⁴³³

Neste caso, a ênfase da proibição da imigração negra é resolvida também pela LAB, dentro da lógica de não se medir esforços para impedi-la a qualquer custo. Quanto à questão dos asiáticos, apesar de concordar com o pensamento de impor restrições a esses imigrantes, a entidade não apresentava uma clareza em seu posicionamento, se essas restrições deveriam seguir o que fora proposto no limite percentual apresentado pelo Deputado Fidélis Reis ou se era a favor de outros mecanismos de restrições ou limitações de imigrantes amarelos.

⁴³¹ SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

⁴³² Segundo Perissinotto, a LAB era uma associação vinculada à lavoura, principalmente aos pequenos fazendeiros do café do interior de São Paulo, notadamente àqueles no entorno da Baixa Sorocabacana, próximo à cidade de São Manoel. Apesar deste aspecto, na diretoria desta entidade haviam alguns importantes nomes ligados ao capital cafeeiro, como André Beti, Paes Leme, Martinho da Silva Prado, Henrique de Souza Queiroz, Paulo Moraes Barros, etc. Cf. PERISSINOTTO, 1990.

⁴³³ REIS; FARIA, 1924, p. 37.

Já a Sociedade Paulista de Agricultura (SPA)⁴³⁴ expunha uma versão mais objetiva e favorável à iniciativa do projeto do deputado de Minas Gerais. A opção das raças desejáveis à imigração para o Brasil seguiu ao fundo-comum das representações imagéticas, que o caldeamento não poderia perder de vista o plano político que a seleção de imigrantes europeus cumpriria o dever de civilizar e branquear a nação brasileira. Sendo assim, importava para a entidade que se determinassem critérios específicos para que *esporadicamente* o governo liberasse a entrada de imigrantes de quaisquer outras procedências, sem perder de vista que esses critérios evitassem grandes massas imigratórias, que não a europeia para não comprometer o processo que se tinha em vista da formação étnica brasileira.

Atendendo a que as correntes imigratórias de outras raças, que não as de procedência europeia, podem alterar, no futuro, a constituição da raça brasileira, para pior, a Sociedade Paulista de Agricultura é de parecer que se deve evitar as fortes correntes imigratórias de raças que se distanciam do nosso tipo étnico, sem porém, impedir a entrada em nosso país de imigrantes esporádicos de qualquer procedência.⁴³⁵

Para além da perspectiva de branqueamento que aquela sociedade entendia como *futuro da raça brasileira*, observa-se intrinsecamente sua relação com o discurso de Fidélis Reis e uma gama de rede de sociabilidades anti-nipônicas, quando da ênfase sobre “as raças que se distanciam de nosso tipo étnico”⁴³⁶, ou seja, o momento de impor aos japoneses o limite que estes eram inassimiláveis à cultura nacional. Contudo, assim, pela falta de braços, concorda que em um momento ou outro, fosse necessário abrir critérios de acesso controlado de imigrantes de outras nacionalidades. O que não distanciava em nada do projeto de percentuais para amarelos de Fidélis Reis, pois nele se previa exatamente um limite muito pequeno de 3%, ou de 5% como iria tomar forma na emenda de João de Faria que estava sendo apresentada para aquele momento.

Seguindo a estratégia de alinhar-se politicamente com essas sociedades agrícolas, especialmente a Paulista, que como visto não havia se mostrado reticente ao projeto encaminhado, o texto do Parecer Substitutivo de João de Faria demonstrava um tom ameno à defesa do estado de São Paulo ao fazer mea-culpa em relação à política imigratória paulista,

⁴³⁴ A SPA criada em 1902, foi durante muito tempo a única associação de classes representativa a defender os interesses cafeeiros do estado de São Paulo, na qual operava em permanente diálogo com o Partido Republicano Paulista (PRP) sob o controle da oligarquia estadual. A SPA era comandada especialmente por fazendeiros de Ribeirão Preto - SP com raízes no eixo da Alta Mogiana. Nesse sentido, Perissinotto cita como exemplos, os dois membros mais ativos da entidade, Francisco Ferreira Ramos e Arthur Diederichsen, “ambos intimamente ligados ao *império agrário* de Francisco Schmidt”. Cf. PERISSINOTTO, 1990, p. 263.

⁴³⁵ SOCIEDADE RURAL PAULISTA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

⁴³⁶ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

quando da opção em favorecer correntes imigratórias japonesas. Nesse sentido, João de Faria justificava que, o favorecimento à imigração japonesa nas terras paulistas foi realizado exclusivamente para atender uma necessidade momentânea e que, a partir de então, deveria chegar ao fim. Sendo assim, o deputado João de Faria defendia que o estado de São Paulo foi “forçado a contratá-los para atender aos reclamos de sua lavoura de café, momento em que havia cessado, quase por completo, a imigração europeia”.⁴³⁷

Não obstante a esse fato, Faria quis atentar à problemática transitória e utilitária para não se perder do horizonte, que os problemas da nacionalidade não se solucionariam na insistência de São Paulo na estratégia de favorecer a imigração japonesa. Tem que se considerar que o deputado João de Faria, ao concordar com o projeto do deputado Fidelis Reis, também não pretendia criticar o estado de São Paulo por ser seu reduto político. Além do mais, o texto pretendia amenizar as críticas que Fidélis Reis havia feito meses antes a política imigratória paulista durante a primeira versão de seu projeto de Lei, como se observa no trecho em que Reis dizia: “São Paulo prestou com essa iniciativa em evidente desserviço ao Brasil. Só em 1918 foram ali introduzidos 6 mil nipônicos, possuidores de propriedades agrícolas, cuja área abrange cerca de 100 mil hectares”.⁴³⁸ Essa crítica se dava a imigração subvencionada por São Paulo para os japoneses, bem como pelo favorecimento que esses imigrantes tiveram em acessar a terra.

Por fim, o deputado João de Faria pretendia amenizar também o tom radical apresentado por Miguel Couto contra a imigração nipônica, trazendo à tona em sua argumentação um trecho recortado de um de seus discursos realizados pelo presidente da Academia Brasileira de Medicina (ABM), quando censura veementemente a ação de São Paulo como “ação criminosa”⁴³⁹, pelo fato de introduzir milhares de asiáticos considerados “inassimiláveis [...] eugenicamente inferiores”⁴⁴⁰ no estado. Na verdade, desde 1918, o médico Miguel Couto e o então chefe de departamento de higiene de São Paulo Arthur Neiva passaram a publicar na imprensa uma série de críticas que acusavam os japoneses como “inassimiláveis”,⁴⁴¹ atacando impetuosamente os vastos auxílios dados por São Paulo a esses estrangeiros. Questões estas que serão analisadas no capítulo seguinte.

É necessário dar atenção para alguns episódios importantes que estavam em curso, para entender como foi uma atitude plausível, o fato do deputado João de Faria ter tomado

⁴³⁷ SOCIEDADE RURAL PAULISTA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

⁴³⁸ REIS; FARIA, 1924, p.21.

⁴³⁹ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

⁴⁴⁰ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 38.

⁴⁴¹ RAMOS, 1996, p. 73.

todo um cuidado em não mencionar críticas a São Paulo no seu discurso e justificar o porquê este estado havia optado pela estratégia de absorver a entrada de trabalhadores japoneses durante um período em caráter temporário. Isso se deu pelo fato que o governo de São Paulo pretendia adotar mecanismos para limitar os vastos incentivos oferecidos a esses imigrantes até então. Tais perspectivas podem ser observadas meses depois desse discurso de João de Faria em favor de São Paulo, durante o ano de 1924, pois a imigração subvencionada pelo governo paulista passou a ser interrompida. O trecho abaixo, de um argumento proferido por Eugênio Lefèvre, diretor-geral da Secretaria de Agricultura de São Paulo, desvela o que estava ocorrendo:

A imigração japonesa subvencionada foi mantida pelo governo durante alguns anos, tendo sido adotada em caráter temporário, para suprir a deficiência europeia. Contudo, mesmo permanecendo as dificuldades à vinda de europeus, resolveu o Estado de São Paulo em princípios de 22 não mais subvencionar a imigração japonesa. Esta resolução foi ditada pelo receio de avolumar demais o estado o estabelecimento de imigrantes que, sob pontos de vista da formação da raça nacional, social e político, não podem nos convir. Além disso, teve o governo de atender à manifestação da opinião pública, traduzida na imprensa desta capital e do Rio de Janeiro.⁴⁴²

Nota-se que as motivações alegadas pelo diretor-geral da Secretaria de Agricultura de São Paulo eram apoiadas em manifestações realizadas na imprensa e da opinião pública fluminense e paulista. Como dito, os maiores agitadores da campanha anti-nipônica nesses veículos de comunicação eram os respeitados médicos Miguel Couto e Arthur Neiva, bem como os debates que circulavam em torno do projeto de Fidélis Reis. Evidentemente há de se considerar, que tais aspectos acabavam alimentando expectativas favoráveis às redes de sociabilidades anti-nipônicas de prosseguirem com suas estratégias em dificultar a entrada de japoneses nos solos brasileiros.

Nota-se também que as justificativas apresentadas por Lefèvre⁴⁴³ para dar fim às subvenções de imigrações de japonesas em São Paulo iam ao encontro da opinião manifestada pela Sociedade Rural Paulista (SRP), demonstrada em parecer favorável ao projeto de Fidélis Reis analisado acima. Destarte, quando o diretor-geral colocava em cheque que o problema da identidade nacional deveria estar concatenado aos requisitos étnicos e culturais que conformassem o brasileiro do futuro, não restam dúvidas que os japoneses, ao serem classificados por muitos como *inassimiláveis*, efetivamente não fariam parte daquele plano.

⁴⁴² LEFÉVRE, 1924 apud RAMOS, 1996, p. 73.

⁴⁴³ Ibid., 1924 apud RAMOS, 1996.

A partir do enfoque sobre as implicações desdobradas nas sociedades agrárias brasileiras, sobressaíam, sobretudo as respectivas disputas simbólicas apresentadas no Parecer Substitutivo da Comissão de Agricultura pelo deputado João de Faria sobre quais povos seriam *desejáveis ou indesejáveis* ao projeto de colonização. É importante aludir a algumas falas que Faria argumentava não haver dúvida por parte da relatoria da existência de alguns aspectos positivos do perfil do japonês, comumente utilizados por aqueles que o defendiam como imigrante ideal por causa da sua “boa índole”, do fato de ser “manso”,⁴⁴⁴ não fazer greves, demonstrar respeito à autoridade constituída e ao fato do Japão sofrer com o excesso populacional.

Entendendo que estes valores não eram realmente justificáveis para inspirar tal modelo de imigração, as proposições apresentadas no parecer substitutivo provocavam a necessidade de se fazer uma avaliação mais ampla para indagar as opiniões de pensadores, por meio de uma investigação que chamava genericamente de inquérito. Forma de investigação esta que tinha por finalidade analisar se tais prerrogativas, de impor limites à imigração japonesa e proibir a imigração negra eram por si só plausíveis de serem levadas em conta no processo de seleção das correntes imigratórias ao País.

Dessa forma, Faria ia à defesa da imigração europeia, justificando a importância da italiana que, mesmo ao promover greves contra as “iniquidades da organização social”,⁴⁴⁵ as faziam justamente porque os italianos tinham em si próprios o espírito de lutar contra as injustiças. Portanto, entendia que tais elementos concorreriam para o bem da sociedade e de sua elevação moral. Assim posto, contestava aos argumentos contrários à imigração europeia e a favor de homens pretensamente mansos como os japoneses. A saber:

Em primeiro lugar, preciso é fazer um inquérito entre os pensadores, para saber se essas qualidades são primaciais no homem, pois é absolutamente certo que se encontrem muitas opiniões dando preferência ao indivíduo que seja altivo, que promova greves contra iniquidades da organização social e que não deva respeito à autoridade constituída, desde que ela evidentemente não o mereça. Os que pensam assim estão seguros de que os homens dotados de tal energia concorrem eficazmente para própria elevação moral e benefício do mecanismo da sociedade. Em segundo lugar, mesmo que esse inquérito dessa vitória àquelas qualidades com que se pretende exaltar os da raça amarela restaria ainda apurar se essas pretensas virtudes compensariam os outros males decorrentes de uma vasta imigração desses povos, para o organismo completamente diversos do dele.⁴⁴⁶

⁴⁴⁴ SOCIEDADE RURAL PAULISTA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

⁴⁴⁵ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 40.

⁴⁴⁶ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 40.

Apesar de sugerir a consulta e análise da questão da imigração japonesa por meio de uma investigação ou inquérito, o que sobressai nessa alegação é que, ao aceitar a imigração japonesa, importava-se “outros males decorrentes”,⁴⁴⁷ devido ao motivo da mesma não se tratar como uma cultura próxima a cultura ocidental. Estaria calcada aí novamente, a ideia-imagem de que este seria um *perigo* real, ao passo que os japoneses por não se assimilarem a cultura nacional, numa imigração de longa escala poderiam trazer “prejuízos à própria soberania”⁴⁴⁸ nacional.

É importante pontuar aqui que esses discursos seriam cada vez mais radicalizados ao longo dos anos, especialmente nos debates da Assembleia Constituinte de 1933/34 a favor da imposição de cotas a japoneses e a proibição irrestrita a negros. Usualmente, os entraves apontados como problemas à baixa assimilação de japoneses, a constituição de poucos casamentos interétnicos, a tendência do japonês em segregar-se e principalmente, a sua fidelidade aos valores do Império Japonês.⁴⁴⁹ Aspectos esses que colocariam, segundo os porta-vozes do discurso anti-nipônico, os japoneses como uma ameaça à soberania nacional. No entanto, tais tramas serão melhor analisadas no capítulo seguinte.

Percebe-se que esta foi a primeira vez que se cogitou, segundo as fontes estudadas, a possibilidade da realização de uma consulta pública para provocar opiniões de determinados grupos da sociedade sobre o tema. Num exercício de possibilidades, é lícito indagar, se durante a confecção do discurso que apresentou o parecer substitutivo de João de Faria, não teria havido participação direta do deputado Fidélis Reis como dito acima, dada sua proximidade com o deputado João de Faria em torno da trama sobre a problemática imigratória.

Consequentemente, também é possível refletir que este debate já tivesse invadido os bastidores da SNA e tomado vulto por força de sua diretoria. Dessa forma, a possibilidade da realização de inquérito para avaliar as vantagens ou não da imigração japonesa poderia ser *a priori* um caminho apresentado pela SNA logo em 1923, mesmo que essa opção, devido ao rumo que tomou, acabasse por contrariar as expectativas do deputado Fidélis Reis. Tal questão, de fato veio a ocorrer em 1925, no momento em que a SNA propôs a realização de um inquérito para aferir opiniões sobre o projeto de Fidélis Reis que seria utilizado como,

⁴⁴⁷ SOCIEDADE RURAL PAULISTA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 40.

⁴⁴⁸ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 40.

⁴⁴⁹ Cf. LEÃO, Antônio Valdemar Carneiro. **A crise da imigração japonesa no Brasil (1930-1934): contornos diplomáticos**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1990.

um instrumento por meio do qual a SNA visou intervir no debate acerca das políticas imigratórias do Estado brasileiro, produzindo um fato político em prol da imigração japonesa, ameaçada pelo projeto Fidélis Reis.⁴⁵⁰

É de acordo com essa última perspectiva que Jair de Souza Ramos⁴⁵¹ se dispôs a analisar os desdobramentos do projeto de Fidélis Reis na SNA, pois por vontade direta do presidente dessa entidade, Lyra Castro, foi produzido um inquérito que acabou sendo utilizado como um instrumento político para barrar as restrições previstas em termos de porcentagem para entradas japoneses, apresentadas no projeto do deputado Fidélis Reis.

3.2 IMIGRAÇÃO: INQUÉRITO PROMOVIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA (1925/1926)

Na tarefa de produzir um inquérito o secretário geral da SNA, Heitor da Nóbrega Beltrão foi encarregado de organizar uma vasta pesquisa de consulta pública, quando entregou à casa um trabalho intitulado: *Imigração: inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura*⁴⁵² sob encomenda de seu presidente Lyra Castro.⁴⁵³ Nas suas páginas iniciais, pode se comprovar exatamente o motivo pelo qual a ação se destinava.

A Sociedade Nacional de Agricultura resolveu, por indicação do seu Presidente Geminiano Lyra Castro, no princípio deste ano, promover um grande inquérito acerca do problema de imigração, de evidente interesse, principalmente agora, quando o Congresso está debatendo o relevante assunto.⁴⁵⁴

Para a elaboração deste *inquérito*, a SNA enviou 6 mil questionários para toda sua diretoria, associações comerciais e rurais, os gabinetes do presidentes de todos estados da Federação, a Associação Nacional de Medicina, a Sociedade Brasileira de Geografia, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, prefeitos em diversas cidades dos estados de: São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Goiás, Alagoas, Espírito Santo,

⁴⁵⁰ RAMOS, 1994. p. 130.

⁴⁵¹ Ibid., 1996.

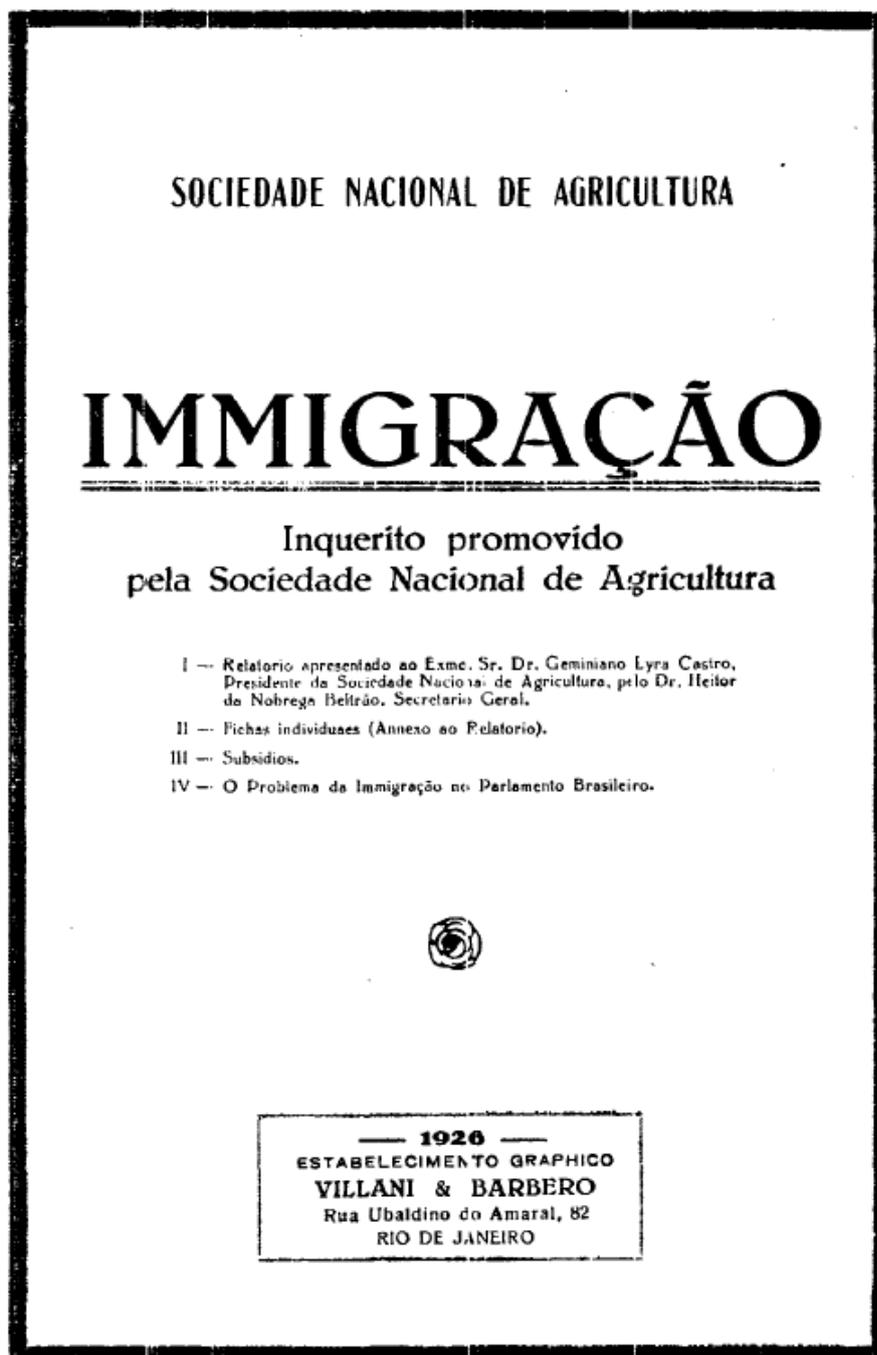
⁴⁵² BELTRÃO, 1926.

⁴⁵³ Nascido em 1863, Geminiano Lyra Castro de formação em Engenharia Agrônoma era presidente da SNA e deputado federal pelo estado do Pará, no período em que estava em discussão o projeto do deputado Fidélis Reis, que propunha limites de imigração aos japoneses e proibição da imigração negra para o Brasil, entre 1923 a 1925. De 16 de novembro de 1926 a 24 de outubro de 1930, Lyra Castro foi Ministro da Agricultura durante o governo do Presidente Washington Luis. Cf. BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Ministérios**. 2014. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/washington-luis/ministerios>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

⁴⁵⁴ BELTRÃO, 1926, p. 4.

Mato Grosso, Minas Gerais, Amapá, Ceará, Bahia, Pará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba e Acre, a inúmeros jornais do Brasil e indivíduos entendidos como “autoridades” de conhecimento elevado para analisar o tema proposto pelo projeto do parlamentar Fidélis Reis.⁴⁵⁵

⁴⁵⁵ BELTRÃO, 1926.

FIGURA 5 - Capa do Inquérito sobre imigração⁴⁵⁶

Fonte: Beltrão.⁴⁵⁷

⁴⁵⁶ Publicação feita sob encomenda do presidente Lyra Castro pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA). Repare que entre os capítulos que estão organizadas as temáticas, chama a atenção o IV — *O Problema da Imigração no Parlamento Brasileiro*, onde é abordado justamente os debates em voga que norteavam as polêmicas sobre o projeto proposto pelo deputado Fidélis Reis que limitava a imigração de japoneses e proibia a entrada de negros. Neste capítulo contém em anexo: a apresentação do Projeto de Lei n.º 291, de 1923 por Fidélis Reis, os pareceres substitutivos de João de Faria e de Oliveira Botelho; outros projetos para imigração europeia, propostos pelo deputado Fidélis Reis, atendendo a provocação do Presidente da República Arthur Bernardes e do Ministro Miguel Calmon Du Pin e Almeida e as tramas do presidente Lyra Castro na ocasião em que se pretendia desmontar as expectativas dos projetos de Fidélis Reis.

⁴⁵⁷ BELTRÃO, 1926, capa.

De todos os questionários enviados, foram obtidas apenas 166 respostas provenientes de quase todos os estados brasileiros. Dos que responderam, em sua maioria eram os próprios membros da SNA, além de secretários estaduais de agricultura e colonização e funcionários públicos ligados diretamente aos setores de imigração e diversos.⁴⁵⁸

De maneira geral, as perguntas variavam em torno de vários temas que envolviam o trabalho, a imigração, o assentamento de imigrantes, os subsídios públicos, a produção e a imigração, perspectivas estas que mapeavam opiniões quanto às *raças* que entravam no país e sobre quais tipos de imigrantes são *desejáveis* ou não ao País.⁴⁵⁹

Ramos ressalta que, dentro do quadro da SNA, as opiniões em relação à imposição de limites para imigração japonesa eram bastante divididas. Contudo, a principal estratégia política da entidade em favor da imigração japonesa era o fato de que ela poderia ser o modelo adequado para suprir os vazios populacionais e as carências de mão de obra na região Norte. É importante destacar que, quando se dizia Norte, naquele contexto, pretendia-se referir ao atual do Norte e Nordeste do País.⁴⁶⁰

Desde o Império e durante a Primeira República, as levas de imigrantes foram encaminhadas sobretudo para São Paulo, Paraná, Santa Catarina e em menor escala para Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Vale lembrar que, como identificado por Sônia Mendonça⁴⁶¹, em seus estudos sobre a história das relações sociais no meio rural brasileiro, a SNA era composta por um quadro político diverso e representada em muitos estados brasileiros. Nesse sentido, a entidade agia no objetivo de reclamar junto ao poder central, as demandas de uma oligarquia periférica, haja vista que pretendia traduzir interesses de setores aliados do controle do complexo cafeeiro paulista.⁴⁶² Portanto, o diagnóstico que estas oligarquias faziam da situação de *atraso* do País decorria de imagens como “precariedade da

⁴⁵⁸ RAMOS, 1996.

⁴⁵⁹ As perguntas que nortearam o questionário eram: (1) Julga necessário e útil a imigração estrangeira para o Brasil? Por quê? (2) No caso afirmativo, acha que essa imigração deva ser meramente espontânea, ou deva ser intensificada ou subvencionada? No primeiro caso, que ordem de auxílios poderão prestar os governos aos imigrantes; (3) Pensa que esta imigração deva ser exclusivamente de raça branca? Parece-lhe que ela se aclimata bem em todas as regiões do País? Dá preferência a alguma nacionalidade? (4) Qual a opinião V.Exa. acerca da imigração amarela; (5) Se V. Exa. aceita, em princípio, a imigração amarela, acha que ela deva se acolhida incondicionalmente, ou opina por qualquer espécie de restrição ou de distribuição pelas zonas do País?; (6) Qualquer opinião de V. Exa. acerca da imigração negra?; (7) Se V. Exa. aceita, em princípio, a imigração negra, acha que ela deva ser acolhida incondicionalmente, ou poderão os imigrantes de qualquer das aludidas raças prestar, especialmente nas zonas em que V. Exa. emprega sua atividade?; (8) Que sugestões mais lembra V. Exa. em matéria de imigração e de braços estrangeiros para lavoura do Brasil?; (9) Quais as ideias de V. Exa. a respeito do trabalhador nacional, sua localização, seu apego a terra, sua aptidão para lavoura e a criação?; (10) Além do braço, que outros elementos de trabalho faltam as lavouras e as indústrias do nosso país, para intensificar, melhorar e baratear sua produção? Cf. BELTRÃO, 1926.

⁴⁶⁰ RAMOS, 1996.

⁴⁶¹ MENDONÇA, Sônia Regina. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

⁴⁶² *Ibid.*, 1997.

técnica de uma economia que fora quatro séculos baseada no trabalho escravo”⁴⁶³ e que a solução da Abolição acarretou numa carência generalizada de braços.

As confirmações desses números eram observadas por meio de apresentações constantes de dados estatísticos sobre vazios demográficos no Norte e Centro do Brasil.⁴⁶⁴ O próprio presidente da SNA, Lyra Castro, engenheiro agrônomo e deputado federal pelo estado do Pará, era um típico representante dessa corrente. Não por menos, acabou tornando-se um árduo defensor da imigração japonesa no País como solução para essas zonas e o mais forte oponente que o deputado Fidélis Reis havia encontrado em seu caminho.

As alegações dessa carência de *braços* e do *atraso* de determinadas regiões do Brasil, observadas por membros da SNA, desdobravam-se no sentido de conseguir do Estado e também dos próprios fazendeiros a atenção às demandas desta oligarquia por muitos considerada como periférica. Dessa forma, pretendia o acesso a “civilização nacional”⁴⁶⁵ por meio de medidas como: saneamento e higiene, escolas técnicas para atender o meio rural, repressão a “vadiagem”,⁴⁶⁶ controle sobre a circulação da mão de obra, construção de colônias agrícolas e alocação de imigrantes.

À justa medida, para que tais investidas pudessem obter êxito, a superação do estado de *atraso* do campo e da população rural brasileira dar-se-ia na interpretação de muitos daquela época, com permanente estímulo da imigração europeia. Isso porque se admitia que os europeus detinham atributos civilizatórios inerentes a sua cultura, que seriam capazes de elevar por meio do aprendizado e contato o trabalhador nacional, numa espécie de “pedagogia do exemplo”.⁴⁶⁷ Além, é claro, da presumida superioridade racial dos povos europeus, fator inevitável no projeto de *caldeamento*.

Contudo, somavam-se a estes aspectos, os fatos de que os imigrantes europeus acabavam em sua ampla maioria se concentrando nas regiões Sudeste e Sul do País e que os italianos eram atacados por determinados grupos como insufladores de greves e desordem social. A alternativa, vista pela ótica de determinadas correntes dentro da SNA, inevitavelmente era a imigração japonesa.

Outro argumento bastante empregado era a questão do clima, uma vez que se acreditava que as regiões mais quentes do Brasil afugentavam os europeus. Quanto aos nipônicos, indagavam que eles poderiam se adaptar a esses lugares. Não necessariamente pela

⁴⁶³ MENDONÇA, 1997, p. 121.

⁴⁶⁴ RAMOS, 1996.

⁴⁶⁵ Ibid., 1996, p. 70.

⁴⁶⁶ Ibid., 1996, p. 70.

⁴⁶⁷ Ibid., 1996, p. 70.

questão do clima em si, pois o Japão está numa zona temperada, mas justificavam-se em torno das imagens dos japoneses como povos disciplinados, trabalhadores e ordeiros, capazes de se manterem no Norte brasileiro. O entendimento era que, mesmo com aumento circunstancial da imigração japonesa no Brasil, a partir da metade da década de 1920, essas regiões continuariam não sendo procuradas por imigrantes japoneses, tal como se almejava nos bastidores da SNA no contexto destes embates.

Das inúmeras variáveis que o Inquérito se propôs a investigar, é conveniente observar que, dentre as 166 pessoas que responderam os questionários no quesito sobre ser ou não favorável a “imigração amarela”,⁴⁶⁸ surpreende a verificação que 92 das respostas eram contrárias ou defendiam a restrição de acordo com os termos do projeto do deputado Fidélis Reis, sendo apenas 57 favoráveis e outras 14 omissas. Quanto à “imigração negra”,⁴⁶⁹ os resultados obtidos foram ainda mais negativos, onde 134 das 166 respostas foram contrárias a essa medida.

Vale destacar outra observação significativa, pois esses números acima foram alcançados numa análise pormenorizada feita pelo pesquisador Jairo de Souza Ramos,⁴⁷⁰ avaliando cada um dos questionários, no qual, sem dúvida, o que prevalece é uma acentuada rejeição dos inquiridos a ambos os propósitos. Contudo, saltam aos olhos que os resultados apresentados dentro de um quadro do próprio inquérito contradizem em absoluto esses números acima, uma vez que neste quadro, os dados sobre a *imigração amarela* aparecem mais equilibrados. Tal fato revela uma nítida intenção de parte da SNA de manipular e aproximar os números fornecidos pelos que responderam os questionários em torno de critérios mais vagos, como se pode observar abaixo:

Uma das grandes curiosidades nacionais é saber, num inquérito como este a aceitação da raça amarela. Dos 161 que, respondendo aos quesitos, são favoráveis a imigração, pronunciavam-se:

I) - Pela imigração amarela.....	75
II) - Contra a imigração amarela.....	79
III) - Sem opinião quanto à imigração amarela.....	7
Total:	161. ⁴⁷¹

Ramos, em seu estudo sobre o Inquérito elaborado pela SNA, analisou os numerosos discursos e dados veiculados neste documento.⁴⁷² No entanto, o que chama a atenção, para a

⁴⁶⁸ RAMOS, 1996, p. 74.

⁴⁶⁹ Ibid., 1996, p. 74.

⁴⁷⁰ Ibid., 1996.

⁴⁷¹ BELTRÃO, 1926, p. 18.

⁴⁷² Cf. RAMOS, 1994.

problemática desta pesquisa, é analisar como este Inquérito foi utilizado pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e deputado Lyra Castro como instrumento de apenas uma finalidade política – derrubar o projeto de Lei do deputado Fidélis Reis dentro da Câmara Federal.

3.3 OS PRÓS E CONTRAS EM RELAÇÃO À IMIGRAÇÃO AMARELA: COMISSÃO DE AGRICULTURA X COMISSÃO DE FINANÇAS

Dentro das estratégias que se seguiram para derrubada o Projeto n.º 291 de 1923 do deputado Fidélis Reis, é importante apresentar aqui como ficou organizado o Parecer Substitutivo a este, apresentado pelo deputado João de Faria em 20 de dezembro de 1923. Constavam como membros de Comissão de Agricultura, os deputados Natalício Camboim – na função de Presidente – João de Faria – como Relator – o próprio Fidélis Reis, além de Plínio Marques e Simões Lopes.

O Substitutivo ao Projeto n.º 291 previa em sua essência, alguns aspectos que o deputado Fidélis Reis amplamente já havia defendido na tribuna, mas que acabaram não sendo devidamente aprofundados no momento da apresentação inicial de seu projeto, que era o apoio irrestrito à imigração europeia. Além, é claro, como este se tratava de uma proposta articulada entre ambos os deputados, manteve-se incólume, a finalidade de taxar a entrada de amarelos e proibir a entrada de negros.

No Art.1º do Substitutivo a resolução destacava que o governo estava autorizado a “promover e auxiliar a introdução de famílias de agricultores europeus que desejassem transferir-se para o Brasil, como colonos”,⁴⁷³ sendo lhes concedida passagens gratuitas de terceira classe, nos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, podendo embarcar em qualquer país daquele continente e recebidos onde estivessem organizados os serviços de recepção de imigrantes em qualquer porto nacional.

Previa-se também, no Parágrafo Único, que o Brasil poderia celebrar tratados de “trabalho e comércio, [...] vantagens aduaneiras aos países que permitissem e facilitassem a saída de imigrantes europeus auxiliados ou não pela União e ou pelos Estados”.⁴⁷⁴ Os contratos com os estrangeiros que fossem encaminhados em propriedades agrícolas particulares deveria ter validade obrigatória de um ano, podendo ser prorrogado de forma facultativa pelo tempo que conviesse às partes. Ao término deste contrato, o imigrante

⁴⁷³ SUBSTITUTIVO AO PROJETO 291, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p.50. Grifo nosso.

⁴⁷⁴ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 50.

figuraria como possível candidato para adquirir lotes de terras dispostos nos núcleos coloniais dos estados e/ou da União.

Um problema observado no item 4 se colocava frente à necessidade de evitar núcleos muito amplos de estrangeiros de uma mesma nacionalidade. Isso se dava numa situação de críticas às políticas imigrantistas adotadas durante o Império, pois advertiam que núcleos de colonização da região Sul do País, ao dar espaço para formações de colônias homogêneas, criavam um entrave para que a esses grupos pudessem se plasmar à cultura nacional, ou até mesmo, *caldearem-se* aos nacionais. No entanto, este item registra a ressalva que apenas se consideraria a existência de núcleos de uma mesma nacionalidade,

desde de que na sua formação se verifique o abandono da língua nacional, assim como negarão sua autenticidade, e juízo e em atos administrativos a qualquer documento cujo original não seja no idioma do país.⁴⁷⁵

Outro ponto fundamental que embasava o Parecer Substitutivo ao projeto de Reis era o Art. 3º. Nele estava traçado o mecanismo de fomento à colonização da região Norte do Brasil. Para tanto, propunha-se que cada estado do Norte, a começar pela Bahia, deveria fundar “um núcleo de imigrantes camponeses europeus, com a denominação de Núcleo Colonial Modelo”.⁴⁷⁶ Espelho para os demais, este núcleo colonial baiano abrigaria até 100 famílias, cuja média resultaria em três trabalhadores de cada uma dessas famílias. Elas teriam o direito de receber boas casas, com terrenos anexos de 15 a 25 hectares para o desenvolvimento de atividades produtivas. Também teriam acesso a instrumentos agrícolas, escolas, farmácia e assistência médica, além de poderem contrair créditos para sua alimentação até quando fossem realizadas suas primeiras colheitas. Os lotes seriam concedidos a título gratuito e somente poderiam ser vendidos aos que pudessem comprovar dez anos de efetiva culturação.⁴⁷⁷

O regime de percentuais para imigração amarela e proibição da negra proposto pelo deputado Fidélis Reis foi preservado no Art. 5º:

É proibida a entrada de imigrantes da raça preta no Brasil e quanto ao amarelo será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 5%

⁴⁷⁵ SUBSTITUTIVO AO PROJETO 291, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 50.

⁴⁷⁶ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 51.

⁴⁷⁷ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924.

dos indivíduos dessa origem, localizados em cada Estado e reconhecidamente agricultores.⁴⁷⁸

Aqui é necessário fazer uma ressalva nada reveladora, pois o deputado João de Faria propôs neste artigo a pequena mudança do limite de 3% para a entrada anual em cada estado sob o número de imigrados asiáticos, de acordo com o projeto original do deputado Fidélis Reis, para 5%.

Compreende-se que, além de se atentar para a questão da seleção *eugênica* e de povos *assimiláveis*, na recusa do “mal que vem de fora”⁴⁷⁹, previa-se no Art. 4º a preocupação em selecionar elementos sadios e sãos, ao não aceitar *degenerados* e elementos com histórico de *ativismo político*, de acordo com a *Lei dos Indesejáveis*. Sendo assim, ficaria a cargo do Governo exercer um rigoroso controle sobre a imigração destinada ao Brasil que, “independente de sua procedência e origem”⁴⁸⁰ e na observância da letra da lei, impediria a entrada de “todo e qualquer elemento julgado nocivo à formação étnica, moral e física da nacionalidade, nos termos da Lei n.º 4.247, de 6 de janeiro de 1921”⁴⁸¹.

No interior da Comissão de Finanças, a matéria passou a ser objeto de discussão da emenda, elaborada nessa esfera pelo deputado Oliveira Botelho⁴⁸² que em 8 de julho de 1925, propunha a supressão justamente dos pontos que davam primazia à imigração europeia para o Brasil. Dessa forma, nos Art. 1º e Art. 3º, bem como nos respectivos parágrafos 3º e 6º excluía-se a palavra *europeus*.⁴⁸³ No ao Art. 5º suprimia apenas o trecho “e quanto ao amarelo”⁴⁸⁴ até o final da frase. Observa-se, tão-somente, a necessidade de riscar do projeto de lei do deputado Fidélis Reis seu objetivo maior, que era a imposição de limites à imigração

⁴⁷⁸ SUBSTITUTIVO AO PROJETO 291, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 52.

⁴⁷⁹ Lilian Shwarcz apresenta que *pensar o futuro* nesse contexto não significava apenas à recusa a imigração irrestrita, era preciso desenvolver medidas que visassem corrigir a nossa situação interna “já bastante degenerada”. Esse saída é amadurecida através do olhar médico nos anos de 1920, ao pensar pressupostos de dividir a população “doente e sã, ou melhor regeneráveis e irregeneráveis, impondo a esses dois grupos medidas absolutamente diversas”. Ela destaca ainda a fundação em 1922, a Liga de Higiene Mental no Rio de Janeiro, que seria um dos espaços de sociabilidades que se lançaria a estudar esses enfoques. Essa instituição tinha como proeminentes membros os cientistas Juliano Moreira, Miguel Couto, Carlos Chagas, Edgar Roquete-Pinto entre outros. Para aprofundamento da questão, serão retomados os debates nas redes médico-eugenista no capítulo seguinte. SCHWARCZ, 1993, p. 304-305.

⁴⁸⁰ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 52.

⁴⁸¹ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 52.

⁴⁸² Francisco Chaves de Oliveira Botelho, ou Oliveira Botelho era médico de formação pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1890. Foi deputado estadual entre 1901 a 1905. Em 1906, foi eleito deputado federal e em 1910 foi eleito Presidente do Estado do Rio de Janeiro. Voltou para a Câmara dos Deputados na década de 1920 e terminou sua carreira política, quando substituiu Getúlio Vargas como Ministro da Fazenda no governo de Washington Luís de 1928 a 1930. Cf. BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Serviços. **Francisco Chaves de Oliveira Botelho**. [2014?]. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/institucional/galeria-dos-ministros/republica/rep025>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

⁴⁸³ EMENDA AO PROJETO 291, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 472.

⁴⁸⁴ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 472.

asiática, haja vista que parte do Art. 5º é mantido, justamente porque não havia qualquer conflito por parte do autor da emenda em se questionar o propósito de *proibir* por lei a imigração negra para o Brasil. Dessa forma, o Art. 5º ficaria: “É proibida a entrada de imigrantes da raça preta no Brasil”.⁴⁸⁵

Logo após a submissão da emenda do deputado Oliveira Botelho a mesa diretora da Comissão de Finanças da Câmara Federal, tomou a palavra o deputado Lyra Castro para apresentar oportunamente a sociedade, de forma “teórica”,⁴⁸⁶ o inquérito encomendado pela SNA com interesse de encaminhar o assunto *imigração*, pois para ele a pesquisa expressava as vontades e opiniões de figuras de notório saber sobre a causa. Contudo, antes de entrar nesta questão, é importante demonstrar algumas situações ocorridas um pouco mais de um ano antes do desenrolar dessa problemática na Comissão de Finanças, pois é importante destacar algumas ações que evidenciam como as redes de sociabilidades de interesses opostos estavam bem articuladas politicamente frente aos seus ideais.

Para isso, é significativo um fato que se desenrolou em 4 de abril de 1924, quando o Presidente da República Arthur Bernardes submeteu à Câmara dos Deputados um desafio de apresentar soluções às exposições para ele reclamadas pelo Ministro da Agricultura Miguel Calmon du Pin e Almeida. Nesse sentido, o Presidente da República relatava o pedido do Ministro em dar providências *urgentes* para atrair mais imigrantes europeus para o País, através da

localização de agricultores, procedentes de países europeus e que procuram em grande número e espontaneamente o nosso país, como também promover a colonização das terras incultas, situadas nas proximidades dos centros populosos, mediante a parcelamento em lotes destinados a colonos nacionais e estrangeiros.⁴⁸⁷

O objetivo inicial exposto pelo Ministro da Agricultura nessa medida era que, além de se criar atrativos a imigrantes europeus, ao se formar núcleos de povoamento rural nas regiões circunvizinhas ao Rio de Janeiro e de outros centros, a iniciativa facilitaria também a produção e o escoamento de safras.⁴⁸⁸

Na nítida mensagem presidencial, para atender as expectativas de favorecer requisitos à imigração europeia, foi nomeado como relator na Comissão de Agricultura, o deputado Fidélis Reis. Em boa hora, como fiel aliado do Presidente da República Arthur Bernardes na

⁴⁸⁵ EMENDA AO PROJETO 291, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 472.

⁴⁸⁶ CASTRO, Lyra, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 484.

⁴⁸⁷ BERNARDES, 1924 apud BELTRÃO, 1926, p. 484.

⁴⁸⁸ ALMEIDA, 1924 apud BELTRÃO, 1926, p. 486.

rede de sociabilidades políticas favoráveis à imigração europeia desde a época em que Bernardes era Presidente do Estado de Minas Gerais, o parlamentar apressou em apresentar um coeso projeto de Lei no dia 5 de junho de 1924, que em um trecho do Art. 1º logo explanava seu principal objetivo:

Além do custeio de despesas de transportes de famílias de imigrantes europeus, de qualquer porto da Europa a qualquer porto brasileiro, onde estivessem organizados os serviços de recepção, desembarque e hospedagem de imigrantes, promovendo acordos com os Estados, ou mais ainda, as despesas de aquisição, reparos e concertos do material do tráfego marítimo e terrestre, instalação, aparelhamento, reorganização e custeio de hospedarias de imigrantes, núcleos coloniais, centros e patronatos agrícolas e transportes no país de imigrantes e trabalhadores nacionais, tudo de conformidade com os regulamentos vigentes, podendo expedir as necessárias instruções.⁴⁸⁹

Compunham a Comissão de Agricultura os seguintes nomes: Natalício Camboin – como presidente –, Fidélis Reis – como relator –, João de Faria, Plínio Marques, Floro Bartolomeu, Bento Miranda e Alves de Miranda. Aprovado, o texto seguiu para a Comissão de Finanças.

Nesta fase, levantava-se pela primeira vez na Câmara Federal, uma ação contra a medida de quaisquer favorecimentos à imigração europeia apresentada pelo deputado Fidélis Reis. Tal fato se deu quando o deputado Oliveira Botelho apresentou o Substitutivo ao projeto de Reis, em 4 de julho de 1924. O novo texto suprimia a origem dos imigrantes do foco dos que poderiam entrar no Brasil. Apenas incluía o Art. 2º, que dizia:

Esses núcleos serão de preferência instalados em terras de propriedade da União, desde que sejam reconhecidamente salubres e férteis, e, quando as não houver nas condições desejadas, nas que forem doadas pelos Estados, que se comprometerem a concorrer com a metade das despesas até a emancipação das colônias.⁴⁹⁰

Além de não fazer reserva aos europeus como meio de estímulo à imigração, ao eliminar do texto a categoria de imigrantes, entende-se neste artigo, o sentido de dar ampla participação dos estados da Federação durante o processo de distribuição pelo território de estrangeiros que entrassem no Brasil, sem dizer absolutamente nada em relação à formação de núcleos ao redor de grandes centros urbanos, como pretendia o Ministro da Agricultura e o Presidente da República, ao desenvolver suas primeiras ideias sobre o proposto. Participava

⁴⁸⁹ REIS, 1924 apud BELTRÃO, 1926, p. 486.

⁴⁹⁰ BOTELHO, 1924 apud BELTRÃO, 1926, p. 487.

da Comissão de Finanças A. Carlos – como presidente, – Oliveira Botelho – como relator, – Annibal Freire, Gilberto Amada, Lyra Castro – A. Penna Júnior e Tavares Cavalcanti.

3.4 O DEPUTADO LYRA CASTRO E A SOLUÇÃO JAPONESA PARA A COLONIZAÇÃO DO NORTE

Reportando novamente à sessão de 8 julho de 1925, logo após a exposição da emenda de autoria do deputado Oliveira Botelho pela Comissão de Finanças sobre o encaminhamento do projeto n.º 291 do deputado Fidélis Reis. O deputado Lyra Castro fez uma ampla explanação dos resultados prévios adquiridos no inquérito *Imigração*, encomendado por ele por meio da SNA. Argumentava que, apesar do estudo não estar devidamente concluído, fazia-se necessário para aquela importante ocasião adiantar alguns de seus resultados, enfatizando que o documento em breve viria ao público através de uma publicação futura. Dessa forma, apresentaria aos parlamentares da casa um *resumo* das diversas opiniões colhidas em todo país sobre o pertinente problema da imigração para o Brasil.

Para o deputado Lyra Castro, existiam duas categorias de países: os de *emigração* e os de *imigração*. Portanto, os primeiros se caracterizavam por serem superpopulosos, nos quais os recursos iam se rareando e a vida encarecendo. Por outro lado, os de *imigração* se caracterizam por serem marcadamente vazios, com territórios vastíssimos que necessitavam de desenvolvimento. Eram nações que estavam permanentemente “lutando pela falta de braços para exploração de suas inúmeras riquezas”.⁴⁹¹ Portanto, era neste segundo grupo que se encontrava o Brasil. Não por menos, demonstrava-se que muitos problemas do País davam-se nos maiores e mais vazios estados da Federação, especialmente, os dos Norte. Dessa forma, Castro apresentava os dados de densidade demográfica de cada um dos estados brasileiros.

Ao se colocar favorável à imigração para diversas nacionalidades, Lyra Castro defendia que os procedimentos de entrada de estrangeiros no País não deveriam ser realizados, sem levar em conta mediações criteriosas, uma vez que se pretendia garantir o impedimento de entradas dos *indesejáveis* previstos na Lei n.º 4.247, de 1921. Para isso, o Estado deveria se fazer vigilante em todas as fronteiras de acesso ao território nacional e aplicar devidamente as oportunas legislações em voga protegendo assim a soberania.

Em relação ao inquérito promovido pela SNA, anunciava Castro que, a quase unanimidade das respostas dos inquiridos era efetivamente contrária a quaisquer medidas que

⁴⁹¹ CASTRO, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 484.

beneficiassem a *imigração negra* para o Brasil, nesse sentido estavam de acordo com o projeto do deputado Fidélis Reis e o parecer de João de Faria e Oliveira Botelho. Em sua opinião, não seria necessária à preocupação com esse perigo, pois os negros não entravam no Brasil desde o fim do tráfico negreiro. Apregoava ainda que não se devia temer uma imigração em massa de afro-americanos, porque em geral eles “não tem ambição, dada a sua civilização rudimentar: não virão, porque seu país é rico, quase despovoado e de clima e igual o nosso. Nada, pois, os aconselha a emigrarem”.⁴⁹²

Para ele, o temor quanto ao negro dos EUA era um sentimento infundado, porque eles, “apesar de todos os contratempos, se sentem bem na sua pátria”.⁴⁹³ Concluía que, no pior dos casos, não haveria um movimento de imigração afro-americana em alta escala como imaginavam, pois seria impossível dos brancos daquele país expulsar de seu território cerca de 14 milhões de negros para o Brasil.

Quanto à imigração de *raça branca*, argumentava o deputado Lyra Castro que os resultados das respostas se davam em sua maioria por “preferências regionais”,⁴⁹⁴ nas quais era bastante aplaudida, especialmente onde não se conheciam outros modelos de sucesso, como no caso dos estados de imigração do sul do Brasil.

De maneira geral, justificava que os participantes que responderam o inquérito, ao se mencionarem aos amarelos, logo tinham em mente os japoneses como referência única dessa *raça*. Em sua visão, isso era compreensível devido à relevância internacional que o Japão desempenhava por estar se tornando uma potência imperial e a necessidade que aquele povo tinha em resolver o seu problema imigratório por ser um país populoso e de território pequeno. Sem detalhar quaisquer controvérsias das falas dos inquiridos, Lyra Castro preferia dizer que as opiniões quanto a vantagens da imigração japonesa variavam bastante.

Para ele deveria se considerar especialmente as opiniões daqueles sujeitos que tinham mais conhecimento de causa, pois quando os homens eram “mais avisados”,⁴⁹⁵ esses sabiam muito bem distinguir os diversos povos amarelos uns dos outros. E era essa questão chave para desvelar a charada, saber identificar os “amarelos” avançados dos atrasados, pois “quais os julgam capazes de eficiência em nosso país. Esses, em geral, acentuavam que são os japoneses, não por qualquer povo amarelo”.⁴⁹⁶ Ao isolar os japoneses de outros asiáticos, Lyra Castro, demonstrava a permanência da visão de imagens pejorativas de *fundo comum* em

⁴⁹² CASTRO, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 476.

⁴⁹³ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 476.

⁴⁹⁴ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 476.

⁴⁹⁵ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 476.

⁴⁹⁶ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

que se confundiam os nipônicos com da ideia cristalizada desde o Império em analogia aos *chins*.

Por lado, observava que o modo como se desejava a imigração variava muito dos que não a aceitavam em contraposição com os posicionamentos dos que aceitavam com restrições.

Dizia que as preocupações giravam mais em torno de regiões para onde eles deveriam ser encaminhados e menos com o número de ingressos. Argumentos que a seu ver reforçavam a necessidade da disseminação das massas imigradas para as regiões vazias. Analisava de maneira positiva em relação aos japoneses, que nas opiniões de muitos que responderam o questionário demonstravam que era:

Evidente simpatia pelo japonês e indisfarçável dúvida acerca do que serão, em nosso país, a sua influência, sua assimilação, sua concorrência. Dois argumentos são populares contra o japonês: o relativo à eugenia e o relativo à inassimilação, constituindo-se quisto perigoso no qual se refletissem, por ventura, nas ações imperialistas da pátria-mãe. [...] Mas há outras que os tomam para análises, os revidam, ou negando mesmo que haja essa apregoada inassimilação, ou, afirmando, que, por isso que a não há, sobrevém o cruzamento, cujos produtos são eugênicos e até estéticos, ou preliminarmente, combatendo a noção com o alegado de não se tratar, no Brasil, de um concurso de beleza, mas da captação de elementos econômicos, para multiplicar a expressão útil da população produtora.⁴⁹⁷

Em relação ao argumento acima, em que Lyra Castro crítica às observações no sentido de que os japoneses poderiam ser perigosos por suas ações imperialistas, o mesmo faz uma provocação às posições defendidas por Fidélis Reis destacadas no capítulo anterior. Da mesma forma, pode ser observada esta questão neste trecho abaixo do Parecer Substitutivo de João de Faria, o qual deveria se questionar, em sua visão, as pretensões imperialistas que os japoneses tinham em estimular o povoamento em outras nações.

Além de tudo, a ninguém será preciso lembrar que o Japão é potência militar, considerada de primeira ordem, bem nas condições de provocar atritos com os povos fracos, por oferecerem restrições à sua expansão colonial, como está acontecendo com os Estados Unidos da América do Norte, apesar de ser esta nação muito mais poderosa que aquela.⁴⁹⁸

Na citação anterior de Lyra Castro, nota-se também a sua ironia em dar uma resposta direta aos argumentos defendidos pelo deputado Fidélis Reis na Câmara Federal durante a ocasião da exposição de seu projeto de Lei. Como em uma passagem em que o parlamentar

⁴⁹⁷ CASTRO, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

⁴⁹⁸ REIS; FARIA, 1924, p. 36.

mineiro falava sobre a introdução de japoneses em que, mesmo considerando as improbabilidades, mas se porventura eles se miscigenassem aos brasileiros, comprometeriam profundamente a estética do resultado dos cruzamentos tipificando-os como feios e esquisitos,

que é o ponto de vista estético e a nossa concepção helênica da beleza jamais se harmonizaria com os tipos provindos de semelhante fusão racial.⁴⁹⁹

Percebe-se que essas opiniões elencadas pelo parlamentar Lyra Castro faziam parte de *lugares-comuns* amplamente enfocados quando se colocava em evidência as questões como raça, eugenia, assimilação, imigração. Mesmo considerando que em seu discurso havia uma intensa crítica à eugenia enquanto pressuposto científico, como se pode observar em suas falas, o chavão de discutir as raças como o destino da nação não o isola aos que se opunha, como no caso de Fidélis Reis. Apesar de suas críticas às imagens valorativas ou depreciativas realizadas por muitos dos inquiridos, seu intento confluía muito bem os princípios de que uma nação se realizaria através de seu povo e até mesmo de uma raça. Portanto, o japonês deveria ser considerado como modelo de desenvolvimento, civilização e progresso em um vasto país a se povoar como no caso do Brasil.

No discurso de Lyra Castro, as respostas dos inquiridos apresentavam para ele duas faces da mesma moeda, pois as imagens dos *amarelos* não se diferiam em muito das imagens reveladas em relação ao trabalhador nacional, dessa forma dizia que, ora eram destacados fatores positivos, ora negativos tanto de um grupo, quanto de outro. Por conseguinte, no geral entendia que eram opiniões “tomadas por paixões”.⁵⁰⁰ Para tanto, na sua argumentação, buscava convencer o Congresso que o ideal é que se fossem tomadas opiniões em situar o “meio termo”,⁵⁰¹ quando se apresentava um *equilíbrio* entre as respostas dos que são contra e dos que são a favor da imigração japonesa, pois os números demonstravam exatamente isso, o resultado de 79 contra e 75 a favor.

Com efeito, Lyra Castro propunha escalonar as diferenças regionais dos que responderam e a importância das pessoas e instituições pró e contra os nipônicos. Assim posto, considerava importante dizer que no norte do País, por exemplo, onde o branco não teria intenção de colonizar, os números apresentavam apenas “11 contrários num total de 32 opiniões”.⁵⁰² Enquanto no centro do País, os números eram de “29 favoráveis e de 49

⁴⁹⁹ REIS; FARIA, 1924, p. 20-21.

⁵⁰⁰ CASTRO, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

⁵⁰¹ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

⁵⁰² Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

contrários”.⁵⁰³ Para ele o maior desequilíbrio ocorria no sul do Brasil, justamente por ser a região em que se concentravam em maior quantidade a imigração europeia. As opiniões oriundas de São Paulo para ele eram uma das mais importantes, uma vez que era o estado de maior recepção de japoneses, onde “20 eram favoráveis e 19 contra”.⁵⁰⁴

Depois de apresentar uma vasta lista dos nomes dos inquiridos, nota-se na mensagem do deputado e presidente da Sociedade Nacional de Agricultura uma nítida provocação ao deputado Fidélis Reis, quando dizia que a Sociedade Mineira de Agricultura, da qual o parlamentar de Minas Gerais havia sido seu presidente e fundador, era favorável à imigração japonesa, bem como outras de importantes vultos. Para ele, a confecção do inquérito tinha por finalidade “desfazer uma noção que andava espalhada, segundo a qual a opinião brasileira fora adversa à aceitação do imigrante, versão que volumou ante o prestigioso parecer do eminente Dr. Miguel Couto”.⁵⁰⁵ Por fim, Lyra Castro apresentava uma solução sua para a questão da imigração, caso o Congresso viesse querer taxar o número de imigrantes que adentrassem o país. Em suas palavras:

Individualmente, se eu tivesse que adotar quaisquer restrições à imigração, não me limitaria aos amarelos, porque entre brancos eu vejo algumas raças que nos são menos desejáveis do que aqueles; teria, sim, que me reportar a todas as raças, estabelecendo percentagens, como fizeram os Estados Unidos da América do Norte. A aceitar restrições somente quanto aos japoneses, eu tomaria o critério de percentagem sobre a população de cada Estado e não sobre a de japoneses neles existente. É sabido que apenas São Paulo e Minas Gerais têm japoneses em número ponderável; o resto do país não os tem como imigrantes, donde resultaria que só em São Paulo e Minas se poderiam localizar os 3% de imigrantes japoneses sobre os existentes nesses Estados.⁵⁰⁶

Transparece nessa alternativa que, ao permitir que entrassem japoneses no Brasil, esses teriam como opção o norte do País e ainda sim poderia atender a qualquer intenção de criar limites por nacionalidade para entradas no Brasil, em consideração aos estados. Contudo, essa foi apenas uma fala solta de Lyra Castro, pois tal opção não foi encaminhada no Congresso como proposição de lei. Sem dúvida, o objetivo da rede de sociabilidades que se formou dentro da Comissão e Finanças era, para aquele momento, esvaziar politicamente a proposta de porcentagens para imigração de amarelos encontradas no projeto do deputado Fidélis Reis e o parecer substitutivo do deputado João de Faria.

⁵⁰³ CASTRO, 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

⁵⁰⁴ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 477.

⁵⁰⁵ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 479.

⁵⁰⁶ Ibid., 1925 apud BELTRÃO, 1926, p. 481.

Para Rioux,⁵⁰⁷ as associações em política se organizam em diversas vias através de representatividades, a exemplo dos partidos, sindicatos, associações de classe etc. De alguma maneira ou de outra, elas querem e se propõem a “influenciar a opinião pública e dispor de meios à altura de suas ambições”.⁵⁰⁸ Essas associações em política, mesmo quando não concorrem com o exercício do poder direto ou do sufrágio, buscam realizar,

em nome dos interesses que invocam na proporção da pressão que exercem sobre a opinião e os poderes públicos, não apenas têm acesso ao político, mas contribuem para estruturar o que os cientistas políticos chamam de um “sistema” político.⁵⁰⁹

Nesse sentido, as disputas e as relações de poder colocadas à prova tiveram por meio da SNA e do uso simbólico de um inquérito, a necessidade de invocar discursos com a pretensão de representar o que era chamado pelos seus organizadores de *opinião pública* brasileira. Tratava-se em suma, de *pequeno mundo estreito* que cabia nas opiniões de doutos, associações e órgãos públicos. Invocar essas redes de sociabilidades e se fazer infiltrar através de seus lastros compostos dentro do Congresso por meio de parlamentares, era uma efetiva forma de exercício do poder. Nesse mesmo exercício de raciocínio é que se propõe identificar no capítulo a seguir, as figuras chaves de articulações das redes de sociabilidades anti-nipônicas, que convergiam para uma iniciativa política social e imigrantista que investe em uma perspectiva racialista, eugênica e civilizadora, ou, em outros termos, que busca o *embranquecimento* da população, recusando a imigração de africanos, asiáticos, negros e amarelos até a década de 1930.

Após os contra-ataques tramados pelos deputados Oliveira Botelho e Lyra Castro, o projeto do deputado Fidélis Reis acabou sendo esvaziado do seu conteúdo principal, que era limitar em profundidade a imigração amarela e impedir a imigração negra para o Brasil. Em relação aos afro-americanos, o assunto não precisou ser levado a cabo para que este processo não desenrolasse em vias de fato, isso porque não foi necessário estabelecer nenhuma medida legal embaraçosa para que as pretensões do BACS se realizassem na prática.

Quanto à imigração de japoneses, é necessário considerar que após as investidas realizadas por Lyra Castro e Oliveira Botelho e após a acessão de Washington Luis a presidência da República, tanto Castro, quanto Botelho passaram a ocupar postos de poder

⁵⁰⁷ RIOUX, Jean-Pierre. A associação em política. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 99-139.

⁵⁰⁸ Ibid., 2003, p. 103.

⁵⁰⁹ Ibid., 2003, p. 103.

que efetivamente viriam impossibilitar as ações das frentes anti-nipônicas. Lyra Castro foi nomeado Ministro da Agricultura no ano de 1926 permanecendo no cargo até 1930 com a eclosão da Revolução de Outubro. O mesmo ocorreu com Oliveira Botelho que assumiu o Ministério da Fazenda e também permaneceu neste posto até 1930. Restava ao deputado Fidélis Reis lutar para que seu projeto de Ensino Profissional fosse aprovado neste governo.

4 AS MESMAS DISCUSSÕES EM OUTROS ESPAÇOS

4.1 REDES INTELLECTUAIS E ENTIDADES

4.1.1 Articulações de Fidélis Reis com Oliveira Vianna

Antes da elevação dos embates travados com a Sociedade Nacional de Agricultura e a Comissão de Justiça, que acabaram por derrubar o projeto 291 em 1925, assunto tratado no capítulo anterior, os deputados Reis e Faria pretenderam enfrentar as controvérsias expostas no Congresso Nacional e na imprensa. Para isso, enviaram cartas a determinados políticos e intelectuais de destaque, como: o intelectual Oliveira Vianna, o jurista Clóvis Bevilacqua, o médico e político Afrânio Peixoto, o intelectual e político Teixeira Mendes, o ex-diplomata Oliveira Lima, o oficial da Marinha Antônio Lobo, o historiador Afonso d'Escagnolle Taunay, a Academia Nacional de Medicina⁵¹⁰ entre outros nomes e entidades, solicitando-lhes pareceres em relação a suas teses. Na obra *Problemas Imigratórios e seus aspectos étnicos*⁵¹¹ estão reunidas algumas respostas destes, cujo tópico intitula-se *Alguns Pareces (Sessão de 27 de dezembro)*.⁵¹² Como o próprio título supracitado denuncia, esses pareceres foram lidos na sessão de 27 de dezembro de 1923 daquela casa parlamentar. Além desses, demais pareceres foram incorporados a artigos e entrevistas de jornais no capítulo que levava o título *Fora da Câmara*⁵¹³, disposto no final da mesma obra.

Contudo, neste capítulo selecionamos para análise, apenas os diálogos estabelecidos em cartas (pareceres) entre Fidélis Reis com Oliveira Vianna e a Academia Nacional de Medicina. Isso se dá porque nosso objetivo aqui é recordar o amplo debate em rede estabelecido por Vianna em relação à temática das raças e da imigração em suas obras e em sua atuação política. O outro motivo é para entender a atuação travada na Academia Nacional de Medicina, especialmente em torno de seu presidente Miguel Couto, pois as proposições elaboradas por Fidélis em seu projeto de 1923 para imposição de limites de porcentagens para japoneses e a proibição da imigração negra, acabaram por tomar novo escopo no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929 até a formação da Assembleia Constituinte de 1933/34, quando da promulgação da nova carta constitucional. O nosso outro propósito aqui é identificar os motivos que fizeram com que o deputado Fidélis Reis se mantivesse afastado do

⁵¹⁰ REIS; FARIA, 1924.

⁵¹¹ Ibid., 1924.

⁵¹² Ibid., 1924, p. 56.

⁵¹³ Ibid., 1924, p. 91.

debate político sobre a imigração e raças após 1926 e, quais foram as suas principais bandeiras políticas e embates travados até os primeiros anos da década de 1930.

Sobre os pareceres reportados acima, Fidélis Reis argumentava que o propósito de reivindicá-los a autoridades de importante relevo no País estava embasado nos seguintes objetivos:

Envolvendo assunto que havia de interessar vivamente o país e, quiçá, os espíritos pela natureza do debate a que daria lograr, entendi, com a consciência da responsabilidade que me ia pesar, ouvir a propósito a opinião de eminentes brasileiros, que pudessem com suas luzes e autoridade, concorrer para elucidação do mesmo e acerto da solução a ser indicada.⁵¹⁴

O parlamentar Fidélis Reis fizera num primeiro momento a leitura do parecer apresentado por Oliveira Vianna, que logo em suas primeiras palavras elogiava a iniciativa do deputado mineiro quando da proposta que proibia a entrada de negros vindos do exterior e um percentual anual de japoneses que pudessem chegar ao Brasil, expondo sem rodeios o seu posicionamento a favor da iniciativa do deputado, quando dizia:

Sou radicalmente contra a imigração de negros americanos para o Brasil, como de negros de qualquer procedência. Também sou contra quaisquer outras raças que não as raças brancas da Europa. Por ai V. Ex. verá que só poderei aplaudir o projeto que proíba a entrada, como colonos das raças negras e amarelas.⁵¹⁵

Oliveira Vianna comentava em seu texto, que apesar do Brasil ter uma enorme carga de crédito histórica para com os negros, seria melhor que eles não tivessem sido uns dos elementos preponderantes na formação da nacionalidade. Sem querer dar longos e complexos ajuizamentos sobre o assunto em seu parecer, Oliveira Vianna convida Fidélis Reis a ler sua opinião aprofundada sobre o tema em sua obra *Populações Meridionais*,⁵¹⁶ no capítulo *Etnologia das classes* e em outro capítulo sobre a função política da plebe rural, no qual disserta sobre aquilo que considerava como o “motivo porque eu repugno a incorporação de novas massas africanas ao nosso povo”.⁵¹⁷ Vianna também concordava em seu parecer com a opinião corrente pela rede contrária a introdução de negros dos Estados Unidos, pois, além dos problemas incididos dos conflitos raciais na América do Norte, que não deveriam ser

⁵¹⁴ REIS; FARIA, 1924, p. 56.

⁵¹⁵ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 57.

⁵¹⁶ VIANNA, Francisco Oliveira. **Populações meridionais do Brasil**: história, organização, psicologia. 2. ed. São Paulo: Monteiro Lobato, 1922. 1 v.

⁵¹⁷ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

transpostos para o Brasil, sobressaiam ainda contendas sobre a “mestiçagem inferior que tanto retarda nosso progresso”.⁵¹⁸

De forma panorâmica, para identificar o que Oliveira Vianna estava comentando em sua obra *Populações Meridionais*⁵¹⁹, no debate aberto sobre a *etnologia das classes rurais*, foram apresentadas por ele, características do que compreendia como a formação do povo brasileiro por meio da convergência de fusão das três raças em caldeamento. Vianna analisava que fazia-se necessário entender os aspectos formadores distintos desses grupos, tendo em vista a constituição psicológica específica das populações em relação a seus caracteres somáticos. A abordagem sobre a perspectiva da evolução das raças direcionara também as obras *Evolução do Povo Brasileiro*⁵²⁰, *Raça e assimilação*⁵²¹ e outro estudo sobre *História da formação racial brasileira*, este último lançado apenas em parte na obra *Instituições políticas brasileiras*.⁵²²

Bresciani⁵²³ observa que, o pensamento de Vianna tinha como pressuposto, a identificação em um “estado de elaboração contínua”⁵²⁴ de formação dos povos, sob as apreciações elaboradas por Hipolite Taine, quando destacava a “valorização positiva da contemporaneidade entre o fenômeno observado e o observador, o que significava contar com o privilégio de comprovar a análise por meio da experiência”.⁵²⁵ Essas observações integravam-se também com as críticas sobre as “teorias igualitárias”,⁵²⁶ desenvolvidas nos centros latinos e eslavos, contra as ideias reducionistas dos pensadores europeus daquela época, comumente apegados aos discursos de antropólogos como Gobineau, Woltmann, Lapouge e Ammon, que preocupavam em pensar a “psicologia étnica”⁵²⁷ como uma espécie de “psicologia da raça”⁵²⁸ de tipo zoológico.

Oliveira Vianna chamava a atenção para o fato de que a noção de “raças nacionais”,⁵²⁹ situava-se na identificação dos elementos de hibridismo que elas carregam consigo durante a formação de “raças históricas”.⁵³⁰ Talvez por isso, ele tenha convocado Fidélis Reis para ler a

⁵¹⁸ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

⁵¹⁹ Ibid., 1924.

⁵²⁰ VIANNA, Francisco Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1938.

⁵²¹ VIANNA, Oliveira. **Raça e assimilação**. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

⁵²² BRESCIANI, 2007.

⁵²³ BRESCIANI, 2007.

⁵²⁴ Ibid., 2007, p. 248.

⁵²⁵ Ibid., 2007, p. 248.

⁵²⁶ Ibid., 2007, p. 255.

⁵²⁷ Ibid., 2007, p. 255.

⁵²⁸ Ibid., 2007, p. 255.

⁵²⁹ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

⁵³⁰ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

fundo sua obra *Populações Meridionais*⁵³¹, no sentido de estabelecer o afinamento com alguns aspectos filosóficos discordantes da argumentação teórica do deputado com o seu pensamento que, quando da apresentação de seu projeto de Lei, utilizava-se com frequência de pensadores como Gobineau e Lapouge.

Oliveira Vianna, era um dos que situavam neste lugar-comum onde muitos se posicionavam criticamente contra a introdução de afro-americanos no Brasil, com base na ideia de que o meio influenciava diretamente no psicológico coletivo das raças, fazendo-se valer, para isso, do conceito de *raças históricas* exposto acima. Num trecho do parecer apresentado ao deputado Fidélis Reis para problematizar a questão dos negros dos Estados Unidos, Vianna comentava que:

Na América, se acham modelados por uma civilização superior, falando uma língua própria e tendo um sentimento de altivez e agressividade natural do meio onde vivem, e que não possuíam os africanos que cá vieram em outros tempos da costa da África.⁵³²

Ressaltava Vianna, como visto nos discursos de Fidélis Reis e de outros, determinados atributos positivos da mestiçagem à brasileira, pois entendia que os negros no Brasil estavam em uma situação mais avançada de evolução e integração do que os negros dos Estados Unidos, haja vista que, por aqui, em maior ou menor grau eles se fundiram aos “brancos superiores”.⁵³³ Não obstante, o risco de uma imigração neste modelo colocaria o Brasil frente à encruzilhada de que aqui,

se conservarem infusíveis, neste caso teremos mais um perigo político a nos assombrar os destinos. Si se fundirem, neste caso teremos aumentado a massa informe da mestiçagem inferior que tanto retarda nosso progresso.⁵³⁴

Como pode ser observado na citação abaixo, Oliveira Vianna se deixava divagar no documento enviado a Fidélis Reis, por resultados de números absolutamente desconexos ao condenar a prevalência do sangue negro nos cruzamentos com os brancos daquela época. Entendia que, esse era um grande mal social replicado de uma geração a outra nas misturas de mestiços com mestiços, sendo assim, a única maneira de solucionar essa realidade, seria em

⁵³¹ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

⁵³² Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

⁵³³ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

⁵³⁴ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58.

longo prazo por incentivo permanente da imigração europeia com elementos brancos e superiores capazes de apurar o sangue mestiço.

Eu estou absolutamente convencido de que a percentagem dos mestiços inferiores é muito grande na massa dos cruzados do branco e negro; em 100 mulatos, talvez 10% sejam elementos aproveitáveis e uteis a sociedade; os 90% restantes são um peso morto, composto de improgressivos, de abúlicos, de impulsivos, de “desarmonizados”; de turbulentos em grande parte de criminosos orgânicos.⁵³⁵

Em contrapartida Vianna insinuava que, quando da realização de cruzamentos em massa de tipos brancos da Europa, como germânicos, escandinavos, saxões ou celtas “ver-se-á que destas fusões de indivíduos emergentes darão uma porcentagem superior e altíssima de elementos eugênicos”.⁵³⁶ Por conseguinte, concordava que o projeto apresentado por Fidélis Reis e o substitutivo de João de Farias eram acertados para resguardar os destinos da nação brasileira, pois se fazia necessário voltar os olhos para raças de elevado *eugenismo* na formação brasileira. Para ele a maior e exemplar representação de *eugenismo*, era a raça-identidade indo-europeia, carregada em atributos direcionados para o progresso das sociedades, em que sua riqueza e cultura funcionariam “na economia social, como a função do oxigênio, na economia animal”.⁵³⁷

Oliveira Vianna apresentava no diálogo com Fidélis Reis a existência de uma divisão de escala gradual entre os menores e maiores elementos eugênicos, o mesmo entendia que quanto mais elementos elevados se aproximassem na escala aos brancos superiores, especialmente os “arianos”, maiores seriam suas chances de transformar o seio da sociedade e a sua cultura. Dessa forma, ele fazia as seguintes comparações entre povos inferiores e superiores:

Bem sei que não há raças desprovidas de eugenismo: têm-no o mais rude negro da África, como o saxão mais puro. Há, porém raças mais fecundas em elementos superiores e raças menos fecundas. Em cem famílias de hottentotes e em cem famílias de alemães da Pomerania o número de descendentes eugênicos desta é incomparavelmente maior do que daquelas – o que equivale dizer que, cinquenta anos mais tarde, o núcleo estará em grado de cultura e prosperidade infinitamente melhor ao atingido pelo núcleo oriundo de famílias hottentotes. Para nós, portanto, pelo fato mesmo de

⁵³⁵ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58-59.

⁵³⁶ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 59.

⁵³⁷ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 59.

termos uma formação, em que predominam dos sangues inferiores (o negro e o índio), somos um povo de baixo eugenismo.⁵³⁸

Na percepção de Vianna, para superar o atraso advindo do sangue inferior (negros e índios), a melhor forma de enfrentar este problema seria por meio da *arianização* em grande volume, na composição étnica do Brasil. Na conclusão de seu texto destacava por fim, que: “tudo quando fizermos em sentido contrário a essa ‘arianização’ é obra criminosa e impatriótica. E fica assim respondido e justificado o quesito que V. Ex. formulou sobre os imigrantes”.⁵³⁹ Portanto, Oliveira Vianna defendia que além da importância de se favorecer a imigração europeia como previa Fidélis Reis, era necessário não trazê-los indistintamente, independente de quais sejam suas etnias. Para o desenvolvimento das raças no País deveriam emigrar para o Brasil, sobretudo os arianos, visto que estes eram a seu ver os mais evoluídos *eugenicamente* entre os povos brancos do Velho Continente.

4.1.2 Discursos de médicos eugenistas e da Academia Nacional de Medicina

A Academia Nacional de Medicina considerando que o homem é o maior patrimônio de uma nação; Considerando que o Brasil tem como primeiro dever zelar este patrimônio, melhorando sua formação étnica e presidindo a sua seleção social. Considerando que os aborígenes da Ásia, qualquer que seja o seu valor, são absolutamente inassimiláveis no Ocidente, por diferenças fundamentais de religião, língua, de índole e de costumes.⁵⁴⁰

Essas são as primeiras linhas de um parecer favorável da Academia Nacional de Medicina (ANM) às iniciativas desdobradas na Câmara Federal do Projeto n.º 291, de 1923 do deputado Fidélis Reis e do relator deputado João de Faria que previam a limitação da entrada de japoneses e proibição a entrada de negros no Brasil. Aprovado por unanimidade em reunião da ANM, o parecer foi assinado pelo seu presidente Miguel Couto, seguido dos diretores: F. Terra, Augusto Paulino, Henrique Duque, Werneck Machado, Figueiredo Vasconcelos, Aloysio de Castro, Joaquim Moreira da Fonseca, Benjamim A. da Rocha Faria, Olympio Fonseca, Alfredo do Nascimento Silva, Ferreira da Silva, Carlos Pinto Seidl, A. Austregésilo, Abreu Filho, Artidonio Pamplona, Arthur Moses, A. Mac-Dowell, Augusto de Freitas, Carlos Fontes, Belmiro Valverde, Issac Werneck, Octavio de Souza, Eduardo Meirelles, Guedes de Mello, Roberto Freire, Doellinger da Graça e Henrique Autran.⁵⁴¹

⁵³⁸ VIANNA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 58-59.

⁵³⁹ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 60.

⁵⁴⁰ ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 126.

⁵⁴¹ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 126.

Em suas palavras, avulta a provocação para que o Estado brasileiro, de fato assumisse a sua responsabilidade no estabelecimento de políticas de controle sociais, cujos objetivos pudessem alinhar a composição da identidade nacional, na obrigação de preservar o homem como “patrimônio da nação”⁵⁴² com as projeções de determinados discursos raciais vigentes até então. Tornava-se portanto eminente a necessidade de limitar em profundidade, através da “seleção social”⁵⁴³ a entrada de negros e especialmente de japoneses, pois, como citado, independente de quaisquer objetivos que estavam sendo levados em conta, eram eles na percepção da ANM considerados “absolutamente inassimiláveis no Ocidente”.⁵⁴⁴

Para elucidar essas questões no ponto de vista da intelectualidade médica, é indispensável realizar um *mergulho* em torno de seus discursos. Para Schwarcz,⁵⁴⁵ evidenciavam-se em suas perspectivas as alusões da *ciência* e a necessidade de um projeto político de futuro, cujas imbricações dos *homens do direito* com os de *medicina*, pudessem elevar o povo à categoria de uma comunidade nacional profícua e coesa. Dessa forma, as opiniões circundavam-se em torno dos conceitos de *raça*, *eugenismo* e *higienismo*, na busca de uma aliança *possível* para a criação de um “código em princípio igualitário que unificasse o país [...] Uns com a lei, outros com o remédio. Em ambos apenas uma certeza: a vontade de ter nas mãos o comando dos destinos da nação”.⁵⁴⁶

No propósito de aprofundar essa tese, a autora busca entender o panorama sobre os debates médico-eugênico fincado no ambiente de sociabilidades entre os anos de 1870 a 1930. Para tanto, ela compara à trajetória de um grupo de médicos autodenominados de *Escola Nina Rodrigues*, a princípio congregados na Faculdade de Medicina da Bahia, com os discursos produzidos em torno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e em algumas instituições, além de faculdades de Direito.

Enquanto os médicos da faculdade do Rio de Janeiro tratavam de identificar as descobertas inovadoras para combater doenças tropicais, a exemplo da Febre Amarela ou a Chagas, por meio de programas *higiênicos*, eles também estabeleciam relações diretas que expunham que, a simples convivência de diferentes raças que entraram no país ao longo dos tempos com suas diferenças de constituições físicas e mentais, seriam as causas da existência de inúmeras doenças. Sem divergirem muito nesse sentido, os médicos da Bahia entendiam os

⁵⁴² ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 126.

⁵⁴³ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 126.

⁵⁴⁴ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 126.

⁵⁴⁵ SCHWARCZ, 1993.

⁵⁴⁶ SCHWARCZ, 1993, p. 312.

cruzamentos raciais como o grande mal a se combater, uma vez que residia na miscigenação, o próprio fator que colocava a população em questão doente.⁵⁴⁷

Nos anos de 1890, nos debates em torno da medicina legal, destacava-se a figura do perito - um profissional imbuído para enfrentar o desafio de disciplinar uma população, considerada como degenerada por segmentos expressivos do saber médico, em decorrência dos cruzamentos raciais. Dessa maneira, traçavam-se mecanismos para a identificação dos tipos normais, anormais, ou desviantes, entre estes; criminosos e loucos, baseados em evidências descritivas de perfis físicos e através de características das heranças raciais.

Nos anos 1920, de maneira geral, os enfoques travados nos ambientes de sociabilidades médicas sobre raça, eugenia e higiene passaram a privilegiar “programas eugênicos de depuração”.⁵⁴⁸ De maneira fatalista, o Brasil era colocado com um lugar de condições irreversíveis, pois, no estágio em que se encontrava, havia-se tornado uma nação composta, na visão de muitos, por uma “intensa mestiçagem de raças inferiores, como a negra e a indígena”.⁵⁴⁹ Para outros, anunciava-se nessa conjuntura, que os aspectos decorrentes da mestiçagem eram situados como *maus* e *bons*, pois até seus piores resultados, como a *degenerância*, poderiam encontrar um fator de mutação em suas condições raciais e higiênicas, adequada as realidades brasileiras.

Especialmente entre os médicos baianos, ascendem os debates calcados em refinar as relações de cruzamentos, para a transmissão de “elementos eugênicos”. Mesmo permanecendo um mal-estar perante a mestiçagem, ainda existia a possibilidade de regeneração e apuramento das raças através de cruzamentos com os quais se pudessem transmitir “boas taras”⁵⁵⁰ para os indivíduos mestiços e “não profundamente degenerados”⁵⁵¹ na *miragem* de “aperfeiçoar a prole”.⁵⁵²

Em face desses pressupostos, emergiram também discursos que defendiam a educação física como forma de atingir a perfeição, a profilaxia matrimonial condenando casamentos entre elementos saudáveis com os cotejados como irremediáveis, que traziam consigo determinados vícios ou doenças percebidas como transmissíveis, a exemplo: da tuberculose, a epilepsia, a loucura e o alcoolismo. O Darwinismo prevalecia de certa forma, entre uma das soluções plausíveis para selecionar os bons mestiços em maior aproximação com os elementos ditos superiores, notoriamente brancos e sadios. O objetivo principal era a

⁵⁴⁷ SCHWARCZ, 1993.

⁵⁴⁸ Ibid., 1993, p. 249.

⁵⁴⁹ Ibid., 1993, p. 249.

⁵⁵⁰ Ibid., 1993, p. 249.

⁵⁵¹ Ibid., 1993, p. 283.

⁵⁵² Ibid., 1993, p. 283.

realização de homogeneização da raça. Contudo, alguns acreditavam que a longo prazo haveria por meio da seleção natural, o desaparecimento dos mais fracos.

Longe de consensos, as opiniões se dividiam. No caminho mais cético para o fim imediato da transmissão de hereditariedades vistas como perniciosas, encontrava-se uma saída possível de colocar em prática o projeto de “esterilização de elementos considerados degenerados”.⁵⁵³ Um dos maiores referenciais dessa linha de pensamento era o médico Renato Kehl,⁵⁵⁴ ancorado nas interpretações segregacionistas da *ciência* eugênica mendeliana, especialmente sobre os debates desenvolvidos nos EUA,⁵⁵⁵ defendia em sua obra *Lições de Eugenia*,⁵⁵⁶ que as uniões de miscigenação entre indivíduos da raça branca com as raças *inferiores* como a negra, indígena e amarela e assim por diante deveriam ser evitadas.

A fim de levar a cabo essa questão, Kehl se impôs numa franca campanha manifestada nos finais dos anos de 1920 e ao longo dos anos de 1930, publicando obras e artigos, sobretudo no periódico *Boletim de Eugenia*. Em suas *batalhas* raciais, colocava-se a favor do aumento e incentivo da imigração europeia por parte do governo brasileiro e da proibição da entrada de imigrantes *indesejáveis*, como japoneses, chineses, árabes e negros.

Observa-se que, nesse ponto o debate vinculado no início da década de 1920 por Cincinato Braga e Andrade Bezerra e ampliado por Fidélis Reis e João de Faria, estava perpetrado nas ações de muitas vozes que integravam circuitos de sociabilidades diversas. À maneira do deputado Fidélis Reis, o eugenista Renato Kehl trazia o exemplo da política norte-americana que, para ele deveria ser seguida pelo Brasil, sugerindo a aprovação de leis governamentais severas que determinassem a fixação de cotas raciais para entrada de determinados imigrantes no País. Kehl propunha a necessidade de um rigoroso sistema de fiscalização nos portos nacionais, para avaliar atentamente as características físicas, de saúde,

⁵⁵³ SCHWARCZ, 1993, p. 306.

⁵⁵⁴ Formado em medicina em 1915, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Renato Ferraz Kehl iniciou sua carreira no Departamento Nacional de Saúde Pública (DNSP), realizando atividades voltadas para o saneamento rural e a Educação higiênica e sanitária. Em 1918, participou da fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo, instituição que contava com mais de cem associados, entre esses, Arnaldo Vieira de Carvalho, Afrânio Peixoto, Arthur Neiva, Vital Brazil, Juliano Moreira, Belizário Penna entre outros tantos intelectuais que integravam redes de sociabilidades em torno da temática. Kehl, participou da criação do Boletim de Eugenia, periódico que circulou de 1929 a 1934 e foi colaborador na organização do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia realizado em 1929 no Rio de Janeiro. Publicou uma série de livros sobre o assunto, onde se pode destacar: *Eugenia e medicina social*, de 1920; *Melhoremos e prolonguemos a vida: a valorização eugênica do homem*, de 1923; *Lições de Eugenia*, de 1929; *Sexo e civilização*, de 1933; *Por que sou eugenista? 30 anos de campanha eugênica*, de 1937. Cf. SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **A política biológica como projeto: a “eugenia negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932)**. 2006. 218 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2006.

⁵⁵⁵ De acordo com Souza, em linhas gerais, as leis mendelianas foram apropriadas por médicos, geneticistas, biólogos e eugenistas norte-americanos como uma maneira de justificar o racismo biológico e os segregacionismos nos EUA durante a primeira metade do século XX. Cf. SOUZA, 2006, p. 181.

⁵⁵⁶ KEHL, Renato. **Lições de eugenia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1929.

psicológicas e mentais de tais imigrantes.⁵⁵⁷ Em um trecho do livro *Lições de Eugenia*, Renato Kehl relatava que:

O problema da imigração é de grande importância eugênica. Merece ser tido em alta conta pelos nossos dirigentes. Precisamos de leis severas que estipulem as condições para a entrada de alienígenas no país. Não basta a simples verificação do estado de saúde e da aptidão para o trabalho. Faz-se mister considerar o valor étnico. Há povos que nos convém, e outros que devemos evitar. O nosso representa verdadeira salada de raças incompatíveis. A nacionalidade está em estado de cólicas: o metabolismo processa-se, irregularmente; os órgãos emunctórios não apresentam capacidade para a desassimilação; cada dia são absorvidos novos elementos inconciliáveis.⁵⁵⁸

Em relação ao circuito de sociabilidades médico-eugenista brasileiro, Vera Regina Beltrão Marques,⁵⁵⁹ expõe que nos anos de 1920, determinados debates realçavam motes inerentes às diferenças raciais da população, e neles prevalecia uma eminente preocupação das elites com a periculosidade das classes pobres. Acerca desse perigo, a autora estabeleceu a síntese de três classificações gerais comuns de pressupostos ditos como científicos. Assim, as camadas pobres eram consideradas:

- a) “fonte de contágio”⁵⁶⁰ e um perigo para a saúde;
- b) fonte de “degeneração racial”,⁵⁶¹ principalmente os negros, estigmatizados por caracterizações físicas: “lábios grossos, nariz, esborrachado, seios enormes, pés chatos”,⁵⁶²
- c) “fonte de degradação moral”,⁵⁶³ através dos instintos, dos maus hábitos, ignorância e miséria.

Dessa forma, o desafio que se lançava frente ao horizonte para construção de uma identidade nacional, passava pela *ciência do aperfeiçoamento racial*, por meio do branqueamento com elementos eugênicos elevados, em estado civilizatório desenvolvido e propenso a assimilação. Tais elementos integravam, em suma, aos pressupostos do *eugenismo* e *higienismo*, pois se objetivava ajustar às gerações futuras, os mecanismos para a promoção

⁵⁵⁷ SOUZA, 2006, p. 184.

⁵⁵⁸ KEHL, 1929, p. 188.

⁵⁵⁹ MARQUES, Vera Regina Beltrão. Raça e noção de identidade nacional: o discurso médico-eugenista nos anos de 1920. In: SEIXAS, Jacy Alves; BRESCIANI, Stella; BREPOHL, Marion. **Razão e paixão na política**. Brasília: Ed. UnB, 2002. p. 181-195.

⁵⁶⁰ MARQUES, 2002, p. 182.

⁵⁶¹ Ibid., 2002, p. 182.

⁵⁶² Ibid., 2002, p. 182.

⁵⁶³ Ibid., 2002, p. 182.

de “uma etnia harmônica em sua ordem biológica”,⁵⁶⁴ capazes de erradicar os *vícios morais* e as *enfermidades hereditárias* decorrentes da *degeneração*, fruto da mestiçagem inferiorizada.

Era a crença compartilhada por muitos, inclusive Fidélis Reis numa “ciência” que serviria muito bem aos auspícios de uma “república recém-instaurada, pois via as diferenças da população diante de um Estado cujo ideal político se calcava na igualdade de todos”.⁵⁶⁵ Além de responder as desigualdades por meio da problemática de raças díspares em conjunção, a solução *eugenista* e *higienista*, fazia-se emergente para efetivar a igualdade enquanto princípio racial, primeiramente aplicada à planificação dos homens. Sendo assim, eles estariam efetivamente aptos para aplicá-la no futuro enquanto princípio liberal na sociedade. Nesse sentido, Marques analisa que:

Qualificando as desigualdades sociais como “naturais” - física e biologicamente – e justificar a dominação dos homens brancos, como república dos mais aptos, dos superiores racialmente. Ademais, a eugenia enquanto “ciência do aperfeiçoamento racial” trazia em si mesma a saída para os impasses da “negritude ameaçadora”.⁵⁶⁶

Reportando novamente ao parecer da Academia Nacional de Medicina, favorável às iniciativas do deputado Fidélis Reis, é importante observar em suas notas, o profundo afinamento da casa, como anteriormente já explicitado, a favor de severas medidas restritivas para a introdução de determinados imigrantes, especialmente os nipônicos. Nesse sentido, a ANM propunha:

Considerando que as leis eugênicas e econômicas se opõem a entrada de elementos dessa origem no território brasileiro, resolve, de conformidade com o art. 2º dos seus Estatutos, endereçar à Câmara dos Deputados a expressão de seu aplauso ao substitutivo da comissão de Agricultura e Indústria, o qual emendou o projeto 291, de 1923 e reduziu anualmente, o número de imigrantes asiáticos a cinco por cento dos já localizados em cada Estado e reconhecidamente agricultores.⁵⁶⁷

Além das diferenças culturais com os brasileiros, percebidas como um grande entrave à adaptação de asiáticos sobre as premissas de colonização, trabalho e integração nacional, observa-se nas poucas palavras do documento emitido ao deputado Fidélis Reis pela ANM,⁵⁶⁸ quais os rumos emergenciais a seguir, como o desafio de dar cabo para interposição de “leis”

⁵⁶⁴ REIS; FARIA, 1924, p. 70.

⁵⁶⁵ Ibid., 1924, p. 183.

⁵⁶⁶ MARQUES, 2002, p. 182-183.

⁵⁶⁷ ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 127.

⁵⁶⁸ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 127.

jurídicas com as *científicas*. Portanto, do mesmo modo que dizia o deputado mineiro, a SNM entendia que, havia a necessidade de se estabelecer critérios para imigração europeia para atender tanto aos interesses econômicos quanto aos do desenvolvimento da população com povos assimiláveis que viessem efetivamente contribuir com o País.

A fim de observar o afinamento da ANM dentro da rede de sociabilidades, que discutia os aspectos inerentes à imigração no Brasil, torna-se necessário acompanhar os embates travados nos seus bastidores em torno de uma campanha anti-nipônica, especialmente porque um dos principais porta-vozes da associação era justamente o seu presidente Miguel Couto.⁵⁶⁹ Tais embates ganhavam notoriedade pública na pena do respeitado médico, por meio de artigos publicados em *O Jornal* entre 1924 e 1925, onde além das questões eugênicas, a nipônica era pintada frequentemente por *ideias imagens*, que a colocavam como parte perigosa de “um plano expansionista para destruir a nação brasileira”.⁵⁷⁰ Nesse sentido, a questão do Imperialismo japonês era visto também por Miguel Couto como um perigo eminente.

Paralelamente aos virulentos discursos de Couto, tiveram destaque nos itinerários dessas redes, os posicionamentos de José Felix Alves,⁵⁷¹ então Ministro das Relações Exteriores e diretor do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro e Arthur Neiva,⁵⁷² microbiólogo que dirigia o Serviço de Saúde Pública de São Paulo.

Em 1918, Neiva apresentava em seu discurso na inauguração do Horto Oswaldo Cruz, seu entendimento extremo contra a introdução de japoneses no Brasil.

Se porém, tivéssemos de solucionar o problema [da falta de braços] com preocupação científica e com os olhos fitos no futuro do Brasil, veríamos que as raças orientais são inassimiláveis pelas ocidentais [...] e os imigrantes hindus e japoneses fatalmente se estranharam entre nós.⁵⁷³

⁵⁶⁹ Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), médico de formação e político, foi presidente da Academia Nacional de Medicina (ANM) entre 1914 a 1934. Ocupou a cadeira 40 na Academia Brasileira de Letras (ABL). Cf. ACADEMIA Brasileira de Letras Disponível em: <<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=520&sid=358>>. Acesso em: 10 abr. 2013. Foi deputado na Assembleia Constituinte de 1934, sendo autor da Emenda n.º 21. Proposta que se aproximava a de Fidélis Reis e João de Faria 10 anos antes no intuito de limitar a imigração japonesa para o Brasil.

⁵⁶⁹ MACIEL, Maria Eunice de S. A eugenia no Brasil. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 11, p. 121-143, 1999.

⁵⁷⁰ LESSER, 2001, p. 178.

⁵⁷¹ José Félix Alves Pacheco (1879-1935) na ocasião da apresentação do projeto de Reis e Faria, era Ministro das Relações Exteriores, nos anos de 1922 a 1926, e proprietário do *Jornal do Comércio* no Rio de Janeiro entre 1923 e 1935.

⁵⁷² Arthur Neiva foi diretor do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo entre 1916 e 1918. Interventor do Estado da Bahia em 1931 e autor da Emenda n.º 1.053, proposta na Constituinte de 1934, onde permitia apenas a introdução da imigração branca no País.

⁵⁷³ NEIVA, 1918 apud LESSER, 2001, p. 168.

No parecer emitido pela Sociedade Paulista de Agricultura (SPA) em 1923, documento analisado em parte no capítulo anterior, em destaque na obra de Reis e Faria *Problemas Imigratórios e seus Aspectos Étnicos*⁵⁷⁴ são apresentados trechos do discurso do presidente da ANM Miguel Couto. Nesse discurso, ele fazia referência às ações desenroladas no parlamento brasileiro pelos deputados Reis e Faria e a necessidade do governo em criar critérios rígidos para limitar a imigração japonesa, situação em que o Brasil deveria se espelhar nas duras penas que haviam sofrido os Estados Unidos devido à aceitação em massa desses imigrantes:

Um país de imigração como o nosso, na altura em que se acha, já está em tempo de cuidar da sua seleção social, não tanto pelo medo do contágio dos defeitos, como pela necessidade do apuro das qualidades. É este um elemento eugênico de primeira ordem na valorização do nosso homem; pois bem, já houve um grande Estado brasileiro que cometeu o supremo crime de introduzir no seu território milhares de asiáticos, absolutamente e reconhecidamente inassimiláveis pelos seus hábitos, suas tendências, sua língua, sua religião e que hão de se tornar, em futuro próximo, a fonte dos maiores dissabores. Tudo nos vem dos Estados Unidos, menos a sua dura lição de experiência feita.⁵⁷⁵

Na fala de Miguel Couto,⁵⁷⁶ foi expressa novamente a tônica do lugar-comum quanto à problemática da imigração. Com o mesmo repertório utilizado por Fidélis Reis e Oliveira Vianna e Renato Kehl, são apontados a questão da degeneração das raças por meio de fusões inadequadas e o *reconhecimento* dos asiáticos como inassimiláveis, devido a sua incapacidade de associar a nação brasileira, por questões como a língua, os hábitos, suas tendências, normalmente interpretadas como de fundo imperialistas.

Do mesmo modo, Couto também evoca a “seleção social”⁵⁷⁷ da imigração, como medida emergencial e que deveria ser eleita como mais importante para “apurar as qualidades”,⁵⁷⁸ uma vez que, somente a imigração europeia era vista como a força capaz de integrar o povo brasileiro a civilização, ao mesmo passo que iria branqueá-lo. Portanto, o que ele chama de “contágios dos defeitos”,⁵⁷⁹ como uma medida menos importante, era uma referência à decisão do governo brasileiro tomada em 1921 com a instituição da *Lei dos Indesejáveis*, que limitava a entrada de elementos entendidos como perniciosos: prostitutas,

⁵⁷⁴ REIS; FARIA, 1924.

⁵⁷⁵ COUTO, 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

⁵⁷⁶ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

⁵⁷⁷ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

⁵⁷⁸ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

⁵⁷⁹ Ibid., 1923 apud REIS; FARIA, 1924, p. 39.

deficientes físicos e mentais e idosos. Isso se dava porque se acreditava, como visto nas páginas anteriores, que essas características fossem transmitidas hereditariamente.

4.1.3 Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929: o acirramento dos discursos contra a imigração japonesa

As articulações entre as redes de sociabilidades, em torno das problemáticas: Imigração, Trabalho, Higiene e Eugênia desfecharam a década, com a realização do 1º Congresso Brasileiro de Eugenia promovido em 1929 no Rio de Janeiro. Organizada pela Academia Nacional de Medicina, o motivo não poderia ser mais oportuno, pois além de discutir proposições inerentes a essas temáticas, o evento faria parte das celebrações do centenário de fundação desta casa. Como não estava aberto apenas aos médicos, participaram do Congresso interessados de áreas diversas, entre outros, sociólogos, jornalistas e educadores. O evento contou também com a participação de diversos estados brasileiros e de países da América Latina, como Chile, Peru, Argentina, Paraguai e Cuba. Dentre os inúmeros temas abordados na órbita de enfoques sobre a eugenia e higiene, a questão em debate mais polêmica que se colocava em pauta, era a da imigração. Nas fontes reunidas nesta pesquisa, não foram encontrados vestígios da participação de Fidélis Reis no evento.

O presidente do Congresso foi Roquette-Pinto⁵⁸⁰ e o secretário geral Renato Kehl, sendo Miguel Couto, como presidente da Academia Nacional de Medicina, a figura que mais se movimentou para a realização desse evento. Durante o discurso de abertura, Couto enfatizava a importância de se realizar um Congresso daquela monta no País. Abordava que a respeito dos inúmeros debates que seriam travados, sobressairia a necessidade de adotar parâmetros claros para que o Brasil pudesse enfrentar com seriedade o *problema imigratório*, uma vez que estava em jogo o futuro da nacionalidade.

Segundo ele, a irresponsabilidade política para com as implicações da eugenia, poderia “frustrar por contaminação todas as conquistas obtidas pelo esforço e a ciência em prol da

⁵⁸⁰ Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1905, Edgar Roquete-Pinto foi professor de Antropologia no Museu Nacional (1906), professor de História Natural na Escola do Distrito Federal (1916) e professor de Fisiologia na Universidade Nacional do Paraguai (1920). Durante a Missão Rondon, Roquete-Pinto em 1912 passou várias semanas em contato com os índios nambiquaras que então não tinham contato com a civilização. Em decorrência dessa expedição, publicou a clássica obra da Antropologia brasileira: *Rondônia – Antropologia etnográfica*, de 1917. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), da Academia Nacional de Medicina, da Academia Brasileira de Ciências, da Sociedade Geográfica e da Associação Brasileira de Antropologia. Cf. ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Roquette-Pinto**. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

raça que habitará o nosso solo”.⁵⁸¹ Para tanto, sublinhava que a sociedade e classe dos intelectuais não deveriam esquivar-se de seus importantes papéis na condução daquele processo, cujos propósitos eram marchar a favor da “esperança de fazer a pátria mais forte, mais útil e mais bela”.⁵⁸²

Não por menos, das diversas teses apresentadas que envolviam o assunto da eugenia, a que mais acirrou polêmica foi a proposta lançada por Azevedo Amaral,⁵⁸³ exatamente por se tratar da temática da imigração, cujo título era *O problema eugênico da imigração*.⁵⁸⁴ Para Azevedo Amaral, naquela conjuntura fazia-se imprescindível encarar o problema da imigração frente à “desigualdade perpetuada hereditariamente entre homens”⁵⁸⁵ e para tanto, dever-se-ia repelir a abertura das fronteiras brasileiras a quaisquer povos, que não os brancos. Nesse sentido, propunha que a política de imigração não poderia ficar condicionada “ao joio e o trigo das flutuações demográficas internacionais”.⁵⁸⁶ Subentende-se nessa citação, que Azevedo Amaral estava criticando o fato de que o Brasil não necessitava receber imigrantes, simplesmente pelo pretexto que seus países de origem eram superpopulosos, como no caso do Japão, argumento recorrente por Lyra Castro como visto a favor da imigração japonesa no combate ao projeto de Fidélis Reis. Conseqüentemente, para Amaral os critérios de seleção deveriam ser rígidos ao enfocarem principalmente, povos de raças adequadas para o propósito de povoar o País.

Amaral apontava suas críticas também em não admitir a doutrina que o meio físico, social, moral ou econômico mudaria o homem, “na esperança ilusória de que as flutuações mesológicas predominem no imaginário do caldeamento”.⁵⁸⁷ Essa advertência era direcionada aos intelectuais mais inclinados ao movimento sanitarista e ao pensamento do campo antropológico que entendiam que a política higienista com aportes sociais, poderia influenciar na transformação do homem em seu meio.

⁵⁸¹ COUTO, 1929 apud MACIEL, 1999, p. 135.

⁵⁸² Ibid., 1929 apud MACIEL, 1999, p. 135.

⁵⁸³ Antônio José de Azevedo Amaral era formado em medicina. Defendia um Estado autoritário intermediário entre o Estado Liberal e o Estado Totalitário, condenando por vez este último quando levado a cabo. Destacou-se devido sua postura radical perante a imigração, exposta especialmente no 1º Congresso Brasileiro de Eugenia. Crítico a Constituição de 1934, deu amplo destaque ao posicionamento de Getúlio Vargas na condução do Estado Novo. Faleceu em 1942. Cf. CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. Azevedo Amaral. (verbete). In: PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando. (Org.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

⁵⁸⁴ MACIEL, 1999.

⁵⁸⁵ AMARAL, 1929 apud MACIEL, 1999, p. 137.

⁵⁸⁶ AMARAL, 1929 apud MACIEL, 1999, p. 137.

⁵⁸⁷ AMARAL, Antônio José de Azevedo. O problema eugênico da imigração. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1., 1929. **Atas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Academia Nacional de Medicina, 1929. p. 331.

Azevedo Amaral considerava que era necessário para a formação da nação, não apenas observar um *elemento superior* de saúde física e robustez, mas, sobretudo aqueles que detivessem “atributos intelectuais ao desenvolvimento da cultura, de que dependem o progresso material da civilização, a estabilidade moral e a segurança do Estado”.⁵⁸⁸ Sem dúvida, ele estava direcionando este ataque especialmente à imigração japonesa, uma vez que era esse o foco principal da questão no momento. Nota-se que a inspiração de Azevedo Amaral se situava nas mesmas problemáticas que moveram anos antes o deputado Fidélis Reis e seus pares a apresentar o seu projeto de Lei n.º 291 de 1923. Isso porque, segundo Endrica Geraldo, para Amaral, o Brasil deveria seguir a política de cotas norte-americana iniciada na *Quota Act* de 1921, que acabou acarretando na *The Johnson-Reed Act* de 1924 e praticamente impossibilitou a entrada de asiáticos nos EUA.⁵⁸⁹

Ao lado de gravíssimas consequências para o futuro da raça, contra as quais se estão defendendo hoje os Estados Unidos e os Domínios do Império Britânico e que se patenteiam entre nós como sombrias incógnitas a pairar sobre o futuro da Nação, essa imigração promíscua teve a indiscutível vantagem de acelerar o desenvolvimento econômico que sem o concurso de milhões de braços alienígenas teria sido indefinidamente retardado. Mas o progresso da técnica científica das indústrias, não somente manufactureiras, como também agrárias e extrativas, veio felizmente operar uma revolução econômica que habilita hoje os países novos a dispensarem sem inconvenientes o flagelo da imigração promíscua.⁵⁹⁰

Azevedo Amaral entendia que, quando os Estados Unidos interrompeu a entrada dos *alienígenas*, nesse caso, os asiáticos, possibilitou a valorização apenas de imigrantes que de fato pudessem promover o desenvolvimento daquele País. Desse modo, o Brasil deveria fazer o mesmo e tolerar exclusivamente a entrada de brancos, evitando assim, a vinda de asiáticos, negros ou quaisquer povos considerados inferiores, o que ele chamava pejorativamente de “imigração promíscua”⁵⁹¹ por oferecer apenas uma mão de obra de uso utilitário e momentâneo, sem obter benefícios vindouros à formação da identidade nacional.

Corroborando com esse pensamento, no item 10 de sua tese apresentada aos presentes, Amaral atestava que se fizesse a “exclusão de todas as correntes imigratórias que não sejam da raça branca”.⁵⁹² Como era de se esperar, Miguel Couto e Xavier de Oliveira apoiavam veementemente esta proposta. Contudo, contrária a ela, levantava-se um nome de peso,

⁵⁸⁸ AMARAL, 1929, p. 333.

⁵⁸⁹ GERALDO, 2007, p. 19.

⁵⁹⁰ AMARAL, 1929 apud GERALDO, 2007, p. 19.

⁵⁹¹ Ibid., 1929 apud GERALDO, 2007, p. 19.

⁵⁹² AMARAL, 1929, p. 340.

Roquete-Pinto. Ao contestar este 10º item da tese de Amaral, Roquete-Pinto clamava para os participantes do Congresso não votassem a favor dessa prerrogativa porque:

Aprovar a décima conclusão da tese do Dr. Azevedo Amaral é negar todas as conquistas laboriosamente feitas pelos brasileiros no desbravamento e na ocupação de sua terra. O Brasil não é uma vã e sentimental expressão verbal. É uma realidade. É um fato. E basta isso para que não dê seu voto à 10ª conclusão da tese.⁵⁹³

Ao refutar a ideia negativa em relação à mestiçagem, Roquete-Pinto entendia que a mesma deveria ser realizada, somente quando não houvesse riscos para nenhuma herança degenerativa física ou mental. Segundo Hofbauer, “o fato de Roquete-Pinto ter lutado contra o determinismo biológico, não significa, porém, que acreditasse numa completa igualdade de atributos biológicos”.⁵⁹⁴ Assim posto, não chegou a propor uma “completa desvinculação de suas concepções positivistas e seus comprometimentos com as causas da nação”.⁵⁹⁵ Contudo, não enxergava o nipônico como elemento ameaçador à nacionalidade, ao contrário, percebia que os mesmos “agiam como ocidentais”.⁵⁹⁶

Os dois posicionamentos balançaram o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia, sendo posto em votação o polêmico item 10. Por uma pequena margem de diferença, a proposta de Amaral Azevedo foi derrotada, marcando 20 votos contrários e 17 a favor. Mesmo tendo sofrido o revés em torno do item 10 apresentado durante o Congresso Eugenista de 1929, de maneira mais geral, o resultado não foi tão ruim, pois além do destaque alcançado pela imprensa nacional, diversos posicionamentos seriam elaborados pelas redes de sociabilidades em relação ao problema imigratório, especialmente após o advento da Revolução de 1930.

4.1 DÉCADA DE 1930: NOVOS ARES DA CAMPANHA ANTI-NIPÔNICA

4.2.1 A Lei Fidélis Reis de 1927: o Ensino Profissional como fonte para o desenvolvimento da nação

⁵⁹³ ROQUETE-PINTO, 1929 apud MACIEL, 1999, p. 135.

⁵⁹⁴ HOFBAUER, Andreas. Roquette-Pinto: uma vida dedicada ao progresso da nação In: LIMA, Nísia Trindade; SÁ, Dominichi Miranda de. (Org.). **Ciência e educação na obra de Edgard Roquette-Pinto**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 562-568. p. 328.

⁵⁹⁵ Ibid., 2008, p. 329.

⁵⁹⁶ LESSER, 2001, p. 180.

Um de seus principais projetos na vida parlamentar de Fidélis Reis foi a aprovação em 1927 da lei que pretendia organizar o Ensino Profissional no Brasil e que levou seu nome, a *Lei Fidélis Reis*. O debate que encaminhou esta Lei foi extenso e por si só merece um estudo historiográfico específico direcionado para investigar as intensas problemáticas que envolveram o assunto. Sem pretender dar conta deste desafio, o objetivo proposto aqui é apenas o de entender outras ações que o deputado Fidélis Reis promoveu nos anos de 1920, em especial, a busca pela a reestruturação de processos educacionais do País e perceber como esta temática acabou por tomar conta de suas ações políticas nos anos de 1930, em detrimento das discussões sobre as raças e imigração, uma vez que este é o objeto central desta pesquisa.

Em 1922, o deputado mineiro encaminhou a primeira versão de tal projeto à Câmara Federal. Luiz Antônio Cunha, em seus estudos sobre a história do ensino técnico profissional no Brasil, o identificou como o mais polêmico da década sobre o propósito para formação profissional, “polarizando discussões”,⁵⁹⁷ ao buscar a obrigatoriedade dessa modalidade de ensino. O assunto foi intensamente discutido entre os parlamentares e a imprensa da região do Triângulo Mineiro e nacional até sua aprovação em 1927. Na íntegra tal projeto de Lei previa:

Art. 1º É considerado obrigatório o ensino profissional no Brasil, nos casos previstos nesta lei.

Art. 2º Só será admitido a matrícula nos institutos superiores da União, quer civis ou militares e aos a eles equiparados pela lei, apresentar certificado de habilitação profissional.

Art. 3º O certificado de habilitação profissional assegurará, em igualdade de condições, o direito de nomeação ao que possuir entre esses candidatos a funções públicas quaisquer da União.

Art. 4º Para efeito da matrícula e nomeação a que se refere o artigo terceiro, o candidato que não tiver o certificado de habilitação profissional, expedido por estabelecimento oficial, submeter-se-á às provas de habilitação que forem exigidas, perante comissões nomeadas para este fim e que funcionarão pelo espaço de três meses anualmente.

Art. 5º O Governo elevará ao número que julgar conveniente os aprendizados agrícolas, escolas de aprendizes artífices e de artes e ofícios já existentes e fundará os estabelecimentos que entendia necessário para plena e cabal execução desta lei.

Art. 6º - Fica o Governo autorizado a abrir os necessários créditos para execução desta lei.

Sala de sessões, 10 de Outubro de 1922.⁵⁹⁸

Na busca de incentivar a procura por cursos profissionais, o Projeto de Lei de Fidélis Reis determinava que o certificado de um curso desta natureza fosse condicionante “(ao lado

⁵⁹⁷ CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: UNESP, 2000. p. 204.

⁵⁹⁸ REIS, 1931, p. 22.

das então existentes) de ingresso nos cursos superiores civis e militares, tanto em oficiais quanto nos equiparados”.⁵⁹⁹ Sendo assim, “teriam preferência na nomeação para os cargos públicos os candidatos que tivessem concluído cursos profissionais”.⁶⁰⁰

Na elaboração do projeto de lei, o deputado mineiro trocou algumas correspondências com autoridades notáveis, entre elas Albert Einstein, Henry Ford e Vladimir Lênin, no objetivo de buscar argumentos sobre a relevância do ensino técnico profissional para o desenvolvimento do País.⁶⁰¹

A partir da Lei, Fidélis Reis previa que haveria um aumento da demanda de cursos. Para solucionar esse problema, caberia ao Governo Federal a criação de escolas de aprendizes e artífices, dos aprendizes agrícolas e das escolas de artes e ofícios. Para o ingresso no ensino superior, o projeto do deputado mineiro constava a obrigatoriamente no currículo do pretendente, a formação profissional em algum ofício. Quanto ao candidato que não tivesse concluído estudos em seu currículo a formação profissional, caso este soubesse um ofício, seria avaliado por uma banca e, dessa maneira, ingressaria na universidade ou no serviço público. Contudo, o projeto aprovado pela Câmara Federal e transformado em Lei no ano de 1927, não se delimitava a essa natureza que era a obrigatoriedade irrestrita.

Crítico de interpretações que os trabalhos manuais constituíam um conjunto de atividades consideradas inferiores e degradantes, fruto da permanência nas mentalidades da cultura escrava. Reis atacava a prática que era comum na formação profissional brasileira voltada para a cultura bacharelesca, defendendo a tese de que as nações que mais se preparavam, eram aquelas que melhor se aparelhavam para desenvolver e defender o campo da produção e da exportação.

A qualificação que Fidélis Reis pregava em suas falas e escritas estavam voltadas para o trabalho manual – em oposição ao trabalho estritamente intelectual comum na formação educacional brasileira – numa sociedade que ainda sofria o estigma da escravidão abolida recentemente à época.

Precisamos, sobretudo, é de uma instrução que desperte o espírito de emulação e de empreendimento, que venha criar na juventude a vontade

⁵⁹⁹ REIS, 1931, p. 22.

⁶⁰⁰ CUNHA, 2000, p. 205.

⁶⁰¹ As cartas originais enviadas por Reis e as respostas obtidas favoráveis a iniciativa do Projeto Fidélis Reis de tais personalidades estão no acervo documental do Centro de Formação Profissional Fidélis Reis do SENAI – Uberaba-MG. Esses documentos foram frequentemente utilizados para reforçar pelo deputado suas argumentações na Câmara e na imprensa em prol do ensino profissional obrigatório no país. Cf. REIS, 1931, p. 22.

realizadora, o espírito construtivo e industrialista, propulsor por excelência do progresso e da riqueza.⁶⁰²

Ressaltava a necessidade de uma instrução voltada para o empreendimento, o que ele chamava de “espírito construtivo e industrialista”,⁶⁰³ direcionado para o progresso e, nesse sentido, a preparação de mestres de saber que pudessem ensinar nas escolas técnicas e profissionais o homem a trabalhar, em cada cidade e povoado do Brasil. Além disso, o que haveria, era a criação de academias de estudos práticos e da fundação de universidades e outros estabelecimentos similares, “para não virem com os seus diplomados, engrossar anualmente o caudal já de si irresistível dos parasitas e candidatos às funções públicas”.⁶⁰⁴ O embasamento do projeto sobre educação profissional do deputado Fidélis Reis parecia se ancorar em parte numa entrevista ele havia lido do físico alemão Albert Einstein, concedida a Moskowskí. Entrevista esta citada pelo deputado mineiro durante os debates na Câmara Federal em 1922 que dizia:

Na minha opinião, disse Einstein, o verdadeiro meio de estabelecer um contato entre a vida pública e a escola é instituir, compulsoriamente, o aprendizado de um ofício. Todos os rapazes devem saber um ofício; qualquer que seja a escolha, devem alcançar qualquer habilitação técnica, de carpinteiro, ou marceneiro, encanador, serralheiro, etc. O aprendizado técnico preenche dois grandes propósitos: a formação do ser ético e a solidariedade com as grandes massas do povo. A escola não pode ser uma fonte de advogados, de máquinas mentais. Prometeu, segundo o mito, não começou a ensinar aos homens a astronomia, mas principiou pelo fogo e suas propriedades e usos práticos.⁶⁰⁵

O projeto de Reis foi aprovado pela Comissão de Instrução Pública, após passar por emendas. Enviado ao Senado também passou por uma nova reformulação e mais uma vez emendado na comissão análoga.⁶⁰⁶ Por esse motivo voltou novamente a Câmara onde novamente foi aprovado em ampla margem. De acordo com a reforma constitucional de 1926, que decidia que toda Lei previsse os recursos necessários para sua execução. “O Senado reservou-lhe a dotação orçamentária inicial de 5 mil contos de réis”.⁶⁰⁷ Depois de se passado da apresentação o *Projeto Fidélis Reis* transformou-se em Lei pelo Congresso Nacional,

⁶⁰² REIS, 1962. p. 135.

⁶⁰³ Ibid., 1962. p. 135.

⁶⁰⁴ Ibid., 1962, p. 124.

⁶⁰⁵ EINSTEIN, s/d apud REIS, 1931, p. 24.

⁶⁰⁶ REIS, 1931.

⁶⁰⁷ Ibid., 1931, p. 209.

sendo sancionado pelo Presidente da República Washington Luiz, por meio do Decreto n.º 5.241, de 22 de agosto de 1927 que dizia:

Cria o ensino profissional obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Colégio Pedro II e estabelecimentos a este equiparados, e dá outras providências.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º. – O ensino profissional no Brasil será ministrado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. – Em todas as escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União farão parte obrigatoriamente dos programas: desenho, trabalhos manuais e rudimentos de artes e ofícios ou indústrias agrárias, conforme as conveniências e as necessidades da população escolar.

Art. 3º. – No Colégio Pedro II e em quaisquer estabelecimentos de instrução secundária, mantidos pela União, como também nos equiparados, serão instaladas aulas de artes e ofícios, sendo livre ao aluno o escolher aquele em que se queira especializar, não se dando, porém, o certificado da conclusão do curso sem essa especialização.

Parágrafo único. – Os que pretenderem o certificado de habilitação profissional, sem haverem cursado estabelecimento de instrução secundária oficial, serão admitidos a prestar o respectivo exame para esse fim em qualquer estabelecimento oficial ou equiparado.

Art. 4º. – O Certificado de habilitação profissional assegurará, em igualdade de condições, o direito de nomeação ao que o possuir, entre os candidatos a funções públicas quaisquer da União.

Art. 5º. – O Governo entrará em acordo com os governos dos Estados para a fundação de escolas profissionais nos territórios destes, podendo a União concorrer com metade das despesas necessárias aos custeios e aparelhamentos destas.

Art. 6º. – Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, o Governo elevará ao número que julgar conveniente os Aprendizados Agrícolas, Escolas de Aprendizes, artífices e de Artes e Ofícios já existentes, e fundará os demais estabelecimentos técnicos que entenda necessários.

Art. 7º. – Fica o Governo autorizado a abrir o crédito de cinco mil contos de réis, para a execução desta lei, e a expedir os respectivos regulamentos.

Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927, 106º da Independência, e 39º da República.

Washington Luís P. de Sousa.

Augusto de Vianna do Castelo.

Geminiano Lyra Castro.⁶⁰⁸

Na questão pertinente à obrigatoriedade, o projeto aprovado já não mais dizia que era extensivo a todo o país. Vinculava-se, por conseguinte, às escolas primárias subvencionadas e mantidas pela União, pois foi reformulado nas comissões prévias. As matérias que fariam parte do programa consistiriam em: desenho, trabalhos manuais e rudimentares de artes e

⁶⁰⁸ REIS, 1962, p. 184-185.

ofícios, ou industriais ou agrárias, conforme a conveniência da população escolar. Não obstante, no entendimento da questão de profissionalização, ficaria a cargo da demanda local, eleger as matérias que caracterizariam os cursos.⁶⁰⁹ O certificado do segundo grau, apenas seria conferido a quem obtivesse a especialização em alguma atividade de habilitação profissional em escola oficial. Quanto à entrada em algum curso superior, prevaleceria a aprovação em algum ofício mediante a apreciação de uma banca ou o certificado.

FIGURA 6 - Primeiro prédio inaugurado do complexo Liceu de Artes e Ofícios⁶¹⁰



Fonte: Arquivo Público de Uberaba - APU, década de 1920.

Além de suas muitas realizações políticas e literárias, uma obra fomentada pelo deputado Fidélis Reis foi a construção dos edifícios que iriam compor o Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba. Projetado gratuitamente pelo arquiteto Ramos de Azevedo,⁶¹¹ contou

⁶⁰⁹ REIS, 1962.

⁶¹⁰ Edifício central, o primeiro prédio a ser inaugurado do complexo Liceu de Artes e Ofícios em Uberaba/MG, em 1928, idealizado por Fidélis Reis. Atualmente é sede do Centro de Cultura José Maria Barra – da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

⁶¹¹ Com formação na Bélgica, o arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo havia se destacado no Brasil desde o final do século XIX, por projetar residências de membros da elite paulista e obras públicas. De seu escritório saíram projetos importantes, como: a antiga sede do Liceu de Artes, atual Pinacoteca do Estado; o Teatro Municipal de São Paulo; o Palácio das Indústrias – atual Museu Catavento, elaborado em parceria com Domiziano Rossi e Ricardo Severo –; o Palácio dos Correios; Colégio Sion; frontão do Cemitério da Consolação; a casa de sua filha e genro, atual Museu Casa das Rosas; o conjunto de prédios da Escola

com a contribuição financeira de inúmeros moradores do Triângulo Mineiro para sua construção, bem como recursos do governo federal e estadual. Os prédios foram inaugurados em 1928. O propósito do então deputado era que o Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba servisse de modelo experimental a *Lei Fidélis Reis* aprovada poucos anos antes. Todavia, o Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba nunca chegou a funcionar de fato, pois inúmeros obstáculos surgiram após sua inauguração.

Faltava apoio e recursos para o início dos trabalhos, e assim, nos anos iniciais, em suas dependências instalaram-se a Escola Normal de Uberaba, entendida como prioritária pelo governo federal. Posteriormente nas mesmas edificações, funcionou o 4º Batalhão de Caçadores Mineiros. Foi apenas em 1948 que Fidélis Reis viu os prédios de seu idealizado *Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba* ser ocupados por uma Escola de formação Profissional, entretanto, noutras perspectivas e contexto. Escola essa resultada da criação do SENAI que estava se instalando por todo país, desde sua fundação pelo presidente Vargas em 1942.

4.2.2 Aproximações de Fidélis Reis com a política varguista

Após a Revolução de 1930, uma série de tentativas de aproximações de Fidélis Reis com o governo Vargas iriam se processar até os finais dos anos de 1934. Tais iniciativas perduraram, como se observará nas páginas seguintes, mesmo após algumas derrotas sofridas, especialmente, quando do seu alinhamento como articulador de uma campanha, contra os levantes armados do governo provisório ao movimento constitucionalista paulista de 1932.

De maneira geral, percebe-se nesse contexto, um silêncio quase total de Fidélis Reis em relação a políticas imigratórias, assunto que tanto tomou espaço nas sessões da Assembleia Constituinte de 1933/34 por outras mãos. Dos jornais consultados nos primeiros anos da década de 1930, a imprensa carioca não apresentava qualquer ação direta de Fidélis Reis em analogia ao assunto das raças. O mesmo acontece em outras fontes publicadas por ele neste período. Ao contrário, observa-se em diversos momentos, que suas atividades focaram-se na tentativa de se estabelecer uma ponte entre os projetos de educação profissional dos quais defendia, principalmente, em torno das possibilidades de se instalar a primeira

Politécnica – atualmente pertencentes ao Departamento Histórico da Prefeitura, ao Centro Educacional Paula Sousa e à Faculdade de Tecnologia do Estado –; a Catedral Metropolitana de Campinas, entre outras obras. Entusiasta do conteúdo da Lei aprovada pelo deputado Fidélis Reis, motivo pelo qual aceitou o desafio de projetar o conjunto arquitetônico do Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba, o arquiteto Ramos de Azevedo teve vida ativa como educador ao participar na fundação da Escola Politécnica de São Paulo, baseada em modelos experimentados na Europa. Foi diretor do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, onde promoveu reformas educacionais.

Universidade do Trabalho no Brasil. Possivelmente, essa questão se deveu ao fato de Fidélis Reis fugir de polêmica questão das raças e dos reveses que sofreu na década de 1920.

É razoável examinar que, em meio às incertezas sobre o novo governo,⁶¹² sua postura política se apresentou como contraditória e indefinida, nos anos que seguiram a Revolução Constitucionalista de 1932. Por esse fato, como se observará a seguir, Fidélis Reis acabou sendo preterido do grupo de candidatos por Minas Gerais a concorrer uma vaga na Assembleia Constituinte. Contudo, as tentativas de aproximação com o governo Vargas continuaram a acontecer, até o momento que Fidélis Reis começa a demonstrar abertamente, no final de 1934, suas insatisfações com a política varguista e os motivos pelo qual foi afastado da Assembleia Constituinte.

Aproveitando-se do momento que acreditava oportuno para se questionar os desígnios educacionais no País, em face da Lei que havia aprovado sobre o Ensino Profissional em 1927 e ainda não posta em prática, Fidélis Reis lutou nos anos de 1930 para a aplicação no Brasil desta Lei e para a criação da Universidade do Trabalho. Nesse sentido, aproximou-se do novo Presidente da República, provavelmente enxergando uma possibilidade de emplacar tais projetos. Em 1931, então como ex-deputado, Fidélis se apressou para publicar a obra *País a organizar*.⁶¹³ Nela, proporciona a apresentação do imenso debate que se seguiu ao longo da década de 1920 até a aprovação do projeto de sua autoria sobre o Ensino Profissional; seus discursos; cartas e artigos sobre o assunto, bem como outras temáticas trabalhadas durante sua vida parlamentar. Significativamente, no capítulo final desta obra, Fidélis Reis publicava novamente na íntegra o polêmico trabalho *O problema imigratório e seus aspectos étnicos*,⁶¹⁴ trazendo em evidência este projeto que tanto marcou sua atuação durante os primeiros anos de seu mandato e demonstrando que a temática era cara em relação as suas preocupações. Entretanto, não traz nenhuma nova consideração sobre as raças neste novo livro de 1931.

Afastado do cargo de deputado do qual havia sido destituído recentemente, na ocasião da publicação de *País a organizar*, apresentava-se como professor da Universidade de Minas Gerais. Dedicado a rediscutir novamente na esfera da intelectualidade e da política, nas

⁶¹² Logo nos primeiros anos do Governo Provisório de Getúlio Vargas, iniciaram-se uma série de embates entre os diversos grupos que haviam participado da Aliança Liberal sobre o tempo que duraria este governo. Pandolfi analisa que enquanto uns pretendiam a instalação imediata da democracia, outros defendiam que a ordem democrática deveria ocorrer somente após a conclusão de uma série de reformas sociais. Os tenentes e seus aliados civis entendiam que o processo iniciado em 1930 teria somente em longo prazo a capacidade de dismantelar os alicerces do poder das oligarquias, onde as eleições estariam longe de serem evocadas. Cf. PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Org.). **O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estadismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 2 v. p. 13-37.

⁶¹³ REIS, 1931.

⁶¹⁴ REIS; FARIA, 1924.

primeiras páginas do livro, ele expõe uma carta datada de 5 de novembro de 1930, enviada ainda como deputado Federal ao Presidente Getúlio Vargas.

Intitulada de *Apelo ao Chefe do Governo*, Fidélis Reis dizia que, devida as “circunstâncias excepcionais”⁶¹⁵ em que Vargas assumiu o governo da República, insurgia em seu horizonte, a necessidade de enfrentar o desafio da “enormidade desta tarefa”⁶¹⁶, pois, em suas palavras: “Ninguém, até hoje, ascendeu ao governo em condições idênticas. De nenhum outro também se vai reclamar esforço mais considerável, serviço maior”.⁶¹⁷ Apelava que, devido aos vultos de problemas em que a nação historicamente sofria, prevalecia em maior grau especialmente a decadência econômica do Brasil. Portanto, expunha que, para a solução deste, fazia-se necessário encarar, “os problemas da produção e do trabalho os que irão como reforma revolucionária absorver preponderantemente o seu governo”.⁶¹⁸ Aprendia que, um dos principais entraves para educação no Brasil, dava-se porque, “no país não se estuda para trabalhar, onde a ciência e o saber não são utilizados para este fim”.⁶¹⁹ De maneira entusiasmada, Reis propunha a Vargas a necessidade de se por em prática como dito acima, o objeto da *Lei Fidélis Reis* para o Ensino Profissional e para criação da primeira Universidade do Trabalho no Brasil.

É aparelhando o homem para o trabalho e intensificando a produção, que havemos de criar os recursos indispensáveis à solução da própria crise financeira em que permanentemente nos temos arrastado, e que afinal não é senão um fenômeno de ordem reflexa. Porque lhe não caber, no Governo Revolucionário, a que preside, a glória da criação da nossa primeira Universidade do Trabalho ou Universidade Técnica, no Rio de Janeiro, encarregando-se, por exemplo, de sua organização, um homem da estatura e da capacidade de Omer Buyse?⁶²⁰

Em outro trecho, Fidélis Reis avaliava que “não são mais os direitos dos homens, mas os direitos do trabalho, o que se trata hoje de proclamar”.⁶²¹ Para tanto, dispõe a

ajudá-lo em conquistas dessa ordem, não acredito que se negue um só brasileiro de boa vontade. Ao cabo, todo o Brasil se formará ao seu lado,

⁶¹⁵ REIS, 1931, p. 3.

⁶¹⁶ Ibid., 1931, p. 3.

⁶¹⁷ Ibid., 1931, p. 5.

⁶¹⁸ Ibid., 1931, p. 6.

⁶¹⁹ Ibid., 1931, p. 6.

⁶²⁰ Ibid., 1931, p. 6.

⁶²¹ Ibid., 1931, p. 6.

para, em voz uníssona, proclama-la o estadista que melhor compreendeu as necessidades da hora universal que vivemos.⁶²²

Um desses momentos de afinidade com os primeiros anos do governo Vargas pode ser observado em algumas notas do jornal *Diário Carioca*, a exemplo de uma publicação de novembro de 1930, quando dava como certa a nomeação de Fidélis Reis como diretor geral do Serviço da Indústria Pastoril, do Ministério da Agricultura. Segundo o noticiário a importância da “escolha não podia ser mais acertada, pois, recaiu num nome, que no desempenho de suas funções de representante de seu Estado, na Câmara dos Deputados, impôs-se à administração geral, como técnico de notória competência”.⁶²³

Em outro momento o mesmo jornal narrava que o então Ministro da Educação e Saúde Francisco Campos,⁶²⁴ antigo correligionário de Fidélis Reis pelo estado de Minas Gerais, o havia recebido em seu gabinete para avaliar a implantação da Universidade do Trabalho no Brasil. Estava em curso, durante o Governo Provisório de Vargas, um amplo projeto de reforma no ensino secundário e superior. Francisco Campos, que havia realizado a reforma educacional de Minas Gerais,⁶²⁵ durante a gestão do Presidente Antônio Carlos era quem encaminhava este propósito. Quanto à possibilidade de adoção da Universidade do Trabalho no Brasil, o jornal *Diário Carioca* assim narrava:

Agora que se estuda a reforma do ensino universitário sob a orientação esclarecida do eminente dr. Francisco Campos, ministro da Educação, a grande ideia patriótica do dr. Fidélis Reis tem sido posta em foco, tão somente pela necessidade de sua execução. Obra de mineiro, a ser

⁶²² REIS, 1931, p. 6.

⁶²³ PARA Diretor Geral do Serviço da Indústria Pastoril será nomeado o Sr. Fidélis Reis. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 20 nov. 1930.

⁶²⁴ As relações de proximidades de Francisco Campos com Fidélis Reis podem ser observadas no prefácio do livro *Homens e Problemas do Brasil* escrito pelo próprio Francisco Campos, publicado 30 anos após o contexto abordado. Em um dos trechos Campos revela que, “em 40 anos de convivência com Fidélis Reis, antes que ingressasse na política, enquanto exerceu mandatos políticos e depois de haver dedicado a sua inteligência e as suas conhecidas virtudes de obstinação e de paciência à atividade de ordem econômica – nunca o vi durante tão longo período, desinteressado dos grandes problemas nacionais, particularmente do mais grave e importante de todos em país subdesenvolvido como no nosso: o da formação do homem brasileiro e do seu equipamento específico para época”. Cf. CAMPOS, Francisco. O Homem: fator de desenvolvimento. In: REIS, Fidélis. **Homens e problemas do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962. Prefácio.

⁶²⁵ As reformas educacionais em curso na década de 1920 que, no caso de Minas Gerais foram implementadas na gestão de Francisco Campos quando secretário do interior, tinham forte influência dos preceitos da chamada *Escola Nova*. Em linhas gerais, uma série de reformas foram introduzidas no país e “significaram um marco para a educação, pois a partir delas buscaram-se novos instrumentos teóricos, pedagógicos e metodológicos para orientar e intervir na sociedade sem desprezar, porém, ações anteriores e posteriores a elas”. Cf. BICCAS, Maurilane de Souza. Reforma Francisco Campos: estratégias de formação de professores e modernização da escola mineira (1927-1930). In: MIGUEL, Maria Elizabeth Blanck; VIDAL, Daiana Gonçalves; ARAÚJO, José Carlos Souza. **Reformas Educacionais: as manifestações da Escola Nova no Brasil (1920-1946)**. Uberlândia: Edufu, 2011. p. 155-176.p. 173.

representada por outro mineiro, a Universidade do Trabalho ficará constituindo uma obra revolucionária.⁶²⁶

Francisco Campos foi um dos importantes nomes da inteligência do governo Vargas, especialmente após deixar a Secretaria da Educação do Distrito Federal em 1935 e se tornar um dos grandes ideólogos políticos do Estado Novo, quando foi nomeado Ministro da Justiça. É importante sublinhar que, nesse período, o Ministro da Justiça Francisco Campos, junto a Oliveira Vianna e o Ministro Capanema, trabalhavam num projeto para educação, cujo princípio era *homogeneizar* a população, na necessidade de afastar os riscos contra a preservação da identidade nacional. “A esta última intervenção, convencionou-se chamar a questão da nacionalização do ensino, ou, na terminologia da época, *abrasileiramento*”.⁶²⁷

Um dos objetivos desse plano era alcançar a ampliação das ações do Estado na esfera privada, sendo assim, houve a centralização dos pressupostos educacionais, ao afastar práticas regionalistas. No caso dos estrangeiros, especialmente nas zonas de colonização, propunha-se impedir os processos educacionais que valorizassem a manutenção de vínculos culturais com a pátria materna, tais como: a língua, as tradições e seus valores. Estava em curso uma preocupação com o elemento estrangeiro, segundo Bomeny, indivíduos vistos como *diferentes* numa “concepção totalitária de inclusão no mundo dos iguais”.⁶²⁸

Reportando-se novamente à questão das ações de aproximação de Fidélis Reis com o governo Vargas, mesmo quando Campos se afastou do Ministério da Educação e Saúde para concorrer a uma vaga como deputado constituinte, as tratativas em torno do projeto da Universidade do Trabalho continuaram a ser realizadas. Ao que se observa nos jornais, eram comuns as visitas de Fidélis Reis ao gabinete do Presidente Vargas e do ministro Gustavo Capanema. Em certa medida, seus propósitos avançaram bastante, quando o belga Omer Buyse⁶²⁹ foi efetivamente contratado para traçar um projeto para criação do ensino profissional universitário. Inúmeras notícias entre 1932 a 1934 davam conta do assunto, como se pode observar, por exemplo, no *Diário Carioca*:

O Sr. Getúlio Vargas, na sua a fala de sábado último, disse que entre “as medidas enérgicas e inteligentes à solução do problema de “educação

⁶²⁶ UNIVERSIDADE do Trabalho, a fundação representará uma das grandes obras da Revolução: o sonho admirável do antigo parlamentar Fidélis Reis terá apoio do ministro Francisco Campos. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 20 nov. 1930.

⁶²⁷ BOMENY, Helena M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 137-166. p. 151.

⁶²⁸ *Ibid.*, 1999, p. 139.

⁶²⁹ Omer Buyse tinha formação em engenharia na Bélgica e participou efetivamente na criação da Universidade do Trabalho de Charleroi (Bélgica).

nacional”, está à criação da Universidade do Trabalho como base do ensino técnico-profissional”. [...] É justo desentranharmos de lá a promessa do ditador e focaliza-la, em merecido destaque, porque a sua efetivação representará a vitória de uma antiga campanha de persistência e de fé, da qual foi maior propugnador o Sr. Fidélis Reis.⁶³⁰

Em agosto de 1933, o mesmo jornal dava a notícia do papel de Omer Buyse na condução do propósito da Universidade do Trabalho e até mesmo notícias, como: “o ministro da Educação declarou ontem que já se acha em entendimento para a aquisição do terreno onde deverá ser edificado o instituto”.⁶³¹ Assim o jornal dizia:

O fato é, porém, que o chefe do governo autorizou o contrato com o célebre Omer Buyse para vir organizar o ensino técnico profissional a cargo da União, o qual deverá ser ministrado pela Universidade do Trabalho. Ora, depois do convite oficial feito e aceito e do contrato que, com certeza, o chefe do governo já mandou lavar – pois que foi anunciado, sua autorização, há cerca de dois meses.⁶³²

Contudo, ao mesmo tempo em que se intentava essa articulação, outros aspectos levaram Fidélis Reis a uma efetiva distensão com o poder central. Esses motivos foram revelados por Reis aos jornais do Rio, pouco tempo após a aprovação da Constituinte em novembro de 1934 e o assunto acabou sendo retomado 30 anos depois em 1962, na sua última obra, publicada no ano de seu falecimento, com o título *Homens e problemas do Brasil*.⁶³³

Escrito no final de sua vida, a obra traz o esforço de uma autobiografia, onde Fidélis Reis recordava grandes desafios vividos enquanto deputado Federal nos anos de 1920 e reconstrói seus diálogos com intelectuais. Apresenta um intenso debate sobre a Educação Profissional como um paradigma ainda premente naquele tempo. No trabalho ele relata suas ações durante a edificação do Liceu de Artes e Ofícios de Uberaba, a abertura e as atividades da Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em suas dependências das quais o ex-deputado esteve envolvido nos anos de 1940. Expõe uma lista de *grandes homens públicos* em seu tempo e os seus papéis na construção na nacionalidade brasileira. Um destaque para esta obra é o ressentimento revelado por Fidélis Reis aos 15 longos anos da Era Vargas. Para ele, este período é a expressão da decadência de Minas Gerais e o aniquilamento de seus políticos.⁶³⁴

⁶³⁰ UNIVERSIDADE..., 1930, n./p.

⁶³¹ TÓPICOS: Universidade do Trabalho. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 25 ago. 1933a.

⁶³² TÓPICOS: não será precipitação? **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 15 nov. 1933b.

⁶³³ REIS, 1962.

⁶³⁴ Procurando discernir sobre conceitos dos ressentimentos na história, Konstan aborda que o sentido de um conceito psicológico sobre o ressentimento “é algo como a raiva ou a irritação perante uma desfeita; além disso,

4.2.3 Distanciamentos de Fidélis Reis com a política varguista

Foi durante o desencadeamento da Revolução Constitucionalista que Fidélis Reis acabou se desencontrando com muitos de seus velhos aliados e o poder. Isso se deveu a seu claro posicionamento contrário aos ataques do governo central para conter o movimento paulista. Com esse objetivo, Fidélis Reis passou a enviar uma série de cartas a políticos e a pessoas de expressividade, principalmente de Minas Gerais, conclamando-os a se colocarem a favor do fim do levante contra São Paulo. Sobre o ambiente de 1932, Fidélis Reis comentava:

Já, a esse tempo, de desassossego e inquietude era a vida em Minas, como de resto em todo país. Ninguém se sentia tranquilo, e insuportável era o ambiente de agitação em que se vivia. Assistia-se ao surto tenentista, com a deposição coletiva do Ministério. Dava-se o assalto ao Diário Carioca. E Macedo Soares, seu bravo e destemido diretor, era pelos tenentes agredido. Niterói em plena anarquia. Gravíssima a situação de São Paulo, onde afinal irrompe a revolução. Atingíamos o ápice, a hora cruciante da Nacionalidade, como o derrame do sangue de nossos irmãos nas terras ferazes de Piratininga.⁶³⁵

Os primeiros ensaios de Fidélis Reis para pedir o fim dos levantes armados contra São Paulo, consistiam em enviar cartas diretamente ao Presidente da República Getúlio Vargas e ao Presidente do Estado Olegário Maciel. No conteúdo das cartas, Reis comentava que, ao pedir uma solução pacífica em suas reivindicações a Vargas e Olegário Maciel – então Presidente do estado de Minas Gerais, não queria se opor aos mesmos. Lembrava que durante a Revolução de 1930, foi um dos três deputados que se opuseram contrários para que o governo tomasse medidas repreensivas contra as ações dos revolucionários da Aliança Liberal.

Aliás, acentuava a minha insuspeição, pois fora dos três únicos deputados mineiros que, na memorável sessão de 4 de outubro de 1930, ao estalar a

P. F. Strawson, em seu famoso ensaio *Freedom and resentment* [Liberdade e ressentimento] (1974), define “ocasiões para ressentimento” como “aquelas situações em que alguém é ofendido ou injuriado pela ação do outro”. Gostaria de acrescentar à descrição de Strawson a ideia de que ressentimento é geralmente um sentimento duradouro, não fugaz: o ressentimento é cultivado e acalentado”. Cf. KONSTAN, David. Ressentimento: história de uma emoção. In: BRESCIANI, Stella, NAXARA, Márcia. **Memória e (Res)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Unicamp, 2004. p.59-79. p.61.

⁶³⁵ REIS, 1962, p. 12.

Revolução, negavam pelo voto as medidas de guerra pedidas pelo Governo contra Minas, Rio Grande e Paraíba.⁶³⁶

Em trechos de outras cartas enviadas ao Presidente Vargas, o ex-deputado por Minas Gerais explanava novamente que quando Minas Gerais havia integrado a Aliança Liberal, o mesmo se havia se colocado a favor do levante de 1930. Contudo, Fidélis Reis novamente clamava ao Presidente da República para que as tropas federais terminassem com os ataques aos paulistas. Em suas palavras:

Dúvida não pairará, todavia, no lúcido espírito de V. Ex^a. que ao Rio Grande cabe em máxima parte a responsabilidade e atitude de São Paulo para com o Governo Federal. De outro lado, não poderá V. Ex^a. esquecer o apoio que a campanha liberal teve o seu nome no adiantado Estado, que o sagrou com a mais das apoteoses, que foi ali sua recepção, jamais feita, naquela capital, a um político. Eu tive pessoalmente o ensejo de assistir a ela. Assim, por que, revelando o gesto de desespero dos companheiros da véspera, não abrir V. Ex^a brecha aos inimigos de hoje, para um entendimento de que resulte a imediata cessação das hostilidades que tanto confrangem a alma do Brasil pelos sacrifícios inomináveis de uma guerra entre irmãos?⁶³⁷

Levando a fundo a luta pelo fim dos conflitos armados contra São Paulo, Fidélis Reis deu um passo além quando se propôs a arregimentar um grupo de políticos para assinarem um manifesto contra a guerra a São Paulo, a ser encaminhado ao Presidente de Minas Olegário Maciel.

Para ilustrar melhor o contexto, é importante dizer que, pouco antes do desencadeamento da Revolução de 1930, Antônio Carlos Andrada durante o fim de seu governo em Minas Gerais, indicou Olegário Maciel para a sucessão presidencial no Estado. Ambos apoiaram Getúlio Vargas na Aliança Liberal e na derrubada de Washington Luis, evitando assim a posse de Júlio Prestes. Dessa forma, no contexto de 1932, Olegário Maciel foi o único dos presidentes dos estados brasileiros a ser mantido no cargo, uma vez que os demais saíram quando Vargas nomeou interventores federais. Tanto Antônio Carlos, quanto Olegário Maciel, gozavam de prestígio junto o governo que se instalara recentemente e estavam afinados em defender Minas Gerais em razão do Movimento Constitucionalista iniciado em São Paulo.

Logo em 1929, um grupo mais radical dentro da Aliança Liberal, composto por políticos jovens como João Neves da Fontoura, Oswaldo Aranha e Virgílio de Melo Franco, articulavam a possibilidade do desencadeamento de um movimento armado caso Getúlio

⁶³⁶ REIS, 1962, p. 16.

⁶³⁷ Ibid., p. 18.

Vargas viesse a ser derrotado nas urnas, uma vez que consideravam a hipótese de haver fraudes durante a apuração dos votos. Nesse sentido, a Aliança Liberal contava com a importante cooperação de alguns tenentes e ao fato de que, devido ao seu passado revolucionário durante a década de 1920, eles passaram a gozar de prestígio em algumas camadas no interior do Exército brasileiro. Por outro lado, a Aliança Liberal também soube integrar grupos antagônicos, pois ela foi composta por uns dos principais adversários dos tenentes, tais como: Arthur Bernardes, velho aliado de Fidélis Reis; Epitácio Pessoa e João Pessoa entre outros.⁶³⁸

Em relação à primeira carta enviada a Olegário Maciel, assinada exclusivamente por Fidélis Reis, o Presidente do Estado respondeu ao seu aliado dos grupos remanescentes do PRM que, apesar de não serem movidos por “sentimentos hostis a São Paulo”,⁶³⁹ lamentava que o erro do Estado “é impor a si e ao Brasil os mais duros sacrifícios. O nosso dever, em obediência ao espírito de ordem de Minas, é o de colaborar na sufocação do levante”.⁶⁴⁰ Apesar disso, concordava que o cumprimento deste dever não significaria a “ausência do animo pacifista. Desejamos a paz duradoura e estável e, quando chegar a oportunidade para estabelecê-la, nos bateremos por ela com a mesma lealdade que estamos na luta”.⁶⁴¹

Já em relação ao segundo documento organizado por Fidélis Reis e enviado ao Presidente da República Getúlio Vargas e ao Presidente de Minas Gerais Olegário Maciel, pedindo novamente o fim dos conflitos com São Paulo, ele obteve a adesão de políticos e figuras proeminentes em Minas Gerais e no País. Os nomes que assinaram a favor da campanha, além do próprio Fidélis Reis foram:

Francisco Mendes Pimentel - ex-deputado estadual em Minas Gerais e ministro do Superior Tribunal Federal STF; *Conde de Afonso Celso* - era filho do Visconde de Ouro Preto, ex-deputado provincial de Minas Gerais por 4 mandatos no período imperial e presidente perpétuo do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – (IHGB); *Carlos Chagas* – célebre cientista e médico sanitário, descobridor do *Trypanosoma cruzi* e *tripanossomíase americana*, a doença de Chagas; *Pandiá Calógeras* – ex-deputado federal por Minas Gerais, foi ministro da Agricultura, Comércio e Indústria e da Fazenda no governo de Venceslau Brás e ministro da Guerra no governo de Epitácio Pessoa; *Francisco Sá* – ex-ministro da Viação e Obras Públicas nos governos de Nilo Peçanha e Arthur Bernardes e ex-ministro de

⁶³⁸ Cf: CPODC/FGV. **Anos 20**: crise política - aliança liberal. [2012?]. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CrisePolitica/AliancaLiberal>>. Acesso: 20 de jun. 2014.

⁶³⁹ MACIEL, 1923 apus REIS, 1962, p. 17-18.

⁶⁴⁰ Ibid., 1923 apus REIS, 1962, p. 17-18.

⁶⁴¹ Ibid., 1923 apus REIS, 1962, p. 18.

Agricultura, Indústria e Comércio também no governo de Nilo Peçanha; *Alfredo Sá* – ex-presidente do estado do Amazonas de 1924 a 1926; *Camilo Soares* - político e ex-presidente do estado do Mato Grosso entre 1917 a 1918; *Baeta Neves* – médico cirurgião mineiro de destaque em São Paulo; *David Campista Filho* – político mineiro era filho David Morethson Campista, que foi superintende do serviço de imigração na Europa no governo de Bias Fortes, secretário de Obras Públicas de Afonso Pena em Minas Gerais e ex-ministro da Fazenda no governo de Afonso Pena; *Alexandre Barbosa* – escritor, engenheiro agrônomo e colega de turma de Fidélis Reis no Instituto Zootécnico de Uberaba; João Severiano Rodrigues da Cunha – ex-prefeito de Uberlândia/MG e importante pecuarista de gado zebu.

Além desses, assinaram também este documento: Randolfo Chagas, Raul de Faria, Raul Leite, Gustavo Afonso Farneze, Monteiro de Andrade; José Resende Enout, Heitor Mascarenhas, Gabriel de Andrade, Leopoldo de Luna e Daniel de Carvalho.⁶⁴²

Um dos efeitos imediatos dessa estratégia tramada por Fidélis Reis foi que ele não pode ser convidado como um dos representantes de Minas Gerais, durante a convocação da Assembleia Constituinte que se formou em 1933. Trinta anos depois, na obra *Homens e problemas do Brasil*,⁶⁴³ ele expressava ainda um profundo desgosto em relação a esta feita.

Neste livro, Fidélis Reis recordava que durante um almoço realizado com Antônio Carlos de Andrada em Belo Horizonte, ocorrido com a presença de Celso Machado, Antônio Carlos havia lhe confessado que o motivo dele ter sido preterido dos grupos de deputados mineiros que iriam concorrer para a participação na Assembleia Constituinte, deveu-se a “ambições, injunções, pressão de última hora – causa da sua não entrada na chapa. Aconteceu a V.S.^a o mesmo que a outros mineiros ilustres: Gastão da Cunha, David Campista e Carlos Peixoto. [...] Minas não pode dispensar um homem de sua cultura”.⁶⁴⁴ Dessa forma, mais a frente, Reis concluía que sua articulação para os fins dos levantes contra São Paulo foram a

Única razão da minha não inclusão: “a intervenção que eu tivera evidentemente mais pró-São Paulo na revolução daquele Estado”. O fato fora alegado e arguido nas discussões do Conclave por quem, de armas na mão combatera pelo Governo. Não podia assim, minha candidatura triunfar sobre os que, tendo feito a guerra, comigo competiam. E meu nome foi substituído por Licurgo Leite.⁶⁴⁵

⁶⁴² REIS, 1962.

⁶⁴³ Ibid., 1962.

⁶⁴⁴ Ibid., 1962, p. 15.

⁶⁴⁵ Ibid., 1962, p. 15.

Contudo, o trabalho de Fidélis Reis voltado para se implantar a Universidade do Trabalho continuou sendo realizado. Após uma série de estudos, em 1934, foi entregue ao Ministro Capanema o anteprojeto elaborado por Omer Buyse. Nele foi proposta a instalação não de uma, mas de três Universidades do Trabalho.⁶⁴⁶

O anteprojeto de Buyse foi fundamentado num conjunto orgânico, cujo papel era centralizar nas instituições de ensino superior a relação com cursos das instituições de ensino técnico de nível médio. Foi prevista, na estrutura acadêmica da criação desses estabelecimentos, a formação em diversas áreas que abrangeria o campo do trabalho industrial e o apoio às atividades de extensão e à indústria. Não sendo aproveitado pelo então ministro da Educação Gustavo Capanema, o anteprojeto de Buyse acabou sendo arquivado.

Em fevereiro de 1934, Fidélis Reis escreveu um artigo no Jornal *Diário de Notícias* analisando a necessidade da implantação da Universidade do Trabalho no Brasil com sede no Rio de Janeiro e escolas profissionais por todo o País. Para ele a *valorização do homem*, dar-se-ia na “valorização do seu melhor capital”,⁶⁴⁷ por meio da educação. Tal perspectiva deveria consistir os rumos “a missão da ditadura”⁶⁴⁸ de Getúlio Vargas, na “integração do brasileiro à civilização”.⁶⁴⁹ Dessa forma, fazia-se emergencial mudar radicalmente toda estrutura da educação brasileira, pois todos os malefícios vividos pela nação se integravam às ingerências de todos os governos até então, uma vez que não se preocuparam em educar toda população e colocar o Brasil nas linhas do progresso das nações mais desenvolvidas. Dizia:

Por mais estranho que pareça, até problemas que com ele não se relacionam, como o da seca, por exemplo, os outros se não de resolver, ou atenuarem-se nos efeitos maléficis com a instrução do povo, para não falar da raça, da saúde e no da ordem econômica, com a independência do indivíduo, da família e do caráter do cidadão. Indisfarçável é a sua preponderância, a todos os aspectos da formação da nacionalidade.⁶⁵⁰

⁶⁴⁶ Marcela Alejandra Pronko em sua pesquisa sobre as propostas da criação da Universidade do Trabalho no Brasil afirma que o acervo documental sobre o anteprojeto apresentado ao governo brasileiro por Buyse é composta essencialmente de cartas e relatórios enviados ao então Ministro de Educação Washington Pires, intermediadas pela Embaixada do Brasil em Bruxelas, entre os meses de maio e novembro de 1934. Estes documentos compõem parte do Arquivo Gustavo Capanema, do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV). Cf. PRONKO, Marcela Alejandra. Crônicas de um fracasso: uma história dos projetos de criação da Universidade do Trabalho no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 66, v. 20, p. 84-103, abr. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301999000100005>. Acesso em: 12 out. 2013.

⁶⁴⁷ REIS, Fidélis. **A educação do povo**. Rio de Janeiro: Diário Carioca, 1934. p. 4.

⁶⁴⁸ Ibid., 1934, p. 4.

⁶⁴⁹ REIS, 1934, p. 4.

⁶⁵⁰ Ibid., 1934, p. 4.

É interessante reparar que a raça neste contexto, para Fidélis Reis, não é mais, “o maior problema da nacionalidade”⁶⁵¹ como afirmava nos anos de 1920, como pôde ser observado no capítulo 2. Na verdade, ele nem entra em pormenores em questão ao assunto das raças, apenas o colocava como contíguo ao atraso do povo, apreendendo que na base de todos os problemas se assentava a falta de acesso à educação para o trabalho. Reis termina o artigo no jornal clamando Alberti para justificar seus esforços em prol da educação profissional no que motivou a aprovação da Lei de sua autoria que, “ao estudar os *problemas do continente*, punha na *ação*, na *moral do trabalho*, a base de civilização dos povos. E, que se contém no bojo da Lei do ensino profissional de nossa iniciativa, até agora não executada”⁶⁵²

Em 5 de julho de 1937, antes mesmo da implantação do Estado Novo, foi criada por Lei oriunda do Poder Legislativo, a Universidade do Brasil. Iniciativa essa, coordenada pelo Ministro Capanema quando, a partir de julho de 1935, organizou uma comissão composta por 12 membros que teriam como finalidade desenvolver pressupostos para o desafio de ampliação da Universidade do Rio de Janeiro que passaria a se chamar Universidade do Brasil. Dentre esses membros, destacavam-se intelectuais de diversas tendências ideológicas, como Inácio Azevedo Amaral, Roquete-Pinto e Lourenço Filho. O objetivo do governo era que se desenvolvesse um padrão nacional de ensino superior através da Universidade do Brasil, destinado a estabelecer e controlar a qualidade desse ensino.⁶⁵³

Em relação à fundação da Universidade do Brasil, apenas 8 dias depois em 13 de julho, o Diário de Notícias, em uma matéria intitulada, *Universidade do Trabalho*, manifestava-se de forma perplexa sobre a notícia: “como uma surpresa geral, não se incluiu no plano gigantesco do Sr. Capanema, referente a ao ensino universitário, no país, a Universidade do Trabalho”.⁶⁵⁴ Recordava o jornal que o objetivo da Universidade do Trabalho havia sido estabelecido em Lei desde os anos de 1920, resultado do projeto de Fidélis Reis. Dessa forma, “foi posta a margem agora, justamente quando se opera uma larguíssima reforma educacional. Como se o Ensino profissional e técnico, acaso, deslustrar a Universidade do Brasil”.⁶⁵⁵ Logo em seguida, o texto traz trechos de um telegrama expedido por Fidélis Reis ao Presidente Getúlio Vargas que expressava sua lástima em relação à opção desses rumos tomados:

⁶⁵¹ REIS, 1934, p. 4.

⁶⁵² Ibid., 1934, p. 4.

⁶⁵³ FGV/CPDOC. **Diretrizes do Estado Novo (1937-1945)**: Universidade do Brasil. [2012?]. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/UniversidadeBrasil>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

⁶⁵⁴ REIS, 1934, p. 4.

⁶⁵⁵ Ibid., 1934, p. 4.

Eu quero também congratular-me com V. Exa., pela fundação da Universidade do Brasil, fato que desperta justo entusiasmo em todos os brasileiros que auguram o engrandecimento da nacionalidade. Faço-o, todavia, lamentando que ao lado da Universidade criada para formação cultural do brasileiro, não possamos outros sim, saudar a criação da Universidade do Trabalho, alvissareira promessa de V. Exa. que me fez nascer as mais fundadas esperanças no coração do povo, ansioso pela sonhada igualdade que leva até aos desvarios do extremismo comunista.⁶⁵⁶

Nesta correspondência emitida a Vargas e apresentada através do jornal, Fidélis Reis expressava seu profundo desgosto em relação aos rumos da criação da Universidade do Brasil, como é possível observar em suas palavras. Revelava também em outros trechos, que acreditava desde seus primeiros encontros com os ministros Francisco Campos, Capanema e o com o próprio Presidente Vargas, que as tratativas pareciam indicar que a antiga Universidade do Rio de Janeiro se transformaria na Universidade do Trabalho e um modelo para formação de técnicos que disseminaria o ensino profissional pelo Brasil. Selava-se naquele momento, o fim das negociações que Fidélis Reis nutria para instauração da Universidade do Trabalho no governo Vargas.

4.2.4 A vitória contra a imigração japonesa: a criação da Lei de Cotas

Apesar do fosso que separou Fidélis Reis da arena decisória na política brasileira na era Vargas, foi justamente o rumo que a Assembleia Constituinte tomou, durante elaboração da Constituição de 1934, que trouxe finalmente por meio da lei, as por ele tão almejadas medidas nacionalistas restritivas a certos imigrantes, sobretudo atingindo indiretamente segmentos populacionais marcados pelo traço biológico e pela marca racial, entre eles japoneses. Ramos entende a Constituição de 1934, como o momento de encontro entre as *Leis dos Indesejáveis* de 1921 que limitavam imigrantes por critérios de saúde e higiene, com as proposições que colocavam em seu horizonte, critérios raciais proposto pelo deputado Fidélis Reis. Sendo assim, a Assembleia Constituinte conseguiu alinhar as leis nas quais eram alvos os indivíduos, com o conteúdo de proposituras que miravam as populações na década de 1920. A saber:

⁶⁵⁶ REIS, 1934, p. 4.

Da observação dessa diferença, podemos constatar, ainda que não explicar completamente, que a restrição individual foi preponderantemente inscrita na lei ao longo dos anos de 1920, ao passo que projetos de restrição racial foram rejeitados no Congresso. Isto significa dizer que as leis de restrição à imigração permaneceram ao longo dos anos de 1920, tendo por alvo indivíduos e não populações. Contudo, aos anos de 1930, marcaram a ruptura da distância entre esses dois tipos de alvo, uma vez que a restrição de populações vai reencontrar um espaço na lei. E o ponto culminante dessa mudança de rumo foi a Assembleia Constituinte que elaborou a Constituição de 1934. Ali, alguns deputados retomaram a proposição de restrições raciais em bases muito próximas daquelas que haviam sido propostas na década de 1920.⁶⁵⁷

Os primeiros acenos em relação aos imigrantes nesse ambiente deram-se logo após a Revolução de Outubro de 1930, com a edição do Decreto-Lei n.º 18.482, de 12 de dezembro, que estabelecia uma conexão entre a imigração e o agravamento das tensões sociais. Dessa forma, o decreto buscava estimular a imigração para as áreas rurais de imigrantes que viajavam na terceira classe e proibir o direcionamento do fluxo migratório as atividades urbano-industriais. O objetivo dessa medida era reservar o domínio dessas atividades ao trabalhador nacional. O Decreto n.º 19.482, de 1931 segue a mesma orientação, reservando o modo de preenchimento de vagas nas empresas em 2/3 a trabalhadores brasileiros, podendo o restante ser ocupado por estrangeiros.⁶⁵⁸

Em 1934, o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, constituiu uma comissão para reformular a legislação imigratória, comissão essa presidida justamente por Oliveira Vianna. Nesse contexto, Vianna, cercado de um grupo de juristas altamente qualificados, tornou-se consultor jurídico do Ministério, papel que despertou grande influência na condução da política trabalhista de Vargas.

Das atividades dessa comissão foram elaborados dois Decretos, o de n.º 24.215, de 9 de maio, e o de n.º 24.258, de 16 de maio de 1934 respectivamente. Neles, a definição de imigrantes não se situa apenas àqueles que viajam ao Brasil na terceira classe. Doravante o estrangeiro, sendo ou não sendo imigrante, mas que permanecer por mais de 30 dias para trabalhar em atividades relacionadas à sua sobrevivência, assim será entendido.⁶⁵⁹ Prevalece à questão de reserva de mercado a trabalhadores nacionais, quando os decretos demonstram a preferência por imigrantes que fossem agricultores e técnicos, e que trouxessem uma *Carta de Chamada*, uma espécie de Termo de Responsabilidade que assegurasse sua contratação.

⁶⁵⁷ RAMOS, 2006, p. 242.

⁶⁵⁸ HATANAKA, 2002.

⁶⁵⁹ HATANAKA, 2002.

Na condução dos debates sobre imigração na Assembleia Constituinte, volta à cena a articulada rede de sociabilidades que se forjou na década anterior, especialmente em torno da campanha anti-nipônica. Miguel Couto, neste momento como deputado constituinte, apresentava em 30 de novembro de 1933, a Emenda de n.º 21-E que previa a proibição da imigração africana e a aceitação do limite de 5% anualmente de asiáticos, sobre a totalidade dessa procedência no território nacional, proposta bastante próxima à apresentada pelo então deputado Fidélis Reis em 1923.⁶⁶⁰

Outras Emendas, não menos polêmicas, surgiram neste contexto, como a de n.º 841, de autoria de Walter James Gosling, que pretendia vetar a entrada de analfabetos. A outra foi a Emenda n.º 1074, de Álvaro Maia, que sugeria observações “pelas conveniências etnológicas, higiênicas e psicológicas, de modo que a triagem e a distribuição de material humano se faça por cotas étnicas, de acordo com o volume das massas demográficas”⁶⁶¹ no objetivo das mesmas poderem perfeitamente plasmarem a Nação sem que ofereçam riscos.

Surgiram demais propostas ainda mais radicais, como a de Xavier de Oliveira, n.º 1.164, que pretendia a proibição para *efeito de residência*, a entrada de elementos “das raças negra e amarela de qualquer procedência”,⁶⁶² estipulando também a obrigatoriedade de exame de sanidade física e mental para todo imigrante ou estrangeiro que se destinasse ao território nacional.⁶⁶³ Arthur Neiva, foi mais enfático em propor, em 24 de dezembro de 1933, a emenda que pretendia autorizar a entrada exclusivamente de elementos da raça branca, ficando proibida a “concentração em massa em qualquer ponto do país”.⁶⁶⁴

Em pesquisa realizada para este trabalho nos Anais da Assembleia Constituinte, o nome de Fidélis Reis foi evocado em quatro momentos em um discurso de fevereiro de 1934, proferido pelo deputado Arthur Neiva, e noutro pelo deputado Miguel Couto, para embasar suas argumentações sobre os grandes impasses em relação à imposição de cotas aos modelos de imigrantes necessários para o Brasil.

Numa dessas passagens, Arthur Neiva, ao apresentar o discurso, *Os problemas da imigração no Brasil* em Sessão da Assembleia, amparado nas proposições contra a imigração japonesa, emitidas pelos deputados Teotônio Monteiro de Barros de São Paulo e da emenda de Xavier de Oliveira do Ceará, parabenizava a adesão da maioria dos deputados da Bahia a causa, lembrando que este assunto era antes de tudo

⁶⁶⁰ RAMOS, 2006.

⁶⁶¹ GERALDO, Endrica. A “lei de cotas” de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. **Cadernos da AEL**, Campinas, v. 15, n. 27, p. 175-207, 2009. p. 180.

⁶⁶² OLIVEIRA, 1933 apud GERALDO, 2009, p. 180.

⁶⁶³ GERALDO, 2009.

⁶⁶⁴ NEIVA, 1933 apud RAMOS, 2006, p. 243.

uma concentração do pensamento já aqui exarado e defendido pelos paulistas, mesmo em 21, pelo preclaro Sr. Deputado Cincinato Braga, tão cheio de serviços ao Brasil e, em 23, pelo pranteado paulista João de Faria, que apresentou um substitutivo ao projeto Fidélis Reis, em torno do qual, de 10 anos a esta parte, gravitam todas as questões da imigração.⁶⁶⁵

Neiva também se fez valer do livro *Problemas Imigratórios e seus aspectos étnicos*⁶⁶⁶ de Fidélis Reis e João de Faria para apresentar um documento emitido pelo então presidente da Sociedade Rural Paulista (SRP), de um estudo que Reis havia feito sobre seus colonos japoneses em que se constatava que, quando se registrava nascimento de crianças, “o Registro Civil era remetido ao cônsul”.⁶⁶⁷ O que na sua observação demonstrava como o Estado japonês estava interessando em controlar e influenciar seus cidadãos que nascessem fora do País.

Após contestar nesse discurso a dificuldade de assimilação do japonês, Neiva se situava no pensamento de Renato Kehl para dizer sobre o perigo de doenças do contato com o japonês. Novamente utilizou de um trecho do livro de Reis e Faria, onde é citada uma fala do Imperador Dom Pedro II, elaborado, segundo ele, 50 anos antes ao “problema da imigração asiática”⁶⁶⁸ discutido na Assembleia de 1934, onde o Imperador advertia seu posicionamento relação à imigração amarela, da seguinte maneira: “Opor-me-ei sempre às tentativas dessa ordem, porque estou certo que a influência étnica desses povos virá aqui agravar ainda mais o aspecto heterogêneo de nossa gente”.⁶⁶⁹

Em suma, as emendas apresentadas durante a Assembleia Constituinte por estes deputados evidenciavam a perspectiva de selecionar as correntes imigratórias no País em geral, das quais pretendiam proibir ou restringir a entrada de negros e amarelos. Desses grupos, tem que se considerar que apenas a imigração japonesa continuava sendo a corrente imigratória mais considerável a entrar no Brasil, uma vez que ela havia ganhado volume ainda maior a partir de 1925. Ramos observa que, “graças ao apoio do governo japonês que assim visava atenuar seus problemas de pressão populacional e tentava, também, estabelecer laços comerciais com países que pudessem se transformar em fornecedores de matérias primas”.⁶⁷⁰ Além da questão abordada anteriormente, do receio “aos aborígenes da Ásia”,⁶⁷¹ motivo

⁶⁶⁵ BRASIL. Os problemas da imigração no Brasil. **62ª Sessão dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 328-354, 8 fev. 1934a. p. 328.

⁶⁶⁶ REIS; FARIA, 1924.

⁶⁶⁷ BRASIL, 1934a, p. 341.

⁶⁶⁸ Ibid., 1934a, p. 341.

⁶⁶⁹ Ibid., 1934a, p. 342.

⁶⁷⁰ RAMOS, 2006, p. 243.

⁶⁷¹ BRASIL, 1934a, p. 342.

exposto para justificar o porquê dos Estados Unidos ter fechado suas portas para os imigrantes asiáticos.

Contudo, um elemento estava obtendo cada vez mais realce no discurso anti-nipônico, pois tomava contornos às preocupações quanto à questão da segurança nacional, ponto de vista bastante evidente após a Primeira Guerra, que ganhou novo fôlego de convergência durante a Era Vargas em meio as consequências da crise internacional de 1929 e das instabilidades das relações multilaterais entre as nações. Além do amplo debate sobre eugenia, largamente discutido por Miguel Couto na década anterior, a questão do imperialismo e do expansionismo passava a ser tratada com mais ênfase por ele e outros. Dessa forma, a condição racial de não brancos dos japoneses e, por perfazerem uma nação vista com pretensões imperialistas, que somado ao *perigo* de serem entendidos como um grupo resistente à assimilação em núcleos coloniais, tornaram-se um ponto de convergência nos discursos contra os japoneses. Esses fatores favoreceram para a adesão da maioria dos deputados constituintes à questão alvitada.

No discurso intitulado *A Imigração Japonesa*⁶⁷² realizado em sessão da Assembleia Constituinte por deputado Miguel Couto, foram citados os papéis e trabalhos de Fidélis Reis, João de Faria e Oliveira Vianna quando alertavam também para a questão do imperialismo a fim de colocar este aspecto como a questão mais problemática frente à imigração japonesa, a saber:

Em 50 anos uma naçãozinha de quinta ordem, fabricante de caixinhas de bichas, transformou-se na primeira potência do mundo. Não conheço absolutamente nenhuma capaz de se bater, tanto por tanto, só por só, como o Japão. [...] Quero acentuar bem que, em nossa terra, não há um problema de imigração japonesa: há sim um problema de defesa nacional, de segurança da Pátria, de vida ou de morte do nosso Brasil. Isto é o que é.⁶⁷³

Diante da possibilidade de se fechar as portas do Brasil à imigração japonesa, o governo do Japão adotou duas estratégias. A primeira foi realizar pressões diplomáticas junto ao governo brasileiro para barrar as ações encaminhadas nas emendas. A outra foi buscar melhorar a imagem japonesa junto ao grande público, por meio de uma campanha realizada em conjunto a jornais, intelectuais, o Itamaraty e aos próprios congressistas.⁶⁷⁴

Ramos analisa a questão da seguinte maneira,

⁶⁷² BRASIL. A imigração japonesa. 72ª Sessão dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte, Rio de Janeiro, v. 8, p. 75-84, 20 fev. 1934b. p.78.

⁶⁷³ BRASIL, 1934b. p. 79.

⁶⁷⁴ Ibid., 1934a, p. 244.

Com efeito, a ação do governo japonês acirrou os ânimos dos deputados constituintes, radicalizando a argumentação “nacionalista” que sustentava as emendas, defendendo-a não apenas como mecanismo de “preservação do tipo étnico” brasileiro, mas também como defesa da soberania nacional. Assim, o fato de o governo japonês financiar seus emigrantes, aliado ao seu ataque ostensivo à iniciativa dos deputados constituintes, foi interpretado como comprovação do caráter “imperialista” da ação japonesa, o que serviu para sustentar a defesa “nacionalista”.⁶⁷⁵

Para Valdemar Carneiro Leão,⁶⁷⁶ não há registros de como o Itamaraty tenha atuado nessa fase, mas é possível avaliar indícios de sua ação nas fases seguintes, presumindo que o Ministro interino das Relações Exteriores, Félix de Barros Cavalcanti de Lacerda, tenha externado ao deputado Medeiros Neto, líder da maioria na Câmara, a preocupação com as repercussões que a aprovação de emendas de caráter discriminatória viesse a abalar as relações diplomáticas entre o Brasil e Japão.⁶⁷⁷ Tal indício fica mais evidente quando, em 1º de março de 1934, num encontro entre o Embaixador Maurício Nabuco e o Embaixador Hayashi do Japão, são transmitidos ao Ministro de Estado os seus agradecimentos na interferência da questão.⁶⁷⁸

Em 14 de março de 1934, foi apresentado um substitutivo da chamada Comissão dos 26 e encaminhado a Assembleia, que não figurava em nenhuma das emendas discriminatórias até então apresentadas. Uma semana depois de resolvida essa primeira etapa, em 20 de março, corria a informação que uma nova emenda restritiva aos japoneses, de autoria de Xavier de Oliveira, reunia mais de 132 assinaturas a favor da questão. Esse feito configura o fato que, pela primeira vez, se obtivera a adesão da maioria dentro da Assembleia.⁶⁷⁹ A emenda impunha a proibição da imigração africana e o limite de 2% da totalidade de imigrantes dessa procedência já estabelecidos no território nacional. Ressalta-se aqui também que, essa proposição se aproximava claramente ao projeto elaborado por Fidélis Reis em 1923.

Xavier de Oliveira abordava em sua obra, *O problema imigratório na constituição brasileira*⁶⁸⁰ que, quando buscou informações sobre o estágio que se encontrava sua emenda, assinada por 132 constituintes, soube que a cota passaria na Comissão somente se ela fosse extensiva aos imigrantes de todas as procedências. A partir de então, relatou o fato a Felix Pacheco e a Miguel Couto que, inconformado, rejeita enfaticamente a ideia, haja vista que

⁶⁷⁵ BRASIL, 1934a. p. 244.

⁶⁷⁶ LEÃO, 1990.

⁶⁷⁷ Ibid., 1990.

⁶⁷⁸ Ibid., 1990.

⁶⁷⁹ LEÃO, 1990.

⁶⁸⁰ OLIVEIRA, Antônio Xavier de. **O problema imigratório na constituição brasileira: razões americanas de uma campanha parlamentar de brasilidade.** Rio de Janeiro: A. Coelho Filho, 1937.

esse posicionamento limitaria também a entrada imigração europeia. Contudo, apenas três dias após esse encontro, Miguel Couto recebeu do Serviço de Povoamento, as estatísticas das entradas de imigrantes no País, onde estavam demonstradas que entre 1922 e 1932 nenhuma nacionalidade europeia havia alcançado o número que resultaria na aplicação da cota de 2%. Sendo assim, Miguel Couto viu aí uma brecha para atingir diretamente a imigração japonesa, pois se aprovada, os únicos prejudicados seriam os nipônicos. Logo, encarregou-se de redigir uma nova emenda, assinada também pelos deputados Monteiro de Barros, Pacheco e Silva, Xavier de Oliveira, Arthur Neiva e Teixeira Leite. Coube a Xavier de Oliveira levar ao Presidente Getúlio Vargas em Petrópolis o resultado do acordo.⁶⁸¹

Em 13 de maio de 1934, data final para o encerramento do prazo para inscrição de emendas, foi apresentado o Projeto n.º 1619. A Sessão de 24 de maio de 1934 encerrou com um projeto político iniciado há mais de 10 anos antes pelo deputado Fidélis Reis, que era limitar a entrada de japoneses em solo brasileiro, quando finalmente foi aprovada por 171 votos a favor e apenas 26 contra. Logo, a emenda transformou-se no Art. 121 da Constituição Federal promulgada em 1934 e preservada na Constituição outorgada no Estado Novo em 1937. Na sua versão final a emenda redigida por Miguel Couto, assim se apresentava:

Parágrafo 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo porém a corrente imigratória do país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total de seus respectivos nacionais aqui fixados durante os últimos cinquenta anos.
Parágrafo único. Parágrafo 7º - É vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do território da União, cabendo à lei regular a matéria no que respeita à seleção, localização e assimilação do alienígena.⁶⁸²

O resultado não poderia ser mais satisfatório à corrente que se identificava com uma política anti-nipônica, pois além de não atingir a imigração europeia, o limite de 2%, quando aplicado à imigração japonesa, a reduziria da média da entrada de 25 mil nipônicos por ano a algo em torno de 3500.⁶⁸³ Quanto à problemática das identidades nacionais, esta passou a ser evocada nos discursos aos pressupostos da política das nações, tornando-se uma estratégia a mais plausível para justificar a imposição do regime de cotas. Para tanto, a questão racial foi excluída da redação final, apesar de ter permanecido na prática, quando se realizou a finalidade de *atingir em cheio* a imigração japonesa, por meio do deslocamento da “categoria

⁶⁸¹ OLIVEIRA, 1937.

⁶⁸² BRASIL, 1934 apud LEÃO, 1990, p. 134.

⁶⁸³ Ibid., 1934 apud LEÃO, 1990.

de imigrante indesejável”,⁶⁸⁴ para classificação de nacionalidades. Tomando esses contornos, o apelo nacionalista assume estatuto de verossimilhança e se fez como algo bem arranjado em relação aos pressupostos do direito internacional, uma vez que a classificação por nacionalidades na questão da imigração era o princípio pelo qual se articulavam as comunidades políticas daquele momento.⁶⁸⁵

Quase 40 anos havia se passado da apresentação do projeto 291 no ano de 1923, Fidélis Reis no livro *Homens e problemas do Brasil*⁶⁸⁶ escrito nos anos de 1960, dizia que se fosse nesta época não teria apresentado um projeto contra a imigração japonesa. Essa revelação assim era dita:

Autor, quando deputado, do projeto de restrição da imigração japonesa e de uma possível imigração preta e dos amarelos em geral, frisamos, entretanto, a necessidade de promovermos na larga escala, a imigração de boa cepa para o Brasil. Projeto que, em relação ao japonês, já hoje não apresentaríamos, de tal maneira se modificaria minha opinião sobre esta imigração, que se vem revelando para nós, das mais úteis e convenientes, pelo trabalho e pela natureza de atividade a que precipuamente se entrega, qual seja a do amanho da terra, de que tanto precisa o Brasil. Nosso projeto, consignávamos a mais ampla dotação para esses serviços. Não faríamos mais, assim agindo, do que imitar o exemplo americano, a lição argentina. É, na verdade, ao fenômeno imigratório que se atribui, principalmente, o imenso e impressionante surto de progresso desses dois países, nascidos contemporaneamente conosco, para a vida e a Civilização. Mas não precisaríamos ir mais longe para constatarmos a influência benéfica do elemento estrangeiro colonizador. Aí estariam a demonstrá-lo, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em todo território que se localizou imigrante europeu, principalmente o italiano, tem sido incontestável essa influência.⁶⁸⁷

Nos últimos anos de sua vida Fidélis Reis apresentava nessas palavras uma opinião bastante diferente em relação aos japoneses, entendendo que esses imigrantes e suas gerações haviam se mostrados trabalhadores e dedicados ao Brasil. Contudo, Fidélis Reis não deixava de atribuir em suas memórias, à importância de se pensar a imigração como um critério fundamental para a formação da nação, objetivo esse que tanto marcou sua geração. O negro parecia ainda ser relegado à mesma condição de outrora, uma vez que Reis teria modificado em seu projeto se tivesse que fazê-lo novamente, apenas o critério para a entrada de japoneses. A imigração europeia em grande escala continuava sendo o motivo para o

⁶⁸⁴ RAMOS, 2006, p. 244.

⁶⁸⁵ Ibid., 2006.

⁶⁸⁶ REIS, 1962.

⁶⁸⁷ REIS, 1962. p. 236-237.

desenvolvimento dos EUA, da Argentina de alguns estados brasileiros. O italiano permaneceria como um imigrante que tanto teve importância para estes feitos no Brasil.

Enfim nos anos 1920, como em outros períodos da história do Brasil, a questão das raças era um critério para explicar a nossa identidade nacional, que naquele momento aparecia em muitos discursos como incompleta. Nesse sentido, somente pela observação do *imigrante ideal* o Brasil poderia se reencontrar com o seu destino rumo à civilização.

CONCLUSÃO

A década de 1920 foi um momento da história brasileira que viu eleger inúmeros questionamentos em diferentes esferas da vida pública e privada, um período em que se buscava discutir novos caminhos para a sociedade e pensar o progresso para a nação. Assim posto, a construção de políticas imigratórias era um assunto em permanente destaque em determinadas redes de intelectuais e políticos, no sentido de estabelecer mecanismos para o desenvolvimento do País, que visavam aperfeiçoar a população e o trabalhador nacional. Para isso, buscava-se discutir e definir tipos de imigrantes que o Brasil deveria receber, tendo em vista critérios construídos a partir de certas nacionalidades, da biologia e da classificação das raças, com base em valores que associavam traços humanos em relação à saúde física e mental e ao desenvolvimento civilizatório. Estavam em foco, no discurso social, demandas internacionais, acontecimentos internos, interpretações sobre a ciência, a nação, a raça e o povo, que acabaram por propiciar um ambiente profícuo de interpretações e debates em torno das temáticas sobre eugenia, imigração, trabalho, educação e a ocupação do vasto território nacional.

Não obstante a polêmica produzida, os paradoxos da aprovação de leis que impedissem ou limitassem a entrada de indivíduos por meio de objetivações raciais soavam como demasiadamente impactantes na perspectiva das relações internacionais brasileiras. Contudo, essa probabilidade nunca deixou de ser efetivamente real para aqueles que se colocavam contra determinados modelos de imigração. Deste modo, estratégias de poder foram postas em atividade na busca de defender projetos políticos opostos. Entre eles, a perspectiva do deputado mineiro, objeto deste trabalho, parecia ser expressiva e representava uma das vertentes politicamente fortes naquele debate.

Não é difícil perceber que dois aspectos foram determinantes para o acirramento da problemática imigrantista logo no início da década. O primeiro foi a possibilidade do Brasil receber afro-americanos em 1921, em meio a intenção do *Brazilian American Colonization – BACS*, situação que motivou a mobilização de ações e discursos nas quais eram expostas diferentes e polêmicos pontos de vista. Assim sendo, fazia-se urgente para as redes que tinham a perspectiva de *branquear* a população, chamar a atenção do Estado para tomar medidas que impedissem esta finalidade.

O segundo enfoque deu-se com aprovação da *Lei dos Indesejáveis* também em 1921, onde a seleção de imigrantes que seriam recebidos no Brasil, passou a ser definida por critérios como saúde, idade, higiene e a exclusão de contestadores. Dessa forma, é necessário considerar que os italianos, alvos de ataques permanentes por parte da elite, passaram a ser questionados como modelo ideal devido ao engajamento político de muitos destes. Por outro lado, aumentava anualmente o desembarque de imigrantes nipônicos no País.

Devido a essas inquietações, o deputado Fidélis Reis apresentou no ano de 1923 o seu projeto que pretendia impor medidas legais definidas em critérios raciais, pelo qual direcionava limites percentuais a nipônicos e estabelecia o impedimento à imigração negra. Dessa forma, amarelos e negros eram classificados no mesmo patamar de inferioridade, evidenciando uma certa aversão naquelas discursos políticos: os primeiros, amarelos, eram considerados como “inassimiláveis” e potenciais ameaças a integração do povo; já os negros, como “prejudicialmente assimiláveis”, seja do ponto de vista do projeto eugênico que os interpretava como inferiores, ou por justificar que eles trariam para o Brasil em suas bagagens os dissabores dos conflitos raciais vivenciados nos EUA.

O esforço em defender esse pensamento não escondia temores em relação ao abandono à imigração branca como alternativa imigratória, ou de não elegê-la como a única solução viável para o País. Nesse sentido, redes de sociabilidades de profissionais de diferentes áreas, como agentes de imigração, médicos eugenistas, higienistas, jornalistas, juristas, sociólogos, historiadores, fazendeiros, entidades de classe e políticos apresentavam diferentes versões sobre o problema.

Buscamos localizar e identificar os discursos de Fidélis Reis inseridos em relação a algumas dessas redes de articulação política no período, bem como avaliar a utilização de inúmeros expedientes e itinerários como: a imprensa, encontros, congressos, publicações, postos de poder e manifestos recheados de representações da população e de seus integrantes. Particularmente, rastrear as imagens construídas sobre as raças e os imigrantes *desejáveis e indesejáveis*. O tema era de fato relevante e, para Nancy Stepan, devido ao “reduzido tamanho da classe profissional e letrada do Brasil, os estreitos contatos entre jornalismo, literatura e medicina garantiriam à eugenia um lugar na imprensa diária e semanal”.⁶⁸⁸

⁶⁸⁸ STEPAN, Nancy. A eugenia no Brasil – 1917 a 1940. In: HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego. (Org.). **Cuidar, controlar, curar**: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2004. p. 341.

No correr dos anos, o receio com a imigração em massa de negros norte-americanos para o Brasil não era mais uma das principais pautas dos calorosos debates racistas que tomaram boa parte da década de 1920. Isto porque, esta questão não chegou a se concretizar, o que não quer dizer que o tema havia sido esquecido. Quanto aos amarelos, à medida que aumentava a concentração desses imigrantes e seus descendentes no Brasil, transversalmente as redes de interesses e ações anti-nipônicas buscaram diferentes e novos mecanismos para contestar sua entrada e, insistentemente, atacá-los.

No ano de 1925, momento em que o projeto de Fidélis Reis foi rechaçado, percebe-se que inúmeras articulações foram decisivas para este feito, especialmente as estratégias organizadas pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura - SNA Lyra Castro. Ressalta-se que, mesmo sem consenso da própria entidade que presidia, Castro conseguiu, na esfera de sua influência e por meio de mobilizações em rede, dismantelar juntamente com o deputado Oliveira Botelho o projeto de Reis, antes mesmo que ele chegasse às instâncias finais de aprovação.

Somavam-se a estes, outros fatores como as divergências arroladas quanto à imigração japonesa, pois esse modelo ainda não era visto com maus olhos por muitos no interior da Câmara, tal como se pôde observar nas discussões travadas com Fidélis Reis, durante as tentativas de emplacar em seus pares congressistas suas críticas aos nipônicos. Outro fator foi o modo como se organizou o governo de Washington Luiz na sucessão presidencial, onde Lyra Castro assumiu a pasta do Ministério da Agricultura e Oliveira Botelho a pasta do Ministério da Fazenda, o que parece ter contribuído para que o assunto não mais estivesse em pauta no Congresso, até a entrada dos anos de 1930.

No entanto, algumas figuras prevaleceram estrategicamente no ataque à imigração japonesa, fato esse que dividiu as opiniões durante o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia de 1929. Durante toda a campanha contra a entrada de nipônicos no Brasil, a liderança de Miguel Couto foi preponderante, não por menos, durante o governo provisório de Getúlio Vargas. Na ocasião da Assembleia Constituinte 1933/34, foi realizada a aprovação da emenda de Miguel Couto que deu origem ao Art. 121⁶⁸⁹ da Constituição de 1934. Enfim a classificação por nacionalidades sem ter que tocar diretamente no termo raça acabava limitando os imigrantes que mais tinham entrado no Brasil nos últimos anos, ou seja, os japoneses. Era a vitória daqueles que se colocavam contra este modelo de imigração e de

⁶⁸⁹ BRASIL, 1934 apud LEÃO, 1990, p. 134.

certo modo era o resultado de uma longa discussão iniciada no Parlamento brasileiro quando da apresentação do projeto de Fidélis Reis em 1923.

Ao se refugiar do campo das discussões raciais, Fidélis Reis nos anos de 1930 tentou concretizar seus projetos de educação profissional durante aproximações nos primeiros anos do governo de Getúlio Vargas.

Os debates raciais atravessaram a década de 1920 e tiveram foro privilegiado durante todo o governo de Getúlio Vargas até o Estado Novo. No recorte temporal escolhido para esta pesquisa, percebemos que as concepções sobre raças elaboradas por determinados grupos buscavam classificar aqueles indivíduos entendidos como perniciosos para o projeto da nação brasileira. Os estereótipos construídos para reiterar a inferioridade de negros e japoneses, ou mesmo nas críticas a alemães, italianos, doentes e outros traziam um vocabulário comum com palavras e frases de efeito para desqualificar populações, raças e indivíduos. Expressões como *quistos esquisitados, inassimiláveis, contágios de defeito, degenerados, imigração promíscua, indesejáveis etc.* estavam frequentes nesses discursos. Eram imagens que colocavam na ordem do dia interpretações de diversas matizes e áreas do saber para tratar da identidade nacional, acionando campos disciplinares da política, da biologia, da medicina, das ciências sociais, especialmente da antropologia, e estabelecendo categorias estratégicas, tais como: a etnia, o eugenismo e o higienismo. Lugares-comuns na construção de um Brasil, no qual o fundo-comum baseava-se em explicações sobre as raças que pareciam colocar na história uma lógica para o nosso atraso e uma perspectiva de futuro, ou uma luz para a nossa redenção. Era, talvez, uma forma de dar sentido a velhas e novas interpretações sobre a nação brasileira.

Esses debates tomam vulto na pena do deputado, ora por via da crítica ácida às condições *de inferioridade* do negro ou do mestiço, ora pela necessidade de eleger os amarelos como *inassimiláveis*, no propósito de elevar a integração e ao avanço da nação. Por outro lado, sobressaltavam as críticas daqueles que entendiam tais perspectivas como absurdas e incoerentes, especialmente no caso dos opositores de Fidélis Reis e de seus grupos afins, fator que ocorria até mesmo dentro de alguns circuitos por eles frequentados como o ruralismo, o parlamento, a intelectualidade, a medicina e o direito.

Tivemos como enfoque central deste estudo as problemáticas sobre as raças, miscigenação, imigração, trabalho e a formação do povo brasileiro em torno de ações e debates travados por Fidélis Reis e outros de seu tempo. Contudo, é possível estabelecer enfoques sobre outros campos em sua trajetória política, tanto no período por nós escolhido,

entre os anos de 1920 a 1930, quanto em outros momentos de sua vida. Nesse sentido, pela riqueza de fontes documentais encontradas, é possível analisar as articulações de Fidélis Reis tomando como referencial suas ações específicas sobre as demandas em relação à educação profissional no Brasil, bem como suas vinculações em redes de sociabilidades nas associações das quais participou, a exemplo da Sociedade Mineira de Agricultura – (SMA), a Sociedade Herd Book Zebu – (SHBZ) e a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro – (SRTM). Dessa forma, é possível estudar as próprias entidades classistas e sobre quais propósitos elas reclamavam e interferiam. Especialmente em relação às últimas duas, é plausível analisar as elites políticas e econômicas locais das quais Fidélis Reis participava, e nelas se identificava, no compromisso de promover o desenvolvimento do Triângulo Mineiro e a pecuária do gado Zebu. Além é claro, podem-se problematizar outras questões que invadem inúmeras searas da história, tomando como enfoque a participação de Fidélis Reis.

Enfim, trata-se de um personagem significativo, que ainda foi pouco estudado na historiografia, no qual dentro desses campos elencados desenvolveu articulações relevantes. A opção pela escolha da temática estudada não foi aleatória. Para nós, a análise sobre as ações de Fidélis Reis frente aos desafios encarados pela política e a intelectualidade brasileira em relação à formação da nação teve papel preponderante, pois se fazia necessária identificar o papel deste ator político no conjunto de discussões sobre as raças, eugenia e imigração no Brasil.

Observa-se que as contendas sobre as raças, identidades e a formação do povo brasileiro, mesmo que divergentes e construídas a partir de outros enfoques, podem ser lidas em outros estudos, no caminho traçado em décadas posteriores por outros que se incumbiram de interpretar o Brasil, a exemplo de Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Jr. São temas que em momento ou outro brotam sob diferentes roupagens para se discutir a questão de um *lugar-comum*, o lugar das identidades na formação do nacional. São campos que se configuram e em que situam as convicções de projetos políticos postos em disputa quanto aos desígnios da nação.

REFERÊNCIAS

FONTES

A – Obras publicadas de Fidélis Reis

_____. **A política da Gleba: falando, escrevendo e agindo (1909-1919)**. Rio de Janeiro: Casa Leuzinger, 1919.

_____. **A política econômica**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1921.

_____. **Paiz a organizar**. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1931.

_____. **Homens e problemas do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962.

REIS, Fidélis; FARIA, João de. **O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara**. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1924.

B - Demais publicações

AGASSIZ, Louis; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil (1865-66)**. Traduzido por Edgard Sussekind de Mendonça. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. 95 v. (Série 5).

BELTRÃO, Heitor da Nóbrega. (Org.). **Imigração: inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura**. Rio de Janeiro: Villani e Barbeiro, 1926.

CAPRI, Roberto. **Uberaba: a princesa do sertão**. São Paulo: Capri Andrade Editores, 1916.

KEHL, Renato. **Lições de eugenia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1929.

OLIVEIRA, Antônio Xavier de. **O problema imigratório na constituição brasileira: razões americanas de uma campanha parlamentar de brasilidade**. Rio de Janeiro: A. Coelho Filho, 1937.

VIANNA, Francisco Oliveira. **Populações meridionais do Brasil: história, organização, psicologia**. 2. ed. São Paulo: Monteiro Lobato, 1922. 1 v.

_____. **Evolução do povo brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1938.

_____. **Raça e assimilação**. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

C - Atas e anais

AMARAL, Antônio José de Azevedo. O problema eugênico da imigração. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EUGENIA, 1., 1929. **Atas e Trabalhos**. Rio de Janeiro: Academia Nacional de Medicina, 1929.

BRASIL. Os problemas da imigração no Brasil. **62ª Sessão dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 328-354, 8 fev. 1934a. p. 328.

_____. A imigração japonesa. **72ª Sessão dos Anais da Assembleia Nacional Constituinte**, Rio de Janeiro, v. 8, p. 75-84, 20 fev. 1934b. p.78.

ATA número 1 da Sociedade Herd Book Zebu. Uberaba, 14 abr. 1919.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo presidente do estado, Dr. Arthur Bernardes, ao Congresso Mineiro, em sua 4ª sessão ordinária da 8ª legislatura no ano de 1922**. Belo Horizonte, 1922. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u306/000002.html>. Acesso em: 12 mar. 2014, p.72.

D - Legislações

BRASIL. **Tratado Internacional Brasil/ EUA, de 12 de dezembro de 1828**. Tratado de Amizade, Navegação, e Comércio entre o Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, e os Estados Unidos da América, assinado no Rio de Janeiro em 12 de dezembro de 1828, e ratificado por parte do Brasil na referida data, e pela dos Estados Unidos em 17 de março de 1829. [1828]. Disponível em: http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1828/b_9/. Acesso em: 19 set. 2013. Grifo nosso.

_____. Decreto n.º 528, de 08 de junho de 1890. **Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil**. [1980]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 mar. 2014. Grifo nosso.

_____. Decreto n.º 6.455, de 19 de março de 1907. **Aprova as bases regulamentares para o serviço de povoamento do solo nacional**. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6455-19-abril-1907-502417-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 mar. 2014.

_____. Decreto n.º 4.247, de 6 de janeiro de 1921. **Regulamenta a entrada de estrangeiros no território nacional**. Rio de Janeiro, 1921. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4247-6-janeiro-1921-568826-publicacaooriginal-92146-pl.html>. Acesso: 10 dez. 2013.

_____. Diretoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil, realizado em primeiro de setembro de 1920**. Rio de Janeiro: Tipografia da estatística, 1922. v. 1. Introdução: aspecto físico do Brasil: geologia, flora e fauna, evolução do povo brasileiro, histórico dos inquéritos demográficos.

_____. Decreto Lei Fidélis Reis n.º 5.241, de 22 de agosto de 1927. In: REIS, Fidélis. **Homens e problemas do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1962. p. 184-185.

USA. Immigration Act (An act to limit the immigration of aliens into the United States, and for other purposes), *de 26 de maio de 1924*. **US immigration legislation online**, may. 1924. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration/1924_immigration_act.html>. Acesso: 05 out. 2013.

_____. Immigration Act (An act to regulate the immigration of aliens to, and the residence of aliens in, the United States), *de 5 de fevereiro de 1917*. **US immigration legislation online**, feb. 1917. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration/1917_immigration_act.html>. Acesso em: 05 out. 2013.

_____. Emergency Quota Law (An act to limit the immigration of aliens into the United States), *de 19 de maio de 1921*. **US immigration legislation online**, may. 1921. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/usimmigration/1921_emergency_quota_law.html>. Acesso em: 10 out. 2013.

D - Memorandos

SOUZA, José Gonçalves. Memorando de 25 de julho de 1912. **Gabinete do Secretário da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas**, Belo Horizonte, 1912.

JUNIOR, J. F. G. Instruções reservadas estudos relativos à imigração e colonização na República Argentina fornecidas ao engenheiro Fidélis Reis. **Diretoria Geral do Serviço de Povoamento**, Rio de Janeiro, 22 set. 1907.

ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin. **Nomeação do engenheiro Fidélis Reis a inspetor do Serviço de Povoamento pelo Ministro de Estado e Obras Públicas**. Rio de Janeiro, 19 ago. 1912.

E – Periódicos

TÓPICOS: Universidade do Trabalho. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 25 ago. 1933a.

TÓPICOS: não será precipitação? **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 15 nov. 1933b.

REIS, Fidélis. A Imigração japonesa. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil. [s/d]. (Recorte). Acervo pessoal de Fidélis Reis.

_____. **A educação do povo**. Rio de Janeiro: Diário Carioca, 1934.

PARA Diretor Geral do Serviço da Indústria Pastoril será nomeado o Sr. Fidélis Reis. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 20 nov. 1930.

UNIVERSIDADE do Trabalho, a fundação representará uma das grandes obras da Revolução: o sonho admirável do antigo parlamentar Fidélis Reis terá apoio do ministro Francisco Campos. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 20 nov. 1930.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EM MEIO ELETRÔNICO

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Roquette-Pinto**. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>>. Acesso em: 12 abr. 2014.

BARIANI, Edison. **O Estado Demiurgo**: Alberto Torres e a construção nacional. [2007]. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/36/bariani_36.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2014.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Boletim do Museu Paranaense Emílio Goeldi**, Belém, v. 4, n. 3, p. 361-385, set./dec. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-81222009000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 19 ago. 2013.

BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. **Ministérios**. [2014]. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/washigton-luis/ministerios>>. Acesso em: 14 jun. 2014.

_____. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Serviços. **Francisco Chaves de Oliveira Botelho**. [2014?]. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/institucional/galeria-dos-ministros/república/rep025>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. Azevedo Amaral. (verbete). In: PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTMAN, Fernando. (Org.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 10 jul. 2014.

FGV/CPODC. **Anos 20: crise política - aliança liberal**. [2012?]. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos20/CrisePolitica/AliancaLiberal>>. Acesso: 20 de jun. 2014.

_____. **Diretrizes do Estado Novo (1937-1945)**: Universidade do Brasil. [2012?]. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/UniversidadeBrasil>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

PILGRIM, David. What was Jim Crow? **Jim Crow Museum of racist memorabilia**, sep. 2000. Disponível em: <<http://www.ferris.edu/jimcrow/what.htm>>. Acesso em: 10 fev. 2014.

PRONKO, Marcela Alejandra. Crônicas de um fracasso: uma história dos projetos de criação da Universidade do Trabalho no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 66, v. 20, p. 84-103, abr. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73301999000100005>. Acesso em: 12 out. 2013.

SANTOS, Ricardo Augusto dos. **Os Intelectuais Eugenistas: da abundância de nomes a escassez de investigação (1917-1937)**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTADO EM PODER. 2012. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2012. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/046.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2014.

SISTEMA INTEGRADO DE ACESSO AO APM. Arquivo Público Mineiro. **Coleção Nelson Senna**. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/brtacervo.php?cid=63>. Acesso em: 12 fev. 2014.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. Office of the Historian. Milestones: 1921-1936. The immigration act of 1924 (The Johnson-Reed Act). [2013]. Disponível em: <<http://history.state.gov/milestones/1921-1936/ImmigrationAct>>. Acesso em: 05 ago. 2013.

VISCARDI, Cláudia. M. R. . Elites políticas mineiras na Primeira República Brasileira: um levantamento prosopográfico. In: JORNADAS DE HISTÓRIA REGIONAL COMPARADA, 1., 2000, Porto Alegre. **Primeiras Jornadas de História Regional Comparada: países do Mercosul**, Porto Alegre, v. 1, p. 6, 2000. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/jornadas/1/s11a2.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2013.

REFÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**: São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero. (Org.). **Enciclopédia Einaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1985. p. 297-332. 5 v.

BERSTEIN, Serge. Cultura política e historiografia. In: AZEVEDO, Cecília et al. (Org.). **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 26-46.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François. **Para uma História Cultural**. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349-363.

BICCAS, Maurilane de Souza. Reforma Francisco Campos: estratégias de formação de professores e modernização da escola mineira (1927-1930). In: MIGUEL, Maria Elizabeth Blanck; VIDAL, Daiana Gonçalves; ARAÚJO, José Carlos Souza. **Reformas Educacionais: as manifestações da Escola Nova no Brasil (1920-1946)**. Uberlândia: Edufu, 2011. p. 155-176.

BOMENY, Helena M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 137-166.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Identidades inconclusas no Brasil do século XX: fundamentos de um lugar-comum. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins; NAXARA, Márcia. (Org.). **Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Ed. Unicamp, 2004. p. 403-429. p. 407.

_____. **O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil**. São Paulo: Unesp, 2007.

BRESCIANI, Maria Stella Martins; NAXARA, Márcia. **Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2004.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se "preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa"**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). 2006. 418 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CARULA, Karoline. **Darwinismo, raça e gênero: conferências e cursos públicos no Rio de Janeiro (1870-1889)**. 2012. 302f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Educação e política nos anos 20: desilusão com a República e entusiasmo com a educação In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da. **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno**. (Org.). São Paulo: Unesp, 1998. p. 115-132.

COSTA, Hilton. **Horizontes raciais: a ideia de raça no pensamento social brasileiro - 1820-1920**. 2004. 148 f. Dissertação (Mestrado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: UNESP, 2000.

DEZEM, Rogério. **Matizes do “amarelo”**: a gênese dos discursos sobre os Orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Humanitas, 2005.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, 2 v.

FARIA, Maria Auxiliadora. **A Política da Gleba**: as classes conservadoras mineiras; discurso e prática na Primeira República. 1992. 394 f. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

FREITAS, Marcus Vinícius. **Charles Frederick Hartt, um naturalista no império de Pedro II**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

GALTON, Francis. **Human faculty and its development**. London: Macmillan and CO, 1883.

_____. **Hereditary genius**. London: Julyan Friedman, 1979.

GERALDO, Endrica. **O perigo alienígena**: política imigratória e pensamento racial no Governo Vargas (1930-1945). 311 f. 2007. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

GOMES, Ângela de Castro. **História e historiadores**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

GOMES, Tiago Melo de. Problemas no paraíso: a democracia racial brasileira frente à imigração afro-americana. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 310- 315, 2003.

GIRALDIN, Odair. **Cayapó e Panara**: luta e sobrevivência de um povo. 1994. 208 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1994.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006

HATANAKA, Maria Lucia Eiko. **O processo judicial da Shindo-Remei**: um fragmento da história dos imigrantes japoneses no Brasil. São Paulo: Fundação Japão, 2002.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: Unesp, 2006.

_____. Roquette-Pinto: uma vida dedicada ao progresso da nação In: LIMA, Nísia Trindade; SÁ, Dominichi Miranda de. (Org.). **Ciência e educação na obra de Edgard Roquette-Pinto**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 562-568.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

JÚNIOR, Antônio Gasparetto. **Direitos sociais em perspectiva: seguridade e identidades nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora**. 2013. 210 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

KONSTAN, David. Ressentimento: história de uma emoção. In: BRESCIANI, Stella, NAXARA, Márcia. **Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Unicamp, 2004. p. 59-79.

LEÃO, Antônio Valdemar Carneiro. **A crise da imigração japonesa no Brasil (1930-1934): contornos diplomáticos**. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1990.

LESSER, Jeffrey. **A negociação da identidade nacional**. São Paulo: Unesp, 2001.

_____. **Immigration, ethnicity and national identity in Brazil: 1908 to the present**. New York: Cambridge University Press, 2013.

LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto. Pouca saúde, muita saúde, os males do Brasil são... Discursos médico-sanitário e interpretações do país. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 313-332, 2000.

LOPES, Maria Antonieta Borges; REZENDE, Eliane Mendonça Marques de. **ABCZ: história e histórias**. 2. ed. São Paulo: Condesenho, 2001.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

LOPREATO, Christina Roquette. **O espírito da revolta: a greve anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

MACHADO. Sonaly. **História do Instituto Zootécnico de Uberaba: uma instituição de educação rural superior (1892-1912)**. 2009. 232 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

MACIEL, Maria Eunice de S. A eugenia no Brasil. **Anos 90**, Porto Alegre, n. 11, p. 121-143, 1999.

MALATIAN, Tereza. Cartas: narrador, registro e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina. (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p. 195-223.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Raça e noção de identidade nacional: o discurso médico-eugenista nos anos de 1920. In: SEIXAS, Jacy Alves; BRESCIANI, Stella; BREPOHL, Marion. **Razão e paixão na política**. Brasília: Editora UnB, 2002. p. 181-195.

MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

MEDRADO, Joana. Do pastoreio à pecuária: a invenção da modernização rural nos sertões do Brasil Central. 2013. 242 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. p. 150. MENDONÇA, Sônia Regina. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MENDONÇA, Sônia Regina. Grande propriedade, grandes proprietários (1890-1930). In: SILVA, Sérgio S; SZMRECSÁNYI, Tamás. **História Econômica da Primeira República**. (Org.). São Paulo: Hucitec, 1996. p. 171-213.

_____. **O ruralismo brasileiro (1888-1931)**. São Paulo: Hucitec, 1997.

NAXARA, Márcia Regina Caparelli. **Cientificismo e sensibilidade romântica**: em busca de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX. Brasília: UNB, 2004.

ODÁLIA, Nilo. **As formas do mesmo**: ensaios sobre o pensamento historiográfico. São Paulo: Unesp, 1997.

PALACIOS, Guillermo. **Intimidades, conflitos e reconciliações**: México e Brasil (1822-1993). São Paulo: Edusp, 2008.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. (Org.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estadismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 2 v. p. 13-37.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra História: imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 15, n. 19, p. 9-27, 1995.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. **Estado e capital cafeeiro na década de 1920 em São Paulo**. Campinas: Annablume, 1990.

PRATA, Martha Junqueira. **Os reis**: história e genealogia de uma família. Uberaba: 3 Pinti Editora e Gráfica, 2009.

RAMOS, Jair de Souza. Dos males que vêm do sangue: as representações raciais e a categoria do imigrante indesejável nas concepções sobre imigração da década de 20. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FioCruz, 1996. p. 59-82.

_____. **O poder de domar do franco:** construção de autoridade e poder tutelar na política de povoamento do solo nacional. Niterói: Eduff, 2006.

_____. **O ponto de mistura:** raça, imigração e nação em um debate da década de 20. 1994. 172 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1994.

RIBEIRO JR., Florisvaldo Paulo. **O mundo do trabalho na ordem republicana:** a invenção do trabalhador nacional. Minas Gerais, 1888-1928. 2008. 256 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

RICCIOPPO FILHO, Plauto. **Ensino Superior e Formação de Professores em Uberaba/MG (1881-1938):** uma trajetória de avanços e retrocessos. 2007. 508 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Mestrado em Educação, Universidade de Uberaba, Uberaba, 2007.

RIOUX, Jean-Pierre. A associação em política. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 99-139.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e a questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Cia das Letras, 1993.

_____, Lilia Moritz. Espetáculo da miscigenação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, 1994.

SEIGEL, Micol. **Uneven encounters:** making race and nation in Brazil and the United States. USA: Duke University Press, 2009.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FioCruz, 1996. p. 41-58.

_____. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./mai. 2002.

SILVA, Valéria Mara da. **Nascidas do sol e da chuva:** Minas Gerais e o combate às saúvas (1928-1936). 2007. 120 f. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. **A política biológica como projeto:** a “eugenia negativa” e a construção da nacionalidade na trajetória de Renato Kehl (1917-1932). 2006. 218 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Ligia Osório. A crise política no quadriênio Bernardes: repercussões políticas do “caso da Itabira Iron”. In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da. **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno.** (Org.). São Paulo: Unesp, 1998. p. 15-35.

SIRINELLI, Jean François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p. 231-270.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

_____. **O Brasil visto de fora.** São Paulo: Paz e Terra, 1994.

STEPAN, Nancy. A eugenia no Brasil – 1917 a 1940. In: HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego. (Org.). **Cuidar, controlar, curar:** ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004. p. 331-391.

TAKEUCHI, Marcia Yumi. **O perigo amarelo:** imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945). São Paulo: Humanitas, 2008.

THIELEN, Eduardo Vilela; SANTOS, Ricardo Augusto dos. Belizário Penna: notas fotobiográficas. **História, Ciência, Saúde - Manguinhos.** Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 387-404, 2002.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem:** indagações sobre o século XX. São Paulo: Arx, 2002.

_____. **Nós e os outros:** a reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.